Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

01532/26

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Camalaú
DATA DE ENTRADA:	17/03/2026
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS:	José Leonardo de Souza Lima Júnior Paulo Ítalo de Oliveira Vilar UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Processo: 00278/25
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

> "Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> (...)
>
> § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória." (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

> Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:
>
> (...)
>
> II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei."

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

> "Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.
> Há Repercussão? Não
> Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI
> Leading Case: RE 688001
> Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência." (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se "a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003", ocasião em que foi firmada a seguinte tese:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

"Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004." (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeiro Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

> "Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:
>
> (...)
>
> § 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

I - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):**

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que "(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em disceptação neste processo fiscalizatório do TCE/PB."

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalcada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compondo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis -** Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

> Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: "a prescrição executória em relação aos indébitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012."

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que "(...) *a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados*". (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que "Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.". É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):**

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):**

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.
>
> A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 "a" do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei n° 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;

b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;

c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;

d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:**

1) CONHEÇAM da presente denúncia;

2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;

5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

Objeto: Inspeção Especial de Contas
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Gestor Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC nº 00.846/22,** que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;

2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE,** em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPjTCE
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB
Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário
Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

> ***1) CONHECER*** *da Presente DENÚNCIA;*
>
> ***2) JULGÁ-LA PROCEDENTE****, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;*
>
> ***3) RECOMENDAR*** *para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> ***4) COMUNICAR*** *o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;*
>
> ***5) DETERMINAR*** *à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.*

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

> *"Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.*
>
> *Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

> *"Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante."*

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

"Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

> ***A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.***
>
> ***Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.***
>
> ***No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.***
>
> ***Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.***
>
> ***Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.***
>
> ***Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.***
>
> ***Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.***

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> ***Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.***

Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.

É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.

Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF."

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

> *Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do* ***Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete****:*
>
> *[...]*
>
> *II -* ***julgar as contas*** *dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *[...]*
>
> *IV - **realizar, por iniciativa própria**, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, **inspeções** e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **nos Poderes Legislativo**, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

> *"Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.*
>
> *Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.*
>
> *2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA*
>
> *Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **082023**

CPF	Servidor	Cargo
[redacted]	[redacted]	**ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR$0,00	RR$265,62
SINPOL	RR$0,00	RR$60,49
E W FACTORING LTDA	RR$0,00	RR$55,49
UNIODONTO	RR$0,00	RR$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR$0,00	RR$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.417,45
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.269,99
	Valor Liquido	RR$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.417,45**
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R$ 884,96)	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **102023**

CPF	Servidor	Cargo
[redacted]	[redacted]	**ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.792,26
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.644,80
	Valor Líquido	RR$9.053,49

Emitido em 07/11/2024
Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023[1], o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

[1] *A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.*
>
> *Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:

É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

A) COMUNICAR o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

B) DETERMINAR à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:31. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Processo: 01532/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00278/25 foi anexado no início deste processo de nº 01532/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Processo: 01532/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 26305/25, 39664/25, 54357/25, 67531/25, 80198/25, 93020/25, 105656/25, 119054/25, 131415/25, 142700/25, 153977/25, 07411/26 foram anexados a este processo de nº 01532/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

Relatório de Gestão administrativa, conforme previsto no artigo 12 Capítulo V da Resolução 03/2010 de 24.03.2010.

METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1– RECEITA

A receita estimada para o exercício de 2025 conforme a Lei orçamentária nº 642/2024 de 13/12/2024, foi da ordem de R$ 55.000.000,00, e fixada a Despesa, em igual valor.
De todo o valor previsto estimado, foram classificadas como Receitas Correntes, a importância de R$ 47.406.600,00, R$ 11.866.000,00 classificadas na categoria de Receitas de Capital, e as deduções para formação do FUNDEB R$ 4.272.600,00.

Observando-se a receita efetivamente arrecadada durante o exercício totalizou R$ 40.977.984,25. Desse total, R$ 39.274,532,17 relativas a Receitas Correntes e R$ 1.703.452,08 de Receitas de Capital.

2- DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Conforme previsto na Lei 4.320 de 17.03.64, acompanhando a classificação do Estatuto da Contabilidade Pública, a Despesa orçamentária divide-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Assim, o orçamento aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionado pelo Chefe do Poder Executivo, a Despesa Corrente foi fixada na ordem de R$, 42.584.000,00, ao tempo que a Despesa de Capital, foi fixada em R$ 11.866.000,00, e a Reserva de Contingência no valor de R$ 550.000,00.

As despesas correntes efetivamente realizadas totalizaram R$ 39.199.924,68. As destinadas ao custeio de Pessoal e Encargos Sociais, atingiram o valor de R$ 20.090.100,16 e outras despesas correntes no total de R$ 19.109.824,52.

As despesas de capital realizadas no decorrer do exercício em análise, atingiram o patamar de R$ 2.665.021,82, onde, R$ 2.441.431,07 foram destinados a Investimentos e R$ 223.590,75, foi destinado a Amortização da Dívida.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

REALIZAÇÕES RELATIVAS Á EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESPESAS COM O SETOR DA EDUCAÇÃO

Durante o exercício de 2025 todos os percentuais foram devidamente aplicados conforme determina a Constituição Federal.

O orçamento da Secretaria de Educação apresentou uma estimativa de despesas no total de R$ 18.976.000,00. No decorrer do exercício ora apresentado, foram realizadas despesas no total de R$ 15.402.977,54.

Durante Todo o período escolar, a administração deste município transportou o alunado matriculado em nossas unidades de ensino, em veículos próprios e outros, alocados.

DESPESAS COM A SECRETARIA DE SAÚDE /FMS

O Orçamento Geral desta Secretaria estimou uma despesa total na ordem de R$ 11.071.000,00. Ao final do exercício constatou-se que foram aplicados no setor de Saúde do município, a importância de R$ 10.645.785,04.

Em convênio com o Ministério da Saúde, o município mantém em seu território, Postos de Saúde funcionando com a presença de médicos, odontológos e seus respectivos auxiliares.

DESPESAS COM A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS

O Orçamento Geral desta Secretaria estimou uma despesa total na ordem de R$ 3.756.000,00, ao final do exercício constatou-se a realização de despesas na ordem de R$ 1.505.869,34.

A administração mantém um serviço de atendimento oferecendo a toda a comunidade os serviços a todas as pessoas reconhecidamente necessitadas, residentes nesta área territorial.

Serviços outros de transporte a pacientes aos centros maiores de atendimento médico, inclusive a portadores de doenças que requerem o seu deslocamento a outros centros de avançados recursos técnicos, visando ali receberem aplicações de radioterapia, quimioterapia e outras intervenções não oferecidas neste município.

Durante grande período do exercício, a administração atendeu a população rural com abastecimento de água utilizando caminhões-pipa.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

Reconhecemos que outras ações poderiam ter sido desenvolvidas visando o bem estar de nossa comunidade. Entretanto, os recursos financeiros transferidos foram insuficientes a atenderem a todas as necessidades dos nossos munícipes.

Camalaú, 31 de dezembro de 2025.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

CAMALAÚ-PB

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Sumário

1. APRESENTAÇÃO 3

2. DIAGNÓSTICO SOCIAL 4

3. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 5

3.1 Identificação 5

3.2 Fundo Municipal de Assistência Social 5

4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5

4.1 Identificação 5

4.2 Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições: 6

5. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS 7

5.1 Assistência Social 7

5.2 Benefícios Socioassistencias: 7

5.3 O Benefício de Prestação Continuada -BPC 7

5.4 Benefícios Eventuais: 8

5.5 ServiçosdeConvivência eFortalecimentodeVínculos -SCFV 8

5.8 Ações realizadas em 2025 12

5.9 RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO 14

6.0 RECURSOS EXECUTADOS FUNDO A FUNDO 14

7. OBJETIVOS 15

7.1 Objetivo Geral 15

7.2 Objetivos Específicos: 15

8. CONCLUSÃO 16

9. ANEXOS 17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório das ações realizadas no ano de 2025, apresenta o esforço para concretização da Política de Assistência Social no município de Camalaú-PB, trazendo aspectos inovadores, no que tange ao campo dos direitos sociais.

O Relatório das ações realizadas no ano de 2025 apresenta a articulação do Poder Público e da Sociedade Civil, comprometidos com a Rede de Proteção Social do Município, buscando atingir os objetivos através da relação de parceria e compromisso social.

Desta forma, o Relatório das ações realizadas no ano de 2025 é um instrumento degestão, capaz de demonstrar à Gestão Municipal, bem como à sociedade o funcionamento e operacionalizar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, favorecendo a otimização dos recursos e dos investimentos, propondo novas estratégias de intervenção.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

2. DIAGNÓSTICO SOCIAL

EVOLUÇÃO HISTÓRICA

A fundação do povoado deu-se em 21 de junho de 1895 quando, oficialmente, Domingos Ferreira Brito e sua mulher Rosa Maria da Conceição doaram mais de dezesseis hectares de terra à Igreja Católica para a formação do Patrimônio de São José, mediante a solocitação de José Cardoso da Silva, que passou a ser considerado o fundador da cidade. A data de instalação do município ocorreu no dia 19 de março de 1962, quando houve o desmembramento de Camalaú do município de Monteiro, por força da Lei Estadual nº 2.617 de 12 de dezembro de 1961.

Camalaú é nome de origem indígena. Poderia ter sido o nome de chefe indígena ou de um grupo de aborígines que habitava nas imediações da área onde a cidade está situada, assim como poderia ter sido, apenas, o nome da área em que residiam esses primitivos.

Segundo alguns estudiosos, inclusive Horácio de Almeida e Coriolano Medeiros, notáveis, pesquisadores e escritores paraibanos, Camalaú seria a corruptela do tempo "Cam/B/Ara/Ú" (Rio do Câmara, do tupi-guarani).

Camalaú localiza-se na Mesorregião da Borborema e na Microrregião do Cariri Ocidental. Limita-se com o estado de Pernambuco e os municípios de São João do Tigre (22 km), São Sebastião do Umbuzeiro (37 km), Monteiro (35 km), Sumé (26 km) e Congo (20 km). Está distante da Capital 331,7 km,

Relevo

O município está inserido na unidade geoambiental da Depressão Sertaneja, com relevo suave ondulado.

Clima

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

Dados do Departamento de Ciências Atmosféricas, da Universidade Federal de Campina Grande, mostram que Camalaú apresenta um clima com média pluviométrica anual de 627,1 mm e temperatura média anual de 23,3 °C.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

3. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 Identificação:

Nome do Órgão Gestor:	Secretaria Municipal de trabalho e Ação Social
Município/UF:	Camalaú - Paraíba.
Responsável:	Iara Quiteria Pereira Mariano
Endereço:	Rua Jose Mariano de Farias, sn, Centro, Camalaú-PB
Telefax:	(83) 3302-1193
E-mail:	smascamalaupb@gmail.com
Nível de Gestão:	Gestão Basica
Porte do Município:	Porte Pequeno I

3.2 Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão Responsável pelo FMAS:	Secretaria Municipal de trabalho e Ação Social
Município/UF:	Camalaú - Paraíba.
Endereço:	Rua Jose Mariano de Farias, sn, Centro, Camalaú-PB
Telefax:	(83) 3302-1193
E-mail:	smascamalaupb@gmail.com
Nível de Gestão:	Gestão Basica
Porte do Município:	Porte Pequeno I

4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1 Identificação:

Numero de conselheiros:	08 Conselheiros Titulares; 08 Conselheiros Suplentes
Endereço:	Rua Jose Mariano de Farias, sn, Centro, Camalaú-PB
Telefax:	(83) 3302-1193
E-mail:	smascamalaupb@gmail.com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

4.2 Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições:

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da Camalaú-PB foi instituído através da Lei nº 411, instância colegiada, de caráter permanente, deliberativo e paritário entre governo e sociedade civil. Espaço onde se efetiva a participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnicooperativa, com caráter democrático e descentralizado. Além de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social, prestados pela rede Socioassistencial.

A partir das diretrizes propostas pela LOAS, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS vem cumprindo seu papel de órgão deliberativo e fiscalizador, para tanto realiza reuniões ordinárias mensalmente.

Entre suas ações destacam-se:

Cadastramento de organizações socioassistencias que requerem pedido de registro e certificado de fins filantrópicos junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

- Fiscalização e acompanhamento das entidades já existentes;
- Análise discussão e aprovação de projetos das entidades que solicitam a parceria da Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social;
- Apuração de denúncias com relação ao funcionamento das instituições;
- Discussão sobre a política de Assistência Social;
- Fiscalização e acompanhamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Planejamento de ações e intervenções;
- Participação em capacitações e reuniões ampliadas;
- Acompanhamento da elaboração, discussão, avaliação e aprovação do Plano Municipal de Assistência e do Relatório de Gestão;
- Análise da prestação de contas dos recursos aplicados no FMAS para emissão de parecer.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

5. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

O município de Camalaú têm sempre buscado empreender ações voltadas para o enfrentamento e minimização das diferenças sociais existentes no seu território, materializando as ações através de benefícios, serviços, projetos e programas de enfrentamento à pobreza oferecidos pela assistência social e demais políticas públicas. Estes serão apresentados a seguir:

5.1 Assistência Social:

5.2 Benefícios Socioassistencias:

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais Políticas Públicas setoriais, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Os benefícios assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos, são eles:

5.3 O Benefício de Prestação Continuada - BPC:

Garante a transferência mensal não-vitalício que garante mediante avaliação, um salário mínimo ao idoso com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família.

Orecurso financeiro do BPCprovém doorçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

O Serviço Social das Secretarias Municipais de Assistência Social nos municípios e realizar as seguintes avaliações do Beneficio de Prestação Continuada:

- Identifica os Idosos e as Pessoas com Deficiência residentes no município que podem requerer o BPC;
- Realiza antecipadamente, a Avaliação Social (entrevista) para identificar se o solicitante tem o perfil, ou seja, ser: pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, conforme o estabelecido no Art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - o Estatuto do Idoso, e às

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

pessoas com deficiência estar incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, sendo necessário nesse caso a apresentação de um Laudo médico ou relatório.

- Orienta e/ou preenche os formulários de requerimento do benefício e informar aos idosos e deficientes quais os documentos pessoais necessários para formalizar o seu pedido junto ao INSS.

Município	BPC 2025 Total
CAMALAÚ	164

Fonte: MDS/RMA

5.4 Benefícios Eventuais:

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, os benefícios eventuais se configuram como direitos sociais instituídos legalmente. Têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Juntamente com os serviços socioassistencias, eles integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - Suas com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais.

Aoferta debenefícios eventuais podeocorrer mediante apresentação dedemandas porparte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situaçõesno atendimento dosusuáriosnosserviçossocioassistencias edoacompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial - PSE.

Os benefícios eventuais configuram-se como elementos potencializares da proteção ofertada pelos serviços de natureza básica ou especial, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e seus familiares.

Município	BENEFICIO EVENTUAL 2025 - Total
CAMALAÚ	154

Fonte: PMC/RMA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

5.5 ServiçosdeConvivênciaeFortalecimentode Vínculos-SCFV

Cada uma das situações de fragilidade enfrentadas pelos cidadãos deve receber um tipo de atenção diferenciada, de acordo com as necessidades de cada um. Além disso, as potencialidades das famílias devem ser ponto de partida para a organização dos serviços de proteção básica de assistência social, que estimulam a participação social.

Em razão disso, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias que institui, na Proteção Básica, quatro serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Eles são organizados por faixa etária e têm como objetivo prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida.

Todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), sendo a ele articulados. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Serviço para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para resinificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Serviço para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

O público-alvo constitui-se, em sua maioria, de jovens cujas famílias são beneficiárias do Bolsa Família, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial do Suas ou pelos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os jovens são organizados em grupos, denominados coletivos, compostos por no mínimo 15 e no máximo 30 jovens. O coletivo é acompanhado por um orientador social e supervisionado por um profissional de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), também encarregado de atender as famílias dos jovens, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif).

Serviço para Idosos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Total de beneficiários referenciados	Total mês de atendimento
180	180

Fonte: MDS/SISC/PMC

5.6 Programa Criança Feliz - PCF

O Criança Feliz é um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos

O Programa estimula a responsabilidade dos adultos que são referência para a criança no seu dia-a-dia, que relacionam-se diretamente com ela, estabelecendo os vínculos afetivos mais próximos durante os seus primeiros anos de vida. O Programa promove também o fortalecimento do papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças na primeira infância e encoraja o desenvolvimento de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Outro papel importante do Criança Feliz é reforçar a implementação do Marco Legal da Primeira Infância, Lei 13.257/2016, que ressalta a necessidade da integração de esforços da

União, dos estados, dos municípios, das famílias e da sociedade no sentido de promover e defender os direitos das crianças e ampliar as políticas que promovam o desenvolvimento integral da primeira infância.

Total de beneficiários referenciados	Total mês de atendimento
150	150

Fonte: MDS//EPCF/PMC

5.7 Programa Bolsa Familia

O Bolsa Família integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

O Auxílio Brasil é coordenado pelo Ministério da Cidadania, responsável por gerenciar os benefícios do programa e o envio de recursos para pagamento.

Ao entrar no PAB, a família se compromete a cumprir as condicionalidades do Programa nas áreas Educação, da Saúde e Assistência Social, principalmente, as crianças, os adolescentes e as mulheres grávidas.

O Programa possui ações no âmbito municipal, segue abaixo algumas delas:

- Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no Cadastro Único - CadÚnico;
- Promover o acompanhamento do cumprimento das Condicionalidades;
- Viabilizar e manter contatos com Serviços de Saúde e Educação necessários ao cumprimento das condicionalidades;
- Gerenciar os pagamentos de benefícios e atividades de bloqueios/desbloqueios e cancelamento de benefícios;
- Promover o acompanhamento das famílias beneficiárias em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social;
- Apoiar o desenvolvimento das famílias beneficiadas, por meio da articulação entre o PBF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

e outras ações e serviços de qualificação, geração de trabalho e renda, desenvolvimento comunitário, dentre outras Políticas Municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiários;

- Conduzir a interlocução com o Conselho municipal de Assistência Social - CMAS,
- Instancia de Controle Social do município - ICS, e garantir o acompanhamento e fiscalização das ações do Programa nacomunidade;
- Realizar atualização cadastral bem como reavaliar sempre que necessário a situação socioeconômica das famílias atendidas.

Total de famílias no CADÚNICO	Total de famílias beneficiadas com o PBF
2.575	1.485

Fonte: MDS/PMC

5.8 Ações realizadas em 2025

AÇÕES	Nº USUARIOS / PARTICIPANTES
Realização de atividades do SCFV	180
Entrega de beneficios eventuais	154
Inscrição para o Programa Criança Feliz	150
Abertura de inscrições para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	180
Dia D com atividades Alusivas ao Dia Internacional da Mulher realizado pelo CRAS	62
Encontro de gestantes realizados pelo CRAS/PAIF	26
Oficina de confecção de ovos de páscoa para usuarios e responsaveis do Programa Criança Feliz	150
Oficina de confecção de ovos de páscoa para usuarios do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	180
Ação em comemoração ao evento carnavalesco para os usuarios a PSB/PBF	+1000
Distribuição de Peixes e Ovos de Páscoa	+ 500

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

Oficina de geração de renda, promovido pelo CRAS/PAB	+ 500
Ação/atividade em homenagem ao dia das mães com distribuição de lembrançinhas.	+ 500
Reunião com pais e responsaveis dos usuarios do SCFV	131
Acolhimento dos ususarios do SCFV	180
Distribuição de kit gestantes para gestantes atendidas pelo PAIF	26
Distribuição de kit funeral	01
Distribuição de outros beneficios eventuais (cestas basicas, passagem, ajunda financeira, pagamento de conta de agua e luz e outros)	127
Atividades do SCFV	180
Distrinuição de verduras e peixe – Parceria: CRAS/CONAB/MDS	+800
Realização de oficina de Artesanato com o Grupo das Gestantes do PAIF	26
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	479
Atividade dia das crianças promovido pelo CRAS/SCFV/PCF	+1500
Realização da canfraternização da Secretaria de Trabalho e Ação Social 2025	_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 09.073.271/0001-41

TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO EM 2025

Os recursos transferidos pelo FNAS no exercício de 2025 para execução dos serviços socioassistenciais foram assim distribuídos:

SERVIÇO/PROGRAMA	VALOR
Grupo - Programas (PROCADSUAS / PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS)	**R$ 138.207,00**
Grupo - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio GND3	**R$ 100.000,00**
Grupo - Bloco da Proteção Social Básica (PAIF / SCFV)	**R$ 125.612,07**
Grupo - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGDBF)	**R$ 61.370,72**
TOTAL GERAL GRUPO 2025	**R$ 425.189,79**

Fonte: MDS/FNAS

SALDO TOTAL RESTANTE NO FMAS EM 2025

SERVIÇO/PROGRAMA	VALOR
Grupo – Bloco Programas	**R$ 79.359,45**
Grupo - Bloco da Gestão do SUAS	**R$ 11,59**
Grupo - Bloco da Proteção Social Básica	**R$ 25.508,95**
Grupo - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	**R$ 4.648,98**
TOTAL GERAL GRUPO 2025	**R$ 109.528,97**

Fonte: MDS/FNAS

RECURSO EXECULTADOS EM 2025 - PROPRIO / FNAS / FEAS

SERVIÇO/PROGRAMA	VALOR
RECURSO PROPRIO FMAS/FNAS/FEAS	R$ **49.971,83**

Fonte: PMC/MDS/FNAS/SAGRES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

7. OBJETIVOS

7.1 Objetivo Geral:

Organizar a política de Assistência Social de forma a prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção básica e/ou espacial para famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social.

7.2 Objetivos Específicos:

- Implementar o Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), no Centro de Referência de Assistência Social;
- Ampliar os serviços sócio-educativos para crianças, adolescentes e idosos;
- Desenvolver programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;
- Implementar Centro de Convivência à população Idosa;
- Manter e monitorar os serviços de orientação e encaminhamento ao Beneficio de Prestação Continuada;
- Manter a garantia dos benefícios eventuais a indivíduos em situação de contingências sociais temporárias;
- Capacitar Equipe Técnica e Conselheiros continuadamente, para atuar na execução de serviços, programas e projetos da assistência social;
- Potencializar os serviços ofertados pela rede socioassistencial;
- Monitorar as famílias através do Cadastro Único para programas sociais e o Sistema Rede SUAS.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

8. CONCLUSÃO

Este é um momento histórico para a Política de Assistência Social em nosso município, e assim devemos concebê-lo ressaltando que na história da nossa cidade, nunca um gestor público empenhou tantos esforços no sentido de atender de forma integral e suprapartidária as necessidades do seu povo, em parceria com o governo estadual e federal. Trata-se, portanto, de transformar em ações diretas os pressupostos da nossa Constituição Federal e da LOAS, por meio de definições, ações efetivas, de princípios e diretrizes que nortearão com certeza a futura gestão.

Iara Quiteria Pereira Mariano

IARA QUITERIA PEREIRA MARIANO
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social
Camalaú-PB

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

9. ANEXO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

BRASIL

smascamalaupb@gmail.com | editar login | sair

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS Sair

Inicio 01/2025 Final 11/2025 Filtrar

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2025 à 11/2025	
Nome da Unidade: CASA DA FAMILIA	Número da Unidade 25039004610
Endereço: RUA JOSÉ CARDOSO 58 - CENTRO	
Município: CAMALAU	UF: PB

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.430	130,00
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0	0,00

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0	0,00
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	0,00
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,0

Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Mèdia
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1.211	110,09
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	19	1,73
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	32	2,91
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	3	0,27
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	2	0,18
C.6. Visitas domiciliares realizadas	124	11,27
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	26	2,36
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1	0,09
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	127	11,55

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	880	80,00
D.2. Crianças de 0 a 6 anosem Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	66	6,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	462	42,00
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	11	1,00
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.5.Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	462	42,00
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	479	43,55
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	11	1,00

Voltar

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2025
UF: PB
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Município/Governo: CAMALAU
Referência: Ordem Bancária
IBGE: 250390
Porte: PEQUENO I
População: 6.085

Grupo: Programas

Piso: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	07/2025	MUNICIPAL	11/07/2025	3069	002291/00000043333	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	09/2025	MUNICIPAL	12/09/2025	4385	002291/00000043333	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
TOTAL:							**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**		

Piso: COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	12/2024	MUNICIPAL	02/01/2025	000020	002291/00000036413	11.242,00	0,00	0,00	11.242,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	01/2025	MUNICIPAL	03/04/2025	1264	002291/00000036413	6.734,00	0,00	0,00	6.734,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	02/2025	MUNICIPAL	17/04/2025	1854	002291/00000036413	9.933,00	0,00	0,00	9.933,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	03/2025	MUNICIPAL	28/05/2025	2414	002291/00000036413	9.027,00	0,00	0,00	9.027,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	04/2025	MUNICIPAL	01/07/2025	3004	002291/00000036413	9.492,00	0,00	0,00	9.492,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	05/2025	MUNICIPAL	17/07/2025	3599	002291/00000036413	10.071,00	0,00	0,00	10.071,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	06/2025	MUNICIPAL	25/08/2025	4248	002291/00000036413	9.705,00	0,00	0,00	9.705,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	07/2025	MUNICIPAL	12/09/2025	4630	002291/00000036413	10.173,00	0,00	0,00	10.173,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	08/2025	MUNICIPAL	16/10/2025	6237	002291/00000036413	10.233,00	0,00	0,00	10.233,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	09/2025	MUNICIPAL	18/11/2025	8347	002291/00000036413	10.032,00	0,00	0,00	10.032,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	10/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	9851	002291/00000036413	9.855,00	0,00	0,00	9.855,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	11/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	9882	002291/00000036413	9.855,00	0,00	0,00	9.855,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	12/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	9905	002291/00000036413	9.855,00	0,00	0,00	9.855,00		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.
4171

TOTAL:	**126.207,00**	**0,00**	**0,00**	**126.207,00**

TOTAL GRUPO:	**138.207,00**	**0,00**	**0,00**	**138.207,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

4172

Grupo: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio

Piso: ESTRUTURASUAS CUSTEIO - GND3 - A PARTIR DE 2025

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	07/2025	MUNICIPAL	07/10/2025	5256	002291/00000046953	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		
TOTAL:							**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**		
TOTAL GRUPO:							**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

41173

Grupo: Bloco da Proteção Social Básica

Piso: COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	01/2025	MUNICIPAL	14/02/2025	296	002291/00000035217	5.694,24	0,00	0,00	5.694,24		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	01/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10889	002291/00000035217	103,06	0,00	0,00	103,06		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	02/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10896	002291/00000035217	103,06	0,00	0,00	103,06		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	02/2025	MUNICIPAL	20/03/2025	830	002291/00000035217	5.694,24	0,00	0,00	5.694,24		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	03/2025	MUNICIPAL	17/04/2025	1523	002291/00000035217	5.694,24	0,00	0,00	5.694,24		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	03/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10903	002291/00000035217	103,06	0,00	0,00	103,06		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	04/2025	MUNICIPAL	21/05/2025	2022	002291/00000035217	5.223,22	0,00	0,00	5.223,22		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	04/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10908	002291/00000035217	702,83	0,00	0,00	702,83		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	05/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10883	002291/00000035217	702,83	0,00	0,00	702,83		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	05/2025	MUNICIPAL	01/07/2025	2572	002291/00000035217	5.223,22	0,00	0,00	5.223,22		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	06/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10893	002291/00000035217	702,83	0,00	0,00	702,83		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	06/2025	MUNICIPAL	17/07/2025	3192	002291/00000035217	5.223,22	0,00	0,00	5.223,22		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	07/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10878	002291/00000035217	935,82	0,00	0,00	935,82		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	07/2025	MUNICIPAL	20/08/2025	4191	002291/00000035217	4.990,23	0,00	0,00	4.990,23		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	08/2025	MUNICIPAL	26/09/2025	4728	002291/00000035217	4.990,23	0,00	0,00	4.990,23		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	08/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10892	002291/00000035217	935,82	0,00	0,00	935,82		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	09/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10882	002291/00000035217	935,82	0,00	0,00	935,82		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	09/2025	MUNICIPAL	16/10/2025	6323	002291/00000035217	4.990,23	0,00	0,00	4.990,23		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	10/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10911	002291/00000035217	492,95	0,00	0,00	492,95		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	10/2025	MUNICIPAL	07/11/2025	7566	002291/00000035217	5.433,10	0,00	0,00	5.433,10		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	11/2025	MUNICIPAL	04/12/2025	8691	002291/00000035217	5.433,10	0,00	0,00	5.433,10		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	11/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10910	002291/00000035217	492,95	0,00	0,00	492,95		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	12/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10877	002291/00000035217	492,95	0,00	0,00	492,95		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	12/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	10239	002291/00000035217	5.433,10	0,00	0,00	5.433,10		
TOTAL:							**70.726,35**	**0,00**	**0,00**	**70.726,35**		

Piso: COMPONENTE - PISO BASICO FIXO

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	01/2025	MUNICIPAL	14/02/2025	271	002291/00000035217	4.492,50	0,00	0,00	4.492,50		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	01/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10536	002291/00000035217	81,31	0,00	0,00	81,31		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	02/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10526	002291/00000035217	81,30	0,00	0,00	81,30		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	02/2025	MUNICIPAL	20/03/2025	843	002291/00000035217	4.492,51	0,00	0,00	4.492,51		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	03/2025	MUNICIPAL	17/04/2025	1461	002291/00000035217	3.953,34	0,00	0,00	3.953,34		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	03/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10562	002291/00000035217	620,47	0,00	0,00	620,47		

Art.12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

41174

FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	04/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10556	002291/00000035217	542,45	0,00	0,00	542,45
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	04/2025	MUNICIPAL	21/05/2025	2154	002291/00000035217	4.031,36	0,00	0,00	4.031,36
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	05/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10559	002291/00000035217	1.250,11	0,00	0,00	1.250,11
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	05/2025	MUNICIPAL	01/07/2025	2962	002291/00000035217	3.323,70	0,00	0,00	3.323,70
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	06/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10573	002291/00000035217	542,45	0,00	0,00	542,45
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	06/2025	MUNICIPAL	17/07/2025	3258	002291/00000035217	4.031,36	0,00	0,00	4.031,36
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	07/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10563	002291/00000035217	355,81	0,00	0,00	355,81
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	07/2025	MUNICIPAL	20/08/2025	4207	002291/00000035217	4.218,00	0,00	0,00	4.218,00
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	08/2025	MUNICIPAL	26/09/2025	4749	002291/00000035217	4.479,53	0,00	0,00	4.479,53
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	08/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10557	002291/00000035217	94,28	0,00	0,00	94,28
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	09/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10529	002291/00000035217	97,87	0,00	0,00	97,87
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	09/2025	MUNICIPAL	16/10/2025	6262	002291/00000035217	4.475,94	0,00	0,00	4.475,94
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	10/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10560	002291/00000035217	367,81	0,00	0,00	367,81
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	10/2025	MUNICIPAL	07/11/2025	7599	002291/00000035217	4.206,00	0,00	0,00	4.206,00
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	11/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10564	002291/00000035217	443,83	0,00	0,00	443,83
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	11/2025	MUNICIPAL	04/12/2025	8644	002291/00000035217	4.129,98	0,00	0,00	4.129,98
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	12/2025	MUNICIPAL	30/12/2025	10525	002291/00000035217	445,51	0,00	0,00	445,51
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	12/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	9817	002291/00000035217	4.128,30	0,00	0,00	4.128,30
TOTAL:							**54.885,72**	**0,00**	**0,00**	**54.885,72**
TOTAL GRUPO:							**125.612,07**	**0,00**	**0,00**	**125.612,07**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

4175

Grupo: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Piso: INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	12/2024	MUNICIPAL	24/01/2025	177	002291/00000035198	4.833,83	0,00	0,00	4.833,83		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	01/2025	MUNICIPAL	19/02/2025	691	002291/00000035198	4.803,15	0,00	0,00	4.803,15		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	02/2025	MUNICIPAL	20/03/2025	1203	002291/00000035198	4.780,77	0,00	0,00	4.780,77		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	03/2025	MUNICIPAL	07/04/2025	1352	002291/00000035198	4.986,06	0,00	0,00	4.986,06		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	04/2025	MUNICIPAL	21/05/2025	1949	002291/00000035198	5.140,72	0,00	0,00	5.140,72		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	05/2025	MUNICIPAL	23/06/2025	2490	002291/00000035198	5.055,79	0,00	0,00	5.055,79		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	06/2025	MUNICIPAL	11/07/2025	3151	002291/00000035198	5.160,90	0,00	0,00	5.160,90		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	07/2025	MUNICIPAL	20/08/2025	3797	002291/00000035198	5.228,67	0,00	0,00	5.228,67		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	08/2025	MUNICIPAL	08/09/2025	4314	002291/00000035198	5.301,22	0,00	0,00	5.301,22		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	09/2025	MUNICIPAL	24/10/2025	6719	002291/00000035198	5.361,77	0,00	0,00	5.361,77		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	10/2025	MUNICIPAL	14/11/2025	8288	002291/00000035198	5.364,06	0,00	0,00	5.364,06		
FUNDO MUNICIPAL	14.425.362/0001-	11/2025	MUNICIPAL	17/12/2025	9578	002291/00000035198	5.353,78	0,00	0,00	5.353,78		
TOTAL:							**61.370,72**	**0,00**	**0,00**	**61.370,72**		
TOTAL GRUPO:							**61.370,72**	**0,00**	**0,00**	**61.370,72**		
TOTAL GERAL GRUPO:							**425.189,79**	**0,00**	**0,00**	**425.189,79**		

Art.12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

4176

MINISTÉRIO DO Desenvolvimento Social

rede SUAS — Sistema Único de Assistência Social

SUAS web

IBGE:	250390	População:	6.085
Município:	CAMALAU	Porte:	PEQUENO I

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saldo das Contas em 31/12/2025

CNPJ: 14.425.362/0001-39

PROTEÇÂO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO	
Bloco da Gestão do	BL IGD-PAB	2291	422800	R$	9,80
Bloco da Gestão do	BL GBF FNAS	2291	351989	R$	4639,18
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				**R$**	**4648,98**
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	2291	352047	R$	11,59
Total da Bloco da Gestão do SUAS				**R$**	**11,59**
Bloco da Proteção Social	BL PSB FNAS	2291	352179	R$	25508,95
Total da Bloco da Proteção Social Básica				**R$**	**25508,95**
Grupo de Programas	COVIDACO	2291	395404	R$	0,00
Grupo de Programas	COVIDEPI	2291	395471	R$	0,00
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	2291	351938	R$	8,39
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	2291	438383	R$	222,13
Grupo de Programas	SIGTV_ESTR3	2291	390968	R$	1,64
Grupo de Programas	TRANGOVGND3	2291	46953X	R$	38526,21
Grupo de Programas	CRIANCAFELIZ	2291	364134	R$	32863,37
Grupo de Programas	PROCAD-SUAS	2291	433330	R$	7737,71
Total da Grupo de Programas				**R$**	**79359,45**
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				**R$**	**109528,9**

Contas Antigas Vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Saldo das Contas em 31/12/2025

CNPJ: 09.073.271/0001-41

NOME PERSONALIZADO NO BB	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO	
PCAMALAUFMASPJOV	PJOV	2291	214760	R$	0,00
PCAMALAUFMASPVMC	PVMC	2291	231517	R$	0,00
PM CAMALAU -API	API	2291	79812	R$	0,00
PM CAMALAU -PAC	PSB Infância	2291	7974X	R$	0,00
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DA PREFEITURA				**R$**	**0,00**

TOTAL DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAU - PB	**R$**	**109528,9**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Início Municipal Sobre Ajuda

2025 Dúvidas?

Camalaú

Prefeitura Municipal de Camalaú

					dd/mm/aaaa
A	R$ 625,84	R$ 0,00	R$ 625,84	0000001	23/07/
	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00	0000001	10/06/
DE BRITO NETO	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	0000001	22/05/
	R$ 1.100,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	0000001	16/05/
DE BRITO NETO	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	0000001	27/06/
A DA SILVA LTDA	R$ 1.280,37	R$ 3,07	R$ 1.277,30	0000001	30/06/
DE SOMATOCONSERVAÇÃO LTDA	R$ 2.400,00	R$ 0,00	R$ 2.400,00	0000001	06/03/
DE BRITO NETO	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	0000001	27/06/
	R$ 446,00	R$ 0,00	R$ 446,00	0000001	02/04/
DE BRITO NETO	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	0000001	24/01/
DE BRITO NETO	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	0000001	12/11/
HO	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	0000001	28/02/
A SOUSA	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 800,00	0000001	29/01/
DE BRITO NETO	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	0000001	23/04/
HO	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	0000001	28/02/
LANO ASSISTENCIAL FAMILIAR LTDA	R$ 5.300,00	R$ 0,00	R$ 5.300,00	0000001	06/03/
DE BRITO NETO	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	0000001	11/12/
HO	R$ 2.700,00	R$ 0,00	R$ 2.700,00	0000001	11/09/
UNES	R$ 474,00	R$ 23,70	R$ 450,30	0000001	22/05/
VA FERREIRA	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	0000001	11/12/

Soma (Valor Pago): R$ 49.998,60
Soma (Valor Retido): R$ 26,77
Soma (Valor Líquido): R$ 49.971,83

Consulta Pré-definida

Minha Consulta Pré-defini ★

Filtros da pesquisa

Período

01/01/2025 - 31/12/2025

Buscar por...

ASSISTENCIA SOCIAL

Buscar

Fechar

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

RELATÓRIO PCA EDUCAÇÃO -2025

Item I

INFRAESTRUTURA:

- Inauguração do Ginásio Poliesportivo João de Deus Farias Júnior "O Joãozinho" (Centro Educacional Professora Odete Maciel Firmo);
- Reforma e reparos estruturais no Centro Educacional Professora Odete Maciel Firmo (pintura, cerâmica, reparos elétricos, piso de granilite, troca de portas e fechaduras, coberta aos fundos da cozinha, dentre outros);
- Melhorias na quadra da Escola Municipal Francisco Chaves Ventura (pintura e reparos);
- Construção de uma área de serviço com fins de melhoria na execução do trabalho de limpeza das auxiliares de serviços gerais (Escola Municipal Francisco Chaves Ventura);
- Pintura e reparos no telhado da Creche Lar da Criança;
- Pintura e melhorias na iluminação da Escola Rural Luciana Leite de Souza (Sítio do Meio);
- Compra de bombas de águas para as escolas rurais Antônio Alves Feitoza (Sítio Madeira) e Joana da Costa Firmo (Sítio Cangalha);
- Instalação de ar-condicionado e melhoria no laboratório de informática na Escola Municipal Severino Lucas da Silva (Distrito do Pindurão);
- Reforma e instalação da sala de AEE na Creche Lar da Criança;

AÇÕES:

- Realização do "Carnaval das Crianças" no Balneário Público de Camalaú, com distribuição de lanches, brincadeiras e concursos de dança;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

- Comemoração do Dia das Mães em todas as escolas da rede municipal com homenagens e lanches coletivos;
- Quadrilhas Juninas das escolas, realizadas ao longo de toda a semana de 16 a 20 de junho, com comidas típicas e atrações regionais;
- Implementação da EJA Rural no Sítio Roça Velha (Comunidade Quilombola);
- Ações do Programa "Saúde na Escola" (campanhas de vacinação, palestras de conscientização);
- Entrega de fardamento para todos os estudantes da rede municipal de ensino;
- Entrega de fardamento para todos os funcionários;
- Aulas de reforço/apoio pedagógico em todas as escolas;
- Ações relacionadas ao "Abril Azul" – mês de conscientização sobre o Autismo (mesa redonda, palestras com profissionais como advogados, psicóloga e nutricionista, bate papo virtual com mães atípicas);
- Projeto de incentivo com foco na melhoria do rendimento escolar dos alunos do ensino fundamental I e II (viagens para estádio de futebol, cinema, shopping como forma de incentivo pelos resultados alcançados);
- Viagens de Intercâmbio cultural das turmas da EJA (Rural e Urbana) para a Terra da Misericórdia (Arcoverde-PE), Cabaceiras-PB e São Sebastião do Umbuzeiro-PB;
- Viagem dos alunos e familiares do AEE para a cidade de João Pessoa-PB (praia, Estação Ciência);
- Apresentação do movimento dos Escoteiros de Campina Grande para posterior implementação no município;
- Projeto Conectados, realizado em toda a rede municipal de ensino, reforçando o sentimento de pertencimento e valorização da cultura local;
- Atualização de Conselhos municipais (CAE, CME) e escolares com mandato encerrado;
- Entrega de garrafas de água nas escolas da zona rural e do Distrito do Pindurão para todos os alunos dessas localidades;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

- Intercâmbio cultural com alunos protagonistas do município de Jataúba-PE que visitaram o Centro Educacional Professora Odete Maciel Firmo e pontos turísticos do município;
- Intercâmbio de alunos vindos da Itália, Alemanha, Suíça e Hungria ao longo de uma semana através da organização Lions Club;
- Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) desenvolvido com alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e também com alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II;
- Escolinha de Futebol em parceria com o Departamento de esportes do município;
- Jogos internos interclasse do Centro Educacional Professora Odete Maciel Firmo;
- Olimpíadas Escolares Municipais, Cavalgada de cavalinho de pau (Educação Infantil);
- Aquisição de material esportivo e padrões personalizados para competições;
- Visitas técnicas da equipe da Secretaria Municipal de Educação a laboratórios modelo (Cabaceiras-PB); Escola dos Sonhos (Bananeiras-PB);
- Visitas Técnicas dos alunos do 9° ano ao Instituto Federal (IF) de Monteiro-PB;
- Realização do Dia "A" da Alfabetização;
- Amostras Pedagógicas ao final de cada bimestre;
- Realização do Setembro Verde, mês da inclusão da pessoa com deficiência (parceria com a Secretaria de Saúde e Ação Social);
- Projeto Intersetorial com equipe Multidisciplinar "Assistência Educacional Especializada", com atendimentos semanais ao público do AEE e alunos neuro divergentes (terapias, apoio pedagógico, consultas, atividades físicas, dentre outros);
- Visita do Rotary Club ao município para posterior implementação do movimento;
- Aquisição de 2 veículos (spins) para uso pedagógico;
- Aquisição de 2 ônibus escolares para transporte escolar de alunos;
- Acréscimo de rota de ônibus pela manhã para os alunos do município que estudam o médio técnico no IFPB Monteiro;
- Participação de alunos da rede em competição a nível estadual na modalidade do atletismo;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

- Realização do Dia das Crianças em parceria com a Secretaria de Ação Social;
- Reconhecimento dos professores e entrega formal dos PEIs (Plano Educacional Individualizado);
- Campanha de coleta de eletrônicos e caminhada de conscientização pelas ruas da cidade, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental II;
- Formaturas da EJA, 5º ano, 9º ano e Ensino Infantil com entrega de certificados e baile;
- Participação no Desfile Cívico do Município; Desfile Cívico do Pindurão;
- Projeto "Soletrando na EJA", com etapas de eliminação e premiação aos vencedores;
- Festa de comemoração e homenagem alusiva ao Dia dos Professores com jantar e brindes;
- Café da manhã, acolhimento e incentivo para os alunos que fizeram o ENEM, bem como a disponibilização de ônibus escolares nos dois domingos de realização do exame;
- Ações desenvolvidas em todo o município sobre o PNERQ;
- Aquisição de equipamentos para montagem e instalação de uma sala maker;
- Aquisição do material do REVER (recomposição das aprendizagens para turmas de 2º e 5º ano – Português e Matemática);
- Realização do PDCA do Projeto Pedagógico "Conectados", trabalhado ao longo do ano, para avaliações, feedback e ajustes necessários para a próxima edição;
- Reunião e visita técnica a UFCG de Campina Grande para conhecer o Projeto PEASA e trazer o mesmo para a rede municipal;
- Pagamento do Bolsa Universitário para os alunos que estão no ensino superior;
- Oficinas de preparação para as avaliações externas (SIAVE e SAEB).

FORMAÇÕES:

- Semana de Formação Pedagógica para os profissionais da Educação "Transformar, Inspirar e Incluir";

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

- Formação para as Merendeiras e Auxiliares de Cozinha "Boas práticas em manipulação de alimentos" através do SENAI;
- Formação de boas práticas para a alimentação escolar, ministrada pelo Nutricionista Abel Cândido;
- Formação Continuada para Cuidadores "Inclusão na Prática: Conviver para entender...Entender para Incluir", ministrada pela formadora Edineide Maria (30 horas);
- Formação "Habilidades, Avaliações e Acolhimento: Um Olhar Completo" para os profissionais da Educação (retorno das aulas no segundo semestre);
- Seminários de Boas Práticas Regionais (5ª GRE e UNDIME);
- PRODITEC – Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares;
- Réplicas dos Ciclos Formativos para Professores e Gestores do 1º ao 5º ano;
- Curso de Formação Continuada do Programa escola em Tempo Integral;
- Curso de Oito Baixos para alunos da rede municipal, ministrado por Cidinho dos Oito Baixos, em parceria com a Secretaria de Cultura;
- Participação em fóruns, formações e seminários virtuais (Equipe Técnica da Secretaria);
- Especialização em Adolescências e Equidade nos Anos Finais do Ensino Fundamental;

REMUNERAÇÕES:

- Ajuste do Piso do magistério de acordo com o percentual de 6,27% em 2025;
- Ajustes nas progressões vertical e horizontal de acordo com o PCCR (Plano de Cargos e Carreira) municipal;

RESULTADOS:

- Selo Ouro no CNCA (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada), do Programa Alfabetiza Mais Paraíba;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

- Avanço na Fluência Leitora dos alunos do 2º ano (de 27% na avaliação de entrada para 78,8% na avaliação de saída);
- SIAVE – 2º ano Proficiência média de escrita: 676; Proficiência média em Língua Portuguesa: 648; Proficiência média em Matemática: 504. 5º ano – Proficiência em Língua Portuguesa: 213; Proficiência em Matemática: 226. 9º ano – Proficiência em Língua Portuguesa: 237; Proficiência em Matemática: 254.

Camalaú-PB, 20 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA TAMIRES SANTOS DE SOUSA
Data: 23/02/2026 09:28:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATA TAMIRES SANTOS DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 202502

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES/GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMALAÚ

2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc: 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

IntroducÉo

Este relatório tem como objetivo apresentar uma análise detalhada da gestÉo da saúde ao longo do ano de 2025, destacando os principais avanços, desafios e indicadores de desempenho do setor. Diante de um cenário dinÉmico e de constantes transformações, a gestÉo da saúde exigiu planejamento estratégico, inovaçÉo e eficiência para garantir a qualidade no atendimento a populaçÉo.

Ao longo do período, foram implementadas políticas públicas, programas de melhoria na infraestrutura, otimizaçÉo dos recursos financeiros e adoçÉo de novas tecnologias para aprimorar o acesso e a prestaçÉo de serviços de saúde. Além disso, o impacto de fatores epidemiológicos, sociais e econômicos foi continuamente monitorado para garantir respostas ágeis e eficazes as demandas da sociedade.

Este relatório contém atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2025. Essas atividades estÉo alinhadas com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: Camalaú

ESTADO: Paraíba

POPULAÇÃO IBGE: 6.085 habitantes

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO: 5º Núcleo Regional de Saúde

EXTENSÃO TERRITORIAL: 541,841km²

LIMITES DO TERRITÓRIO:

Limita-se com o estado de Pernambuco e os municípios de Camalaú(22 km), SÉo SebastiÉo do Umbuzeiro (37 km), Monteiro (35 km), Sumé (26 km) e Congo (20 km).

INFORMAÇÃO DA GESTÃO

Secretária de Saúde: Onofre GalvÉo Ferreira Cordeiro Lopes

Fundo Municipal de Saúde: CNPJ nº 11.417.610/0001-01

Endereço: Rua NapoleÉo Ferreira

CEP: 58.530.000 – Camalaú

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO

A ORIGEM DO NOME: “Camalaú” é um nome de origem indígena. Poderia ter sido o nome de um chefe indígena ou de um grupo de aborígines que habitavam nas imediações da área em que a cidade está situada, assim como poderia ter sido, apenas, o nome da área em que residem esses primitivos. Segundo alguns estudiosos, inclusive Horácio de Almeida e Coriolano Medeiros, notáveis pesquisadores e escritores paraibanos, “Camalaú” seria a corruptela do termo “CAM/B/ARA/Ú (=RIO DO CAMARÁ, do tupi-guarani). Acontece, porém, que o tupi-guarani nÉo era língua falada pelos primitivos habitantes da regiÉo (Cariris e Tarairiús).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

Na segunda metade do século XIX, as famílias de JoÉo José Cardoso da Silva e Clemente José de Oliveira, vindos de Pernambuco, instalaram-se na regiÉo onde se situa o Município, organizando as fazendas Boa Vista e Camalaú, respectivamente.

Habitava nas proximidades a tribo dos CAIBUS, cujo Chefe Guerreiro era Camalaú, origem do nome do lugar.

Rosa Cardoso fez a doaçÉo do terreno para a construçÉo da Igreja.

Até 1872, Camalaú pertencia a SÉo JoÉo do Cariri, passando depois a integrar o território de Monteiro, até a data em que foi emancipado.

Gentílico: camalauense

FormaçÉo Administrativa

Em divisÉo administrativa referente ao ano de 1911, figura no município de Alagoa do Monteiro o distrito de Camalaú.

Nos quadros de apuraçÉo do Recenseamento Geral de I-IX-1920, figura no município de Alagoa do Monteiro o distrito sob a denominaçÉo de Camalaú e Tigre.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 1010, de 30-03-1938, o distrito de Canalaú e Tigre volta a denominar-se Camalaú.

Pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15-11-1938, o município de Alagoa do Monteiro passou a denominar-se simplesmente Monteiro.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Camalaú, ex-Camalaú e Tigre, figura no município de Monteiro.

Em divisÉo territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Camalaú permanece no município de Monteiro.

Assim permanecendo em divisÉo territorial datada de 1-VII-1960.Elevado a categoria de município com a denominaçÉo de Camalaú, pela lei estadual nº 2617, de 12-12-1961, desmembrado de Monteiro. Sede no antigo

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

distrito de Camalaú. Constituído de 2 distritos: Camalaú e PindurÉo. Ambos desmembrados de Monteiro. Instalado em 19-03-1962.

2.1 Aspectos Populacionais

A populaçÉo de Camalaú teve um crescimento de 5,84% em relaçÉo aos dados do CENSO de 2010, segundo dados do IBGE. No ranking de populaçÉo dos municípios, Camalaú está: na 130ª colocaçÉo no estado; na 1.437ª colocaçÉo na regiÉo Nordeste; e na 3.919ª colocaçÉo no Brasil.

2.2 Aspectos Socioeconômicos

Na economia municipal predominam as culturas agrícolas, a pecuária, a pesca e a extraçÉo vegetal.

De acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) per capita de Camalaú, Paraíba, foi de R$ 11.845,53 em 2021. Esse valor posiciona Camalaú abaixo da média estadual, que foi de R$ 19.082 no mesmo ano.

A produçÉo agrícola vem sendo prejudicada nas últimas décadas, em decorrência das baixas precipitações pluviométricas. A agricultura, bem como a extraçÉo vegetal, baixou o nível de seus rendimentos, deixando ao longo desses anos, saldos irrisórios. Na pecuária, a bovinocultura vem sendo substituída, devido a baixa produtividade, diante das prolongadas estiagens, pela criaçÉo de ovinos e caprinos.

Entretanto, desde o ano de 2017, o município recebe a água da transposiçÉo do rio SÉo Francisco, o que tem favorecido as atividades agrícolas e pecuárias da populaçÉo residente nas imediações do açude de Camalaú e onde passam as águas do SÉo Francisco.

Hoje os setores terciários e secundários sÉo os que absorvem maior contingente de mÉo-de-obra, principalmente pessoas ligadas ao setor público.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Esses setores da economia têm conseguido manter suas atividades contribuindo com a economia local, porém, nÉo conseguindo impulsioná-la.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 A secretaria Municipal de Saúde de Camalaú

O Plano Municipal de Saúde de Camalaú constitui-se como um instrumento norteador da Política de Saúde Municipal, formado pelas demandas da sociedade, pelas orientações governamentais e por metas sendo, portanto, dedicado a melhoria das condições de saúde da populaçÉo, com impactos planejados para curto, médio e longo prazo. Como ressalva, destacamos, a MissÉo, a VisÉo e os Valores da Secretaria Municipal de Saúde utilizados como fio condutor no processo de construçÉo do Plano Municipal de Saúde.

3.2 Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde

- ✓ **Nível de DirecÉo Superior**

Secretário Municipal de Saúde

- ✓ **Nível de Aconselhamento**

Conselho Municipal de Saúde

Conferência Municipal de Saúde

- ✓ **Nível de ExecucÉo**

CoordenaçÉo de AtençÉo Básica

Departamento de VigilÉncia em Saúde DivisÉo de VigilÉncia Sanitária

DivisÉo de VigilÉncia Epidemiológica

DivisÉo de VigilÉncia Ambiental

CoordenaçÉo de ImunizaçÉo

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

CoordenaçÉo de Saúde Bucal

4. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO

4.1 - INDICADORES MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS

Capítulo CID-10	Internações 2023	Internações 2024	Internações 2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20	13	43
II. Neoplasias (tumores)	11	42	37
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	12	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	7	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	0	2	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	2	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	50	30	36
X. Doenças do aparelho respiratório	51	48	49
XI. Doenças do aparelho digestivo	42	64	49
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	12	20
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	9	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	42	40	33
XV. Gravidez parto e puerpério	88	72	85
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	9	11
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	1	0
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	16	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	29	45	50
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	6	6
TOTAL	417	431	459

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

Os dados referentes as internações apresentam um crescimento significativo no ano de 2023, quando comparado com os antes de 2021 e 2022, onde foram registrados 207 e 288 internamentos respectivamente.

Quanto aos internamentos em 2024 houve um crescimento de 3,37%, quando comparado com o ano de 2023, porem houve um crescimento 381,81% nos internamentos por Neoplasia (tumores).

Os dados de 2025 continuam com crescimento no número de internamentos, tendo Gravidez parto e puerpério com o principal motivo para internamentos e as doenças do aparelho respiratório e digestivo com o segundo principal motivo de internamentos.

4.2 INDICADORES DE MORTALIDADE

Causa (Cap CID10)	Frequência 2023	Frequência 2024	Frequência 2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	0	1
II. Neoplasias (tumores)	7	12	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	0	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	4
VI. Doenças do sistema nervoso	0	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	10	11
X. Doenças do aparelho respiratório	3	7	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	0	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	0
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	7
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	7	4
TOTAL	**48**	**53**	**48**

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

4.3 - IMUNIZAÇÃO/ COBERTURA POR IMUNO E ANO

Imuno	2023	2024	2025
BCG	79,76%	47,69%	93,94%
Hepatite B em criancas até 30 dias	61,90%	43,08%	89,39%
Rotavírus Humano	88,10%	106,15%	98,48%
Meningococo C	88,10%	110,77%	89,39%
Hepatite B	84,52%	112,31%	89,39%
Penta	84,82%	112,31%	92,42%
Poliomielite VIP	85,71%	110,77%	90,91%
Poliomielite Oral	86,90%	104,62%	100%
Febre Amarela	70,24%	107,69%	74,24%
Hepatite A	90,48%	95,38%	92,42%
Pneumocócica 10	86,90%	109,23%	98,48%
Pneumocócica 10 (1º ref)	84,82%	107,69%	103,03%
Meningococo C (1º ref)	88,10%	110,77%	89,39%
Tríplice Viral D1	84,52%	110,77%	104,55%
Tríplice Viral D2	82,14%	89,23%	101,52%
DTP 1º REF	84,52%	103,08%	101,52%

Fonte: https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html

5. ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

5.1 – AtencÉo Básica

A AtençÉo Primária a Saúde (APS) é o primeiro nível de atençÉo em saúde do SUS, se caracteriza por um conjunto de ações de saúde no Émbito individual e coletivo e tem na Estratégia Saúde da Família (ESF) sua principal forma de implementaçÉo.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa a reorganizaçÉo da atençÉo básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e se configura como estratégia de expansÉo, qualificaçÉo e consolidaçÉo da atençÉo básica por favorecer uma reorientaçÉo do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atençÉo

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situaçÉo de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relaçÉo custo-efetividade.

Em Camalaú a ESF possui um setor responsável pela coordenaçÉo, o qual está situado na Secretaria Municipal de Saúde e tem como eixo central a promoçÉo da saúde, através da atuaçÉo na comunidade. As Unidades de Saúde da Família possuem estrutura física adequada, equipe profissional composta de Médico, Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem, Odontólogo, técnico em saúde bucal e Agentes Comunitários de Saúde.

A Estratégia de Saúde da Família é a principal reguladora do sistema de saúde da atençÉo básica, abrangendo uma cobertura de 100% dos habitantes, tendo delimitaçÉo a partir de mapeamento nas áreas de maior vulnerabilidade. Oferecem visitas domiciliares, formaçÉo de grupos específicos, como Hipertensos, Diabéticos, Gestantes, idosos, populações tradicionais, entre outros, bem como atendimento médico ambulatorial de assistência básica, efetuando encaminhamentos para especialidades conforme a necessidade.

A EFS é composta por 02 USF – Unidades de Saúde da Família, localizadas uma na zona rural e outra na zona urbana. A primeira, designada como PSF I, está localizada no Distrito de PindurÉo e possui 04 unidades Éncoras nas zonas rurais, localizadas respectivamente nos sítios Madeira, Roça Velha, Roça Nova e Focinho Torto. A segunda equipe, designada como PSF II, localiza-se na zona urbana, na Rua Padre TeofÉnio e possui unidades Éncoras nos sítios Rajada, Pinheiro, Cangalha, Tapera e Assentamento Beira Rio. O quadro abaixo lista a relaçÉo das ESF presentes no município de Camalaú.

Através da ESF, o município desenvolve os seguintes programas: Programa de Controle de HipertensÉo e Diabetes; Controle do Tabagismo e fatores de risco para o CÉncer; Saúde Bucal; Combate as Carências Nutricionais; Sistema de VigilÉncia Alimentar e Nutricional e de PrevençÉo do CÉncer de Mama e do Colo do Útero (ImunizaçÉo, Planejamento Familiar, Pré-Natal); Programas de combate a tuberculose e hanseníase.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

ProduçÉo das equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal.

ProducÉo			
DescricÉo	**2023**	**2024**	**2025**
Atendimento/procedimentos Médicos	3.884	7.083	9.399
Atendimento/procedimentos Enfermagem	15.602	19.761	24.896
Procedimentos Técnicos/auxiliares de Enfermagem	25.096	39.298	40,015
Atendimento/procedimentos odontológico	8.202	7.593	17.077
Atividade coletiva	187	398	435
Participantes de atividades coletivas	3.538	9.391	11.250
Marcadores de consumo alimentar	2.430	2.735	3.465
VacinaçÉo (doses aplicadas)	2.909	2.606	2.491
Visita domiciliar e territorial (ACS)	50.124	53.882	51.200

Fonte: E-SUS

5.3 - Programa do novo Cofinanciamento

Em abril de 2024 foi lançado pelo ministério da Saúde a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, altera a Portaria de ConsolidaçÉo GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de AtençÉo Primária a Saúde no Émbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na nova modalidade de cofinanciamento os Unidades de Saúde podem receber de Incentivo de qualidade valores de variam de 2.000 a 8.000 reais, dependendo da classificaçÉo, as quais podem variar de Regular a Ótimo.

5.4 - Programa de Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE), é uma política intersetorial da Saúde e da EducaçÉo, foi instituído em 2007. Tais políticas de saúde e educaçÉo voltadas as crianças, adolescentes, jovens e adultos da educaçÉo pública brasileira se unem para promover saúde e educaçÉo integral.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

A articulaçÉo entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integraçÉo da saúde e educaçÉo para o desenvolvimento da cidadania e da qualificaçÉo das políticas públicas brasileiras. Sua sustentabilidade e qualidade dependem de todos os profissionais envolvidos.

O Programa Saúde na Escola vem desenvolvendo ações integradas entre as Equipes de Saúde da Família e as escolas existentes nas comunidades, abrangendo todo o contingente da Rede Escolar do Municipal, inserindo a Saúde dentro do cotidiano escolar, fortalecendo tanto a saúde dos escolares como as ações de EducaçÉo em Saúde.

6 – Média Complexidade

A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da populaçÉo, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilizaçÉo de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar constituem um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadÉo.

6.1 - Fisioterapia

A evoluçÉo atual das políticas sociais e de saúde tem potenciado o envolvimento da Fisioterapia em parcerias multidisciplinares, nomeadamente na colaboraçÉo com equipas de cuidados continuados integrados, conducentes a novas estratégias de resposta as necessidades dos cidadÉos em situaçÉo de dependência (Portugal, Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade Social, 2006).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

Procedimento	2024	2025
REABILITACAO DE PACIENTES POS COVID-19	48	60
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE E POS CIRURGIA ONCOLOGICA	91	60
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	71	42
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUE	521	625
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	2.112	2.528
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAC	708	745
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	8	16
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS-OPERATORIO DE NEUROCIRURGIA	52	-
ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULARES PERIFERICAS	-	16
TOTAL	3.611	4.049

6.2 - Laboratório Municipal de Análises Clínicas

No período de janeiro a dezembro de 2025, foram realizadas algumas ações no Laboratório Municipal, onde foram feitos exames de sangue, fezes e urina no pré-natal e puerpério de gestantes. No decorrente ano também foram realizados o outubro rosa e o novembro azul, onde neste foram feitos testes rápidos de PSA. Também foram realizados exames ambulatoriais, conforme mostra o quantitativo na tabela abaixo.

Procedimento	Qtd.aprovada
COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	35
DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	1
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	61
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	3
DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	23
DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	5
DOSAGEM DE ACETONA	8
DOSAGEM DE ACIDO URICO	478
DOSAGEM DE AMILASE	7
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	227

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

DOSAGEM DE CALCIO	194
DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	2
DOSAGEM DE CLORETO	190
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1.203
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1.203
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	982
DOSAGEM DE CREATININA	1.089
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	67
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	7
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	5
DOSAGEM DE FERRITINA	156
DOSAGEM DE FERRO SERICO	124
DOSAGEM DE FOLATO	9
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	71
DOSAGEM DE FOSFORO	184
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	320
DOSAGEM DE GLICOSE	1.349
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1.213
DOSAGEM DE LIPASE	7
DOSAGEM DE MAGNESIO	215
DOSAGEM DE POTASSIO	240
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	20
DOSAGEM DE SODIO	242
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	985
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	984
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	9
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1.211
DOSAGEM DE UREIA	1.044
DOSAGEM DE VITAMINA B12	260
ELETROFORESE DE PROTEINAS	3
TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	4
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	392
DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	194
DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	194
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	203
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	208
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	168
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	62
HEMOGRAMA COMPLETO	1.514
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	9

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	1
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	249
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	2
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	226
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	18
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	37
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	183
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	40
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	4
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	43
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	8
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	17
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	115
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	9
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	37
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	3
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	15
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	3
PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	4
TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU	67
TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	69
DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	26
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	219
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	15
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	707
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	44
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	8
DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	55
DOSAGEM DE CORTISOL	4
DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	1
DOSAGEM DE ESTRADIOL	7
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	92
DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	2
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	147
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	13
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	493

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

DOSAGEM DE INSULINA	26
DOSAGEM DE PARATORMONIO	9
DOSAGEM DE PROGESTERONA	8
DOSAGEM DE PROLACTINA	4
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	1
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	22
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	507
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	88
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	311
TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	26
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	190
DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1
PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	28
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	87
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	7
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	7
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI-HIV PARAPOPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO	23
TESTE RAPIDO TREPONEMICO (SIFILIS) PARA POPULACAO GERAL(EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	14
TESTE RAPIDO PARA SIFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	17
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HEPATITE C	11
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	15
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B - HBV (HBSAG) PARA	14
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B - HBV (HBSAG) EM GE	11
TESTE RAPIDO TREPONEMICO (SIFILIS) EM GESTANTE	39
TESTE RAPIDO TREPONEMICO (SIFILIS) EM PARCEIRO OU PARCERIA DE GESTANTE	1
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI-HIV EM GESTANTE	17
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI-HIV EM PARCEIRO OU PARCERIA DE GESTANTE	1
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C PARA POPULACAO GERAL (EXC	13
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C EM GESTANTE	5
TOTAL	**21.894**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

6.3 - Laboratório Municipal de Próteses Dentárias

O Brasil Sorridente constitui-se em uma série de medidas que visam a garantir ações de promoçÉo, prevençÉo e recuperaçÉo da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da populaçÉo.

Seu principal objetivo é a reorganizaçÉo da prática e a qualificaçÉo das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadÉos de todas as idades, com ampliaçÉo do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dentre as ações preconizadas pelo Brasil Sorridente está a confecçÉo de prótese dentária.

Procedimento	Qtd.aprovada
PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	55
PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	40
PROTESE TOTAL MANDIBULAR	43
PROTESE TOTAL MAXILAR	59
TOTAL	197

6.4 Centro de Especialidades Odontológicas

Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) sÉo estabelecimentos de saúde que prestam serviços aos usuários do SUS que necessitam de serviços especializados odontológicos, por encaminhamento da Unidade Básica de Saúde.

Procedimento	Qtd.aprovada
APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	1
SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	421
RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING)	581
TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	132
TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRES OU MAIS RAIZES	203

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	133
RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR	4
RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAIZES	2
RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	4
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	7
RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	1.436
PROFILAXIA / REMOCAO DA PLACA BACTERIANA	7
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	96
FRENECTOMIA/FRENOTOMIA.	25
EXERESE DE CISTO ODONTOGENICO E NAO-ODONTOGENICO	272
CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES	265
CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	255
CURETAGEM PERIAPICAL	524
EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	16
GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	2
GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	3
REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	210
TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	2
TOTAL	**4.601**

6.5 Atendimentos especializados (CISCO):

Além das ações realizada no município, sÉo disponibilizadas ao usuários o atendimento a diversas especialidades, através do Consórcio Público de Saúde do Cariri Ocidental (CISCO), a exemplo: Cardiologia, Eletrocardiografia, Teste Ergométrico, Ecocardiogramas, Neurologia, Eletroencefalograma, Dermatologia, Fisioterapia, Reumatologia, Endocrinologia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Endoscopia, Psiquiatria, Psicologia, Cardiologia com Ergonometria, Otorrinolaringologia, Ultrasonografia, Mastologia, Mamografia, Ultrassonografia (Pélvica, Transvaginal, Obstétrica, Abdômen Superior, Vias Urinárias, Próstata, Vias Biliárias e Mamária), Colposcopia, Caff, Coleta para Exames Citológicos, Cirurgias Ambulatórias, Ginecologia e Urologia.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

7 – VigilÉncia em Saúde

A vigilÉncia em saúde tem por objetivo a observaçÉo e análise permanentes da situaçÉo de saúde da populaçÉo, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos a saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atençÉo, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

7.1 - VigilÉncia Sanitária Municipal

As ações da vigilÉncia sanitária têm como objetivo prevenir, diminuir, ou mesmo eliminar os riscos relativos aos produtos e serviços de saúde. Para tanto, sÉo utilizados concomitantemente vários instrumentos que se complementam no conjunto organizado de práticas a serem desenvolvidas no Émbito do SNVS.

A análise da situaçÉo de saúde, além dos problemas e necessidades de saúde da populaçÉo, deve levar em conta as especificidades que estas áreas possuem, visando o planejamento de ações que venham intervir sobre os riscos a saúde da populaçÉo.

Procedimento	2025
ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMATICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULACAO	10
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO	4
ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	1
TOTAL	**15**

7.2 - VigilÉncia Epidemiológica Municipal

A VigilÉncia Epidemiológica é “conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecçÉo ou prevençÉo de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

de se recomendar e adotar as medidas de prevençÉo e controle das doenças ou agravos".

Seu propósito é fornecer orientaçÉo técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execuçÉo de ações de controle de doenças e agravos.

Tem como funções, dentre outras: coleta e processamento de dados; análise e interpretaçÉo dos dados processados; divulgaçÉo das informações; investigaçÉo epidemiológica de casos e surtos; análise dos resultados obtidos; e recomendações e promoçÉo das medidas de controle indicadas.

Frequência de óbitos segundo Causa (Cap CID10)
Município Residência - PB: 250390 - CAMALAÚ
Período: 2025

Causa (Cap CID10)	Frequência
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1
II. Neoplasias (tumores)	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4
VI. Doenças do sistema nervoso	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	11
X. Doenças do aparelho respiratório	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4
TOTAL	**48**

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

Nascimentos - Paraíba
Frequência segundo Tipo de Parto
Município Residência - PB: 250390
Camalaú Período: 2025

Tipo de Parto	2024	2025
Vaginal	12	10
Cesário	38	65
TOTAL	**50**	**75**

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SINASC

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

Cons Pre-Natal	2023	**2024**	**2025**
Nenhuma	0	0	1
1-3 Consultas	0	1	2
4-6 consultas	5	8	3
7 e + consultas	80	65	69
TOTAL	**85**	**74**	**75**

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SINASC

7.3 - VIILÂNCIA AMBIENTAL

VigilÉncia em saúde ambiental é o conjunto de ações que propiciam o conhecimento e a detecçÉo de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevençÉo e controle dos fatores de risco ambientais relacionados as doenças ou a outros agravos a saúde.

No Município é realizada a coleta de Água para análise da Qualidade para Consumo Humano (Vigiagua), e consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pela secretaria municipal de saúde visando garantir a populaçÉo o acesso a água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrÉo de potabilidade, estabelecido na legislaçÉo vigente.

Também sÉo realizadas ações destinados ao controle de doenças transmitidas por vetores, compreendendo: praguicidas – inseticidas, larvicidas– indicados pelo programa de controle de Arboviroses.

Outra açÉo realizada é o combate a doença transmissível causada por um parasita e transmitida principalmente através do inseto “barbeiro”. O agente causador é um protozoário denominado Trypanosoma cruzi. No homem e nos animais, vive no sangue periférico e nas fibras musculares, especialmente as cardíacas e digestivas.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

8. Assistência Farmacêutica

Assistência Farmacêutica, no Émbito do Sistema Único de Saúde (SUS) enquanto parte integrante da Política Nacional de Saúde (PNS), visa a garantia do acesso a medicamentos e insumos para toda populaçÉo assim como aos serviços farmacêuticos, baseado nos princípios constitucionais e nas suas doutrinas, destacando entre eles: a universalidade, a equidade, a integralidade, a regionalizaçÉo e a hierarquizaçÉo.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

9. Conclusão

O ano de 2025 foi marcado por desafios relevantes, mas também por avanços importantes na gestÉo da saúde no município de Camalaú. A partir de um planejamento criterioso, investimentos em infraestrutura e do empenho dos profissionais da área, foi possível ampliar a eficiência e a qualidade dos serviços ofertados a populaçÉo.

Mesmo diante das dificuldades, a administraçÉo municipal buscou manter uma gestÉo responsável e equilibrada, assegurando que os recursos destinados a saúde fossem aplicados de maneira eficaz e alinhados as políticas públicas do setor.

A ampliaçÉo da atençÉo primária, a aquisiçÉo de novos equipamentos e o fortalecimento das ações preventivas tiveram papel fundamental na melhoria dos indicadores de saúde do município.

Dessa forma, este relatório é concluído reafirmando o compromisso da gestÉo municipal com a continuidade das melhorias no sistema de saúde, sempre com foco na promoçÉo do bem-estar da populaçÉo de Camalaú. A atuaçÉo conjunta entre gestores, profissionais de saúde e a comunidade será essencial para consolidar os avanços alcançados e enfrentar os desafios futuros.

.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARILAURA LIGIA COUTO MARIANO
Data: 26/02/2026 12:58:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: AD7E.E03E.5F4C.954E.D4E6.1A7A.8D16.7DDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú– Paraíba

CERTIDÃO

Certificamos, para fins de atendimento ao que disciplina o Inciso IV, do Artigo 12, da Resolução Normativa RN- TC -03/2010, de 24 de março de 2010, que no **EXERCÍCIO DE 2025** foram aprovadas nesta Câmara Municipal, as seguintes matérias:

PROJETO N.º	LEI N.º	DATA DA APROVAÇÃO	FINALIDADE
001/2025	646/2025	27/01/2025	AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
002/2025	647/2025	27/01/2025	CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
003/2025	648/2025	27/01/2025	REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
004/2025	649/2025	28/01/2025	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI Nº. 267/2003, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
005/2025	650/2025	24/03/2025	INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE CAMALAÚ- PMPI CAMALAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
006/2025	651/2025	13/06/2025	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO MENSAL AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA- PSF, COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N º 391/2011.
007/2025	652/2025	13/06/2025	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO MENSAL AOS PROFISSIONAIS LOTADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB, COM FUNDAMENTO NA PORTARIA GM/MS Nº 1.924/2023,E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.
008/2025	653/2025	13/06/2025	DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 3C24.8B65.793B.97EB.1FAF.9768.FD21.5A6C.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú– Paraíba

009/2025	654/2025	30/05/2025	INSTITUI O PROGRAMA GESTOR ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB.
010/2025	655/2025	30/05/2025	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIOS FINANCEIRO DE 2026 E DÁ O UTRAS PROVIDÊNCIAS.
011/2025	656/2025	29/08/2025	ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
012/2025	657/2025	19/09/2025	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTBOL DO SÍTIO DO MEIO, POR NOME DE " JOÃO GALDINO DE LIMA- CONHECIDO POPULARMENTE POR MARRINHA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
013/2025	658/2025	17/10/2025	DECLARA O DESFILE CÍVICO MAÇÔNICO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
014/2025	659/2025	03/11/2025	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIIVO DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Camalaú, 12 de fevereiro de 2026.

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

JANDERSON PAIVA FEITOSA
2º Secretário

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 3C24.8B65.793B.97EB.1FAF.9768.FD21.5A6C.

Governo de CAMALAÚ

FROTA MUNICIPAL – 2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	VÍNCULO	SITUAÇÃO
01	MNV 3F54	9C2JC250WWR151601	HONDA	CG 125 TITAN	1998	PRÓPRIO	
02	RLV 1G89	9C6RG3150M0052039	YAMAHA	YBR 150 FACTOR ED	2000/2001	PRÓPRIO	
03	NQG 1772	93YMAF4MCEJ920174	RENAULT	MASTER AMB ROTAN	2013/2014	PRÓPRIO	
04	QSB 8647	9BWAG45UXKT01981	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 LMC4	2018/2019	PRÓPRIO	**LEILOADO DIA 5-11-2025**
05	QSD 8338	93ZK42C01K8482584	IVECO	DAILY 45S17 MINIBUS	2018/2019	PRÓPRIO	
06	QSD 8909	3C6EFVEK5JE113647	FIAT	DUCATO MUT (AMBULÂNCIA)	2017/2018	PRÓPRIO	
07	OGB 5G71	9BWAG45U2KT098698	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 LMC4	2019	PRÓPRIO	
08	RLR 9D78	9BD358A1NNYL40924	FIAT	ARGO 1.0	2021/2022	PRÓPRIO	
09	SKY4C50	93YRBB006PJ406253	RENAULT	KWID ZEN (BRANCO)	2022/2023	PRÓPRIO	
10	SKY4C70	93YRBB008PJ407730	RENAULT	KWID ZEN (VERMELHO)	2022/2023	PRÓPRIO	
11	SKY4B80	9BGJK752PB143458	CHEVROLET	SPIN 1.8 AT ACT7	2022/2023	PRÓPRIO	
12	RLY5J95	9BD2651PAP9209290	FIAT	FIOR MODIFICAR AB1	2022/2023	PRÓPRIO	
13	SKV3J24	VF7YEBRFCP2W08179	CITROEN	JUMPER FURG PK	2022/2023	PRÓPRIO	
14	NQJ 3743	9BGSU19FODB195802	CHEVROLET	CLASSIC LS	2012/2013	PRÓPRIO	**LEILOADO DIA 5-11-2025**
15	KLT 3433	9C2KC08108R187589	HONDA	FAN 150	2008	LOCADO	
16	SLE 0E66		CHEVROLET	SPIN 2024/2025	CHEGOU 4-7-24	LOCADO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: F1E7.B69F.AE43.14E4.ED76.B449.E9AB.BD67.

Governo de
CAMALA

17	SLF 5I86		CHEVROLET	SPIN 2024/2025	CHEGOU 9-7-24	LOCADO	
18	RLX 5B15		VOLKSWAGEM	GOL 2022	CHEGOU DIA 22-10-24	LOCADO	
19	GGU 6J13		VOLKSWAGEM	GOL 2022	CHEGOU DIA 23-10-24	LOCADO	
20	SLB 8J82	9BD2651PJS9276232	FIAT	FIOR MODIFICAR AB1	2024/2025	PRÓPRIO	
21	FLW 2H43	3C6EFVFK0ME529897	FIAT	DUCATO ENGESIGEXE	2021	LOCADA	
22	TOW 6G32		WOLKS	POLO 2025	CHEGOU DIA 10-4-25	LOCADO	
23	RLY 6H98	9BD19719HM3405226	FIAT	SIENA 1.4	2021	PRÓPRIO	
24	TIS 6D02		PEUGEOT	PARTNER RAPID	2025/2026	PRÓPRIO	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

N°	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	VÍNCULO	SITUAÇÃO
01	NPX 2611	9532E82W8DR314924	VOLKSWAGEN	15.190EOD E.S. ORE	2012/2013	PRÓPRIO	
02	NQE 0695	9532882W2BR112365	VOLKSWAGEN	INDUS CAR FOZ	2010/2011	PRÓPRIO	
03	NPW 8211	9532E82W5DR315884	VOLKSWAGEN	15.190EOD E. HDORE	2012/2013	PRÓPRIO	
04	NQE 5I65	93ZL68B01B8421332	IVECO	CITY CLASS 70C16	2010/2011	PRÓPRIO	
05	NQE 5875	93ZL68B01B8421584	IVECO	CITY CLASS 70C16	2010/2011	PRÓPRIO	
06	OFB 3199	93ZL68B01C8433092	IVECO	CITY CLASS 70C16	2011/2012	PRÓPRIO	
07	OGC 9406	93ZL68CO1D8451690	IVECO	CITY CLASS 70C16	2013	PRÓPRIO	
08	NQE 5845	93ZL68BO1B8421864	IVECO	CITY CLASS 70C16	2010/2011	PRÓPRIO	
09	OGC 5869	93PB58M1MEC048848	MARCOPOLO	VOLARE V8L4X4EO	2013/2014	PRÓPRIO	
10	QFE 8J86	93PBM1MEC052910	MARCOPOLO	VOLARE V8L4X4EO	2014	PRÓPRIO	
11	OGE 6F80	93PB54M10DC045120	MARCOPOLO	VOLARE V8LEO	2012/2013	PRÓPRIO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: F1E7.B69F.AE43.14E4.ED76.B449.E9AB.BD67.

Governo de CAMALAÚ

12	SKW3G69	9BGJP7520PB106023	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT PREMIER	2022/2023	PRÓPRIO	
13	QSH 8540	9BWKB4U1KPO33899	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO	2018/2019	PRÓPRIO	
14	QSJ 0090	9BGJC7520JB242113	CHEVROLET	SPIN LTZ	2018	PRÓPRIO	
15	QSH 3577	9532E82W5LR017933	VOLKSWAGEN	15.190. EOD E.HD. ORE	2019/2020	PRÓPRIO	
16	RLT 2C93	93ZK01BDZM8941688	IVECO	BUS 10-190 E	2021	PRÓPRIO	
17	RLX 9F16	93PB84S36NC066342	MARCOPOLO/ VOLARE	MARCOPOLO/VOLARE W-L ON	2021/2022	PRÓPRIO	
18	RLZ2J64	9532E82W0PR004397	VOLKSWAGEN	VW/NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	PRÓPRIO	
19	QFJ8C41	9C6RG3160P0067114	YAMAHA	FACTOR 150	2022/2023	PRÓPRIO	
20	QFJ8C21	9C6RG3160P0067568	YAMAHA	FACTOR 150	2022/2023	PRÓPRIO	
21	QFJ8C61	9C6RG3160P0070178	YAMAHA	FACTOR 150	2022/2023	PRÓPRIO	
22	QFJ8C71	9C6RG3160P0071159	YAMAHA	FACTOR 150	2022/2023	PRÓPRIO	
23	GCB3C76	9BWKL45U8PP020913	VOLKSWAGEN	SAVEIRO ROBUST CS 1.6	2022/2023	PRÓPRIO	
24	SKU0J55	9BM979277PB261619	MERCEDES BENZ	CAIO LO 916	2022/2023	PRÓPRIO	
25	SLD 8E32	93PB58A10SC100629	VOLARE	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	2024/2025	PRÓPRIO	
26	TOV 3E74	93ZK61LFZT8712010	IVECO	BUS 15-210E-C	2025	PRÓPRIO	
27	TOZ 4G95	953AD5TF0TR009511	VOLKSWAGEN	8.180 R EURO (EURO 6, PROCONVE P-8)	2025	PRÓPRIO	
28	TOZ 7B06	953AD5TF9TR010723	VOLKSWAGEN	VW / NEOBUS 8.180 E	2025/2026	PRÓPRIO	

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	VÍNCULO	SITUAÇÃO
01	QSA 5058	9C6DG2550J0005166	YAMAHA	XTZ 150 CROSSER S	2018	PRÓPRIO	
02	MOP 4308	9C2JC30707R055086	HONDA	CG 125 FAN	2006/2007	PRÓPRIO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: F1E7.B69F.AE43.14E4.ED76.B449.E9AB.BD67.

Governo de
CAMALAÚ

CONSELHO TUTELAR

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	VÍNCULO	SITUAÇÃO
01	QFL 4164	935SUNEN1HB505927	CITROEN	AIR CROSS M FEEL	2016/2017	PRÓPRIO	
02	RLU3A66	9BD19710HM3401438	FIAT	SIENA 1.4	2021	PRÓPRIO	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	VÍNCULO	SITUAÇÃO
01	MOB 4254	9C6KE122090026467	YAMAHA	MOTO YBR 125CC	2008	LOCADO	
02	MOM 1096	9BD25504418706946	FIAT	FIORINO IE	2001	PRÓPRIO	
03	PCZ 7E47	9533E8243FRS21517	VOLKSVAGEN	CAMINHÃO COMPACTADOR 17190 WORKER	2015	PRÓPRIO	
04	OGB 1406	9BD27805MD7677154	FIAT	STRADA MODIFICAR (AMBULÂNCIA)	2013	PRÓPRIO	
05	MNZ - 8790	OJ85028	TOYOTA	TOYOTA BANDEIRANTE MISTO CAMINHONETE	87/88	CEDIDA PELA EMPAER	
06			WALMET 88	TRATOR		PRÓPRIO	
07	PEZ9G53	9C2KC1670CR501054	HONDA	CG 150 FAN ESDI	2012	LOCADA	
08	MZK 2I27		HONDA		2006	LOCADA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	VÍNCULO	SITUAÇÃO
01	MNZ 6076	9C2JC30708R123409	HONDA	CG 125 FAN	2007/ 2008	PRÓPRIO	
02	OXO 2F35	953658266DR339354	VOLKSVAGEN	26.280 CRM 6X4 (CAMINHÃO PIPA)	2013	PRÓPRIO	
03	NQE	953658Z63ER414688	VOLKSVAGEN	CAMINHÃO BASCULANTE 26.280	2013/	PRÓPRIO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: F1E7.B69F.AE43.14E4.ED76.B449.E9AB.BD67.

Governo de CAMALAÚ

	5J91			6X4	2014		
04			NEW HOLLAND	TRATOR TL 70		PRÓPRIO	
05	-	-	NEW HOLLAND	TRATOR TL 75 E	2006	PRÓPRIO	
06	-	-	CATERPILA	MOTONIVELADORA PAC 120K	2012	PRÓPRIO	
07	-	-	HYUNDAI	PÁ CARREGADEIRA PAC		PRÓPRIO	
08	NQG 9975	9C2KD0520AR089255	HONDA	NXR 150 BROS	2010	EMATER – ACORDO DE COOPERAÇÃO	
09	NQH 5687	9BD15822AB6542261	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010/ 2011	EMATER – ACORDO DE COOPERAÇÃO	
10	-	-	JOHN DEERE	TRATOR 5085 E	2018	PRÓPRIO	
11	-	-	VALTRA	TRATOR A750 - 001		PRÓPRIO	
12	-	-	VALTRA	TRATOR A750 - 002		PRÓPRIO	
13	-	-	JCB	RETROESCAVADEIRA TCF - 001	2020	PRÓPRIO	**LEILOADA 07-04-2025**
14	-	-	JCB	RETROESCAVADEIRA TCF - 002	2020	PRÓPRIO	
15	QFV 3463	9BWAG45UXJT120137	VOLKSWAGEN	GOL TLMCV	2018	PRÓPRIO	
16	QSC 1015	9BWAG45UOJT49193	VOLKSWAGEN	GOL TLMCV	2018	PRÓPRIO	
17	MOQ 2454	9BWEC05X82P512723	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.8 ENGESIG	2002	PRÓPRIO	
18	-	-	BC 80	BATEDEIRA DE CEREAIS		PRÓPRIO	
19	-	-	-	RISCADOR Nº 1		PRÓPRIO	
20	-	-	-	RISCADOR Nº 2		PRÓPRIO	
21	-	-	-	RISCADOR Nº 3		PRÓPRIO	
22	-	-		ENSILADEIRA PEQUENA		PRÓPRIO	
23	-	-	CREMASCO	ENSILADEIRA GRANDE CUSTON		PRÓPRIO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: F1E7.B69F.AE43.14E4.ED76.B449.E9AB.BD67.

Governo de CAMALAÚ

				950CIII			
24	-	-	CREMASCO	ENSILADEIRA HIDRÁULICA BASCULANTE CAB 7000		PRÓPRIO	
25	-	-	CEMAG	CARRETA HIDRÁULICA BASCULANTE		PRÓPRIO	
26	-	-	TRITON	CARRETA HIDRÁULICA BASCULANTE		PRÓPRIO	
27	-	-	CEMAG	TANQUE PIPA 4300 LT Nº 1		PRÓPRIO	
28	-	-	CEMAG	TANQUE PIPA 4300 LT Nº 2		PRÓPRIO	
29	-	-	PICCIN	GRADE DE ARADO 12 DISCOS		PRÓPRIO	
30	-	-	PICCIN	GRADE DE ARADO 16 DISCOS		PRÓPRIO	
31	-	-	TATU	GRADE DE ARADO 14 DISCOS		PRÓPRIO	
32	-	-	TATU	GRADE DE ARADO 16 DISCOS		PRÓPRIO	
33	NPW 2I60	9C2JC4120AR000608	HONDA	CG 125 FAN	2009	LOCADO	
34	MNU 9807	9C2JC30707R219310	HONDA	CG 125 FAN		LOCADO	
35	MOJ 4214	9C2JC30708R247541	HONDA	CG 125 FAN	2008	PRÓPRIO	
36		CHASSIS MBNYHBKYVNNA01384 EIXO 221221NMO101920A	MAHINDRA	TARTOR 6075 4WD	2022	PRÓPRIO	
37		2000018	KLR	GRADE ARADORA 14 DISCOS	2023	PRÓPRIO	
38		CHASSIS SDW2400126 – LGC766AZHRC506706 MOTOR NM83368R037278J	LIUGONG	RETROESCAVADEIRA TCF-003	2024	PRÓPRIO	
39		CHASSIS	SOLIS 75	TRATOR	2024	PRÓPRIO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: F1E7.B69F.AE43.14E4.ED76.B449.E9AB.BD67.

Governo de CAMALAÚ

		MYWDP1409927MS		SOLIS75/MSTC4WD			
40		CHASSIS - NBNYHBKYVRNC 03211 ENGINE- NRC6GBE0159 MONTH- C/ R	MAHINDRA	TARTOR 6075 4WD	2024	PRÓPRIO	
41			ENSILADEIRA "NOGUEIRA"	EN-6800 SERIE OURO	2025	PRÓPRIO	

GABINETE DO PREFEITO

Nº	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	VÍNCULO	SITUAÇÃO
01			TOYOTA	COROLLA	2025	LOCADO	

Camalaú, 20 de fevereiro de 2026

Émerson Felipe Neves dos Santos

Émerson Felipe Neves dos Santos
Secretário de Controle Interno
Matrícula: 201898

Émerson Felipe Neves dos Santos
Secretário de Controle Interno
Mat: 201898

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: F1E7.B69F.AE43.14E4.ED76.B449.E9AB.BD67.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
LEGISLATIVO					
1001 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU					
1001.01.031.1001.1001 - AQUIS. DE EQUIP. DIVERSOS P/ A CAMARA					
65	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	40.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**40.000,00**
1001.01.031.1001.1002 - EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA					
66	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	60.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**60.000,00**
1001.01.031.1001.2001 - MANUT. DAS ATIV. PODER LEGISLATIVO					
67	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	900.000,00	
68	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	20.000,00	
69	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	50.000,00	
70	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	1.500,00	
71	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	180.000,00	
72	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	60.000,00	
73	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	90.000,00	
74	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWERE	500	35.000,00	
75	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	500,00	
76	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**1.338.000,00**
1001.01.031.1001.2002 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS					
77	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	200.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**200.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**1.638.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Versão: Qlu 2025 - Lei Publicitário - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Paraíba - Página 1 de 83 - 01/04/2026 02:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL					
11011.08.122.1017.2105 - PAGAMENTO DE PRECATORIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
766	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
767	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**4.000,00**
11011.08.243.1006.2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS					
1903	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	6.000,00	
1904	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	4.000,00	
1905	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	1.000,00	
1906	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	8.000,00	
1907	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	2.000,00	
1908	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	10.000,00	
1909	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	5.000,00	
1910	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	10.000,00	
1911	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	5.000,00	
1912	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660	5.000,00	
1913	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	5.000,00	
1914	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	1.000,00	
1915	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**65.000,00**
11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
1923	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	65.000,00	
1924	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	10.000,00	
1925	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	15.000,00	
1928	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	5.000,00	
1929	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	1.000,00	
1930	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	8.000,00	
1931	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	2.000,00	
1932	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	10.000,00	
1933	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	2.000,00	
1934	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	10.000,00	
1935	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	53.000,00	
1936	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	5.000,00	
1937	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	1.000,00	
1938	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	5.000,00	
1939	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**195.000,00**
11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE					
1940	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00	
1941	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	130.000,00	
1942	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	15.000,00	
1943	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	5.000,00	
1944	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
1945	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
1946	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
1947	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.000,00	
1948	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00	
1949	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	8.000,00	
1950	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
1951	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
1952	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Transparência - Processado em 06/10/2026 03:32 - Responsável Geral: PUBLIC
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1953	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00	
1954	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**206.000,00**
11011.08.243.1007.2093 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES-FIA					
1955	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.000,00	
1956	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
1957	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	5.000,00	
1958	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
1959	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
1960	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
1656	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	10.000,00	
1961	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**55.000,00**
11011.08.244.1006.1031 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1962	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
1963	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	2.000,00	
1964	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
1965	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665	1.000,00	
1966	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
1967	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665	2.000,00	
1968	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	50.000,00	
1969	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	20.000,00	
1972	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	10.000,00	
1973	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
1974	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
1975	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**106.000,00**
11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL					
1978	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	500	118.000,00	
1979	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	660	20.000,00	
1980	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	500	35.000,00	
1981	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	660	20.000,00	
1982	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	100.000,00	
1983	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	15.000,00	
1984	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	707	1.000,00	
1985	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	350.000,00	
1986	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	20.000,00	
1987	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	707	1.000,00	
1988	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	20.000,00	
1989	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	10.000,00	
1990	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	707	1.000,00	
1991	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
1992	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
1993	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	2.000,00	
1994	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
1995	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	3.000,00	
1654	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	5.000,00	
1996	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500	2.000,00	
1997	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	660	2.000,00	
1998	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	669	5.000,00	
1999	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.000,00	
2000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	2.000,00	
2001	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	80.000,00	
2002	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	7.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em: 06/10/2026 03:32 por: Usuário Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2003	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	669	5.000,00
2004	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
2005	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	1.000,00
2006	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
2007	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	40.000,00
2008	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	5.000,00
2009	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	707	6.000,00
2010	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	1.000,00
2011	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	1.000,00
2012	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	100.000,00
2013	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	5.000,00
2014	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	669	5.000,00
2015	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00
2016	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	707	1.000,00
2017	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00
2018	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	30.000,00
2019	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	3.000,00
2020	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	669	5.000,00
2021	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00
2022	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	707	1.000,00
2023	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00
2024	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
2025	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660	2.000,00
2026	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	669	2.000,00
2027	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	707	2.000,00
2028	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	200.000,00
2029	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660	10.000,00
2030	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00
2031	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	5.000,00
2032	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	3.000,00
2033	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	3.000,00
2034	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	669	2.000,00
2035	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	707	1.000,00
2036	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
2037	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	2.000,00
2038	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	669	2.000,00
2039	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	2.000,00
2040	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
2041	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00
2042	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	1.000,00
2043	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	669	1.000,00
2044	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	707	1.000,00
2045	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00
2046	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	2.000,00
2047	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	669	2.000,00
2048	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	707	2.000,00
2049	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	4.000,00
2050	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	3.000,00
2051	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	2.000,00
2052	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	669	3.000,00
2053	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	5.000,00
2054	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	3.000,00
2055	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	2.000,00
2056	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Transparência - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Página 1 de 1 - Gerado em 06/10/2026 03:32 - Responsável: PUBLICO
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2057	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
2058	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	2.000,00	
2059	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	665	1.000,00	
2060	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	669	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**1.336.000,00**
11011.08.244.1006.2038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL					
2061	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00	
2062	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	40.000,00	
2063	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	10.000,00	
2064	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665	15.000,00	
2065	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	669	29.000,00	
2068	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
2069	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	10.000,00	
2070	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	7.000,00	
2071	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**191.000,00**
11011.08.244.1007.1032 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS					
2072	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
2073	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	2.000,00	
2074	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	669	2.000,00	
2075	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
2076	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665	1.000,00	
2077	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	669	1.000,00	
2078	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
2079	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665	2.000,00	
2080	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	669	2.000,00	
2081	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	50.000,00	
2082	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665	20.000,00	
2083	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	669	30.000,00	
2086	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	10.000,00	
2087	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	5.000,00	
2088	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	3.000,00	
2089	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**137.000,00**
11011.08.244.1007.2039 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL					
2090	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00	
2091	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	10.000,00	
2092	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.000,00	
2093	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
2094	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
2095	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
2096	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00	
2097	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
2098	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
2099	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**32.000,00**
11011.08.244.1007.2107 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL					
769	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00	
776	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	661	10.000,00	
817	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	10.000,00	
818	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	5.000,00	
819	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
820	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	1.000,00	
821	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	2.000,00	
822	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500	2.000,00	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

823	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	2.000,00
868	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	2.000,00
869	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
870	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	5.000,00
871	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500	1.000,00
872	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.000,00
873	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	661	2.000,00
874	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00
875	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00
876	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	5.000,00
882	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	2.000,00
884	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	661	2.000,00
888	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00
890	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00
901	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00
903	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00
907	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	500	2.000,00
909	3.3.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500	1.000,00
912	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.000,00
913	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00
914	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	2.000,00
915	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00
916	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	2.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	**100.000,00**

11011.08.244.1007.2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

917	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	4.000,00
918	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	4.000,00
919	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	6.000,00
920	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	2.000,00
922	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	1.000,00
925	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	2.000,00
928	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	3.000,00
930	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	20.000,00
932	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	20.000,00
934	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	5.000,00
936	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	2.000,00
938	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	2.000,00
940	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00
942	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	1.000,00
944	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	661	3.000,00
946	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	665	2.000,00
949	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	660	2.000,00
953	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	20.000,00
957	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661	5.000,00
961	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665	2.000,00
962	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	2.000,00
963	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	2.000,00
964	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00
965	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	20.000,00
966	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	5.000,00
967	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665	3.000,00
968	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	2.000,00
969	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	2.000,00
970	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Tribunal Processo: 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

972	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660	1.000,00	
974	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	665	1.000,00	
976	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660	2.000,00	
978	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	661	5.000,00	
980	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	1.000,00	
982	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	665	1.000,00	
984	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00	
986	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	7.000,00	
988	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	665	2.000,00	
1080	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	1.000,00	
1081	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661	5.000,00	
1082	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	665	1.000,00	
1083	3.3.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	660	2.000,00	
1084	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	2.000,00	
1085	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	2.000,00	
1086	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	2.000,00	
1087	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665	2.000,00	
1143	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	1.000,00	
1144	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665	1.000,00	
1145	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	15.000,00	
1146	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	5.000,00	
1147	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665	3.000,00	
1148	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	5.000,00	
1149	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00	
1152	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
1153	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00	
1157	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	660	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**221.000,00**
11011.08.244.1007.2109 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
1161	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	2.000,00	
1163	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	661	2.000,00	
1171	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	2.000,00	
1174	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	661	2.000,00	
1175	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	2.000,00	
1176	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	661	2.000,00	
1177	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
1178	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**14.000,00**
11011.08.244.1007.2110 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS					
1179	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.000,00	
1180	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	80.000,00	
1181	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	661	5.000,00	
1183	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	10.000,00	
1184	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	120.000,00	
1185	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	661	5.000,00	
1186	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	5.000,00	
1187	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	25.000,00	
1188	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	661	5.000,00	
1189	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
1190	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00	
1192	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	1.000,00	
1193	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	2.000,00	
1201	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500	2.000,00	
1225	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	2.000,00	
1226	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	2.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1227	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.000,00
1228	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.000,00
1229	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	60.000,00
1230	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	1.000,00
1231	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	1.000,00
1232	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	660	1.000,00
1233	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	661	1.000,00
1234	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	1.000,00
1235	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	5.000,00
1236	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	661	2.000,00
1237	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500	1.000,00
1238	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	660	1.000,00
1239	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	661	1.000,00
1240	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	3.000,00
1241	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	660	35.000,00
1242	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	661	2.000,00
1243	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00
1244	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	100.000,00
1246	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661	2.000,00
1248	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500	2.000,00
1249	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	660	3.000,00
1250	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	661	2.000,00
1251	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00
1252	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	50.000,00
1253	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	2.000,00
1254	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	2.000,00
1255	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	660	5.000,00
1256	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	661	2.000,00
1257	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
1258	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	3.000,00
1259	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00
1260	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	5.000,00
1261	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	2.000,00
1262	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	2.000,00
1263	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	500	2.000,00
1264	3.3.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500	1.000,00
1265	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00
1266	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00
1267	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	5.000,00
1268	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	2.000,00
1269	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00
1270	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	2.000,00
1271	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	2.000,00
1272	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	10.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	**633.000,00**

11011.08.244.1007.2111 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL

1273	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	10.000,00
1891	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	10.000,00
1274	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	660	3.000,00
1892	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	661	1.000,00
1275	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	3.000,00
1893	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	661	1.000,00
1318	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	660	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010
Impresso em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1894	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	661	5.000,00	
1319	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	20.000,00	
1895	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661	10.000,00	
1321	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	20.000,00	
1896	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	10.000,00	
1322	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	660	2.000,00	
1897	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	661	2.000,00	
1323	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	3.000,00	
1898	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	1.000,00	
1901	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	660	20.000,00	
1902	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	661	15.000,00	
1324	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	5.000,00	
1899	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	10.000,00	
1326	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	2.000,00	
1900	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**159.000,00**

11011.08.244.1007.2112 - PROCADSUAS

1327	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.000,00	
1328	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	20.000,00	
1329	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	10.000,00	
1330	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	20.000,00	
1331	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	5.000,00	
1332	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	5.000,00	
1333	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
1334	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	1.000,00	
2242	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500	1.000,00	
2243	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	1.000,00	
2244	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1.000,00	
2245	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00	
2246	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00	
2247	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	20.000,00	
2248	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	1.000,00	
2249	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	1.000,00	
2250	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500	1.000,00	
2252	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	10.000,00	
2253	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	660	5.000,00	
2254	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
2255	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	5.000,00	
2256	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500	1.000,00	
2251	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	1.000,00	
2257	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	1.000,00	
2258	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	660	1.000,00	
2259	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00	
2260	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
2261	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
2262	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
2263	3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	500	1.000,00	
2264	3.3.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500	1.000,00	
2265	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00	
2266	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	10.000,00	
2267	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
2268	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**168.000,00**

11011.08.244.1017.2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Transparência - Prefeitura Municipal de Camalau - Data: 31/07/2025 09:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2100	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	2.000,00	
2101	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	10.000,00	
2102	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	4.000,00	
2103	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	1.000,00	
2104	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	8.000,00	
2105	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	660	2.000,00	
2106	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	60.000,00	
2107	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	15.000,00	
2108	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660	4.000,00	
2109	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	11.000,00	
2110	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	6.000,00	
2111	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	5.000,00	
2112	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	1.000,00	
2113	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**134.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**3.756.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em: 06/10/2026 03:32 por usuário: Presidente Câmara Municipal PUBLICA
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2002 - GABINETE DO PREFEITO					
2002.04.122.1015.1033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
78	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	71.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**71.000,00**
2002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
79	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.000,00	
80	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	374.000,00	
81	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	82.000,00	
82	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	10.000,00	
83	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
84	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
85	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	20.000,00	
86	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	15.000,00	
87	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	50.000,00	
88	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
89	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	2.000,00	
90	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	2.000,00	
91	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	13.000,00	
92	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	20.000,00	
93	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00	
94	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	25.000,00	
95	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00	
96	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00	
97	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	3.000,00	
98	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	40.000,00	
99	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	749	1.000,00	
100	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	11.000,00	
101	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
102	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
103	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
104	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
105	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	15.000,00	
106	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	40.000,00	
107	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	5.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**773.000,00**
		Total da Unidade Orçamentaria			**844.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento da despesa - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Paraíba
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
2003.04.122.1002.2004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO					
108	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00	
109	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	22.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**42.000,00**
2003.04.122.1009.2029 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN					
110	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
111	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
112	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
113	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	15.000,00	
114	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00	
115	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	10.000,00	
116	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	10.000,00	
117	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**53.000,00**
2003.04.122.1015.1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
118	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00	
119	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	15.000,00	
120	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	15.000,00	
121	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	26.000,00	
122	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	10.000,00	
123	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	10.000,00	
565	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	5.000,00	
566	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	28.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**139.000,00**
2003.04.122.1015.1035 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
567	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
568	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
569	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
570	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	1.000,00	
571	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00	
572	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
573	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
574	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	721	1.000,00	
575	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	10.000,00	
576	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
577	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
578	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	721	1.000,00	
579	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	39.000,00	
580	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	5.000,00	
581	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	5.000,00	
582	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
583	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	20.000,00	
584	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	9.000,00	
585	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**142.000,00**
2003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO					
586	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	500	1.000,00	
587	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	500	1.000,00	
588	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	35.000,00	
589	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	400.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em: 06/10/2026 03:32 Usuário: Ubirajara Alves de Paula Mariano - Tipo: Quadro de Detalhamento - Proc: 01532/26 - Data: 31/03/2026 09:31 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

590	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	20.000,00	
591	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	1.000,00	
592	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	3.000,00	
593	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
594	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	3.000,00	
595	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	4.000,00	
596	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	100.000,00	
597	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
598	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
599	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
600	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	2.000,00	
601	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	2.000,00	
602	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	20.000,00	
603	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	130.000,00	
604	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	160.000,00	
605	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
606	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
607	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00	
608	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	740.000,00	
609	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
610	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
611	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00	
612	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWERE	500	3.000,00	
613	3.3.90.40.09.00	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	500	3.000,00	
614	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00	
615	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	720	1.000,00	
616	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	10.000,00	
617	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
618	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	35.000,00	
619	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	10.000,00	
620	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
621	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
622	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
623	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	40.000,00	
624	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	12.000,00	
625	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	20.000,00	
626	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
627	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
628	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
629	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700	2.000,00	
630	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	749	2.000,00	
631	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
632	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	701	2.000,00	
633	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749	5.000,00	
634	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	3.000,00	
635	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**1.797.000,00**
2003.04.122.1015.2043 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS					
636	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	10.000,00	
637	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	15.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**25.000,00**
2003.04.122.1015.2102 - PAGAMENTO DE PRECATORIO					
2194	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	20.000,00	
2195	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	15.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**35.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Thema - Tecnologia e Sistemas Públicos - Tel: (83) 3341-2000 - Prefeitura Municipal de Camalau - PMB
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2003.19.572.1014.1003 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL

640	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00	
641	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
642	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
643	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	30.000,00	
644	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
645	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
646	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
647	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	18.000,00	
648	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00	
649	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	30.000,00	
650	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
651	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**151.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**2.384.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
2004.04.123.1015.1036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
652	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	60.000,00	
653	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	5.000,00	
654	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	5.000,00	
655	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00	
656	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00	
657	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	3.000,00	
658	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**89.000,00**
2004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS					
659	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	20.000,00	
660	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	140.000,00	
661	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	20.000,00	
662	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	10.000,00	
663	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	10.000,00	
664	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
665	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	8.000,00	
666	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	2.000,00	
667	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.000,00	
668	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	25.000,00	
669	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
670	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	2.000,00	
671	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	2.000,00	
672	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	120.000,00	
673	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	15.000,00	
674	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00	
675	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	70.000,00	
676	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00	
677	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	3.000,00	
678	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	2.000,00	
679	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
680	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	5.000,00	
681	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749	2.000,00	
682	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00	
683	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
684	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
685	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00	
686	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
687	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	21.000,00	
688	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
689	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	2.000,00	
690	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**556.000,00**
2004.28.843.1003.0001 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
691	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**10.000,00**
2004.28.843.1003.0002 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS					
692	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	200.000,00	
693	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**210.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Transparência - Processado em 03/04/2026 02:32 - Responsável Geral: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
2004.28.846.1015.0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP					
694	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	30.000,00	
695	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	450.000,00	
696	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	750	15.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**495.000,00**
2004.28.846.1015.0004 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS					
697	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	450.000,00	
698	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	96.000,00	
699	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	749	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**556.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**1.916.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Processo eletrônico. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Sistema Informatizado de Contas por Internet - PB
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO					
2005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					
700	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.000,00	
701	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	140.000,00	
702	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	20.000,00	
703	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	10.000,00	
704	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
705	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	3.000,00	
706	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	2.000,00	
707	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	2.000,00	
708	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00	
709	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	4.000,00	
710	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
711	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.000,00	
712	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	3.000,00	
713	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
714	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
715	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
716	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
717	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
718	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
719	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
720	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	3.000,00	
721	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**275.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**275.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Novo Qlu 2025 - Jade Pedra Tilhalmais - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Paraíba
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2007.12.306.1005.2018 - MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS)					
722	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	50.000,00	
723	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	552	155.000,00	
724	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	10.000,00	
725	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	20.000,00	
726	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	552	2.000,00	
727	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	570	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**239.000,00**
2007.12.361.1004.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO					
728	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	60.000,00	
729	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	40.000,00	
730	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550	10.000,00	
731	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	553	50.000,00	
732	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	30.000,00	
733	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	40.000,00	
734	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	30.000,00	
735	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	20.000,00	
736	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576	20.000,00	
737	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00	
738	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	5.000,00	
739	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**320.000,00**
2007.12.361.1004.1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA					
740	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
741	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	2.000,00	
742	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	550	2.000,00	
743	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	50.000,00	
744	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	2.000,00	
745	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	1.000,00	
746	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
747	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
748	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	1.000,00	
749	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00	
750	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	1.000,00	
751	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550	2.000,00	
752	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	569	2.000,00	
753	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570	2.000,00	
754	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	571	1.000,00	
755	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
756	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
757	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	721	1.000,00	
758	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.000,00	
759	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	2.000,00	
760	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550	2.000,00	
761	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569	2.000,00	
762	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570	2.000,00	
763	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	1.000,00	
764	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
765	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
768	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	721	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

770	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	400.000,00	
771	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	540	30.000,00	
772	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550	50.000,00	
773	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	569	12.000,00	
774	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570	31.000,00	
775	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	571	410.000,00	
777	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	573	5.000,00	
778	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	576	10.000,00	
779	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
780	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
781	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**1.074.000,00**

2007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

782	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	150.000,00	
783	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	800.000,00	
784	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	50.000,00	
785	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573	20.000,00	
786	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	20.000,00	
787	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	20.000,00	
788	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	30.000,00	
789	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	4.000,00	
790	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500	7.000,00	
791	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	440.000,00	
792	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
793	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
794	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
795	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	24.000,00	
796	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	10.000,00	
797	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	350.000,00	
799	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
800	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
801	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00	
802	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	335.000,00	
804	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
805	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
806	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00	
807	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	3.000,00	
808	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	15.000,00	
809	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
810	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	2.000,00	
811	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	553	1.000,00	
812	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	569	1.000,00	
813	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	571	1.000,00	
814	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	576	1.000,00	
815	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749	5.000,00	
816	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	30.000,00	
824	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
825	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
826	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	150.000,00	
827	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	1.000,00	
828	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	30.000,00	
829	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576	1.000,00	
830	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	5.000,00	
831	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
832	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Exercício de 2025 - Prefeitura Municipal de Camalau - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Processo TC 03533/23 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

833	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	48.000,00	
834	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
835	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	1.000,00	
836	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	570	1.000,00	
837	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	571	1.000,00	
838	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	749	2.000,00	
839	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	2.000,00	
840	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	569	1.000,00	
841	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	571	1.000,00	
842	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**2.586.000,00**
2007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE					
843	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	569	2.000,00	
844	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	569	20.000,00	
845	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	569	2.000,00	
846	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	8.000,00	
847	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	569	1.000,00	
848	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	569	1.000,00	
849	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	20.000,00	
850	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	569	6.000,00	
851	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	569	20.000,00	
852	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569	20.000,00	
853	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	569	2.000,00	
854	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	5.000,00	
855	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	569	2.000,00	
856	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	50.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**159.000,00**
2007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE					
857	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	550	2.000,00	
858	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	550	237.000,00	
859	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	550	5.000,00	
860	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550	45.000,00	
861	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550	133.000,00	
862	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	550	2.000,00	
863	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	550	2.000,00	
864	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550	2.000,00	
865	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550	2.000,00	
866	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550	40.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**470.000,00**
2007.12.361.1004.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE					
867	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	552	32.000,00	
877	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	552	10.000,00	
878	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	552	5.000,00	
879	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	552	1.000,00	
880	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	552	2.000,00	
881	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	552	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**52.000,00**
2007.12.361.1004.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%					
883	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	650.000,00	
885	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	7.600.000,00	
886	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	550.000,00	
887	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	540	5.000,00	
889	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**8.810.000,00**
2007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%					

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Tribunal Digital - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Paraíba
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

891	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	41.000,00	
892	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	25.000,00	
893	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	25.000,00	
894	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	540	2.000,00	
895	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	3.000,00	
896	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	540	5.000,00	
897	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	370.000,00	
898	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	170.000,00	
899	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	180.000,00	
900	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	540	2.000,00	
902	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	540	2.000,00	
904	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	5.000,00	
905	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	540	2.000,00	
906	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	3.000,00	
908	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	2.000,00	
910	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	2.000,00	
911	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	35.000,00	
921	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**875.000,00**
2007.12.361.1004.2075 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 70%					
923	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	15.000,00	
924	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541	35.000,00	
926	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541	15.000,00	
927	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	541	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**66.000,00**
2007.12.361.1004.2076 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30%					
929	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	15.000,00	
931	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541	20.000,00	
933	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541	5.000,00	
935	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	541	1.000,00	
937	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	20.000,00	
939	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541	6.000,00	
941	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541	15.000,00	
943	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	541	1.000,00	
945	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	541	1.000,00	
947	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	541	1.000,00	
948	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	3.000,00	
950	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541	2.000,00	
951	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541	2.000,00	
952	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	541	11.000,00	
954	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541	5.000,00	
955	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	541	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**113.000,00**
2007.12.361.1004.2077 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 70%					
956	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	20.000,00	
958	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542	30.000,00	
959	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542	10.000,00	
960	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**61.000,00**
2007.12.361.1004.2078 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%					
971	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	10.000,00	
973	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542	15.000,00	
975	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542	5.000,00	
977	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	1.000,00	
979	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	20.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em: 06/10/2026 03:00 - Usuário: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

981	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542	2.000,00	
983	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	3.000,00	
985	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	542	1.000,00	
987	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	1.000,00	
989	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542	1.000,00	
990	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	542	1.000,00	
991	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	2.000,00	
992	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542	1.000,00	
993	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	1.000,00	
994	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	542	200.000,00	
995	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	60.000,00	
996	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**325.000,00**
2007.12.361.1004.2084 - MANUTENÇAO DA EDUCAÇAO - GAS					
997	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**20.000,00**
2007.12.361.1004.2085 - MANUTENÇAO DA EDUCAÇAO - FARDAMENTO					
998	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00	
999	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	20.000,00	
1000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	20.000,00	
1001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**80.000,00**
2007.12.361.1004.2087 - MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAR					
1002	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	10.000,00	
1003	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	543	15.000,00	
1004	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543	10.000,00	
1005	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	543	5.000,00	
1006	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	543	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**45.000,00**
2007.12.361.1004.2088 - MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAR					
1007	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	10.000,00	
1008	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	543	15.000,00	
1009	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543	5.000,00	
1010	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	543	3.000,00	
1011	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	543	3.000,00	
1012	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	5.000,00	
1013	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543	5.000,00	
1014	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543	5.000,00	
1015	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	543	5.000,00	
1016	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	543	5.000,00	
1017	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	543	5.000,00	
1018	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	5.000,00	
1019	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543	5.000,00	
1020	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543	5.000,00	
1021	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	543	5.000,00	
1022	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**91.000,00**
2007.12.361.1004.2099 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO					
1971	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573	1.000,00	
1976	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
1977	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	1.000,00	
2066	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1.000,00	
2067	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.000,00	
2084	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	599	2.000,00	
2085	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	40.000,00	
2136	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	502	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2137	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	599	3.000,00
2138	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
2139	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
2140	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00
2141	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	60.000,00
2142	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	502	1.000,00
2143	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	599	2.000,00
2144	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00
2145	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00
2146	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00
2147	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	40.000,00
2148	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	502	1.000,00
2149	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	599	3.000,00
2150	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00
2151	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00
2152	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00
2153	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	599	1.000,00
2154	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00
2155	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00
2156	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	1.000,00
2157	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	706	1.000,00
2158	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	710	1.000,00
2159	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	570	2.000,00
2160	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	599	1.000,00
2161	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	60.000,00
2163	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	1.000,00
2164	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
2165	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
2166	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	551	1.000,00
2167	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	1.000,00
2168	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	570	1.000,00
2169	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	571	1.000,00
2170	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	573	1.000,00
2171	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	576	1.000,00
2172	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	1.000,00
2173	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	**251.000,00**

2007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

1023	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	110.000,00
1024	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	10.000,00
1025	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	553	130.000,00
1026	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	10.000,00
1027	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	30.000,00
1028	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	576	3.000,00
1029	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	20.000,00
1030	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	10.000,00
1031	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	553	40.000,00
1032	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570	15.000,00
1033	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	571	15.000,00
1034	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	576	3.000,00
1035	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.000,00
1036	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	5.000,00
1037	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553	20.000,00
1038	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1039	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	15.000,00	
1040	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576	5.000,00	
1041	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00	
1042	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	540	1.000,00	
1043	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	553	1.000,00	
1044	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	570	1.000,00	
1045	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	571	15.000,00	
1046	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	576	5.000,00	
1047	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	2.000,00	
1048	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	540	2.000,00	
1049	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	553	2.000,00	
1050	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	570	3.000,00	
1051	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	571	10.000,00	
1052	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	576	3.000,00	
1053	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	570	2.000,00	
1054	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	570	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**513.000,00**
2007.12.361.1005.2103 - PAGAMENTO DE PRECATORIO - EDUCAÇÃO					
638	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
2196	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	544	2.000,00	
13	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	545	2.000,00	
639	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
2197	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	544	2.000,00	
14	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	545	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**12.000,00**
2007.12.364.1004.2094 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITARIA					
1055	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500	35.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**35.000,00**
2007.12.365.1004.1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES					
1056	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00	
1057	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	2.000,00	
1058	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	2.000,00	
1059	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	2.000,00	
1060	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	2.000,00	
1061	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
1062	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
1063	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	1.000,00	
1064	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
1065	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	2.000,00	
1066	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	569	2.000,00	
1067	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570	2.000,00	
1068	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	571	2.000,00	
1069	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
1070	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
1071	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	721	1.000,00	
1072	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	7.000,00	
1073	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	1.000,00	
1074	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569	2.000,00	
1075	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570	2.000,00	
1076	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	2.000,00	
1077	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
1078	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
1079	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	721	1.000,00	
1088	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	50.000,00	
1089	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	540	5.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1090	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	569	10.000,00	
1091	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570	20.000,00	
1092	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	571	210.000,00	
1093	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	573	10.000,00	
1094	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	5.000,00	
1095	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	5.000,00	
1096	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**384.000,00**
2007.12.365.1004.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
1097	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	30.000,00	
1663	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	569	5.000,00	
1098	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	50.000,00	
1664	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	569	10.000,00	
1099	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	50.000,00	
1665	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	569	5.000,00	
1100	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573	15.000,00	
1101	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	10.000,00	
1666	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	569	2.000,00	
1102	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	10.000,00	
1667	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	2.000,00	
1103	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00	
1890	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	569	1.000,00	
1104	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	8.000,00	
1916	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	5.000,00	
1105	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	3.000,00	
1917	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	569	2.000,00	
1106	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	2.000,00	
1918	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	569	5.000,00	
1107	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	12.000,00	
1919	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	569	3.000,00	
1108	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
1920	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569	5.000,00	
1109	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00	
1921	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	569	5.000,00	
1110	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	2.000,00	
1922	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	569	5.000,00	
1111	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
1926	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569	1.000,00	
1112	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	2.000,00	
1927	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	569	2.000,00	
1113	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00	
1970	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	50.000,00	
1114	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	15.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**379.000,00**
2007.12.365.1004.2025 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES					
1115	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	15.000,00	
1116	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	70.000,00	
1117	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	15.000,00	
1118	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	10.000,00	
1119	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00	
1120	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
1121	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	4.000,00	
1122	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	2.000,00	
1123	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
1124	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Exercício 2025 - Prefeitura Municipal de Camalau - Processo 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1125	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00	
1126	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
1127	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
1128	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	40.000,00	
1129	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**183.000,00**
2007.12.365.1004.2056 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE					
1130	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	551	10.000,00	
1131	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	551	8.000,00	
1132	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	551	6.000,00	
1133	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	551	2.000,00	
1134	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	551	5.000,00	
1135	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	551	4.000,00	
1136	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551	6.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**41.000,00**
2007.12.365.1004.2079 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 70%					
1137	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	15.000,00	
1138	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541	20.000,00	
1139	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541	10.000,00	
1140	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	541	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**46.000,00**
2007.12.365.1004.2080 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 30%					
1141	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	10.000,00	
1142	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541	10.000,00	
1150	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541	5.000,00	
1151	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	541	1.000,00	
1154	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	3.000,00	
1155	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541	1.000,00	
1156	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541	2.000,00	
1158	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	541	1.000,00	
1159	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	541	1.000,00	
1160	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	541	1.000,00	
1162	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	2.000,00	
1164	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541	1.000,00	
1165	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541	1.000,00	
1166	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	541	10.000,00	
1167	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**52.000,00**
2007.12.365.1004.2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%					
1168	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	50.000,00	
1169	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542	1.250.000,00	
1170	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542	105.000,00	
1172	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**1.406.000,00**
2007.12.365.1004.2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%					
1173	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	8.000,00	
1182	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542	12.000,00	
1191	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542	5.000,00	
1194	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	1.000,00	
1195	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	40.000,00	
1196	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542	2.000,00	
1197	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	2.000,00	
1198	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	542	1.000,00	
1199	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	1.000,00	
1200	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	542	1.000,00	
1202	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	2.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1203	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542	1.000,00	
1204	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	1.000,00	
1205	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	542	50.000,00	
1206	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	50.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**177.000,00**
2007.12.365.1004.2095 - MANUTENÇAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% VAAR					
1207	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	10.000,00	
1208	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	543	5.000,00	
1209	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543	10.000,00	
1210	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	543	5.000,00	
1211	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	543	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**33.000,00**
2007.12.365.1004.2096 - MANUTENÇAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR					
1212	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	10.000,00	
1213	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	543	20.000,00	
1214	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543	5.000,00	
1215	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	543	3.000,00	
1216	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	2.000,00	
1217	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543	5.000,00	
1218	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543	3.000,00	
1219	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	543	3.000,00	
1220	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	543	3.000,00	
1221	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	543	3.000,00	
1222	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	3.000,00	
1223	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543	3.000,00	
1224	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543	5.000,00	
1245	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	543	5.000,00	
1247	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**78.000,00**
2007.27.813.1004.1049 - CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO					
1276	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	30.000,00	
1277	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	569	350.000,00	
1278	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570	50.000,00	
1279	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	571	40.000,00	
1280	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	573	15.000,00	
1281	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	78.000,00	
1282	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1283	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
1284	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	28.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**593.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**19.569.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 06/10/2026 14:41 - Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO					
2008.13.392.1013.1010 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT					
1285	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
1286	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	3.000,00	
1287	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	2.000,00	
1288	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
1289	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1290	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	5.000,00	
1291	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701	1.000,00	
1292	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
1293	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
1294	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	3.000,00	
1295	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701	1.000,00	
1296	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	1.000,00	
1297	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	30.000,00	
1298	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
1299	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
1300	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
1301	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1302	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1303	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
1304	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	10.000,00	
1305	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	
1306	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	5.000,00	
1307	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	5.000,00	
1308	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
1309	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
1310	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
1311	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
1312	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	5.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**149.000,00**
2008.13.392.1013.2072 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC					
2115	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	719	20.000,00	
1313	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	719	10.000,00	
2116	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	719	40.000,00	
2117	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	719	40.000,00	
1314	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	719	15.000,00	
2118	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	719	30.000,00	
2119	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	719	30.000,00	
		Total da Ficha Orçamentária			**185.000,00**
2008.13.392.1013.2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA					
2200	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00	
2201	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	155.000,00	
2202	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	35.000,00	
2203	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
2204	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	8.000,00	
2205	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	2.000,00	
2206	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	75.000,00	
2207	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
2208	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
2209	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	715	3.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em: 06/10/2026 14:41 - Usuário: Administrador Geral - PUBLIC
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2210	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	2.000,00
2211	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	715	5.000,00
2212	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	716	5.000,00
2213	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	3.000,00
2214	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	716	3.000,00
2215	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	50.000,00
2216	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00
2217	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00
2218	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	715	3.000,00
2219	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	716	3.000,00
2220	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	100.000,00
2221	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	88.000,00
2222	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00
2223	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	715	25.000,00
2224	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	716	5.000,00
2225	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00
2226	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00
2227	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00
2228	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00
2229	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00
2230	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	2.000,00
2231	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00
2232	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	5.000,00
2233	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
2234	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
2235	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	715	10.000,00
2236	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	716	8.000,00
2237	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
		Total da Ficha Orçamentária		**621.000,00**

2008.13.695.1013.1037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

1315	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00
1316	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
1317	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00
1320	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	3.000,00
1325	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00
		Total da Ficha Orçamentária		**80.000,00**

2008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

1335	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00
1336	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	90.000,00
1337	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	10.000,00
1338	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	5.000,00
1339	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00
1340	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	4.000,00
1341	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	4.000,00
1342	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	27.000,00
1343	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
1344	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
1345	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	10.000,00
1346	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	749	1.000,00
1347	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	40.000,00
1348	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00
1349	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00
1350	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	924.000,00
1351	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00
1352	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Tribunal Online - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Paraíba
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1353	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	15.000,00	
1354	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00	
1355	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
1356	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	10.000,00	
1	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	749	2.000,00	
2	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
3	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	1.000,00	
4	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	701	1.000,00	
5	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749	3.000,00	
6	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	144.000,00	
7	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00	
8	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00	
9	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00	
10	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
11	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
12	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**1.319.000,00**
2008.13.813.1013.1045 - AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS					
50	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
51	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	11.000,00	
52	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	10.000,00	
53	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
54	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
55	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
56	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
57	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**69.000,00**
2008.23.695.1013.1011 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TUR					
58	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
59	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
60	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
61	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
62	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
63	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	2.000,00	
124	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	55.000,00	
125	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
126	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
127	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	30.000,00	
128	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	5.000,00	
129	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	3.000,00	
130	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
131	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	10.000,00	
132	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
133	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	10.000,00	
134	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	10.000,00	
135	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	21.000,00	
136	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	3.000,00	
137	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00	
138	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00	
139	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**203.000,00**
2008.27.812.1013.1012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPOR					
140	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
141	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
142	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Transparência - Proc: 01532/26 Data: 01/04/2026 02:32 Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

143	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
144	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
145	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	2.000,00	
146	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	40.000,00	
147	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	5.000,00	
148	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	5.000,00	
149	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
150	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
151	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
152	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
153	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	15.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**101.000,00**
2008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP					
154	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	3.000,00	
155	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	6.000,00	
156	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	5.000,00	
157	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	5.000,00	
158	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	3.000,00	
159	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	4.000,00	
160	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	40.000,00	
161	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	5.000,00	
164	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	15.000,00	
165	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	10.000,00	
166	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	1.000,00	
167	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	85.000,00	
168	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
169	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
170	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	50.000,00	
171	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
172	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
173	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	2.000,00	
174	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	5.000,00	
175	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	5.000,00	
176	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
177	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	1.000,00	
178	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	701	1.000,00	
179	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749	1.000,00	
180	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
181	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
182	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
183	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	26.000,00	
184	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00	
185	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00	
186	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
187	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00	
188	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
189	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**325.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**3.052.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Transparência - Processo: 01532/26 Data: 01/04/2026 02:32 Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2009 - SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS					
2009.20.542.1012.2051 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
190	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	15.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**15.000,00**
2009.20.605.1012.1013 - AMPLIAÇÃO/REF.DE PROCES.ARMAZ.E DISTRIB.DO PESCADO					
191	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
192	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
193	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
194	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
1657	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	5.000,00	
1658	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	5.000,00	
195	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	5.000,00	
196	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	3.000,00	
197	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
198	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
199	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	3.000,00	
200	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00	
201	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**78.000,00**
2009.20.605.1012.1040 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS					
202	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
203	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
204	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
205	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
206	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
207	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	1.000,00	
208	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	50.000,00	
209	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	40.000,00	
210	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	30.000,00	
211	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
212	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
213	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	3.000,00	
214	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
215	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	80.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**242.000,00**
2009.20.607.1012.1014 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AGRICOLA					
216	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
217	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
218	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
219	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
220	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
221	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	1.000,00	
222	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	50.000,00	
223	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	20.000,00	
224	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	40.000,00	
225	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
226	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	3.000,00	
227	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	5.000,00	
228	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
229	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	9.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**158.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Versão: 2025 - Prefeitura Municipal de Camalau - Processo: 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
2009.20.607.1012.1015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS					
230	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
231	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	2.000,00	
232	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00	
233	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
234	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
235	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	1.000,00	
236	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701	1.000,00	
237	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
238	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
239	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	1.000,00	
240	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701	1.000,00	
241	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	2.000,00	
242	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	50.000,00	
243	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	20.000,00	
244	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	20.000,00	
245	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
246	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	5.000,00	
247	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	3.000,00	
248	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
249	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**142.000,00**
2009.20.607.1012.1016 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS					
250	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
251	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	1.000,00	
252	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00	
253	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
254	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
255	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	1.000,00	
256	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701	1.000,00	
257	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
258	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
259	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	1.000,00	
260	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701	1.000,00	
261	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	2.000,00	
262	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	50.000,00	
263	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	50.000,00	
264	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	50.000,00	
265	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
266	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	3.000,00	
267	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
268	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
269	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	25.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**217.000,00**
2009.20.607.1012.1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES					
270	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
271	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	1.000,00	
272	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00	
273	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
274	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
275	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	1.000,00	
276	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Transparência - Prefeitura Municipal de Camalau - Usuário: PUBLIC
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

277	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
278	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
279	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	1.000,00	
280	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701	1.000,00	
281	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	1.000,00	
282	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	80.000,00	
283	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	20.000,00	
284	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	20.000,00	
285	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
286	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	3.000,00	
287	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
288	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
289	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**171.000,00**
2009.20.608.1012.1017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS					
290	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	100.000,00	
291	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	150.000,00	
292	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	50.000,00	
293	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
294	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00	
295	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00	
296	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
297	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**338.000,00**
2009.20.608.1012.1038 - AQUISIÇÃO DE VEICULO					
298	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00	
299	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	30.000,00	
300	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	30.000,00	
301	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
302	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00	
303	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
304	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
305	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**144.000,00**
2009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE					
306	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	25.000,00	
307	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	350.000,00	
308	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	40.000,00	
309	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	15.000,00	
310	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	40.000,00	
311	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	9.000,00	
1653	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	5.000,00	
312	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00	
313	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.020.000,00	
314	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
315	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
316	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
317	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	20.000,00	
318	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	250.000,00	
319	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
320	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
321	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00	
322	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	400.000,00	
323	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
324	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em: 06/10/2026 14:41 Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

325	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00	
326	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00	
327	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	15.000,00	
328	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
329	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
330	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	2.000,00	
331	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00	
332	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
333	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
334	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00	
335	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	5.000,00	
336	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	5.000,00	
337	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00	
338	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00	
339	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00	
340	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
341	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
342	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700	1.000,00	
343	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	701	1.000,00	
344	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
345	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	12.000,00	
346	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	701	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**2.292.000,00**
2009.20.608.1012.2052 - FORT. DA AGRIC. BOVIN. CAPRINA, OVINA E SUINOCULTU					
347	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	8.000,00	
348	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	8.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**16.000,00**
2009.20.608.1012.2053 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS					
349	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
350	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**20.000,00**
2009.20.608.1012.2057 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS					
351	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	5.000,00	
352	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**7.000,00**
2009.20.608.1012.2058 - SEGURO SAFRA					
353	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	55.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**55.000,00**
2009.20.608.1012.2092 - ABASTECIMENTO DE AGUA COM CARRO PIPA					
354	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
355	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	2.000,00	
356	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00	
357	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
358	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	1.000,00	
359	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
360	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	1.000,00	
361	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701	1.000,00	
362	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	5.000,00	
363	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**36.000,00**
2009.23.692.1012.1018 - IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO					
364	3.3.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	5.000,00	
365	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
1659	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	5.000,00	
1660	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	5.000,00	
366	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

367	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
368	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
369	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	10.000,00	
370	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
371	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
372	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
373	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
374	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**91.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**4.022.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso por: Prefeitura Municipal de Camalau - Tel: (83) 3441-1270 CPF: 08.778.201/0001-73 - Usuário: Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA					
2010.15.451.1009.1019 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLI					
375	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
376	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
377	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
378	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
379	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
380	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	1.000,00	
381	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
1661	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	5.000,00	
1662	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	5.000,00	
382	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
383	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	5.000,00	
384	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
385	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	3.000,00	
386	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	55.000,00	
387	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	200.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**323.000,00**
2010.15.451.1009.1020 - DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
388	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	20.000,00	
389	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	700	10.000,00	
390	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	701	10.000,00	
391	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	706	2.000,00	
392	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	710	1.000,00	
393	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	721	1.000,00	
394	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	749	8.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**52.000,00**
2010.15.451.1009.1021 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES					
395	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
396	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
397	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
398	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
399	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
400	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	2.000,00	
401	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	50.000,00	
402	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	250.000,00	
403	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	100.000,00	
404	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
405	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	10.000,00	
406	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	3.000,00	
407	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
408	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	8.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**463.000,00**
2010.15.451.1009.1042 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL					
409	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
410	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
411	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
412	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
413	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
414	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	1.000,00	
415	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	30.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de Detalhamento de Despesa - Exercício 2025 - Prefeitura Municipal de Camalau - Estado da Paraíba
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

416	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	15.000,00	
417	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	15.000,00	
418	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
419	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	5.000,00	
420	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	5.000,00	
421	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	5.000,00	
422	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**113.000,00**
2010.15.451.1009.1052 - CONST. REF. AMPL. DE CALÇADAS E CALÇADAO					
423	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
424	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	2.000,00	
425	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	2.000,00	
426	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
427	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
428	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	2.000,00	
429	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
430	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700	1.000,00	
431	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701	1.000,00	
432	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
433	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
434	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	721	1.000,00	
435	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
436	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700	1.000,00	
437	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701	1.000,00	
438	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
439	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
440	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	721	1.000,00	
441	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
442	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	30.000,00	
443	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	40.000,00	
444	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	10.000,00	
445	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	10.000,00	
446	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	15.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**147.000,00**
2010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
447	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	30.000,00	
448	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	685.000,00	
449	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	50.000,00	
450	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	10.000,00	
451	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	50.000,00	
452	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
1652	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	5.000,00	
453	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00	
454	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	409.000,00	
455	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
456	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
457	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
458	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	10.000,00	
459	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	791.000,00	
460	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
461	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
462	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720	1.000,00	
463	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	230.000,00	
464	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
465	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em: 06/10/2026 14:41 Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

466	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720	1.000,00	
467	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00	
468	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
469	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	15.000,00	
470	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	80.000,00	
471	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	701	1.000,00	
472	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
473	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
474	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.000,00	
475	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	30.000,00	
476	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
477	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
478	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	5.000,00	
479	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	10.000,00	
480	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	35.000,00	
481	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00	
482	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	5.000,00	
483	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	30.000,00	
484	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
485	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
486	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00	
487	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
488	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700	1.000,00	
489	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	701	1.000,00	
490	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	706	1.000,00	
491	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	710	1.000,00	
492	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
493	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	1.000,00	
494	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	701	1.000,00	
495	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	706	1.000,00	
496	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	710	1.000,00	
497	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**2.526.000,00**

2010.15.451.1009.2086 - MANUTENÇAO DO CIDE

498	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750	15.000,00	
499	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750	15.000,00	
500	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750	10.000,00	
501	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	750	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**50.000,00**

2010.15.451.1009.2091 - MANUTENÇAO DE CEMITERIO MUNICIPAL

502	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00	
503	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	15.000,00	
504	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	15.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**50.000,00**

2010.15.452.1009.1022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS

505	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
506	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	10.000,00	
507	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	10.000,00	
508	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
509	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00	
510	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	3.000,00	
511	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00	
512	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**63.000,00**

2010.15.452.1009.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em: 06/10/2026 03:32 Usuário: Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

513	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	35.000,00	
514	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
515	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
516	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
517	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
518	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	2.000,00	
519	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	15.000,00	
520	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
521	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	40.000,00	
522	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
523	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
524	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
525	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
526	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	100.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**231.000,00**
2010.15.452.1009.2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS					
527	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00	
528	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	20.000,00	
529	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	10.000,00	
530	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	10.000,00	
531	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
532	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
533	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	3.000,00	
534	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00	
535	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
536	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
537	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.000,00	
538	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	80.000,00	
539	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
540	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
541	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	30.000,00	
542	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
543	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
544	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00	
545	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	10.000,00	
546	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	1.000,00	
547	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	701	1.000,00	
548	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749	1.000,00	
549	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	4.000,00	
550	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00	
551	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00	
552	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
553	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
554	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
555	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**236.000,00**
2010.16.482.1011.1024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
556	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
557	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
558	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
559	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
560	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
561	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	2.000,00	
562	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
563	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

564	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
1357	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
1358	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1359	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1360	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
1361	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**77.000,00**
2010.17.512.1009.1025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA					
1362	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00	
1363	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	3.000,00	
1364	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1365	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
1366	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
1367	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	2.000,00	
1368	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	40.000,00	
1369	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	50.000,00	
1370	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	50.000,00	
1371	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
1372	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1373	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1374	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
1375	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	100.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**275.000,00**
2010.17.512.1010.1026 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
1376	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
1377	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
1378	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1379	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
1380	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
1381	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	2.000,00	
1382	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
1383	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	30.000,00	
1384	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	50.000,00	
1385	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
1386	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1387	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1388	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
1389	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**143.000,00**
2010.17.512.1010.1044 - CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS					
1390	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	15.000,00	
1391	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
1392	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1393	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
1394	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
1395	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	2.000,00	
1396	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
1397	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	20.000,00	
1398	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	20.000,00	
1399	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
1400	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1401	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1402	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
1403	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**116.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Transparência - Processado em 31/07/2025 03:00 - Exercício Fiscal: PUBLIC
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2010.20.605.1012.1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO

1404	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
1405	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
1406	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1407	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
1408	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
1409	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	2.000,00	
1410	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
1411	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	20.000,00	
1412	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	20.000,00	
1413	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
1414	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	5.000,00	
1415	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	3.000,00	
1416	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
1417	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	10.000,00	
1418	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
1419	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	10.000,00	
1420	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	10.000,00	
1421	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	5.000,00	
1422	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00	
1423	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
1424	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
1425	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	5.000,00	
1426	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**154.000,00**

2010.26.452.1016.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS

1427	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00	
1428	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750	20.000,00	
1429	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	12.000,00	
1430	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750	12.000,00	
1431	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	15.000,00	
1432	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750	20.000,00	
1433	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
1434	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
1435	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	750	1.000,00	
1436	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	
1437	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
1438	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
1439	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
1440	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
1441	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**144.000,00**

2010.26.782.1009.1029 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS

1442	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
1443	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
1444	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1445	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
1446	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
1447	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	2.000,00	
1448	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
1449	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
1450	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	10.000,00	
1451	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	20.000,00	
1452	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1453	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Transparência - Proc: 01532/26 Data: 01/04/2026 02:32 Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1454	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
1455	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**68.000,00**
2010.26.782.1009.1030 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS					
1456	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
1457	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	20.000,00	
1458	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	39.000,00	
1459	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
1460	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
1461	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
1462	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
1463	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	10.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**102.000,00**
2010.26.782.1009.2031 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA V					
1464	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	3.000,00	
1465	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	4.000,00	
1466	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.000,00	
1467	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	10.000,00	
1468	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	8.000,00	
1469	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	4.000,00	
1470	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	4.000,00	
1471	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
1472	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
1473	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
1474	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
1475	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	3.000,00	
1476	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00	
1477	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00	
1478	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00	
1479	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**72.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**5.405.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em: 06/10/2026 14:41 por: Usuário Teste (83.321.247/0001-06) - Prefeitura Municipal de Camalau - PB
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
2011 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO					
2011.04.122.1015.2101 - MANUT. SEC. MUM. DE ADM. DO DISTRITO DO PINDURÃO					
798	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00	
803	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	80.000,00	
1480	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	10.000,00	
1481	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	2.000,00	
1482	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
1545	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
2162	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	2.000,00	
2176	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	2.000,00	
2180	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.000,00	
2181	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	30.000,00	
2182	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	80.000,00	
2183	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	35.000,00	
2184	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00	
2185	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
2186	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
2187	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00	
2188	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
2189	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
2190	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
2191	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
2192	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	1.000,00	
2193	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**308.000,00**
2011.04.122.1016.1053 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
15	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00	
16	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	2.000,00	
17	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	2.000,00	
18	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	2.000,00	
19	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00	
20	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00	
21	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00	
22	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**64.000,00**
2011.04.452.1015.1054 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
23	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
24	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
25	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00	
26	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	1.000,00	
27	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
28	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00	
29	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00	
30	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	721	1.000,00	
31	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
32	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00	
33	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00	
34	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	721	1.000,00	
35	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	50.000,00	
36	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	2.000,00	
37	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	2.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

38	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	2.000,00	
39	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
40	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
41	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**85.000,00**
2011.04.452.1015.1055 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES					
42	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
43	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
44	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
45	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	749	1.000,00	
46	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
47	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	2.000,00	
48	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	30.000,00	
49	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	5.000,00	
2174	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	3.000,00	
2238	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
2239	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
2240	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
2241	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	2.000,00	
64	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**61.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**518.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Thema - Tecnologia - Tel: (83) 3441-0000 - Prefeitura Municipal de Camalau - PUBLIC
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
6006.10.301.1008.1043 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE					
1483	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
1484	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	2.000,00	
1485	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
1486	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601	5.000,00	
1487	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
1488	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	5.000,00	
1489	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	1.000,00	
1490	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	2.000,00	
1491	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	1.000,00	
1492	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	5.000,00	
1493	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	5.000,00	
1494	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	1.000,00	
1495	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
1496	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
1497	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
1498	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
1499	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	10.000,00	
1500	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	2.000,00	
1501	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	2.000,00	
1502	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	10.000,00	
1503	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
1504	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
1505	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**75.000,00**
6006.10.301.1008.1046 - CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL					
1506	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	2.000,00	
1507	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	2.000,00	
1508	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601	1.000,00	
1509	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	631	1.000,00	
1510	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	2.000,00	
1511	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	2.000,00	
1512	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	1.000,00	
1513	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	10.000,00	
1514	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	20.000,00	
1515	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	9.000,00	
1516	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	25.000,00	
1517	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	5.000,00	
1518	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	3.000,00	
1519	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**85.000,00**
6006.10.301.1008.1047 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES					
1520	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	2.000,00	
1521	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	2.000,00	
1522	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601	1.000,00	
1523	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	631	1.000,00	
1524	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	1.000,00	
1525	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	631	1.000,00	
1526	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	16.000,00	
1527	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de Detalhamento da Despesa - Exercício 2025 - Prefeitura Municipal de Camalau - Processo: 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1528	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	80.000,00	
1529	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	1.000,00	
1530	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	2.000,00	
1531	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	2.000,00	
1532	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
1533	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	15.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**126.000,00**
6006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)					
1534	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	305.000,00	
1535	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	705.000,00	
1536	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	250.000,00	
1537	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	15.000,00	
1538	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	5.000,00	
1539	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	2.000,00	
1540	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	2.000,00	
1541	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	600	2.000,00	
1542	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	911.000,00	
1543	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	94.000,00	
1544	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	430.000,00	
1546	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600	2.000,00	
1547	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	2.000,00	
1548	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	2.000,00	
1549	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	5.000,00	
1550	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	7.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**2.739.000,00**
6006.10.301.1008.2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL					
1551	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	120.000,00	
1552	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	40.000,00	
1553	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	20.000,00	
1554	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	19.000,00	
1555	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	2.000,00	
1556	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	2.000,00	
1557	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	35.000,00	
1558	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	5.000,00	
1559	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	60.000,00	
1560	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	10.000,00	
1561	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	2.000,00	
1562	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	3.000,00	
1563	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**323.000,00**
6006.10.301.1008.2012 - DEENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS					
1564	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	6.000,00	
1565	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	621	10.000,00	
1566	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	15.000,00	
1567	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	621	20.000,00	
1568	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	6.000,00	
1569	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	621	10.000,00	
1570	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	15.000,00	
1571	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	5.000,00	
1572	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	2.000,00	
1573	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	8.000,00	
1574	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	8.000,00	
1575	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	10.000,00	
1576	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	632	10.000,00	
1577	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	8.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Thema - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Paraíba - Sistema Responsável: PUBLIC
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1578	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621	5.000,00
1579	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	631	5.000,00
1580	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	632	5.000,00
1581	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	6.000,00
1582	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	621	10.000,00
1583	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	631	10.000,00
1584	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	632	5.000,00
1585	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	6.000,00
1586	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621	5.000,00
1587	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	631	4.000,00
1588	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	632	5.000,00
1589	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600	2.000,00
1590	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	621	5.000,00
1591	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	2.000,00
1592	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	621	3.000,00
1593	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	5.000,00
1594	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	621	5.000,00
1595	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	2.000,00
1596	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	621	3.000,00
1597	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	631	3.000,00
1598	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	632	3.000,00
1599	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	2.000,00
1600	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	1.000,00
1601	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	2.000,00
1602	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	4.000,00
1603	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	5.000,00
1604	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	5.000,00
1605	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	5.000,00
1606	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00
1607	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
1608	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
1609	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	**264.000,00**

6006.10.301.1008.2013 - DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA

1610	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	80.000,00
1611	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	30.000,00
1612	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	15.000,00
1613	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621	14.000,00
1614	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	631	5.000,00
1615	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	632	10.000,00
1616	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	7.000,00
1617	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	621	2.000,00
1618	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	631	1.000,00
1619	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	2.000,00
1620	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	621	2.000,00
1621	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	631	2.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	**170.000,00**

6006.10.301.1008.2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

1622	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	125.000,00
1623	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	604	5.000,00
1624	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	635.000,00
1625	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	604	5.000,00
1626	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	20.000,00
1627	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	1.000,00
1628	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em: 06/10/2026 03:32 Usuário: Ubirajara Alves Pereira Mariano
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1629	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	2.000,00	
1630	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	30.000,00	
1631	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	6.000,00	
1632	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	4.000,00	
1633	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	2.000,00	
1634	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	1.000,00	
1635	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00	
1636	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**841.000,00**
6006.10.301.1008.2015 - DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)					
1637	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	250.000,00	
1638	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	215.000,00	
1639	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	50.000,00	
1640	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	30.000,00	
1641	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	1.000,00	
1642	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	3.000,00	
1643	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	73.000,00	
1644	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	30.000,00	
1645	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	20.000,00	
1646	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	15.000,00	
1647	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	1.000,00	
1648	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00	
1649	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**695.000,00**
6006.10.301.1008.2040 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE					
1650	3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	410.000,00	
1651	3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	600	50.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**460.000,00**
6006.10.301.1008.2054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS					
1668	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	6.000,00	
1669	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	10.000,00	
1670	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	3.000,00	
1671	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	3.000,00	
1672	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	1.000,00	
1673	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	3.000,00	
1674	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	5.000,00	
1675	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	5.000,00	
1676	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	1.000,00	
1677	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00	
1678	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**44.000,00**
6006.10.301.1008.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS					
1679	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	45.000,00	
1680	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	604	30.000,00	
1681	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	225.000,00	
1682	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	604	35.000,00	
1683	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	10.000,00	
1684	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	604	5.000,00	
1685	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	3.000,00	
1686	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	1.000,00	
1687	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	2.000,00	
1688	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	5.000,00	
1689	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	3.000,00	
1690	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	3.000,00	
1691	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	2.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso por Administrador - Proc: 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1692	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	1.000,00	
1693	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00	
1694	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**377.000,00**
6006.10.301.1008.2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19					
1695	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00	
1696	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	1.000,00	
1697	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	602	1.000,00	
1698	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	707	1.000,00	
1699	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.000,00	
1700	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	5.000,00	
1701	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	602	4.000,00	
1702	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	707	4.000,00	
1703	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1.000,00	
1704	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	1.000,00	
1705	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	602	1.000,00	
1706	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	20.000,00	
1707	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	707	1.000,00	
1708	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
1709	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	1.000,00	
1710	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	602	1.000,00	
1711	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	707	1.000,00	
1712	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	25.000,00	
1713	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	30.000,00	
1714	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	1.000,00	
1715	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	1.000,00	
1716	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	1.000,00	
1717	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	707	1.000,00	
1718	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	40.000,00	
1719	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	50.000,00	
1720	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	707	1.000,00	
1721	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.000,00	
1722	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	20.000,00	
1723	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	707	1.000,00	
1724	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00	
1725	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600	1.000,00	
1726	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	602	1.000,00	
1727	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	707	1.000,00	
1728	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
1729	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	1.000,00	
1730	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	602	1.000,00	
1731	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	707	1.000,00	
1732	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00	
1733	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00	
1734	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603	2.000,00	
1735	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	10.000,00	
1736	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**248.000,00**
6006.10.301.1008.2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT					
2120	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	10.000,00	
2121	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	60.000,00	
2122	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	10.000,00	
2123	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	5.000,00	
2124	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	5.000,00	
2125	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	1.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em: 06/10/2026 03:32 Usuário: Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

2126	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	2.000,00	
2127	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	600	2.000,00	
2128	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	3.000,00	
2129	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	3.000,00	
2130	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	3.000,00	
2131	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	2.000,00	
2132	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	1.000,00	
2133	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	3.000,00	
2134	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	15.000,00	
2135	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**126.000,00**
6006.10.301.1008.2100 - AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE					
2175	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	1.000,00	
2177	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
2178	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
2179	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**7.000,00**
6006.10.302.1008.1004 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ					
1737	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
1738	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	2.000,00	
1739	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	10.000,00	
1740	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	2.000,00	
1741	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1742	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601	1.000,00	
1743	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	621	10.000,00	
1744	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	631	2.000,00	
1745	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
1746	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	2.000,00	
1747	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621	5.000,00	
1748	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	631	2.000,00	
1749	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.000,00	
1750	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	2.000,00	
1751	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	621	10.000,00	
1752	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	30.000,00	
1753	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	1.000,00	
1754	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635	15.000,00	
1755	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1.000,00	
1756	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	1.000,00	
1757	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**122.000,00**
6006.10.302.1008.1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE					
1758	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	3.000,00	
1759	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	70.000,00	
1760	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	5.000,00	
1761	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	15.000,00	
1762	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	150.000,00	
1763	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00	
1764	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00	
1765	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00	
1766	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**253.000,00**
6006.10.302.1008.1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE					
1767	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00	
1768	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	50.000,00	
1769	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	2.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 pelo Portal Thema - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Paraíba - Página 1 de 1 - Responsável: PUBLIC
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1770	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	20.000,00
1771	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	5.000,00
1772	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	15.000,00
1773	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00
1774	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00
1775	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00
			Total da Ficha Orçamentária	**128.000,00**

6006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

1776	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	875.000,00
1777	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	605	45.000,00
1778	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1.120.000,00
1779	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	605	35.000,00
1780	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	220.000,00
1781	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	605	10.000,00
1782	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	5.000,00
1783	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	2.000,00
1784	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00
1785	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	3.000,00
1655	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	5.000,00
1786	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	50.000,00
1787	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	308.000,00
1788	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	502	1.000,00
1789	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	5.000,00
1790	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	659	5.000,00
1791	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
1792	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
1793	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	25.000,00
1794	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621	10.000,00
1795	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	5.000,00
1796	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	200.000,00
1797	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	502	1.000,00
1798	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	621	10.000,00
1799	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	659	5.000,00
1800	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	1.000,00
1801	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710	1.000,00
1802	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	614.000,00
1803	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	502	1.000,00
1804	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621	5.000,00
1805	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	659	5.000,00
1806	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	1.000,00
1807	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	1.000,00
1808	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
1809	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	621	2.000,00
1810	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	659	2.000,00
1811	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	25.000,00
1812	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00
1813	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	621	2.000,00
1814	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	631	1.000,00
1815	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	659	2.000,00
1816	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	8.000,00
1817	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	1.000,00
1818	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	40.000,00
1819	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	621	2.000,00
1820	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	631	1.000,00
1821	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	659	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em 2025 - Prefeitura Municipal de Camalau - Rua Dr. Pedro Ribeiro, 83 - Centro - CEP: 58.220-000 - Fone: (83) 3351-1200 - Site: www.camalau.pb.gov.br - E-mail: pmcamalau@gmail.com
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1822	4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	5.000,00	
1823	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
1824	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	2.000,00	
1825	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	659	2.000,00	
1826	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.000,00	
1827	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	621	1.000,00	
1828	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	659	1.000,00	
1829	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
1830	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621	2.000,00	
1831	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	659	2.000,00	
1832	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
1833	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	2.000,00	
1834	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	1.000,00	
1835	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	2.000,00	
1836	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	3.000,00	
1837	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	659	1.000,00	
1838	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00	
1839	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00	
1840	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00	
1841	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00	
1842	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00	
1843	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	1.000,00	
1844	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	601	1.000,00	
1845	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	621	1.000,00	
1846	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	631	1.000,00	
1847	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	632	1.000,00	
1848	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	5.000,00	
1849	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	631	5.000,00	
1850	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	1.000,00	
1851	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600	1.000,00	
1852	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**3.735.000,00**
6006.10.302.1008.2017 - DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC					
1853	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	5.000,00	
1854	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	5.000,00	
1855	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	5.000,00	
1856	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	5.000,00	
1857	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	1.000,00	
1858	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	2.000,00	
1859	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	5.000,00	
1860	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	2.000,00	
1861	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	6.000,00	
1862	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	60.000,00	
1863	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	2.000,00	
1864	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	1.000,00	
1865	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**101.000,00**
6006.10.302.1008.2059 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA					
1866	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	10.000,00	
1867	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	10.000,00	
1868	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	8.000,00	
1869	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	5.000,00	
1870	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	1.000,00	
1871	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	8.000,00	
1872	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	10.000,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Exercício de 2025 - Prefeitura Municipal de Camalau - Rua Pedro Alexandrino, 83 - Centro - CEP: 58.220-000 - Fone: (83) 3341-2000 - Prefeitura Municipal de Camalau - PMB
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

1873	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	10.000,00	
1874	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	10.000,00	
1875	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	5.000,00	
1876	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	1.000,00	
1877	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	3.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**81.000,00**
6006.10.302.1008.2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
1878	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	10.000,00	
1879	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	604	10.000,00	
1880	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	15.000,00	
1881	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	604	10.000,00	
1882	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	5.000,00	
1883	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	5.000,00	
1884	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	1.000,00	
1885	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	3.000,00	
1886	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	2.000,00	
1887	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	2.000,00	
1888	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	3.000,00	
1889	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	1.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**67.000,00**
6006.10.331.1008.2104 - PAGAMENTO DE PRECATORIO - SAÚDE					
2198	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
2199	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**4.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**11.071.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Impresso em: 06/10/2026 03:32 Responsável: PUBLIC
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
EXECUTIVO					
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
99099.99.999.9999.9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2114	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	500	550.000,00	
			Total da Ficha Orçamentária		**550.000,00**
			Total da Unidade Orçamentaria		**550.000,00**
			Total do Orçamento		**55.000.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01532/26 Data: 01/04/2026 02:32 Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n ° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 642/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUT PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Municípic Camalaú, relativas ao exercício financeiro de 2025, constituindo-se de:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, s fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas entidades eórgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, l como seus fundos.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tribut rendas e outras fontes de Receita da legislação em vigor, confo desdobramento seguinte:

R E C E I T A S

		Especificação	Valor (a)	Deduções das Receitas Correntes (b)	Total (a - b)
1		**RECEITAS CORRENTES**	**47.406.600,00**	**4.272.600,00**	**43.134.000,00**
	1.1	**Receitas do Tesouro**	**47.406.600,00**	**4.272.600,00**	**43.134.000,00**
		Receita Tributária	673.000,00		673.000,00
		Receita Patrimonial	1.060.000,00		1.060.000,00
		Receita de Serviços	6.000,00		6.000,00
		Transferências Correntes	44.902.600,00	4.272.600,00	40.630.000,00
		Outras receitas Correntes	765.000,00		765.000,00
2		**RECEITAS DE CAPITAL**	**11.866.000,00**		**11.866.000,00**
	2.1	**Receitas do Tesouro**	**11.866.000,00**		**11.866.000,00**
		Operações de Créditos	300.000,00		300.000,00
		Alienações de Bens	346.000,00		346.000,00
		Transferências deCapital	11.220.000,00		11.220.000,00
		TOTAL (1 + 2)	**59.272.600,00**	**4.272.600,00**	**55.000.000,00**

Art. 3º A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

D E S P E S A S

Em R$ 1,00

A	DESPESAS POR ÓRGÃOS	
	Poder Legislativo	**1.638.000,00**
	Câmara Municipal	1.638.000,00
	Poder Executivo	**53.362.000,00**
	Gabinete do Prefeito	844.000,00
	Secretaria Mun. de Administração	2.384.000,00
	Secretaria Mun. de Finanças	1.916.000,00
	Secretaria Mun. de Controle Interno	275.000,00
	Secretaria Mun. de Educação	19.569.000,00
	Dpto. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	3.052.000,00
	Secretaria Mun. de Agric., Meio Amb. e Rec. Hídricos	4.022.000,00
	Secretaria Mun. de Infra Estrutura	5.405.000,00

	Secretatia Mun. de Administração do Dist. do Pindurão	518.000,00
	Secretaria Mun. de Saúde / FMS	11.071.000,00
	Secretaria Mun. do Trabalho e Assistência Social	3.756.000,00
	Reserva de Contingência	550.000,00
TOTAL		**55.000.000,00**

B	DESPESAS POR FUNÇÕES	
	Poder Legislativo	**1.638.000,0**
	Legislativo	1.638.000,0
	Poder Executivo	**53.362.000,0**
	Administração	4.515.000,0
	Assistência Social	3.756.000,0
	Saúde	11.071.000,0
	Educação	18.976.000,0
	Cultura	2.423.000,0
	Urbanismo	4.254.000,0
	Habitação	77.000,0
	Saneamento	534.000,0
	Ciência e Tecnologia	151.000,0
	Agricultura	4.085.000,0
	Comércio e Serviços	294.000,0
	Transporte	386.000,0
	Desporto e Lazer	1.019.000,0
	Encargos Especiais	1.271.000,0
	Reserva de Contingência	550.000,0
TOTAL		**55.000.000,0**

I – As despesas com serviços públicos de saúde estão obedecendo ao mínimo exigido de 15%, conforme estabelecido no art. 198, § 3º, I, da Constituição Federal e com o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012. (Videanexo do Índice de Aplicação na Saúde);

II – No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento daEducação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação(FUNDEB), estão atendendo ao estabelecido no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e aos preceitos da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. (Vide anexo Consolidado de Educação FUNDEB);

III - As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino– MDE, atendem ao que disciplina o art. 2012 da CF e a Lei nº 14.113/20, com aplicação mínimade 25% das receitas de impostos e transferências. (Vide anexo Índice de EducaçãoMDE);

IV – A despesa com pessoal está atendendo ao limite máximo de 60%, conforme estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide anexo Consolidado de Pessoal).

Art. 4º De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos,autorizado a:

I – Contratar mediante as garantias Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido na Resolução de nº. 43 de 2001 e na Seção IV da Lei 101/2000 de 04 de maio de 2000.

II - Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada.

Art. 5º Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I - "Superávit" Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2024;

II - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;

III - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º doartigo 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista noartigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964; e

V - Anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ouextraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.

Art. 6º A proposta orçamentária de 2025 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas;

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2025; e

IV – suplementar e anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.

Art. 7° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de decreto municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotação por anulação de dotação de um órgão para outro, de um poder para outro, de uma categoria programática para outra e ainda de uma fonte de recursos para outra, das despesas previstas no orçamento para o exercício de 2025, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e Art. 66 da Lei 4320/64.

Art. 8º A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 9º As alterações necessárias no PPA e na LDO previstas nesta Lei até o nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas Ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2022-2025.

Art. 10. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2025 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 11. O orçamento fiscal do município de Camalaú para o exercício de 2025 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Camalaú, 12 de dezembro de 2024.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 015326 Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

LEI Nº 656/2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 657.992,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos do Governo Federal (Fonte 600).

Art. 2º As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1008.2012 - DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

33.50.43 – Subvenções Sociais – Fonte 600.....R$ 657.992,00

TOTAL.....R$ 657.992,00

Art. 3º Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439

Assinado de forma digital por UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439
Dados: 2025.09.02 13:37:26 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 1/2025 de 28/01/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$66.486,91, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2012 - DEENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1008.2012.3190130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.730,91
	Valor Total da Ação (2012) R$	**12.730,91**

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.120,00
10.301.1008.2014.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.636,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**53.756,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**66.486,91**
	Valor Total R$	**66.486,91**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$66.486,91, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2012 - DEENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1008.2012.3390360000.631	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.301.1008.2012.3390920000.621	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.730,91
	Valor Total da Ação (2012) R$	**12.730,91**

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.756,00
10.301.1008.2014.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.301.1008.2014.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
10.301.1008.2014.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**53.756,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**66.486,91**
	Valor Total R$	**66.486,91**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2010, IntelePublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.(83) 3243-4744/3243-4745 Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

CAMALAÚ,28/01/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.
Copyright 2026 ORBE Publicidade e Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 2/2025 de 12/02/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$180.684,54, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2110 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS

8.244.1007.2110.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	650,00
	Valor Total da Ação (2110) R$	**650,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**650,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1049 - CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO

27.813.1004.1049.4490510000.570	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.737,36
	Valor Total da Ação (1049) R$	**26.737,36**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**26.737,36**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390390000.749	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**35.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**35.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.120,00
10.301.1008.2014.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.612,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**61.732,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.331,80
10.302.1008.2016.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.233,38
	Valor Total da Ação (2016) R$	**56.565,18**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**118.297,18**
	Valor Total R$	**180.684,54**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$180.684,54, discriminado nas seguintes dotações:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
4.122.1015.2003.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
4.122.1015.2003.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**100.000,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS

28.846.1015.4.3190130000.721	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.684,54
	Valor Total da Ação (4) R$	**80.684,54**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**80.684,54**
	Valor Total R$	**180.684,54**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,12/02/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 3/2025 de 06/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$6.162,81, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.162,81
	Valor Total da Ação (2037) R$	**6.162,81**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**6.162,81**
	Valor Total R$	**6.162,81**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$6.162,81, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.162,81
	Valor Total da Ação (2037) R$	**6.162,81**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**6.162,81**
	Valor Total R$	**6.162,81**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,06/03/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame . Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 4/2025 de 07/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$77,03, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77,03
	Valor Total da Ação (2037) R$	**77,03**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**77,03**
	Valor Total R$	**77,03**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$77,03, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	77,03
	Valor Total da Ação (2037) R$	**77,03**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**77,03**
	Valor Total R$	**77,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,07/03/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 5/2025 de 10/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$675,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	675,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**675,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**675,00**
	Valor Total R$	**675,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$675,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	675,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**675,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**675,00**
	Valor Total R$	**675,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,10/03/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 6/2025 de 11/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$549,00, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	549,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**549,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**549,00**
	Valor Total R$	**549,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$549,00, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	549,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**549,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**549,00**
	Valor Total R$	**549,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,11/03/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 7/2025 de 12/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$446,76, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	446,76
	Valor Total da Ação (2026) R$	**446,76**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**446,76**
	Valor Total R$	**446,76**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$446,76, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	446,76
	Valor Total da Ação (2026) R$	**446,76**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**446,76**
	Valor Total R$	**446,76**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,12/03/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2010 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3533-4744/3533-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 8/2025 de 13/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.057,98, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.057,98
	Valor Total da Ação (2026) R$	**1.057,98**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**1.057,98**
	Valor Total R$	**1.057,98**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.057,98, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.057,98
	Valor Total da Ação (2026) R$	**1.057,98**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**1.057,98**
	Valor Total R$	**1.057,98**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,13/03/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3241-0 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 9/2025 de 14/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.081,22, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.081,22
	Valor Total da Ação (2037) R$	**1.081,22**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.081,22**
	Valor Total R$	**1.081,22**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.081,22, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390930000.661	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.081,22
	Valor Total da Ação (2108) R$	**1.081,22**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.081,22**
	Valor Total R$	**1.081,22**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,14/03/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 10/2025 de 17/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$25.485,65, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,09
	Valor Total da Ação (2037) R$	**103,09**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**103,09**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.382,56
	Valor Total da Ação (2106) R$	**25.382,56**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**25.382,56**
	Valor Total R$	**25.485,65**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$25.485,65, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190030000.660	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	103,09
	Valor Total da Ação (2037) R$	**103,09**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**103,09**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.382,56
	Valor Total da Ação (2106) R$	**25.382,56**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**25.382,56**
	Valor Total R$	**25.485,65**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,17/03/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Publicidade e Informação - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 11/2025 de 18/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$2.700,00, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**2.700,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**2.700,00**
	Valor Total R$	**2.700,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$2.700,00, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.700,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**2.700,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**2.700,00**
	Valor Total R$	**2.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,18/03/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2010, IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3533-4744/3101. Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 12/2025 de 20/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$77,35, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2110 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS

8.244.1007.2110.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77,35
	Valor Total da Ação (2110) R$	**77,35**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**77,35**
	Valor Total R$	**77,35**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$77,35, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77,35
	Valor Total da Ação (2037) R$	**77,35**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**77,35**
	Valor Total R$	**77,35**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,20/03/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 13/2025 de 27/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$152.119,47, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	611,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**611,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**611,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.119,61
	Valor Total da Ação (2081) R$	**35.119,61**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**35.119,61**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.108,00
10.301.1008.2014.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.552,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**55.660,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.634,86
	Valor Total da Ação (2016) R$	**45.634,86**

2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS

10.301.1008.2055.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.094,00
	Valor Total da Ação (2055) R$	**15.094,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**116.388,86**
	Valor Total R$	**152.119,47**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$152.119,47, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190040000.707	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	611,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - Softwell Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2037) R$	**611,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**611,00**
2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%		
12.365.1004.2082.3390300000.542	MATERIAL DE CONSUMO	35.119,61
	Valor Total da Ação (2082) R$	**35.119,61**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**35.119,61**
6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2015 - DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)		
10.301.1008.2015.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	55.660,00
	Valor Total da Ação (2015) R$	**55.660,00**
2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
10.302.1008.2016.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	45.634,86
	Valor Total da Ação (2016) R$	**45.634,86**
2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
10.301.1008.2055.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.094,00
	Valor Total da Ação (2055) R$	**15.094,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**116.388,86**
	Valor Total R$	**152.119,47**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,27/03/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 14/2025 de 28/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$12.195,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.177,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**6.177,00**

2110 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS

8.244.1007.2110.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.018,00
	Valor Total da Ação (2110) R$	**6.018,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**12.195,00**
	Valor Total R$	**12.195,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$12.195,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2110 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS

8.244.1007.2110.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
8.244.1007.2110.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.195,00
	Valor Total da Ação (2110) R$	**12.195,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**12.195,00**
	Valor Total R$	**12.195,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,28/03/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2010, IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.(83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 15/2025 de 01/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$675,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	675,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**675,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**675,00**
	Valor Total R$	**675,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$675,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190030000.500	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	675,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**675,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**675,00**
	Valor Total R$	**675,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,01/04/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame . Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática Aplicada - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 16/2025 de 02/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$446,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**446,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**446,00**
	Valor Total R$	**446,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$446,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**446,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**446,00**
	Valor Total R$	**446,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,02/04/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 17/2025 de 07/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$598,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	598,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**598,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**598,00**
	Valor Total R$	**598,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$598,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3190910000.569	SENTENÇAS JUDICIAIS	598,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**598,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**598,00**
	Valor Total R$	**598,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,07/04/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2010 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.(83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 18/2025 de 09/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**5.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190010000.660	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	5.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,09/04/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame . Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 19/2025 de 10/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$4.502,30, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23,89
	Valor Total da Ação (2037) R$	**23,89**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**23,89**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.502	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.478,41
	Valor Total da Ação (2016) R$	**4.478,41**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**4.478,41**
	Valor Total R$	**4.502,30**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$4.502,30, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390140000.660	DIÁRIAS - CIVIL	23,89
	Valor Total da Ação (2037) R$	**23,89**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**23,89**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.478,41
	Valor Total da Ação (2016) R$	**4.478,41**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**4.478,41**
	Valor Total R$	**4.502,30**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,10/04/2025

Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - UBIC Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 20/2025 de 15/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$49.092,72, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**259,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**259,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1049 - CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO

27.813.1004.1049.4490510000.570	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.833,72
	Valor Total da Ação (1049) R$	**48.833,72**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**48.833,72**
	Valor Total R$	**49.092,72**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$49.092,72, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390300000.707	MATERIAL DE CONSUMO	259,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**259,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**259,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1049 - CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO

27.813.1004.1049.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.833,72
	Valor Total da Ação (1049) R$	**48.833,72**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**48.833,72**
	Valor Total R$	**49.092,72**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,15/04/2025

Copyright 2026 - IMAP Publicidade e Informação - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 21/2025 de 23/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$2.760,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390390000.553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.760,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**2.760,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**2.760,00**
	Valor Total R$	**2.760,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$2.760,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390300000.553	MATERIAL DE CONSUMO	2.760,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**2.760,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**2.760,00**
	Valor Total R$	**2.760,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,23/04/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 22/2025 de 24/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$6.668,47, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52,34
	Valor Total da Ação (2037) R$	**52,34**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**52,34**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.616,13
	Valor Total da Ação (2007) R$	**6.616,13**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**6.616,13**
	Valor Total R$	**6.668,47**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$6.668,47, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52,34
	Valor Total da Ação (2037) R$	**52,34**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**52,34**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.616,13
	Valor Total da Ação (2007) R$	**6.616,13**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**6.616,13**
	Valor Total R$	**6.668,47**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,24/04/2025

Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 23/2025 de 25/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$4.149,59, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.149,59
	Valor Total da Ação (2007) R$	**4.149,59**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**4.149,59**
	Valor Total R$	**4.149,59**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$4.149,59, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	4.149,59
	Valor Total da Ação (2007) R$	**4.149,59**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**4.149,59**
	Valor Total R$	**4.149,59**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,25/04/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame . Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática Aplicada - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 24/2025 de 28/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$155.915,92, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,46
	Valor Total da Ação (2007) R$	**3,46**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**3,46**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.590,65
	Valor Total da Ação (2081) R$	**37.590,65**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**37.590,65**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.108,00
10.301.1008.2014.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.540,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**54.648,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.634,86
	Valor Total da Ação (2016) R$	**45.634,86**

2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS

10.301.1008.2055.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.038,95
	Valor Total da Ação (2055) R$	**18.038,95**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**118.321,81**
	Valor Total R$	**155.915,92**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$155.915,92, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.720	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,46

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8140) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2007) R$	**3,46**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**3,46**
2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%		
12.365.1004.2081.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.590,65
	Valor Total da Ação (2081) R$	**37.590,65**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**37.590,65**
6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2015 - DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)		
10.301.1008.2015.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.108,00
10.301.1008.2015.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.540,00
	Valor Total da Ação (2015) R$	**54.648,00**
2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.634,86
	Valor Total da Ação (2016) R$	**45.634,86**
2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
10.301.1008.2055.3190130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.301.1008.2055.3190130000.604	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.038,95
10.301.1008.2055.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2055) R$	**18.038,95**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**118.321,81**
	Valor Total R$	**155.915,92**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,28/04/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 25/2025 de 29/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$2.712,69, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**2.700,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**2.700,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
	Valor Total da Ação (2007) R$	**12,69**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**12,69**
	Valor Total R$	**2.712,69**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$2.712,69, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.700,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**2.700,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**2.700,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.720	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
	Valor Total da Ação (2007) R$	**12,69**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**12,69**
	Valor Total R$	**2.712,69**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,29/04/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 26/2025 de 30/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$17.796,27, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93,58
	Valor Total da Ação (2037) R$	**93,58**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**93,58**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.536,17
	Valor Total da Ação (2007) R$	**3.536,17**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**3.536,17**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.166,52
	Valor Total da Ação (2081) R$	**14.166,52**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**14.166,52**
	Valor Total R$	**17.796,27**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$17.796,27, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93,58
	Valor Total da Ação (2037) R$	**93,58**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**93,58**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.536,17
	Valor Total da Ação (2007) R$	**3.536,17**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**3.536,17**

Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (SAC). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2087 - MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAR

12.361.1004.2087.3190130000.543	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12.361.1004.2087.3190910000.543	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.166,52
	Valor Total da Ação (2087) R$	**14.166,52**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**14.166,52**
	Valor Total R$	**17.796,27**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,30/04/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 27/2025 de 02/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$5,90, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,90
	Valor Total da Ação (2007) R$	**5,90**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**5,90**
	Valor Total R$	**5,90**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$5,90, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,90
	Valor Total da Ação (2007) R$	**5,90**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**5,90**
	Valor Total R$	**5,90**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,02/05/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 28/2025 de 05/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$85,28, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85,28
	Valor Total da Ação (2007) R$	**85,28**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**85,28**
	Valor Total R$	**85,28**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$85,28, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390360000.720	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85,28
	Valor Total da Ação (2007) R$	**85,28**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**85,28**
	Valor Total R$	**85,28**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,05/05/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 29/2025 de 06/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$37,06, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37,06
	Valor Total da Ação (2007) R$	**37,06**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**37,06**
	Valor Total R$	**37,06**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$37,06, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37,06
	Valor Total da Ação (2007) R$	**37,06**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**37,06**
	Valor Total R$	**37,06**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,06/05/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame . Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 30/2025 de 07/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$725,18, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	714,10
	Valor Total da Ação (2037) R$	**714,10**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**714,10**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,08
	Valor Total da Ação (2007) R$	**11,08**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**11,08**
	Valor Total R$	**725,18**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$725,18, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2039 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL

8.244.1007.2039.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	725,18
	Valor Total da Ação (2039) R$	**725,18**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**725,18**
	Valor Total R$	**725,18**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,07/05/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (SAC) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 31/2025 de 08/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$26,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23,03
	Valor Total da Ação (2037) R$	**23,03**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**23,03**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,97
	Valor Total da Ação (2007) R$	**2,97**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**2,97**
	Valor Total R$	**26,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$26,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23,03
8.244.1006.2037.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,97
	Valor Total da Ação (2037) R$	**26,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**26,00**
	Valor Total R$	**26,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,08/05/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2105-4745 Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 32/2025 de 09/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.268,91, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.268,91
	Valor Total da Ação (2007) R$	**1.268,91**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**1.268,91**
	Valor Total R$	**1.268,91**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.268,91, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.268,91
	Valor Total da Ação (2007) R$	**1.268,91**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**1.268,91**
	Valor Total R$	**1.268,91**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,09/05/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 33/2025 de 12/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$32.064,79, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198,53
	Valor Total da Ação (2007) R$	**198,53**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**198,53**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO	31.866,26
	Valor Total da Ação (2023) R$	**31.866,26**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**31.866,26**
	Valor Total R$	**32.064,79**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$32.064,79, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.123.1015.1036.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198,53
	Valor Total da Ação (1036) R$	**198,53**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**198,53**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA

12.361.1004.1008.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.866,26
	Valor Total da Ação (1008) R$	**31.866,26**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**31.866,26**
	Valor Total R$	**32.064,79**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,12/05/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.(83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 34/2025 de 13/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$136,39, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2110 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS

8.244.1007.2110.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14,17
	Valor Total da Ação (2110) R$	**14,17**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**14,17**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122,22
	Valor Total da Ação (2007) R$	**122,22**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**122,22**
	Valor Total R$	**136,39**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$136,39, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2112 - PROCADSUAS

8.244.1007.2112.3390370000.500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14,17
	Valor Total da Ação (2112) R$	**14,17**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**14,17**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122,22
	Valor Total da Ação (2007) R$	**122,22**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**122,22**
	Valor Total R$	**136,39**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,13/05/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Publicidade e Informação - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3215-4744/3215-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3533-7744/3533-7745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 35/2025 de 14/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$3.775,15, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350,53
	Valor Total da Ação (2007) R$	**350,53**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**350,53**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.424,62
	Valor Total da Ação (2016) R$	**3.424,62**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**3.424,62**
	Valor Total R$	**3.775,15**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$3.775,15, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350,53
	Valor Total da Ação (2007) R$	**350,53**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**350,53**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.424,62
	Valor Total da Ação (2016) R$	**3.424,62**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**3.424,62**
	Valor Total R$	**3.775,15**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,14/05/2025

Copyright 2025 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744/3251-4755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 36/2025 de 15/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$44,29, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44,29
	Valor Total da Ação (2007) R$	**44,29**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**44,29**
	Valor Total R$	**44,29**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$44,29, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44,29
	Valor Total da Ação (2007) R$	**44,29**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**44,29**
	Valor Total R$	**44,29**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,15/05/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 37/2025 de 16/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$40,05, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,05
	Valor Total da Ação (2007) R$	**40,05**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**40,05**
	Valor Total R$	**40,05**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$40,05, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40,05
	Valor Total da Ação (2007) R$	**40,05**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**40,05**
	Valor Total R$	**40,05**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,16/05/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame . Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática Aplicada - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 38/2025 de 19/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$59.726,45, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.476,67
	Valor Total da Ação (2007) R$	**1.476,67**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**1.476,67**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.249,78
	Valor Total da Ação (2044) R$	**58.249,78**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**58.249,78**
	Valor Total R$	**59.726,45**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$59.726,45, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.726,45
	Valor Total da Ação (2005) R$	**59.726,45**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**59.726,45**
	Valor Total R$	**59.726,45**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,19/05/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IMAP Informática Aplicada - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 39/2025 de 20/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$710,39, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	636,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**636,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**636,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74,39
	Valor Total da Ação (2007) R$	**74,39**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**74,39**
	Valor Total R$	**710,39**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$710,39, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2112 - PROCADSUAS

8.244.1007.2112.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	710,39
	Valor Total da Ação (2112) R$	**710,39**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**710,39**
	Valor Total R$	**710,39**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,20/05/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-7744/3243-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 40/2025 de 21/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$3.044,83, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.784,37
	Valor Total da Ação (2007) R$	**1.784,37**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**1.784,37**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.260,46
	Valor Total da Ação (2044) R$	**1.260,46**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**1.260,46**
	Valor Total R$	**3.044,83**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$3.044,83, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.044,83
	Valor Total da Ação (2007) R$	**3.044,83**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**3.044,83**
	Valor Total R$	**3.044,83**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,21/05/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (SAC) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 41/2025 de 22/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$4.027,42, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.027,42
	Valor Total da Ação (2007) R$	**4.027,42**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**4.027,42**
	Valor Total R$	**4.027,42**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$4.027,42, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.027,42
	Valor Total da Ação (2007) R$	**4.027,42**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**4.027,42**
	Valor Total R$	**4.027,42**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,22/05/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2010 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.(83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 42/2025 de 23/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$37.389,93, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31,94
	Valor Total da Ação (2007) R$	**31,94**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**31,94**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.4490930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.809,99
	Valor Total da Ação (2028) R$	**36.809,99**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**36.809,99**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	548,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**548,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**548,00**
	Valor Total R$	**37.389,93**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$37.389,93, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37.389,93
	Valor Total da Ação (2007) R$	**37.389,93**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**37.389,93**
	Valor Total R$	**37.389,93**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,23/05/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744/3245-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26 Data: 01/04/2026 02:32 Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 43/2025 de 26/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$36,76, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36,76
	Valor Total da Ação (2007) R$	**36,76**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**36,76**
	Valor Total R$	**36,76**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$36,76, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19

10.301.1008.2061.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	36,76
	Valor Total da Ação (2061) R$	**36,76**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**36,76**
	Valor Total R$	**36,76**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,26/05/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame . Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 44/2025 de 27/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$25.215,75, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86,67
	Valor Total da Ação (2037) R$	**86,67**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**86,67**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.008,44
	Valor Total da Ação (2005) R$	**25.008,44**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**25.008,44**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120,64
	Valor Total da Ação (2007) R$	**120,64**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**120,64**
	Valor Total R$	**25.215,75**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$25.215,75, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.215,75
	Valor Total da Ação (2005) R$	**25.215,75**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**25.215,75**
	Valor Total R$	**25.215,75**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,27/05/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010, Quadro de detalhame , Proc. 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-9744/9745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2105-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 45/2025 de 28/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$155.452,45, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70,20
	Valor Total da Ação (2007) R$	**70,20**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**70,20**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.412,81
	Valor Total da Ação (2081) R$	**37.412,81**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**37.412,81**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.108,00
10.301.1008.2014.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.540,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**54.648,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.774,54
	Valor Total da Ação (2016) R$	**44.774,54**

2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS

10.301.1008.2055.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.848,93
10.301.1008.2055.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.697,97
	Valor Total da Ação (2055) R$	**18.546,90**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**117.969,44**
	Valor Total R$	**155.452,45**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$155.452,45, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2017 - DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-7744/3243-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

10.302.1008.2017.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.425,45
	Valor Total da Ação (2017) R$	**15.425,45**
2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19		
10.301.1008.2061.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.301.1008.2061.3390300000.707	MATERIAL DE CONSUMO	27,00
10.301.1008.2061.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
10.301.1008.2061.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
10.301.1008.2061.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2061) R$	**140.027,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**155.452,45**
	Valor Total R$	**155.452,45**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,28/05/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 46/2025 de 29/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$32.690,16, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**5.000,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,16
	Valor Total da Ação (2007) R$	**15,16**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**15,16**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390390000.553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.125,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**18.125,00**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.550,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**9.550,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**27.675,00**
	Valor Total R$	**32.690,16**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$32.690,16, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1026 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

17.512.1010.1026.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.690,16
	Valor Total da Ação (1026) R$	**32.690,16**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**32.690,16**
	Valor Total R$	**32.690,16**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Copyright 2025 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-7744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

CAMALAÚ,29/05/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 47/2025 de 30/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$38.565,92, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.980,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**2.980,00**

2110 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS

8.244.1007.2110.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00
	Valor Total da Ação (2110) R$	**4.900,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**7.880,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.341,36
	Valor Total da Ação (2005) R$	**5.341,36**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**5.341,36**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.718,03
	Valor Total da Ação (2007) R$	**3.718,03**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**3.718,03**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.090,53
	Valor Total da Ação (2081) R$	**21.090,53**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**21.090,53**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	536,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**536,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**536,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total R$	**38.565,92**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$38.565,92, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA

17.512.1009.1025.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.565,92
	Valor Total da Ação (1025) R$	**38.565,92**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**38.565,92**
	Valor Total R$	**38.565,92**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,30/05/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 48/2025 de 02/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$9.987,58, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.435,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**2.435,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**2.435,00**

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**5.700,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**5.700,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.695,75
	Valor Total da Ação (2005) R$	**1.695,75**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**1.695,75**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156,83
	Valor Total da Ação (2007) R$	**156,83**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**156,83**
	Valor Total R$	**9.987,58**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$9.987,58, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1026 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

17.512.1010.1026.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.987,58
	Valor Total da Ação (1026) R$	**9.987,58**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**9.987,58**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Valor Total R$	**9.987,58**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,02/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-9744/9745 | Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 49/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.682,11, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.282,72
	Valor Total da Ação (2005) R$	**1.282,72**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**1.282,72**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,39
	Valor Total da Ação (2007) R$	**69,39**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**69,39**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**330,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**330,00**
	Valor Total R$	**1.682,11**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.682,11, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19

10.301.1008.2061.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.682,11
	Valor Total da Ação (2061) R$	**1.682,11**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**1.682,11**
	Valor Total R$	**1.682,11**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,03/06/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3225-4744 (8101). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 50/2025 de 04/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.612,14, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27,14
	Valor Total da Ação (2007) R$	**27,14**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**27,14**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.585,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**1.585,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**1.585,00**
	Valor Total R$	**1.612,14**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.612,14, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19

10.301.1008.2061.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.612,14
	Valor Total da Ação (2061) R$	**1.612,14**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**1.612,14**
	Valor Total R$	**1.612,14**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,04/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 51/2025 de 05/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$23.425,93, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	578,83
	Valor Total da Ação (2037) R$	**578,83**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**578,83**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.100,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**6.100,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**6.100,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**1,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**1,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.325,05
	Valor Total da Ação (2106) R$	**14.325,05**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**14.325,05**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.421,05
	Valor Total da Ação (2016) R$	**2.421,05**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**2.421,05**
	Valor Total R$	**23.425,93**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$23.425,93, discriminado nas seguintes dotações:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1003 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL

19.572.1014.1003.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.425,93
	Valor Total da Ação (1003) R$	**13.425,93**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**13.425,93**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19

10.301.1008.2061.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2061) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**23.425,93**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,05/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Publicidade Legal - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3241-0 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 52/2025 de 06/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$3.501,48, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**3.500,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**3.500,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,48
	Valor Total da Ação (2007) R$	**1,48**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**1,48**
	Valor Total R$	**3.501,48**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$3.501,48, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.501,48
	Valor Total da Ação (2007) R$	**3.501,48**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**3.501,48**
	Valor Total R$	**3.501,48**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,06/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010, Quadro de detalhame - Proc. 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IMAP Informática Aplicada - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 53/2025 de 09/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$31.201,91, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.241,36
	Valor Total da Ação (2005) R$	**2.241,36**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**2.241,36**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.804,55
	Valor Total da Ação (2028) R$	**15.804,55**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**15.804,55**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.156,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**13.156,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**13.156,00**
	Valor Total R$	**31.201,91**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$31.201,91, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.201,91
	Valor Total da Ação (2026) R$	**31.201,91**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**31.201,91**
	Valor Total R$	**31.201,91**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,09/06/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744/3245-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2107 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 54/2025 de 10/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$43.551,48, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.041,36
	Valor Total da Ação (2005) R$	**5.041,36**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**5.041,36**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.102,74
	Valor Total da Ação (2007) R$	**1.102,74**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**1.102,74**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.580,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**1.580,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**1.580,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.246,38
	Valor Total da Ação (2028) R$	**1.246,38**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**1.246,38**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.299,00
10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.082,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**31.381,00**

2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT

10.301.1008.2098.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
	Valor Total da Ação (2098) R$	**3.200,00**

Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744/3245-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (6006) R$	**34.581,00**
	Valor Total R$	**43.551,48**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$43.551,48, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1003 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL

19.572.1014.1003.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
19.572.1014.1003.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.551,48
	Valor Total da Ação (1003) R$	**43.551,48**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**43.551,48**
	Valor Total R$	**43.551,48**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,10/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 55/2025 de 11/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$55.785,68, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701,72
	Valor Total da Ação (2005) R$	**1.701,72**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**1.701,72**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332,90
	Valor Total da Ação (2007) R$	**332,90**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**332,90**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
	Valor Total da Ação (2044) R$	**12,69**

2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

12.361.1004.2074.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250,00
	Valor Total da Ação (2074) R$	**250,00**

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.656,35
	Valor Total da Ação (2081) R$	**14.656,35**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**14.919,04**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230,78
	Valor Total da Ação (2106) R$	**230,78**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**230,78**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58,44
	Valor Total da Ação (2028) R$	**58,44**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**58,44**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
10.301.1008.2014.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.770,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**27.324,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**1.200,00**

2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS

10.301.1008.2055.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.669,80
10.301.1008.2055.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.349,00
	Valor Total da Ação (2055) R$	**10.018,80**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**38.542,80**
	Valor Total R$	**55.785,68**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$55.785,68, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1003 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL

19.572.1014.1003.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1003) R$	**10.000,00**

1035 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.122.1015.1035.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.122.1015.1035.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.122.1015.1035.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1035) R$	**20.000,00**

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**40.000,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.785,68
4.123.1015.2007.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**15.785,68**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**15.785,68**
	Valor Total R$	**55.785,68**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAMAIS - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,11/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IMAP Publicidade Legal - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 56/2025 de 12/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$3.511,52, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.228,65
	Valor Total da Ação (2037) R$	**1.228,65**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.228,65**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	362,87
	Valor Total da Ação (2007) R$	**362,87**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**362,87**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**600,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**600,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.320,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**1.320,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**1.320,00**
	Valor Total R$	**3.511,52**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$3.511,52, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.511,52
	Valor Total da Ação (2005) R$	**3.511,52**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**3.511,52**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Valor Total R$	**3.511,52**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,12/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IMAP Publicidade Legal - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3241-0 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 57/2025 de 13/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$7.613,65, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.555,95
	Valor Total da Ação (2037) R$	**1.555,95**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.555,95**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.457,70
	Valor Total da Ação (2007) R$	**3.457,70**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**3.457,70**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**100,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**100,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**2.500,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**2.500,00**
	Valor Total R$	**7.613,65**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$7.613,65, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1003 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL

19.572.1014.1003.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.613,65
	Valor Total da Ação (1003) R$	**7.613,65**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**7.613,65**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Valor Total R$	**7.613,65**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,13/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2105-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 58/2025 de 16/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$6.050,88, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**259,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**259,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.053,67
	Valor Total da Ação (2005) R$	**3.053,67**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**3.053,67**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	873,44
	Valor Total da Ação (2007) R$	**873,44**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**873,44**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.032,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**1.032,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**1.032,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149,77
	Valor Total da Ação (2028) R$	**149,77**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**149,77**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	683,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-7744/3245-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2016) R$	**683,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**683,00**
	Valor Total R$	**6.050,88**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$6.050,88, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS

20.607.1012.1015.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.050,88
	Valor Total da Ação (1015) R$	**6.050,88**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**6.050,88**
	Valor Total R$	**6.050,88**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,16/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.(83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 59/2025 de 17/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$36.487,97, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.811,15
	Valor Total da Ação (2005) R$	**31.811,15**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**31.811,15**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85,01
	Valor Total da Ação (2007) R$	**85,01**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**85,01**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.591,81
	Valor Total da Ação (2028) R$	**4.591,81**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**4.591,81**
	Valor Total R$	**36.487,97**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$36.487,97, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

1032 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS

8.244.1007.1032.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.487,97
	Valor Total da Ação (1032) R$	**36.487,97**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**36.487,97**
	Valor Total R$	**36.487,97**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,17/06/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3225-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3215-7744/3215-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 60/2025 de 18/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$772,54, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**700,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**700,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72,54
	Valor Total da Ação (2007) R$	**72,54**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**72,54**
	Valor Total R$	**772,54**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$772,54, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS

20.607.1012.1015.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	772,54
	Valor Total da Ação (1015) R$	**772,54**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**772,54**
	Valor Total R$	**772,54**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,18/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (SAC) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 61/2025 de 20/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$60,76, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60,76
	Valor Total da Ação (2007) R$	**60,76**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**60,76**
	Valor Total R$	**60,76**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$60,76, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS

20.607.1012.1015.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	60,76
	Valor Total da Ação (1015) R$	**60,76**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**60,76**
	Valor Total R$	**60,76**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,20/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 62/2025 de 23/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$166.945,43, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

12.361.1004.2074.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00
	Valor Total da Ação (2074) R$	**7.500,00**

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.943,25
	Valor Total da Ação (2081) R$	**37.943,25**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**45.443,25**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.108,00
10.301.1008.2014.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.540,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**54.648,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.834,68
10.302.1008.2016.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.981,90
	Valor Total da Ação (2016) R$	**46.816,58**

2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS

10.301.1008.2055.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.339,60
10.301.1008.2055.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.698,00
	Valor Total da Ação (2055) R$	**20.037,60**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**121.502,18**
	Valor Total R$	**166.945,43**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$166.945,43, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

1031 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.244.1006.1031.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2025, Orbe Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744/3245-4745 | Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (1031) R$	**10.000,00**
1032 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS		
8.244.1007.1032.4490510000.669	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1032) R$	**10.000,00**
2038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL		
8.244.1006.2038.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
8.244.1006.2038.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R$	**20.000,00**
2111 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL		
8.244.1007.2111.4490510000.660	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (2111) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**50.000,00**
2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1003 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL		
19.572.1014.1003.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1003) R$	**10.000,00**
1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.122.1015.1034.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.122.1015.1034.4490520000.749	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (1034) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**30.000,00**
2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
4.123.1015.1036.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (1036) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**20.000,00**
2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA		
12.361.1004.1008.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1008) R$	**10.000,00**
1049 - CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO		
27.813.1004.1049.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1049) R$	**10.000,00**
2099 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.1004.2099.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2099) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**30.000,00**
2011 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO		
1054 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - Nucleo Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3245-4744 (8001). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

4.452.1015.1054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1054) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2011) R$	**10.000,00**
6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1046 - CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL		
10.301.1008.1046.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.945,43
	Valor Total da Ação (1046) R$	**6.945,43**
1047 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		
10.301.1008.1047.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1047) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**26.945,43**
	Valor Total R$	**166.945,43**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,23/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 63/2025 de 25/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$6.929,28, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.661	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**200,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**200,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**4.900,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**4.900,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,88
	Valor Total da Ação (2007) R$	**1,88**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**1,88**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.827,40
	Valor Total da Ação (2028) R$	**1.827,40**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**1.827,40**
	Valor Total R$	**6.929,28**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$6.929,28, discriminado nas seguintes dotações:

2011 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO

1053 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.122.1016.1053.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.929,28
	Valor Total da Ação (1053) R$	**6.929,28**
	Valor Total do Órgão (2011) R$	**6.929,28**

Copyright 2026 - IntelPrint Tecnologia - Todos os direitos reservados. Versão: 2.0.0.0 - 7/14/2026 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Valor Total R$	**6.929,28**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,25/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-9744/9745 | Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 64/2025 de 26/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$28.117,28, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.979,84
	Valor Total da Ação (2037) R$	**3.979,84**

2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

8.244.1017.2097.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.150,00
	Valor Total da Ação (2097) R$	**2.150,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**6.129,84**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.763,40
	Valor Total da Ação (2005) R$	**9.763,40**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**9.763,40**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.809,12
	Valor Total da Ação (2007) R$	**1.809,12**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**1.809,12**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.414,92
	Valor Total da Ação (2028) R$	**10.414,92**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**10.414,92**
	Valor Total R$	**28.117,28**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$28.117,28, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

10.301.1008.2011.3390920000.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.117,28
	Valor Total da Ação (2011) R$	**8.117,28**
2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19		
10.301.1008.2061.3190130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	Valor Total da Ação (2061) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**28.117,28**
	Valor Total R$	**28.117,28**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,26/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 65/2025 de 27/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$77.420,80, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117,59
	Valor Total da Ação (2037) R$	**117,59**

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.661	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**3.117,59**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.303,21
	Valor Total da Ação (2005) R$	**74.303,21**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**74.303,21**
	Valor Total R$	**77.420,80**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$77.420,80, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

12.365.1004.1009.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1009) R$	**10.000,00**

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**20.000,00**

2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%

12.365.1004.2082.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**40.000,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3531-7744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

1011 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TURISMO		
23.695.1013.1011.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.420,80
	Valor Total da Ação (1011) R$	**7.420,80**
2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE		
27.812.1013.2027.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2027) R$	**10.000,00**
2072 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC		
13.392.1013.2072.4490510000.719	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (2072) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**27.420,80**
2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
1014 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA AGRICOLA		
20.607.1012.1014.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1014) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**77.420,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,27/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-7744/3243-7745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 66/2025 de 30/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$40.791,72, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.750,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**9.750,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**9.750,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.650,57
	Valor Total da Ação (2007) R$	**2.650,57**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**2.650,57**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.119,76
	Valor Total da Ação (2081) R$	**21.119,76**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**21.119,76**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.170,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**3.170,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**3.170,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.065,39
	Valor Total da Ação (2028) R$	**1.065,39**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**1.065,39**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.036,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2016) R$	**3.036,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**3.036,00**
	Valor Total R$	**40.791,72**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$40.791,72, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

1031 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.244.1006.1031.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
8.244.1006.1031.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1031) R$	**30.000,00**

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390920000.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**5.000,00**

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390920000.661	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.791,72
	Valor Total da Ação (2108) R$	**5.791,72**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**40.791,72**
	Valor Total R$	**40.791,72**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,30/06/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3215-4744/3215-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 67/2025 de 01/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$9.956,25, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	675,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**675,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**675,00**

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	853,50
4.122.1015.2003.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.701,30
	Valor Total da Ação (2003) R$	**3.554,80**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**3.554,80**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	726,45
	Valor Total da Ação (2005) R$	**726,45**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**726,45**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**9.956,25**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$9.956,25, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

1032 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS

8.244.1007.1032.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.956,25
	Valor Total da Ação (1032) R$	**4.956,25**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (11011) R$	**4.956,25**
2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
4.123.1015.1036.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (1036) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**9.956,25**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,01/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Publicidade e Informação - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 68/2025 de 02/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$7.267,65, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.028,85
	Valor Total da Ação (2005) R$	**7.028,85**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**7.028,85**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238,80
	Valor Total da Ação (2028) R$	**238,80**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**238,80**
	Valor Total R$	**7.267,65**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$7.267,65, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1052 - CONST. REF. AMPL. DE CALÇADAS E CALÇADAO

15.451.1009.1052.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.267,65
	Valor Total da Ação (1052) R$	**7.267,65**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**7.267,65**
	Valor Total R$	**7.267,65**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,02/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 69/2025 de 02/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$138.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1001 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

2001 - MANUT. DAS ATIV. PODER LEGISLATIVO

1.31.1001.2001.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00
1.31.1001.2001.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**138.000,00**
	Valor Total do Órgão (1001) R$	**138.000,00**
	Valor Total R$	**138.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$138.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1001 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

1001 - AQUIS. DE EQUIP. DIVERSOS P/ A CAMARA

1.31.1001.1001.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	Valor Total da Ação (1001) R$	**30.000,00**

1002 - EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA

1.31.1001.1002.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.000,00
	Valor Total da Ação (1002) R$	**59.000,00**

2002 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

1.31.1001.2002.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R$	**49.000,00**
	Valor Total do Órgão (1001) R$	**138.000,00**
	Valor Total R$	**138.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,02/07/2025

Copyright 2026 - IntelPubli Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.(83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2105-4745 Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 70/2025 de 03/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$3.069,35, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.384,75
	Valor Total da Ação (2026) R$	**1.384,75**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**1.384,75**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134,60
	Valor Total da Ação (2028) R$	**134,60**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**134,60**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**1.550,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**1.550,00**
	Valor Total R$	**3.069,35**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$3.069,35, discriminado nas seguintes dotações:

2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

4.123.1015.2008.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.069,35
	Valor Total da Ação (2008) R$	**3.069,35**
	Valor Total do Órgão (2005) R$	**3.069,35**
	Valor Total R$	**3.069,35**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,03/07/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3215-4744/3215-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 71/2025 de 04/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.385,09, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402,03
	Valor Total da Ação (2005) R$	**402,03**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**402,03**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	353,06
	Valor Total da Ação (2028) R$	**353,06**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**353,06**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	630,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**630,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**630,00**
	Valor Total R$	**1.385,09**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.385,09, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE

8.243.1007.2060.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.385,09
	Valor Total da Ação (2060) R$	**1.385,09**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.385,09**
	Valor Total R$	**1.385,09**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,04/07/2025

Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744/3251-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 72/2025 de 07/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$57.184,27, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	998,33
	Valor Total da Ação (2005) R$	**998,33**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**998,33**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.448,51
	Valor Total da Ação (2020) R$	**47.448,51**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**47.448,51**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**1.518,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**1.518,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.295,43
	Valor Total da Ação (2028) R$	**1.295,43**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**1.295,43**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.924,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**5.924,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**5.924,00**
	Valor Total R$	**57.184,27**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$57.184,27, discriminado nas seguintes dotações:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3225-4744 (Sede) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190030000.500	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	24.458,00
8.244.1006.2037.3190030000.660	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	19.896,91
	Valor Total da Ação (2037) R$	**44.354,91**

2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE

8.243.1007.2060.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.829,36
	Valor Total da Ação (2060) R$	**1.829,36**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**46.184,27**

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**11.000,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**11.000,00**
	Valor Total R$	**57.184,27**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,07/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 73/2025 de 08/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$18.358,60, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.276,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**2.276,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**2.276,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	951,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**951,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**951,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.451,60
	Valor Total da Ação (2106) R$	**11.451,60**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**11.451,60**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.260,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**1.260,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**1.260,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.420,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**2.420,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**2.420,00**
	Valor Total R$	**18.358,60**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$18.358,60, discriminado nas seguintes dotações:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1003 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL

19.572.1014.1003.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1003) R$	**5.000,00**

1035 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.122.1015.1035.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
4.122.1015.1035.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.358,60
	Valor Total da Ação (1035) R$	**13.358,60**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**18.358,60**
	Valor Total R$	**18.358,60**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,08/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Publicidade e Informação - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3225-4744/3225-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 74/2025 de 09/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$51.512,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.741,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**2.741,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**2.741,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**4.500,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**4.500,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.690,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**2.690,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**2.690,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

10.301.1008.2011.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.220,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**7.220,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.161,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**29.161,00**

2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT

10.301.1008.2098.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00
	Valor Total da Ação (2098) R$	**5.200,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**41.581,00**
	Valor Total R$	**51.512,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (SAC). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$51.512,00, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1047 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

10.301.1008.1047.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.512,00
	Valor Total da Ação (1047) R$	**43.512,00**

2012 - DEENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1008.2012.3190920000.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**8.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**51.512,00**
	Valor Total R$	**51.512,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,09/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744/3245-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 75/2025 de 10/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$42.324,96, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.661	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	594,70
	Valor Total da Ação (2108) R$	**594,70**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**594,70**

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	1.449,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**1.449,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**1.449,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.200,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**8.200,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**8.200,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.695,60
	Valor Total da Ação (2026) R$	**27.695,60**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**27.695,60**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162,66
	Valor Total da Ação (2028) R$	**162,66**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**162,66**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.223,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-7744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2016) R$	**4.223,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**4.223,00**
	Valor Total R$	**42.324,96**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$42.324,96, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

1032 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS

8.244.1007.1032.4490510000.669	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1032) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**10.000,00**

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**10.000,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.122.1015.1034.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (1034) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**10.000,00**

2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

4.123.1015.2008.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	Valor Total da Ação (2008) R$	**6.000,00**
	Valor Total do Órgão (2005) R$	**6.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.4490520000.573	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.324,96
	Valor Total da Ação (2020) R$	**6.324,96**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**6.324,96**
	Valor Total R$	**42.324,96**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,10/07/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010, Quadro de detalhame , Proc. 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 Tribe Publicidade - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3213-7744/3107 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 76/2025 de 11/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$87.477,19, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390360000.710	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.550,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**6.550,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**6.550,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.758,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**23.758,00**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
	Valor Total da Ação (2044) R$	**12,69**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**23.770,69**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.168,00
13.695.1013.2026.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.103,50
	Valor Total da Ação (2026) R$	**43.271,50**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**43.271,50**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.005,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**4.005,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**4.005,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.380,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**8.380,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT

10.301.1008.2098.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2098) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**9.880,00**
	Valor Total R$	**87.477,19**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$87.477,19, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

8.243.1006.2049.3190920000.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12,69
	Valor Total da Ação (2049) R$	**12,69**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**12,69**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

1010 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT

13.392.1013.1010.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
13.392.1013.1010.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
13.392.1013.1010.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (1010) R$	**40.000,00**

1037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

13.695.1013.1037.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.464,50
	Valor Total da Ação (1037) R$	**17.464,50**

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
13.392.1013.2106.3390390000.715	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**87.464,50**
	Valor Total R$	**87.477,19**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,11/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Publicidade Legislação - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-7744/3245-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 77/2025 de 14/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$61.173,97, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,21
	Valor Total da Ação (2037) R$	**40,21**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**40,21**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24,81
	Valor Total da Ação (2005) R$	**24,81**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**24,81**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	56.108,95
	Valor Total da Ação (2023) R$	**56.108,95**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**56.108,95**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**61.173,97**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$61.173,97, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390390000.720	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,04
	Valor Total da Ação (2003) R$	**0,04**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**0,04**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (SAC) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1049 - CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO

27.813.1004.1049.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.173,93
27.813.1004.1049.4490510000.571	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1049) R$	**31.173,93**

2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.1004.2024.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12.365.1004.2024.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**20.000,00**

2025 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES

12.365.1004.2025.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2025) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**61.173,93**
	Valor Total R$	**61.173,97**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,14/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3225-4744/3225-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 78/2025 de 15/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$76.705,39, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**259,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**259,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.268,88
	Valor Total da Ação (2005) R$	**38.268,88**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**38.268,88**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.708,35
	Valor Total da Ação (2044) R$	**2.708,35**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**2.708,35**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.119,30
	Valor Total da Ação (2026) R$	**2.119,30**

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.770,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**32.770,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**34.889,30**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	349,86
10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**579,86**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTA Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (6006) R$	**579,86**
	Valor Total R$	**76.705,39**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$76.705,39, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

1031 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.244.1006.1031.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.705,39
	Valor Total da Ação (1031) R$	**30.705,39**

2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

8.243.1006.2049.3390930000.660	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**1.000,00**

2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE

8.243.1007.2060.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
8.243.1007.2060.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2060) R$	**15.000,00**

2093 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES-FIA

8.243.1007.2093.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
8.243.1007.2093.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
8.243.1007.2093.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2093) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**76.705,39**
	Valor Total R$	**76.705,39**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,15/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 79/2025 de 16/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$7.736,03, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,03
	Valor Total da Ação (2005) R$	**103,03**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**103,03**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.633,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**7.633,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**7.633,00**
	Valor Total R$	**7.736,03**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$7.736,03, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1013 - AMPLIAÇÃO/REF.DE PROCES.ARMAZ.E DISTRIB.DO PESCADO

20.605.1012.1013.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.736,03
	Valor Total da Ação (1013) R$	**7.736,03**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**7.736,03**
	Valor Total R$	**7.736,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,16/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-7744/3243-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 80/2025 de 17/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$25.183,05, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.661	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**5.000,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**2.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1049 - CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO

27.813.1004.1049.4490510000.570	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.543,05
	Valor Total da Ação (1049) R$	**17.543,05**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**17.543,05**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	640,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**640,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**640,00**
	Valor Total R$	**25.183,05**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$25.183,05, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE

27.812.1013.2027.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2027) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**10.000,00**

Copyright 2026 - IntelPubli Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-7744/0800 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1014 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA AGRICOLA

20.607.1012.1014.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
20.607.1012.1014.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.183,05
	Valor Total da Ação (1014) R$	**15.183,05**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**15.183,05**
	Valor Total R$	**25.183,05**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,17/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 81/2025 de 18/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$692,11, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	692,11
	Valor Total da Ação (2026) R$	**692,11**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**692,11**
	Valor Total R$	**692,11**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$692,11, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS

8.243.1006.2035.3190910000.660	SENTENÇAS JUDICIAIS	692,11
	Valor Total da Ação (2035) R$	**692,11**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**692,11**
	Valor Total R$	**692,11**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,18/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2010 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3533-4744/3101 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 82/2025 de 21/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$15.191,02, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.661	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.500,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.256,02
	Valor Total da Ação (2005) R$	**13.256,02**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**13.256,02**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	435,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**435,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**435,00**
	Valor Total R$	**15.191,02**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$15.191,02, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES

20.607.1012.1041.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.191,02
	Valor Total da Ação (1041) R$	**15.191,02**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**15.191,02**
	Valor Total R$	**15.191,02**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,21/07/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3225-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 83/2025 de 22/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$128.877,84, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.661	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.385,84
	Valor Total da Ação (2108) R$	**2.385,84**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**2.385,84**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.200,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**11.200,00**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.798,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**3.798,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**14.998,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.132,06
	Valor Total da Ação (2106) R$	**4.132,06**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**4.132,06**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.361,94
	Valor Total da Ação (2028) R$	**107.361,94**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**107.361,94**
	Valor Total R$	**128.877,84**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$128.877,84, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1042 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

15.451.1009.1042.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
15.451.1009.1042.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
		Valor Total da Ação (1042) R$	**30.000,00**
1052 - CONST. REF. AMPL. DE CALÇADAS E CALÇADAO			
15.451.1009.1052.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
15.451.1009.1052.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
15.451.1009.1052.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES		28.877,84
15.451.1009.1052.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
15.451.1009.1052.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
		Valor Total da Ação (1052) R$	**98.877,84**
		Valor Total do Órgão (2010) R$	**128.877,84**
		Valor Total R$	**128.877,84**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,22/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 84/2025 de 23/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$7.265,70, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**1.750,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**1.750,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	4.015,70
13.695.1013.2026.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**5.515,70**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**5.515,70**
	Valor Total R$	**7.265,70**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$7.265,70, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.265,70
	Valor Total da Ação (2003) R$	**7.265,70**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**7.265,70**
	Valor Total R$	**7.265,70**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,23/07/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2105-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 85/2025 de 24/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$34.141,50, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96,50
	Valor Total da Ação (2037) R$	**96,50**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**96,50**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.180,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**10.180,00**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.865,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**23.865,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**34.045,00**
	Valor Total R$	**34.141,50**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$34.141,50, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2112 - PROCADSUAS

8.244.1007.2112.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
8.244.1007.2112.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
8.244.1007.2112.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.141,50
	Valor Total da Ação (2112) R$	**34.141,50**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**34.141,50**
	Valor Total R$	**34.141,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,24/07/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3215-4744/3215-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 86/2025 de 25/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.528.950,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**470.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**470.000,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**70.000,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**70.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**83.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**83.000,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00
13.695.1013.2026.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.950,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**792.950,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**792.950,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**37.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**37.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTA Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**76.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**76.000,00**
	Valor Total R$	**1.528.950,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.528.950,00, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

1033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.122.1015.1033.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	Valor Total da Ação (1033) R$	**60.000,00**

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00
4.122.1015.2003.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
4.122.1015.2003.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**38.000,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**98.000,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO

4.122.1002.2004.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
4.122.1002.2004.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**42.000,00**

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**20.000,00**

2029 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN

4.122.1009.2029.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
4.122.1009.2029.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.122.1009.2029.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.122.1009.2029.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2029) R$	**45.000,00**

2043 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

4.122.1015.2043.3190130000.721	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
4.122.1015.2043.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2043) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**132.000,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

28.846.1015.3.3190130000.721	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	Valor Total da Ação (3) R$	**30.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2010, URBE Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.(83) 3243-7744/3243-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (2004) R$	**30.000,00**
2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1004.2020.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
12.361.1004.2020.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
12.361.1004.2020.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
12.361.1004.2020.3190130000.573	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
12.361.1004.2020.3190130000.721	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
12.361.1004.2020.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
12.361.1004.2020.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.361.1004.2020.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**1.138.000,00**
2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1004.2024.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
12.365.1004.2024.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
12.365.1004.2024.3190110000.569	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950,00
12.365.1004.2024.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**130.950,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**1.268.950,00**
	Valor Total R$	**1.528.950,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,25/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 87/2025 de 28/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$2.701,38, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

8.244.1017.2097.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.286,00
	Valor Total da Ação (2097) R$	**2.286,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**2.286,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415,38
	Valor Total da Ação (2044) R$	**415,38**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**415,38**
	Valor Total R$	**2.701,38**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$2.701,38, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190920000.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.701,38
	Valor Total da Ação (2037) R$	**2.701,38**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**2.701,38**
	Valor Total R$	**2.701,38**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,28/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 88/2025 de 29/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$137.415,13, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190030000.500	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.518,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**1.518,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.518,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

12.361.1004.2074.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00
	Valor Total da Ação (2074) R$	**7.500,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**7.500,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.036,00
10.301.1008.2014.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.612,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**54.648,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.634,68
10.302.1008.2016.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.963,65
	Valor Total da Ação (2016) R$	**52.598,33**

2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS

10.301.1008.2055.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.339,60
10.301.1008.2055.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.811,20
	Valor Total da Ação (2055) R$	**21.150,80**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**128.397,13**
	Valor Total R$	**137.415,13**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$137.415,13, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (SAC). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
15.451.1009.2047.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.415,13
15.451.1009.2047.3390930000.700	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**137.415,13**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**137.415,13**
	Valor Total R$	**137.415,13**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,29/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 89/2025 de 30/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$7.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**7.000,00**
	Valor Total R$	**7.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$7.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1016 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS

20.607.1012.1016.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
	Valor Total da Ação (1016) R$	**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**7.000,00**
	Valor Total R$	**7.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,30/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2010, IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.(83) 3533-4744/3533-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 90/2025 de 31/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$15.074,72, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155,09
	Valor Total da Ação (2037) R$	**155,09**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**155,09**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.419,63
	Valor Total da Ação (2007) R$	**13.419,63**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**13.419,63**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**1.500,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**1.500,00**
	Valor Total R$	**15.074,72**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$15.074,72, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.074,72
	Valor Total da Ação (2026) R$	**15.074,72**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**15.074,72**
	Valor Total R$	**15.074,72**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,31/07/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3533-7744/3533-7745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 91/2025 de 31/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$4.400,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**4.400,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**4.400,00**
	Valor Total R$	**4.400,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$4.400,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

8.243.1006.2049.3190920000.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.400,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**4.400,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**4.400,00**
	Valor Total R$	**4.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,31/07/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática Aplicada - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 92/2025 de 01/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$675,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	675,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**675,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**675,00**
	Valor Total R$	**675,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$675,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS

8.243.1006.2035.3190920000.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	675,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**675,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**675,00**
	Valor Total R$	**675,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,01/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 93/2025 de 06/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$4.157,50, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES		1.657,50
		Valor Total da Ação (2003) R$	**1.657,50**
		Valor Total do Órgão (2002) R$	**1.657,50**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500,00
		Valor Total da Ação (2005) R$	**2.500,00**
		Valor Total do Órgão (2003) R$	**2.500,00**
		Valor Total R$	**4.157,50**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$4.157,50, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2099 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO

12.361.1004.2099.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		4.157,50
		Valor Total da Ação (2099) R$	**4.157,50**
		Valor Total do Órgão (2007) R$	**4.157,50**
		Valor Total R$	**4.157,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,06/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 94/2025 de 07/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$4.785,23, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.661	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**1.400,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.400,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.385,23
	Valor Total da Ação (2028) R$	**3.385,23**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**3.385,23**
	Valor Total R$	**4.785,23**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$4.785,23, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1046 - CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL

10.301.1008.1046.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.785,23
	Valor Total da Ação (1046) R$	**4.785,23**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**4.785,23**
	Valor Total R$	**4.785,23**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,07/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 95/2025 de 08/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$15.457,00, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	864,00
4.122.1015.2003.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**6.564,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**6.564,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.523,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**3.523,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**3.523,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

10.301.1008.2011.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.870,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**2.870,00**

2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT

10.301.1008.2098.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
	Valor Total da Ação (2098) R$	**2.500,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**5.370,00**
	Valor Total R$	**15.457,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$15.457,00, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1004 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ

10.302.1008.1004.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.457,00
	Valor Total da Ação (1004) R$	**15.457,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**15.457,00**
	Valor Total R$	**15.457,00**

Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-7744/3243-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,08/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 96/2025 de 11/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$4.958,93, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.031,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**2.031,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**2.031,00**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.927,93
	Valor Total da Ação (2047) R$	**2.927,93**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**2.927,93**
	Valor Total R$	**4.958,93**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$4.958,93, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.958,93
	Valor Total da Ação (2037) R$	**1.958,93**

2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

8.243.1006.2049.3190920000.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**4.958,93**
	Valor Total R$	**4.958,93**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,11/08/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2105-4745 Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 97/2025 de 12/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$11.685,00, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**5.500,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**5.500,00**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.785,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**1.785,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**1.785,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT

10.301.1008.2098.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00
	Valor Total da Ação (2098) R$	**4.400,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**4.400,00**
	Valor Total R$	**11.685,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$11.685,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS

8.243.1006.2035.3390920000.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**5.000,00**

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.685,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**1.685,00**

2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

8.243.1006.2049.3390920000.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**5.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3231-7744/3231-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Valor Total do Órgão (11011) R$	**11.685,00**
Valor Total R$	**11.685,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,12/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-4744/2107 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 98/2025 de 13/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$75.405,31, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	791,17
	Valor Total da Ação (2037) R$	**791,17**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**791,17**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO	69.112,57
	Valor Total da Ação (2023) R$	**69.112,57**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.742,57
	Valor Total da Ação (2044) R$	**1.742,57**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**70.855,14**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.659,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**1.659,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**1.659,00**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**2.100,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**2.100,00**
	Valor Total R$	**75.405,31**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$75.405,31, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

1032 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS

Copyright 2025 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3251-4744/9101 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

8.244.1007.1032.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
8.244.1007.1032.4490510000.669	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
8.244.1007.1032.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
8.244.1007.1032.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1032) R$	**40.000,00**
2110 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS		
8.244.1007.2110.4590610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2110) R$	**10.000,00**
2111 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL		
8.244.1007.2111.4490510000.660	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
8.244.1007.2111.4490520000.661	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2111) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**70.000,00**
2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		
4.122.1015.2005.4490930000.701	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	405,31
4.122.1015.2005.4490930000.749	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**5.405,31**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**5.405,31**
	Valor Total R$	**75.405,31**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,13/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3225-4744/3225-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 99/2025 de 14/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$8.340,81, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	585,12
	Valor Total da Ação (2003) R$	**585,12**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**585,12**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
	Valor Total da Ação (2044) R$	**12,69**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**12,69**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.743,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**2.743,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**2.743,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**8.340,81**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$8.340,81, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1040 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS

20.605.1012.1040.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.340,81
20.605.1012.1040.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
	Valor Total da Ação (1040) R$	**8.340,81**

Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Valor Total do Órgão (2009) R$	**8.340,81**
Valor Total R$	**8.340,81**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,14/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-4744/2106-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 100/2025 de 15/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$7.708,26, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390180000.500	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.075,60
	Valor Total da Ação (2020) R$	**1.075,60**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
	Valor Total da Ação (2044) R$	**12,69**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**1.088,29**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	4.269,97
	Valor Total da Ação (2026) R$	**4.269,97**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**4.269,97**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.350,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**2.350,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**2.350,00**
	Valor Total R$	**7.708,26**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$7.708,26, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1040 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS

20.605.1012.1040.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
20.605.1012.1040.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.708,26
	Valor Total da Ação (1040) R$	**7.708,26**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**7.708,26**
	Valor Total R$	**7.708,26**

Copyright 2025 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,15/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 101/2025 de 18/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$25,38, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,38
	Valor Total da Ação (2044) R$	**25,38**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**25,38**
	Valor Total R$	**25,38**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$25,38, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS

8.243.1006.2035.3390930000.660	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25,38
	Valor Total da Ação (2035) R$	**25,38**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**25,38**
	Valor Total R$	**25,38**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,18/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 102/2025 de 19/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.350,69, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
	Valor Total da Ação (2044) R$	**12,69**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**12,69**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.338,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**1.338,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**1.338,00**
	Valor Total R$	**1.350,69**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.350,69, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.4490920000.661	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.350,69
	Valor Total da Ação (2037) R$	**1.350,69**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.350,69**
	Valor Total R$	**1.350,69**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,19/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010, Quadro de detalhame - Proc. 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 103/2025 de 20/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.000,36, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	727,67
	Valor Total da Ação (2037) R$	**727,67**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**727,67**

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**260,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**260,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
	Valor Total da Ação (2044) R$	**12,69**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**12,69**
	Valor Total R$	**1.000,36**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.000,36, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.4490300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	727,67
	Valor Total da Ação (2037) R$	**727,67**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**727,67**

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	260,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**260,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**260,00**

Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390360000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12,69
	Valor Total da Ação (2044) R$	**12,69**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**12,69**
	Valor Total R$	**1.000,36**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,20/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame . Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3101. Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 104/2025 de 22/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$897.082,77, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**53.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**53.000,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO

4.122.1002.2004.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**29.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**29.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390180000.500	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**6.000,00**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**106.000,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**27.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**27.000,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**150.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**150.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-7744/3245-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**300.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**300.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.000,00
10.301.1008.2014.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82,77
	Valor Total da Ação (2014) R$	**46.082,77**

2015 - DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)

10.301.1008.2015.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	144.000,00
	Valor Total da Ação (2015) R$	**144.000,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	27.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**27.000,00**

2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT

10.301.1008.2098.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2098) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**232.082,77**
	Valor Total R$	**897.082,77**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$897.082,77, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS

8.243.1006.2035.3390140000.660	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
8.243.1006.2035.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
8.243.1006.2035.3390320000.660	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
8.243.1006.2035.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
8.243.1006.2035.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
8.243.1006.2035.3390480000.660	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
8.243.1006.2035.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**40.000,00**

2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

8.243.1006.2049.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
8.243.1006.2049.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**8.000,00**

2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE

8.243.1007.2060.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-4744/2106-4700 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2060) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**53.000,00**
2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.122.1015.1034.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.122.1015.1034.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4.122.1015.1034.4490520000.749	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
	Valor Total da Ação (1034) R$	**29.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**29.000,00**
2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		
12.361.1004.1007.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
12.361.1004.1007.4490520000.553	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**76.000,00**
2018 - MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS)		
12.306.1005.2018.3390300000.570	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.306.1005.2018.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**106.000,00**
2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO		
1010 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT		
13.392.1013.1010.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
13.392.1013.1010.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
13.392.1013.1010.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
	Valor Total da Ação (1010) R$	**27.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**27.000,00**
2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
1013 - AMPLIAÇÃO/REF.DE PROCES.ARMAZ.E DISTRIB.DO PESCADO		
20.605.1012.1013.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1013) R$	**20.000,00**
1040 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS		
20.605.1012.1040.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
20.605.1012.1040.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
20.605.1012.1040.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
	Valor Total da Ação (1040) R$	**130.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**150.000,00**
2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1021 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES		
15.451.1009.1021.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

Copyright 2026 ORBE Informática e Gestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

15.451.1009.1021.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1021) R$	**300.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**300.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.3190130000.721	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.301.1008.2010.3190910000.600	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.082,77
	Valor Total da Ação (2010) R$	**6.082,77**

2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

10.301.1008.2011.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
10.301.1008.2011.3190130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10.301.1008.2011.3190130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**79.000,00**

2012 - DEENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1008.2012.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
10.301.1008.2012.3190040000.621	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10.301.1008.2012.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
10.301.1008.2012.3190110000.621	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
10.301.1008.2012.3190130000.621	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.301.1008.2012.3190130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.301.1008.2012.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
10.301.1008.2012.3190910000.600	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
10.301.1008.2012.3390300000.621	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.1008.2012.3390300000.632	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.1008.2012.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
10.301.1008.2012.3390320000.621	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
10.301.1008.2012.3390320000.631	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
10.301.1008.2012.3390320000.632	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**126.000,00**

2015 - DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)

10.301.1008.2015.3190910000.600	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
10.301.1008.2015.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2015) R$	**21.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**232.082,77**
	Valor Total R$	**897.082,77**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

CAMALAÚ,22/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 105/2025 de 26/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$28.210,79, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.210,79
	Valor Total da Ação (2028) R$	**28.210,79**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**28.210,79**
	Valor Total R$	**28.210,79**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$28.210,79, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS

15.452.1009.2030.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.210,79
	Valor Total da Ação (2030) R$	**18.210,79**

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**28.210,79**
	Valor Total R$	**28.210,79**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,26/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 106/2025 de 27/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$156.094,97, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190030000.500	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.518,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**1.518,00**

2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

8.243.1006.2049.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	2.530,76
	Valor Total da Ação (2049) R$	**2.530,76**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**4.048,76**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

12.361.1004.2073.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.321,88
	Valor Total da Ação (2073) R$	**17.321,88**

2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

12.361.1004.2074.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.250,00
	Valor Total da Ação (2074) R$	**8.250,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**25.571,88**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.612,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**51.612,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.634,68
10.302.1008.2016.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.963,65
	Valor Total da Ação (2016) R$	**52.598,33**

2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS

10.301.1008.2055.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.339,60
10.301.1008.2055.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.924,40
	Valor Total da Ação (2055) R$	**22.264,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-7744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (6006) R$	**126.474,33**
	Valor Total R$	**156.094,97**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$156.094,97, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

1010 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT

13.392.1013.1010.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1010) R$	**10.000,00**

2072 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC

13.392.1013.2072.3390360000.719	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
13.392.1013.2072.3390390000.719	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
13.392.1013.2072.4490510000.719	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.094,97
	Valor Total da Ação (2072) R$	**47.094,97**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**57.094,97**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1046 - CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL

10.301.1008.1046.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1046) R$	**15.000,00**

1047 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

10.301.1008.1047.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
10.301.1008.1047.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
	Valor Total da Ação (1047) R$	**32.000,00**

2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.3190130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.301.1008.2010.3390930000.600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**20.000,00**

2012 - DEENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1008.2012.3390470000.621	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
10.301.1008.2012.3390920000.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**10.000,00**

2013 - DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA

10.301.1008.2013.3390920000.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R$	**7.000,00**

2015 - DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)

10.301.1008.2015.3390920000.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
	Valor Total da Ação (2015) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**99.000,00**
	Valor Total R$	**156.094,97**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Copyright 2026 Order Publicidade e Informação - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

CAMALAÚ,27/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 107/2025 de 28/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$13.716,47, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

8.243.1006.2049.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.884,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**1.884,00**

2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

8.244.1017.2097.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.286,00
	Valor Total da Ação (2097) R$	**3.286,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**5.170,00**

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.470,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**1.470,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**1.470,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**7.000,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76,47
	Valor Total da Ação (2028) R$	**76,47**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**76,47**
	Valor Total R$	**13.716,47**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$13.716,47, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

1033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTA Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-7744/3243-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

4.122.1015.1033.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
	Valor Total da Ação (1033) R$	**11.000,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**11.000,00**
2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
4.123.1015.2007.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.716,47
	Valor Total da Ação (2007) R$	**2.716,47**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**2.716,47**
	Valor Total R$	**13.716,47**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,28/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2107 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 108/2025 de 29/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$4.912,68, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

12.361.1004.2073.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.912,68
	Valor Total da Ação (2073) R$	**4.912,68**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**4.912,68**
	Valor Total R$	**4.912,68**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$4.912,68, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS

28.846.1015.4.3190130000.749	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.912,68
	Valor Total da Ação (4) R$	**4.912,68**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**4.912,68**
	Valor Total R$	**4.912,68**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,29/08/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 109/2025 de 01/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$27.179,19, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**5.700,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**5.700,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**2.500,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**2.500,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

10.301.1008.2011.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	18.979,19
	Valor Total da Ação (2011) R$	**18.979,19**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**18.979,19**
	Valor Total R$	**27.179,19**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$27.179,19, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS

8.243.1006.2035.3390930000.660	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**32,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**32,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

1012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA

27.812.1013.1012.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.147,19
27.812.1013.1012.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1012) R$	**24.147,19**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-7744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE

27.812.1013.2027.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
	Valor Total da Ação (2027) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**27.147,19**
	Valor Total R$	**27.179,19**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,01/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 ORBE Publicidade e Informação - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3215-4744/3215-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 110/2025 de 02/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$21.886,86, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	1.657,50
	Valor Total da Ação (2003) R$	**1.657,50**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**1.657,50**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.229,36
	Valor Total da Ação (2016) R$	**20.229,36**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**20.229,36**
	Valor Total R$	**21.886,86**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$21.886,86, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**5.000,00**

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3190920000.569	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00
12.361.1004.2021.3390920000.569	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**13.000,00**

2088 - MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAR

12.361.1004.2088.3390930000.543	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.886,86
	Valor Total da Ação (2088) R$	**3.886,86**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**21.886,86**
	Valor Total R$	**21.886,86**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744/3245-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

CAMALAÚ,02/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3215-7744/3215-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 111/2025 de 03/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 656 de 02/09/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R$657.992,00, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2012 - DEENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1008.2012.3350430000.600	SUBVENÇÕES SOCIAIS	657.992,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**657.992,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**657.992,00**
	Valor Total R$	**657.992,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$657.992,00, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1004 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ

10.302.1008.1004.4490300000.621	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.302.1008.1004.4490360000.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.302.1008.1004.4490360000.631	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
10.302.1008.1004.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.302.1008.1004.4490390000.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.302.1008.1004.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.302.1008.1004.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
10.302.1008.1004.4490510000.621	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.302.1008.1004.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1004) R$	**76.000,00**

1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE

10.302.1008.1005.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10.302.1008.1005.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
10.302.1008.1005.4490520000.621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.302.1008.1005.4490520000.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
10.302.1008.1005.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
10.302.1008.1005.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (1005) R$	**248.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTA Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-7744/3245-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE

10.302.1008.1006.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
10.302.1008.1006.4490520000.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.302.1008.1006.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.302.1008.1006.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (1006) R$	**70.000,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390320000.621	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
10.302.1008.2016.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
10.302.1008.2016.3390360000.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.302.1008.2016.3390360000.659	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
10.302.1008.2016.3390390000.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.302.1008.2016.3390390000.659	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.302.1008.2016.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**80.000,00**

2017 - DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

10.302.1008.2017.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
10.302.1008.2017.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.302.1008.2017.3190130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**15.000,00**

2059 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA

10.302.1008.2059.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10.302.1008.2059.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.302.1008.2059.3190130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
10.302.1008.2059.3190130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.302.1008.2059.3190920000.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00
10.302.1008.2059.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.302.1008.2059.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.302.1008.2059.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.302.1008.2059.3390920000.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
	Valor Total da Ação (2059) R$	**76.000,00**

2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.302.1008.2083.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10.302.1008.2083.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10.302.1008.2083.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
10.302.1008.2083.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.302.1008.2083.3190130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.302.1008.2083.3190130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R$	**55.000,00**

Copyright 2026 Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3533-7744/0800. Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT

10.301.1008.2098.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.992,00
	Valor Total da Ação (2098) R$	**37.992,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**657.992,00**
	Valor Total R$	**657.992,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,03/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Publicidade e Informação - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3101 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 112/2025 de 04/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$5.269,00, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.905,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**2.905,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**2.905,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.364,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**2.364,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**2.364,00**
	Valor Total R$	**5.269,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$5.269,00, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2053 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS

20.608.1012.2053.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Valor Total da Ação (2053) R$	**3.000,00**

2092 - ABASTECIMENTO DE AGUA COM CARRO PIPA

20.608.1012.2092.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.269,00
	Valor Total da Ação (2092) R$	**2.269,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**5.269,00**
	Valor Total R$	**5.269,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,04/09/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2107 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 113/2025 de 05/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$41.022,75, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**36.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**36.000,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135,66
	Valor Total da Ação (2028) R$	**135,66**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**135,66**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.887,09
	Valor Total da Ação (2016) R$	**4.887,09**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**4.887,09**
	Valor Total R$	**41.022,75**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$41.022,75, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

1031 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.244.1006.1031.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
8.244.1006.1031.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
8.244.1006.1031.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	Valor Total da Ação (1031) R$	**6.000,00**

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390480000.660	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
8.244.1006.2037.3390930000.660	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
8.244.1006.2037.3390930000.669	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-7744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

8.244.1006.2037.3390930000.707	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
8.244.1006.2037.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
8.244.1006.2037.4490520000.661	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
8.244.1006.2037.4490520000.669	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
8.244.1006.2037.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
8.244.1006.2037.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
8.244.1006.2037.4490520000.707	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
8.244.1006.2037.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
8.244.1006.2037.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22,75
	Valor Total da Ação (2037) R$	**35.022,75**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**41.022,75**
	Valor Total R$	**41.022,75**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,05/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 114/2025 de 08/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$8.986,02, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.552,02
	Valor Total da Ação (2028) R$	**2.552,02**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**2.552,02**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.434,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**6.434,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**6.434,00**
	Valor Total R$	**8.986,02**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$8.986,02, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2107 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

8.244.1007.2107.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2107) R$	**5.000,00**

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3190920000.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**2.000,00**

2109 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

8.244.1007.2109.3390920000.661	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	Valor Total da Ação (2109) R$	**1.000,00**

2110 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS

8.244.1007.2110.3190920000.661	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	986,02
	Valor Total da Ação (2110) R$	**986,02**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**8.986,02**
	Valor Total R$	**8.986,02**

Copyright 2026 - IMPLANTAR Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,08/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26 Data: 01/04/2026 02:32 Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 115/2025 de 09/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$8.121,12, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	849,40
	Valor Total da Ação (2020) R$	**849,40**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**849,40**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65,58
	Valor Total da Ação (2028) R$	**65,58**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**65,58**

2011 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO

2101 - MANUT. SEC. MUM. DE ADM. DO DISTRITO DO PINDURÃO

4.122.1015.2101.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.531,44
	Valor Total da Ação (2101) R$	**5.531,44**
	Valor Total do Órgão (2011) R$	**5.531,44**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.674,70
	Valor Total da Ação (2016) R$	**1.674,70**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**1.674,70**
	Valor Total R$	**8.121,12**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$8.121,12, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390300000.720	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.122.1015.2003.3390360000.720	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
4.122.1015.2003.3390390000.720	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	999,96

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame . Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

4.122.1015.2003.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
4.122.1015.2003.3390920000.749	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**6.999,96**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**6.999,96**
2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1035 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.122.1015.1035.4490300000.706	MATERIAL DE CONSUMO	121,16
	Valor Total da Ação (1035) R$	**121,16**
2029 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN		
4.122.1009.2029.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Valor Total da Ação (2029) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**1.121,16**
	Valor Total R$	**8.121,12**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,09/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 116/2025 de 10/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$108.330,80, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	2.034,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**2.034,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**2.034,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**1.518,00**

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	69.420,85
	Valor Total da Ação (2023) R$	**69.420,85**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**70.938,85**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

10.301.1008.2011.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	15.871,00
10.301.1008.2011.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.870,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**18.741,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.616,95
	Valor Total da Ação (2016) R$	**16.616,95**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**35.357,95**
	Valor Total R$	**108.330,80**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$108.330,80, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744/3245-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

8.244.1006.2037.3390080000.669	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
8.244.1006.2037.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
8.244.1006.2037.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
8.244.1006.2037.3390300000.669	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**52.000,00**
2038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL		
8.244.1006.2038.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
8.244.1006.2038.4490520000.661	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.330,80
8.244.1006.2038.4490520000.665	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R$	**46.330,80**
2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE		
8.243.1007.2060.3190130000.721	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2060) R$	**5.000,00**
2093 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES-FIA		
8.243.1007.2093.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2093) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**108.330,80**
	Valor Total R$	**108.330,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,10/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.(83) 3213-7744/3101 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 117/2025 de 11/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$6.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.150,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**4.150,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**4.150,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.350,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**2.350,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**2.350,00**
	Valor Total R$	**6.500,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$6.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390360000.570	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**6.500,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**6.500,00**
	Valor Total R$	**6.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,11/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010, Quadro de detalhame - Proc. 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 118/2025 de 12/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$18.489,39, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2018 - MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS)

12.306.1005.2018.3390300000.552	MATERIAL DE CONSUMO	4.391,85
	Valor Total da Ação (2018) R$	**4.391,85**

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.538,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**1.538,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**5.929,85**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.765,25
	Valor Total da Ação (2026) R$	**11.765,25**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**11.765,25**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176,29
	Valor Total da Ação (2028) R$	**176,29**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**176,29**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	618,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**618,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**618,00**
	Valor Total R$	**18.489,39**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$18.489,39, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

1045 - AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Copyright 2025 - IMPLANTA Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

13.813.1013.1045.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.936,15
	Valor Total da Ação (1045) R$	**8.936,15**
2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA		
13.695.1013.2026.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.553,24
	Valor Total da Ação (2026) R$	**9.553,24**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**18.489,39**
	Valor Total R$	**18.489,39**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,12/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 119/2025 de 15/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$5.132,83, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.132,83
	Valor Total da Ação (2028) R$	**5.132,83**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**5.132,83**
	Valor Total R$	**5.132,83**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$5.132,83, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS

26.452.1016.2048.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.132,83
	Valor Total da Ação (2048) R$	**5.132,83**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**5.132,83**
	Valor Total R$	**5.132,83**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,15/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3101 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 120/2025 de 16/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$5.694,00, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.694,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**5.694,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**5.694,00**
	Valor Total R$	**5.694,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$5.694,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2031 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA

26.782.1009.2031.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.694,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**5.694,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**5.694,00**
	Valor Total R$	**5.694,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,16/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3533-4744/3101 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 121/2025 de 17/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$4.750,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**750,00**

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**4.750,00**
	Valor Total R$	**4.750,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$4.750,00, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

1037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

13.695.1013.1037.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.750,00
	Valor Total da Ação (1037) R$	**4.750,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**4.750,00**
	Valor Total R$	**4.750,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,17/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 122/2025 de 18/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$5.680,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**2.500,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**2.500,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.180,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**3.180,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**3.180,00**
	Valor Total R$	**5.680,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$5.680,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

12.361.1004.2073.3190920000.540	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**2.500,00**

2103 - PAGAMENTO DE PRECATORIO - EDUCAÇÃO

12.361.1005.2103.3190910000.544	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.180,00
12.361.1005.2103.3190910000.545	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**3.180,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**5.680,00**
	Valor Total R$	**5.680,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,18/09/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010, Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2025, IntelPubli Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744/3245-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 123/2025 de 19/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$7.104,64, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.304,54
	Valor Total da Ação (2003) R$	**2.304,54**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**2.304,54**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,10
	Valor Total da Ação (2021) R$	**3.800,10**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**3.800,10**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**1.000,00**
	Valor Total R$	**7.104,64**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$7.104,64, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2088 - MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAR

12.361.1004.2088.3390910000.543	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.800,10
	Valor Total da Ação (2088) R$	**3.800,10**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**3.800,10**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1044 - CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS

17.512.1010.1044.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.304,54
	Valor Total da Ação (1044) R$	**3.304,54**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**3.304,54**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Valor Total R$	**7.104,64**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,19/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-9744/9745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 124/2025 de 22/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$4.971,77, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.916,92
	Valor Total da Ação (2108) R$	**1.916,92**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.916,92**

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	404,85
	Valor Total da Ação (2003) R$	**404,85**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**404,85**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.650,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**2.650,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**2.650,00**
	Valor Total R$	**4.971,77**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$4.971,77, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1018 - IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO

23.692.1012.1018.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.971,77
	Valor Total da Ação (1018) R$	**4.971,77**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**4.971,77**
	Valor Total R$	**4.971,77**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,22/09/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.(83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2105-4745 Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 125/2025 de 23/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$2.020,00, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.020,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**2.020,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**2.020,00**
	Valor Total R$	**2.020,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$2.020,00, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

1037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

13.695.1013.1037.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.020,00
	Valor Total da Ação (1037) R$	**2.020,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**2.020,00**
	Valor Total R$	**2.020,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,23/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 126/2025 de 24/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$7.421,77, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**2.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.421,77
	Valor Total da Ação (2016) R$	**5.421,77**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**5.421,77**
	Valor Total R$	**7.421,77**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$7.421,77, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES

20.607.1012.1041.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.421,77
	Valor Total da Ação (1041) R$	**7.421,77**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**7.421,77**
	Valor Total R$	**7.421,77**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,24/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-7744/3243-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 127/2025 de 25/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$41.851,86, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390300000.706	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,77
8.244.1007.2108.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.477,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**12.977,77**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**12.977,77**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**4.500,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**4.500,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE

10.302.1008.1006.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.214,09
	Valor Total da Ação (1006) R$	**17.214,09**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.160,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**7.160,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**24.374,09**
	Valor Total R$	**41.851,86**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$41.851,86, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES

20.607.1012.1041.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
20.607.1012.1041.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
20.607.1012.1041.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.851,86
	Valor Total da Ação (1041) R$	**41.851,86**

Copyright 2025 - IMPLANTA Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-7744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Valor Total do Órgão (2009) R$	**41.851,86**
Valor Total R$	**41.851,86**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,25/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2010, Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2107 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 128/2025 de 26/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$7.823,43, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**7.000,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	823,43
	Valor Total da Ação (2028) R$	**823,43**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**823,43**
	Valor Total R$	**7.823,43**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$7.823,43, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1029 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS

26.782.1009.1029.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.823,43
	Valor Total da Ação (1029) R$	**7.823,43**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**7.823,43**
	Valor Total R$	**7.823,43**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,26/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2010 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.(83) 3533-4744/3533-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 129/2025 de 29/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$303.953,69, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190030000.500	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.518,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**1.518,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.518,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**1.250,00**

2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

12.361.1004.2073.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.530,66
	Valor Total da Ação (2073) R$	**63.530,66**

2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

12.361.1004.2074.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00
	Valor Total da Ação (2074) R$	**7.500,00**

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.256,07
	Valor Total da Ação (2081) R$	**53.256,07**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**125.536,73**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

10.301.1008.2011.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.125,66
	Valor Total da Ação (2011) R$	**9.125,66**

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.612,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**51.612,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.452,38

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Versão 2.0.0.0 - 7.14.0(2026-01-5) Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

10.302.1008.2016.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.985,67
10.302.1008.2016.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.963,65
10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.722,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**96.123,70**
2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
10.301.1008.2055.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.339,60
10.301.1008.2055.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.698,00
	Valor Total da Ação (2055) R$	**20.037,60**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**176.898,96**
	Valor Total R$	**303.953,69**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$303.953,69, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1003 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL

19.572.1014.1003.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
19.572.1014.1003.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
19.572.1014.1003.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
19.572.1014.1003.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
19.572.1014.1003.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.022,59
19.572.1014.1003.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
19.572.1014.1003.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.386,35
	Valor Total da Ação (1003) R$	**42.408,94**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**42.408,94**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.123.1015.1036.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.123.1015.1036.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.123.1015.1036.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.123.1015.1036.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.123.1015.1036.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
4.123.1015.1036.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	801,47
	Valor Total da Ação (1036) R$	**28.801,47**

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.214,32
4.123.1015.2007.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
4.123.1015.2007.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	877,78
	Valor Total da Ação (2007) R$	**26.092,10**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**54.893,57**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2105-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA		
12.361.1004.1008.4490510000.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
12.361.1004.1008.4490510000.550	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.361.1004.1008.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
12.361.1004.1008.4490510000.570	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00
12.361.1004.1008.4490510000.576	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1008) R$	**133.000,00**
1049 - CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO		
27.813.1004.1049.4490510000.571	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.929,18
27.813.1004.1049.4490510000.573	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
27.813.1004.1049.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
	Valor Total da Ação (1049) R$	**42.929,18**
2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1005.2023.3390930000.571	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**185.929,18**
2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
1014 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA AGRICOLA		
20.607.1012.1014.4490390000.749	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	722,00
20.607.1012.1014.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1014) R$	**20.722,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**20.722,00**
	Valor Total R$	**303.953,69**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,29/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática Pública - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 130/2025 de 30/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$120.571,34, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

8.243.1006.2049.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**1.100,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.100,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**3.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

12.361.1004.2073.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.914,87
	Valor Total da Ação (2073) R$	**63.914,87**

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.437,73
	Valor Total da Ação (2081) R$	**23.437,73**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**87.352,60**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**1.150,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**1.150,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.698,74
10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**27.968,74**

Copyright 2025 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3531-7744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (6006) R$	**27.968,74**
	Valor Total R$	**120.571,34**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$120.571,34, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1016 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS

20.607.1012.1016.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
20.607.1012.1016.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
20.607.1012.1016.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
20.607.1012.1016.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
20.607.1012.1016.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.301,34
	Valor Total da Ação (1016) R$	**120.301,34**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**120.301,34**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2031 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA

26.782.1009.2031.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**270,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**270,00**
	Valor Total R$	**120.571,34**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,30/09/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraPublica Soluções - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 131/2025 de 01/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$38.934,50, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390300000.706	MATERIAL DE CONSUMO	2.655,50
8.244.1007.2108.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.693,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**4.348,50**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**4.348,50**

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**5.700,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**5.700,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**2.000,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**3.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.126,00
10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.760,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**23.886,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**23.886,00**
	Valor Total R$	**38.934,50**

Copyright 2025 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3531-7744 (6 linhas) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$38.934,50, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

1037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

13.695.1013.1037.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
13.695.1013.1037.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	934,50
	Valor Total da Ação (1037) R$	**20.934,50**

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.4490520000.715	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
13.392.1013.2106.4490520000.716	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**18.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**38.934,50**
	Valor Total R$	**38.934,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,01/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3213-4744/3101 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 132/2025 de 02/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$10.283,75, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**3.000,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.283,75
	Valor Total da Ação (2028) R$	**7.283,75**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**7.283,75**
	Valor Total R$	**10.283,75**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$10.283,75, discriminado nas seguintes dotações:

2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

4.123.1015.2008.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.283,75
	Valor Total da Ação (2008) R$	**10.283,75**
	Valor Total do Órgão (2005) R$	**10.283,75**
	Valor Total R$	**10.283,75**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,02/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-7744/3243-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 133/2025 de 03/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$33.320,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE

8.243.1007.2060.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
	Valor Total da Ação (2060) R$	**500,00**

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390360000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.820,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**2.820,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**3.320,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**30.000,00**
	Valor Total R$	**33.320,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$33.320,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1044 - CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS

17.512.1010.1044.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17.512.1010.1044.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.320,00
	Valor Total da Ação (1044) R$	**33.320,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**33.320,00**
	Valor Total R$	**33.320,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,03/10/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTA Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744/3245-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8:00 - 18:00) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 134/2025 de 06/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$270.111,80, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

8.243.1006.2049.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**20.000,00**

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.661	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
8.244.1007.2108.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**29.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**49.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2018 - MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS)

12.306.1005.2018.3390300000.552	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**20.000,00**

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.311,80
	Valor Total da Ação (2020) R$	**55.311,80**

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
12.361.1004.2021.3390390000.569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**17.000,00**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**4.200,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**96.511,80**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**50.000,00**

Copyright 2025 - IMAP Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3531-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (2009) R$	**50.000,00**

2011 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO

2101 - MANUT. SEC. MUM. DE ADM. DO DISTRITO DO PINDURÃO

4.122.1015.2101.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2101) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2011) R$	**20.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE

10.302.1008.1006.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
	Valor Total da Ação (1006) R$	**600,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**54.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**54.600,00**
	Valor Total R$	**270.111,80**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$270.111,80, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL

8.244.1006.2038.4490520000.669	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
8.244.1006.2038.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
8.244.1006.2038.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
8.244.1006.2038.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R$	**69.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**69.000,00**

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.451,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**4.451,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**4.451,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.122.1015.1034.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
4.122.1015.1034.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
4.122.1015.1034.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
4.122.1015.1034.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.122.1015.1034.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
	Valor Total da Ação (1034) R$	**60.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática Avançada - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744/3245-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

1035 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.122.1015.1035.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.122.1015.1035.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
4.122.1015.1035.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1035) R$	**35.000,00**
2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		
4.122.1015.2005.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.660,80
	Valor Total da Ação (2005) R$	**1.660,80**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**96.660,80**
2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		
12.361.1004.1007.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**60.000,00**
2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1004.2020.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**24.000,00**
2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1005.2023.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**16.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**100.000,00**
	Valor Total R$	**270.111,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,06/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhamento - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 135/2025 de 07/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$17.157,50, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**4.000,00**

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	1.657,50
	Valor Total da Ação (2003) R$	**1.657,50**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**1.657,50**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**3.500,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**3.500,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**8.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**8.000,00**
	Valor Total R$	**17.157,50**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$17.157,50, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1013 - AMPLIAÇÃO/REF.DE PROCES.ARMAZ.E DISTRIB.DO PESCADO

20.605.1012.1013.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
20.605.1012.1013.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.157,50
20.605.1012.1013.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

20.605.1012.1013.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	Valor Total da Ação (1013) R$	**17.157,50**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**17.157,50**
	Valor Total R$	**17.157,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,07/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26 Data: 01/04/2026 02:32 Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 136/2025 de 08/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$180.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390300000.706	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
8.244.1007.2108.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**25.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**50.000,00**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**55.000,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
13.392.1013.2106.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**100.000,00**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**500,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**500,00**
	Valor Total R$	**180.500,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$180.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMP Publicidade e Informática - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2011 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO

1053 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.122.1016.1053.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
4.122.1016.1053.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.840,00
4.122.1016.1053.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	Valor Total da Ação (1053) R$	**43.840,00**

1054 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.452.1015.1054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1054) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2011) R$	**53.840,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1043 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE

10.301.1008.1043.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.301.1008.1043.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.301.1008.1043.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (1043) R$	**30.000,00**

1046 - CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL

10.301.1008.1046.4490510000.621	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.301.1008.1046.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
10.301.1008.1046.4490510000.635	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
	Valor Total da Ação (1046) R$	**37.000,00**

1047 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

10.301.1008.1047.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (1047) R$	**15.000,00**

2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19

10.301.1008.2061.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10.301.1008.2061.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10.301.1008.2061.3190040000.602	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10.301.1008.2061.3190040000.707	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10.301.1008.2061.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.301.1008.2061.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.301.1008.2061.3190110000.602	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
10.301.1008.2061.3190110000.707	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
10.301.1008.2061.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.301.1008.2061.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	21.660,00
	Valor Total da Ação (2061) R$	**44.660,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**126.660,00**
	Valor Total R$	**180.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3231-7744 (SAC). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

CAMALAÚ,08/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 137/2025 de 08/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$28.680,00, discriminado nas seguintes dotações:

1001 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

2001 - MANUT. DAS ATIV. PODER LEGISLATIVO

1.31.1001.2001.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
1.31.1001.2001.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.680,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**28.680,00**
	Valor Total do Órgão (1001) R$	**28.680,00**
	Valor Total R$	**28.680,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$28.680,00, discriminado nas seguintes dotações:

1001 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

2001 - MANUT. DAS ATIV. PODER LEGISLATIVO

1.31.1001.2001.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
1.31.1001.2001.3390400600.500	LOCAÇÃO DE SOFTWERE	680,00
1.31.1001.2001.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
1.31.1001.2001.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**3.680,00**

2002 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

1.31.1001.2002.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (1001) R$	**28.680,00**
	Valor Total R$	**28.680,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,08/10/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2105-4745 Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 138/2025 de 09/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$650.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE

8.243.1007.2060.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2060) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**20.000,00**

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**20.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

12.361.1004.2073.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**50.000,00**

2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

12.361.1004.2074.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2074) R$	**50.000,00**

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**150.000,00**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**50.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

10.301.1008.2011.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**50.000,00**
2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE		
10.301.1008.2014.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**50.000,00**
2015 - DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)		
10.301.1008.2015.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2015) R$	**50.000,00**
2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
10.302.1008.2016.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
10.302.1008.2016.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
10.302.1008.2016.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**210.000,00**
2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
10.301.1008.2055.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2055) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**410.000,00**
	Valor Total R$	**650.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$650.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
1018 - IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO		
23.692.1012.1018.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
23.692.1012.1018.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
23.692.1012.1018.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (1018) R$	**45.000,00**
2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE		
20.608.1012.2028.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
20.608.1012.2028.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
20.608.1012.2028.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
20.608.1012.2028.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
20.608.1012.2028.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
20.608.1012.2028.4490930000.700	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**67.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**112.000,00**
2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1019 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.451.1009.1019.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IMAP Informática Aplicada - Todos os direitos reservados. Versão: 3.01.13 - 4744/6101 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

15.451.1009.1019.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15.451.1009.1019.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00
15.451.1009.1019.4490610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00
	Valor Total da Ação (1019) R$	**278.000,00**
1020 - DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
15.451.1009.1020.4490610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
15.451.1009.1020.4490610000.700	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
15.451.1009.1020.4490610000.701	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
	Valor Total da Ação (1020) R$	**40.000,00**
1021 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES		
15.451.1009.1021.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15.451.1009.1021.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15.451.1009.1021.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15.451.1009.1021.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1021) R$	**130.000,00**
1042 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL		
15.451.1009.1042.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15.451.1009.1042.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
15.451.1009.1042.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1042) R$	**50.000,00**
1052 - CONST. REF. AMPL. DE CALÇADAS E CALÇADAO		
15.451.1009.1052.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1052) R$	**15.000,00**
2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15.451.1009.2047.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**538.000,00**
	Valor Total R$	**650.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,09/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 139/2025 de 10/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**5.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2088 - MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAR

12.361.1004.2088.4490510000.543	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (2088) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,10/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 140/2025 de 13/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$118.619,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390360000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**5.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO	71.619,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**71.619,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**71.619,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**2.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**40.000,00**
	Valor Total R$	**118.619,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$118.619,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1019 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

15.451.1009.1019.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15.451.1009.1019.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15.451.1009.1019.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (1019) R$	**27.000,00**
1020 - DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
15.451.1009.1020.4490610000.749	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00
	Valor Total da Ação (1020) R$	**8.000,00**
1021 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES		
15.451.1009.1021.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
	Valor Total da Ação (1021) R$	**8.000,00**
1022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS		
15.452.1009.1022.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.619,00
	Valor Total da Ação (1022) R$	**5.619,00**
2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15.451.1009.2047.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.451.1009.2047.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**40.000,00**
2091 - MANUTENÇAO DE CEMITERIO MUNICIPAL		
15.451.1009.2091.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
15.451.1009.2091.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2091) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**118.619,00**
	Valor Total R$	**118.619,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,13/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 141/2025 de 14/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$2.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**2.000,00**
	Valor Total R$	**2.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$2.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

10.301.1008.2011.3190910000.600	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**2.000,00**
	Valor Total R$	**2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,14/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame . Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 142/2025 de 16/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.038,50, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.038,50
	Valor Total da Ação (2020) R$	**1.038,50**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**1.038,50**
	Valor Total R$	**1.038,50**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.038,50, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.038,50
	Valor Total da Ação (2023) R$	**1.038,50**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**1.038,50**
	Valor Total R$	**1.038,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,16/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 143/2025 de 17/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$6.300,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**6.300,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**6.300,00**
	Valor Total R$	**6.300,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$6.300,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**6.300,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**6.300,00**
	Valor Total R$	**6.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,17/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 144/2025 de 20/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$31.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**25.000,00**

2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

10.301.1008.2011.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**6.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**31.000,00**
	Valor Total R$	**31.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$31.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2011 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO

1054 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.452.1015.1054.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.452.1015.1054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
	Valor Total da Ação (1054) R$	**31.000,00**
	Valor Total do Órgão (2011) R$	**31.000,00**
	Valor Total R$	**31.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,20/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (SAC). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 145/2025 de 21/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$21.060,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

8.243.1006.2049.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	360,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**360,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**360,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	9.700,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**9.700,00**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**11.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**20.700,00**
	Valor Total R$	**21.060,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$21.060,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1003 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL

19.572.1014.1003.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	360,00
	Valor Total da Ação (1003) R$	**360,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**360,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1014 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA AGRICOLA

20.607.1012.1014.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.700,00
	Valor Total da Ação (1014) R$	**20.700,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**20.700,00**
	Valor Total R$	**21.060,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

CAMALAÚ,21/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 146/2025 de 22/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$52.200,00, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**50.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE

10.302.1008.1006.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
	Valor Total da Ação (1006) R$	**2.200,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**2.200,00**
	Valor Total R$	**52.200,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$52.200,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS

15.452.1009.1022.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15.452.1009.1022.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15.452.1009.1022.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15.452.1009.1022.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (1022) R$	**45.000,00**

1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS

15.452.1009.1023.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.200,00
	Valor Total da Ação (1023) R$	**7.200,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**52.200,00**
	Valor Total R$	**52.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,22/10/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010, Quadro de detalhame , Proc. 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2025 - IMAP Informática Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 147/2025 de 23/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$15.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390390000.553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**15.000,00**
	Valor Total R$	**15.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$15.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2092 - ABASTECIMENTO DE AGUA COM CARRO PIPA

20.608.1012.2092.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
20.608.1012.2092.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2092) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**15.000,00**
	Valor Total R$	**15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,23/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame . Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 148/2025 de 24/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$248.757,14, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190030000.500	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**5.000,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.251,54
	Valor Total da Ação (2007) R$	**10.251,54**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**10.251,54**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**2.500,00**

2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

12.361.1004.2073.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**11.000,00**

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**23.500,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE

27.812.1013.2027.3390360000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00
	Valor Total da Ação (2027) R$	**23.000,00**

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.005,60
	Valor Total da Ação (2106) R$	**17.005,60**

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (2008) R$	**40.005,60**
6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE		
10.301.1008.2014.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**60.000,00**
2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
10.302.1008.2016.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
10.302.1008.2016.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**90.000,00**
2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
10.301.1008.2055.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Valor Total da Ação (2055) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**170.000,00**
	Valor Total R$	**248.757,14**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$248.757,14, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
1017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
20.608.1012.1017.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.757,14
	Valor Total da Ação (1017) R$	**48.757,14**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**48.757,14**
2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
16.482.1011.1024.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1024) R$	**20.000,00**
1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO		
20.605.1012.1027.4490610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
	Valor Total da Ação (1027) R$	**10.000,00**
1029 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS		
26.782.1009.1029.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
26.782.1009.1029.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1029) R$	**30.000,00**
1030 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
26.782.1009.1030.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
26.782.1009.1030.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00
26.782.1009.1030.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
26.782.1009.1030.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
26.782.1009.1030.4490520000.749	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (1030) R$	**90.000,00**

Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-4744/2106-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS

26.452.1016.2048.3390300000.750	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
26.452.1016.2048.3390390000.750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
26.452.1016.2048.4490520000.750	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2048) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**200.000,00**
	Valor Total R$	**248.757,14**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,24/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 149/2025 de 27/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**10.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS

26.452.1016.2048.3390360000.750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2048) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,27/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 150/2025 de 28/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**10.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1026 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

17.512.1010.1026.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1026) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,28/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 151/2025 de 29/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$13.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

8.244.1017.2097.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2097) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**3.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**13.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$13.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES

20.607.1012.1041.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
20.607.1012.1041.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1041) R$	**13.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**13.000,00**
	Valor Total R$	**13.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,29/10/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2010, IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.(83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2105-4745 Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 152/2025 de 30/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$309.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

8.244.1017.2097.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2097) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**5.000,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**10.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	139.500,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**139.500,00**

2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

12.361.1004.2073.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**65.000,00**

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**234.500,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**25.000,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**35.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (6006) R$	**60.000,00**
	Valor Total R$	**309.500,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$309.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1035 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.122.1015.1035.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1035) R$	**20.000,00**

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.122.1015.2005.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
4.122.1015.2005.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**42.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**62.000,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**20.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA

12.361.1004.1008.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1008) R$	**100.000,00**

2018 - MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS)

12.306.1005.2018.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2018) R$	**50.000,00**

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**40.000,00**

2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

12.361.1004.2074.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.500,00
	Valor Total da Ação (2074) R$	**37.500,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**227.500,00**
	Valor Total R$	**309.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,30/10/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTA Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744/3245-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2105-4745 Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 153/2025 de 31/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$4.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**1.000,00**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**4.000,00**
	Valor Total R$	**4.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$4.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO

12.361.1004.1007.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**4.000,00**
	Valor Total R$	**4.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,31/10/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática Localização - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 154/2025 de 03/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$20.400,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**10.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**10.400,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**10.400,00**
	Valor Total R$	**20.400,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$20.400,00, discriminado nas seguintes dotações:

2011 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO

2101 - MANUT. SEC. MUM. DE ADM. DO DISTRITO DO PINDURÃO

4.122.1015.2101.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.400,00
	Valor Total da Ação (2101) R$	**20.400,00**
	Valor Total do Órgão (2011) R$	**20.400,00**
	Valor Total R$	**20.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,03/11/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 155/2025 de 03/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1001 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

2001 - MANUT. DAS ATIV. PODER LEGISLATIVO

1.31.1001.2001.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (1001) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1001 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

2001 - MANUT. DAS ATIV. PODER LEGISLATIVO

1.31.1001.2001.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (1001) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,03/11/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3241-0 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 156/2025 de 04/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$32.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**2.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**30.000,00**
	Valor Total R$	**32.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$32.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390360000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
12.361.1004.2044.4490520000.550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**32.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**32.000,00**
	Valor Total R$	**32.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,04/11/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3241-0 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 ORBE Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 157/2025 de 05/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$360.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**340.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**340.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**360.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$360.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**10.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA

12.361.1004.1008.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1008) R$	**100.000,00**

1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

12.365.1004.1009.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
12.365.1004.1009.4490510000.570	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.365.1004.1009.4490510000.571	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1009) R$	**50.000,00**

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2025, IntelPubli Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744/3245-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

12.361.1005.2023.3390360000.553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**180.000,00**
2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO		
1011 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TURISMO		
23.695.1013.1011.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
23.695.1013.1011.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
23.695.1013.1011.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (1011) R$	**70.000,00**
2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA		
13.695.1013.2026.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**60.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**130.000,00**
2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS		
15.452.1009.1023.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
	Valor Total da Ação (1023) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**40.000,00**
	Valor Total R$	**360.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,05/11/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Publicidade Legal - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3101 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 158/2025 de 06/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$55.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**20.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**5.000,00**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**15.000,00**

2011 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO

2101 - MANUT. SEC. MUM. DE ADM. DO DISTRITO DO PINDURÃO

4.122.1015.2101.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2101) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2011) R$	**10.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**55.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$55.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS

Copyright 2025 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

20.607.1012.1015.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
20.607.1012.1015.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1015) R$	**55.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**55.000,00**
	Valor Total R$	**55.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,06/11/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2213-7744/2107 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 159/2025 de 07/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$41.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**20.000,00**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**40.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390390000.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**1.000,00**
	Valor Total R$	**41.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$41.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1049 - CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO

27.813.1004.1049.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
27.813.1004.1049.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
	Valor Total da Ação (1049) R$	**41.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**41.000,00**
	Valor Total R$	**41.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,07/11/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTA Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744/3245-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2105-4745 Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26 Data: 01/04/2026 02:32 Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 160/2025 de 10/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$35.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS

15.452.1009.2030.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
	Valor Total da Ação (2030) R$	**35.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**35.000,00**
	Valor Total R$	**35.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$35.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

1045 - AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

13.813.1013.1045.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
13.813.1013.1045.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (1045) R$	**35.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**35.000,00**
	Valor Total R$	**35.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,10/11/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 161/2025 de 11/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$62.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390180000.500	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**2.000,00**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**22.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**40.000,00**
	Valor Total R$	**62.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$62.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO

20.605.1012.1027.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
20.605.1012.1027.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
20.605.1012.1027.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
20.605.1012.1027.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	Valor Total da Ação (1027) R$	**62.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**62.000,00**
	Valor Total R$	**62.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,11/11/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2025 - IntelPubli Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3215-4744/3215-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 162/2025 de 12/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$90.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**90.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**90.000,00**
	Valor Total R$	**90.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$90.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

12.365.1004.1009.4490510000.570	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1009) R$	**10.000,00**

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**30.000,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

1011 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TURISMO

23.695.1013.1011.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (1011) R$	**10.000,00**

2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE

27.812.1013.2027.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2027) R$	**10.000,00**

2072 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC

13.392.1013.2072.3390390000.719	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	Valor Total da Ação (2072) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**45.000,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (8 linhas) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

1017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

20.608.1012.1017.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (1017) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**15.000,00**
	Valor Total R$	**90.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,12/11/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3101 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 163/2025 de 13/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS

20.607.1012.1015.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1015) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,13/11/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3241-0[illegible] - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 164/2025 de 18/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390390000.553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**10.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS

20.607.1012.1015.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1015) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,18/11/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 165/2025 de 19/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**1.000,00**
	Valor Total R$	**1.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1035 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.122.1015.1035.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	Valor Total da Ação (1035) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**1.000,00**
	Valor Total R$	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,19/11/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 166/2025 de 24/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$225.140,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**1.400,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.400,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.060,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**87.060,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**87.060,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE

10.302.1008.1005.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.680,00
	Valor Total da Ação (1005) R$	**136.680,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**136.680,00**
	Valor Total R$	**225.140,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$225.140,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

12.361.1004.2074.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
12.361.1004.2074.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.140,00
	Valor Total da Ação (2074) R$	**115.140,00**

2078 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%

12.361.1004.2078.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.361.1004.2078.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R$	**110.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**225.140,00**

Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Valor Total R$	**225.140,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,24/11/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2139-9744/9745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhamento - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 167/2025 de 25/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$109.815,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.340,00
12.361.1005.2023.3390390000.553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.475,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**34.815,00**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**54.815,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**35.000,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**55.000,00**
	Valor Total R$	**109.815,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$109.815,00, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

1011 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TURISMO

23.695.1013.1011.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1011) R$	**20.000,00**

1012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA

27.812.1013.1012.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.815,00
	Valor Total da Ação (1012) R$	**34.815,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**54.815,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO

20.605.1012.1027.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
20.605.1012.1027.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (1027) R$	**20.000,00**

1042 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL

15.451.1009.1042.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	Valor Total da Ação (1042) R$	**2.000,00**

2031 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA

26.782.1009.2031.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**5.000,00**

2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS

26.452.1016.2048.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
	Valor Total da Ação (2048) R$	**14.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**41.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1004 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ

10.302.1008.1004.4490510000.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
	Valor Total da Ação (1004) R$	**14.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**14.000,00**
	Valor Total R$	**109.815,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,25/11/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática Pública - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 168/2025 de 27/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$580.955,54, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.558,24
	Valor Total da Ação (2108) R$	**1.558,24**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.558,24**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
4.123.1015.2007.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**19.000,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**19.000,00**

2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

4.123.1015.2008.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Valor Total da Ação (2008) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2005) R$	**20.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**5.000,00**

2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

12.361.1004.2073.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**62.000,00**

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**65.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**132.000,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.1013.2106.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**25.000,00**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1044 - CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS

17.512.1010.1044.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	123.397,30
	Valor Total da Ação (1044) R$	**123.397,30**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**123.397,30**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**60.000,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
10.302.1008.2016.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**175.000,00**

2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS

10.301.1008.2055.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Valor Total da Ação (2055) R$	**20.000,00**

2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT

10.301.1008.2098.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2098) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**260.000,00**
	Valor Total R$	**580.955,54**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$580.955,54, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO

12.361.1004.1007.4490520000.550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12.361.1004.1007.4490520000.553	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
12.361.1004.1007.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
12.361.1004.1007.4490520000.570	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
12.361.1004.1007.4490520000.571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
12.361.1004.1007.4490520000.573	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
12.361.1004.1007.4490520000.576	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**160.000,00**

1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA

12.361.1004.1008.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - Todos os direitos reservados. Tel.(83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

12.361.1004.1008.4490510000.571	OBRAS E INSTALAÇÕES	194.000,00
	Valor Total da Ação (1008) R$	**294.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**454.000,00**
2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO		
1037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		
13.695.1013.1037.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	Valor Total da Ação (1037) R$	**30.000,00**
2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA		
13.695.1013.2026.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
13.695.1013.2026.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.397,30
	Valor Total da Ação (2026) R$	**93.397,30**
2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE		
27.812.1013.2027.3390310000.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.558,24
	Valor Total da Ação (2027) R$	**1.558,24**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**124.955,54**
2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15.451.1009.2047.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**2.000,00**
	Valor Total R$	**580.955,54**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,27/11/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 ORBE Publicidade e Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3225-4744/3225-4755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 169/2025 de 28/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$695.042,52, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**10.000,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

28.843.1003.2.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**10.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO

12.361.1004.1007.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	497.152,49
	Valor Total da Ação (1007) R$	**497.152,49**

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**1.000,00**

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3390390000.569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.893,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**5.893,00**

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390300000.571	MATERIAL DE CONSUMO	6.997,03
	Valor Total da Ação (2023) R$	**6.997,03**

2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

12.361.1004.2073.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**64.000,00**

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2081) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**605.042,52**
6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)		
10.301.1008.2010.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.1008.2010.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**30.000,00**
2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
10.302.1008.2016.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**70.000,00**
	Valor Total R$	**695.042,52**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$695.042,52, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
12.365.1004.1009.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (1009) R$	**20.000,00**
2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1005.2023.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
12.361.1005.2023.3390300000.553	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**210.000,00**
2025 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES		
12.365.1004.2025.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
	Valor Total da Ação (2025) R$	**70.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**300.000,00**
2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO		
2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA		
13.695.1013.2026.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**200.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**200.000,00**
2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
1038 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		
20.608.1012.1038.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	Valor Total da Ação (1038) R$	**50.000,00**
2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE		
20.608.1012.2028.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**90.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Versão 2.0.0.0 - 7.7.44 (64bit) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS

15.452.1009.1023.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
15.452.1009.1023.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1023) R$	**50.000,00**

2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS

15.452.1009.2030.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
15.452.1009.2030.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.042,52
	Valor Total da Ação (2030) R$	**35.042,52**

2091 - MANUTENÇAO DE CEMITERIO MUNICIPAL

15.451.1009.2091.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2091) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**105.042,52**
	Valor Total R$	**695.042,52**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,28/11/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 170/2025 de 01/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$49.041,32, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	476,43
	Valor Total da Ação (2108) R$	**476,43**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**476,43**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**7.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.564,89
	Valor Total da Ação (2010) R$	**6.564,89**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**35.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**41.564,89**
	Valor Total R$	**49.041,32**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$49.041,32, discriminado nas seguintes dotações:

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE

27.812.1013.2027.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.041,32
27.812.1013.2027.3390360000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
	Valor Total da Ação (2027) R$	**49.041,32**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**49.041,32**

Copyright 2025 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-7744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Valor Total R$	**49.041,32**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,01/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2105-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 171/2025 de 02/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$3.800,00, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES		1.300,00
		Valor Total da Ação (2003) R$	**1.300,00**
		Valor Total do Órgão (2002) R$	**1.300,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500,00
		Valor Total da Ação (2005) R$	**2.500,00**
		Valor Total do Órgão (2003) R$	**2.500,00**
		Valor Total R$	**3.800,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$3.800,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2105 - PAGAMENTO DE PRECATORIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.122.1017.2105.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.300,00
		Valor Total da Ação (2105) R$	**1.300,00**
		Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.300,00**

2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

4.123.1015.2008.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00
		Valor Total da Ação (2008) R$	**2.500,00**
		Valor Total do Órgão (2005) R$	**2.500,00**
		Valor Total R$	**3.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,02/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2105-4744/2105-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 172/2025 de 04/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$70.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**50.000,00**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**15.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**70.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$70.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1035 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.122.1015.1035.4490360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
4.122.1015.1035.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (1035) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**20.000,00**

2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

4.123.1015.2008.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2008) R$	**10.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-7744/3251-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (2005) R$	**10.000,00**
2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA		
12.361.1004.1008.4490360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
12.361.1004.1008.4490360000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
12.361.1004.1008.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (1008) R$	**32.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**32.000,00**
2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO		
2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA		
13.695.1013.2026.3390930000.749	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**3.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**3.000,00**
6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1043 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
10.301.1008.1043.4490360000.601	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (1043) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**70.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,04/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Publicidade Legal - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3225-4744/9101 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 173/2025 de 05/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$125.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**100.000,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**10.000,00**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**10.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**125.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$125.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1035 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.122.1015.1035.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1035) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**5.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES

20.607.1012.1041.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	Valor Total da Ação (1041) R$	**50.000,00**

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**100.000,00**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO

20.605.1012.1027.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1027) R$	**10.000,00**

2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS

15.452.1009.2030.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2030) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**125.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,05/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Publicidade Legal - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3241-1 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 174/2025 de 08/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$200,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390930000.571	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**200,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**200,00**
	Valor Total R$	**200,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$200,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

12.365.1004.1009.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
	Valor Total da Ação (1009) R$	**200,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**200,00**
	Valor Total R$	**200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,08/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhamento - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (SIAP) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 175/2025 de 09/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$158.850,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	7.850,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**7.850,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**7.850,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**26.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**26.000,00**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**5.000,00**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**5.000,00**

2011 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO

2101 - MANUT. SEC. MUM. DE ADM. DO DISTRITO DO PINDURÃO

4.122.1015.2101.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2101) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2011) R$	**10.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

10.302.1008.2016.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**100.000,00**
2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT		
10.301.1008.2098.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2098) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**105.000,00**
	Valor Total R$	**158.850,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$158.850,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS		
15.452.1009.1023.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1023) R$	**20.000,00**
1025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA		
17.512.1009.1025.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	Valor Total da Ação (1025) R$	**50.000,00**
1026 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
17.512.1010.1026.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17.512.1010.1026.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.850,00
	Valor Total da Ação (1026) R$	**38.850,00**
2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS		
15.452.1009.2030.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2030) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**158.850,00**
	Valor Total R$	**158.850,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,09/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Informática Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 176/2025 de 10/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$295.552,96, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	1.585,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**1.585,00**
	Valor Total do Órgão (2002) R$	**1.585,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**11.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**11.000,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

28.843.1003.2.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2) R$	**10.000,00**

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
4.123.1015.2007.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**27.000,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**37.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**10.000,00**

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**2.000,00**

2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

12.361.1004.2073.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTA Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-7744 (SAC). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2073) R$	**29.800,00**
2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%		
12.365.1004.2081.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**24.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**65.800,00**
6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)		
10.301.1008.2010.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**70.000,00**
2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE		
10.301.1008.2014.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**6.000,00**
2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
10.302.1008.2016.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.267,96
10.302.1008.2016.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00
10.302.1008.2016.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**101.267,96**
2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
10.301.1008.2055.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
	Valor Total da Ação (2055) R$	**2.900,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**180.167,96**
	Valor Total R$	**295.552,96**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$295.552,96, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%		
12.361.1004.2074.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12.361.1004.2074.3390360000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2074) R$	**150.000,00**
2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%		
12.365.1004.2082.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**200.000,00**
2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO		
1012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA		
27.812.1013.1012.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1012) R$	**15.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - ORM Informática - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3231-7744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (2008) R$	**15.000,00**
2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
1014 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA AGRICOLA		
20.607.1012.1014.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
20.607.1012.1014.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
20.607.1012.1014.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1014) R$	**60.000,00**
1016 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		
20.607.1012.1016.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.552,96
	Valor Total da Ação (1016) R$	**20.552,96**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**80.552,96**
	Valor Total R$	**295.552,96**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,10/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 177/2025 de 11/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$224.251,62, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**100.000,00**

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	1.753,94
12.361.1004.2021.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.372,77
	Valor Total da Ação (2021) R$	**18.126,71**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	76.124,91
12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**81.124,91**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**199.251,62**

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

20.608.1012.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**20.000,00**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**5.000,00**
	Valor Total R$	**224.251,62**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$224.251,62, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhamento - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2025, IMAP Informática e Consultoria - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

12.361.1005.2023.3390300000.570	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.1005.2023.3390390000.571	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**25.000,00**
2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%		
12.361.1004.2074.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.700,00
	Valor Total da Ação (2074) R$	**32.700,00**
2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%		
12.365.1004.2082.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**25.000,00**
2099 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.1004.2099.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2099) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**132.700,00**
2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
1014 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA AGRICOLA		
20.607.1012.1014.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
	Valor Total da Ação (1014) R$	**9.000,00**
1017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
20.608.1012.1017.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.424,91
	Valor Total da Ação (1017) R$	**73.424,91**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**82.424,91**
2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS		
26.452.1016.2048.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	9.126,71
	Valor Total da Ação (2048) R$	**9.126,71**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**9.126,71**
	Valor Total R$	**224.251,62**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,11/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Publicidade Legislação - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-4744/3245-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 178/2025 de 12/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$49.543,39, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**5.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**1.000,00**

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	13.543,39
	Valor Total da Ação (2021) R$	**13.543,39**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**14.543,39**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**30.000,00**
	Valor Total R$	**49.543,39**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$49.543,39, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.543,39
	Valor Total da Ação (2010) R$	**9.543,39**

2012 - DEENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1008.2012.3390360000.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**10.000,00**

Copyright 2025 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3531-7744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2015 - DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)		
10.301.1008.2015.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2015) R$	**15.000,00**
2098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULT		
10.301.1008.2098.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (2098) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**49.543,39**
	Valor Total R$	**49.543,39**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,12/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IMAP Publicidade Legal - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 179/2025 de 12/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$48.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1001 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

2001 - MANUT. DAS ATIV. PODER LEGISLATIVO

1.31.1001.2001.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.550,00
1.31.1001.2001.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1.31.1001.2001.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.450,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**48.000,00**
	Valor Total do Órgão (1001) R$	**48.000,00**
	Valor Total R$	**48.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$48.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1001 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

1001 - AQUIS. DE EQUIP. DIVERSOS P/ A CAMARA

1.31.1001.1001.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (1001) R$	**5.000,00**

2001 - MANUT. DAS ATIV. PODER LEGISLATIVO

1.31.1001.2001.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.500,00
1.31.1001.2001.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
1.31.1001.2001.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R$	**30.500,00**

2002 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

1.31.1001.2002.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500,00
	Valor Total da Ação (2002) R$	**12.500,00**
	Valor Total do Órgão (1001) R$	**48.000,00**
	Valor Total R$	**48.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,12/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (SAC). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-4744/2107 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 180/2025 de 15/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$31.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**1.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**10.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**31.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$31.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE

8.243.1007.2060.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
	Valor Total da Ação (2060) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.000,00**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO

20.605.1012.1027.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (1027) R$	**10.000,00**

1029 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS

Copyright 2026 - IMPLANTAÇÃO - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744/9101 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

26.782.1009.1029.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1029) R$	**10.000,00**
2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS		
26.452.1016.2048.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2048) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**30.000,00**
	Valor Total R$	**31.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,15/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 181/2025 de 16/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$8.753,94, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.753,94
	Valor Total da Ação (2020) R$	**8.753,94**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**8.753,94**
	Valor Total R$	**8.753,94**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$8.753,94, discriminado nas seguintes dotações:

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.123.1015.1036.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.753,94
	Valor Total da Ação (1036) R$	**8.753,94**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**8.753,94**
	Valor Total R$	**8.753,94**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,16/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame . Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraGestão - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 182/2025 de 17/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$170.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390300000.706	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**13.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**13.000,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**9.000,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**9.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.000,00
12.361.1004.2020.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**99.000,00**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

12.361.1004.2044.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**100.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**11.000,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**37.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**48.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-7744 (SAC). Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total R$	**170.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$170.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2013 - DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA

10.301.1008.2013.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R$	**70.000,00**

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**170.000,00**
	Valor Total R$	**170.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,17/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 183/2025 de 18/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$1.013.900,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO

12.361.1004.1007.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	641.900,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**641.900,00**

2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%

12.365.1004.2082.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**312.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**953.900,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**5.000,00**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**55.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**60.000,00**
	Valor Total R$	**1.013.900,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.013.900,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2110 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS

8.244.1007.2110.3190130000.660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
8.244.1007.2110.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
8.244.1007.2110.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
8.244.1007.2110.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	Valor Total da Ação (2110) R$	**140.000,00**

2112 - PROCADSUAS

8.244.1007.2112.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2112) R$	**15.100,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**155.100,00**
2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO		
2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE		
27.812.1013.2027.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
	Valor Total da Ação (2027) R$	**45.000,00**
2072 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC		
13.392.1013.2072.3390300000.719	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
13.392.1013.2072.4490520000.719	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	Valor Total da Ação (2072) R$	**45.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**90.000,00**
2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
1016 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		
20.607.1012.1016.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
20.607.1012.1016.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1016) R$	**45.000,00**
1017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
20.608.1012.1017.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
20.608.1012.1017.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
	Valor Total da Ação (1017) R$	**175.000,00**
1038 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		
20.608.1012.1038.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
20.608.1012.1038.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
20.608.1012.1038.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (1038) R$	**80.000,00**
1040 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS		
20.605.1012.1040.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
20.605.1012.1040.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	Valor Total da Ação (1040) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**350.000,00**
2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS		
15.452.1009.1023.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800,00
	Valor Total da Ação (1023) R$	**2.800,00**
1024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
16.482.1011.1024.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
16.482.1011.1024.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
16.482.1011.1024.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1024) R$	**40.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTA Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-7744/3245-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

1025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA

17.512.1009.1025.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
17.512.1009.1025.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17.512.1009.1025.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	Valor Total da Ação (1025) R$	**160.000,00**

1026 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

17.512.1010.1026.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
17.512.1010.1026.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
17.512.1010.1026.4490510000.705	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1026) R$	**27.000,00**

1044 - CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS

17.512.1010.1044.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17.512.1010.1044.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1044) R$	**40.000,00**

2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS

15.452.1009.2030.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	Valor Total da Ação (2030) R$	**8.000,00**

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**302.800,00**

2011 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO PINDURÃO

1055 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES

4.452.1015.1055.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	Valor Total da Ação (1055) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (2011) R$	**30.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**7.000,00**

2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL

10.301.1008.2011.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**5.000,00**

2012 - DEENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1008.2012.4490520000.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**5.000,00**

2015 - DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA)

10.301.1008.2015.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
	Valor Total da Ação (2015) R$	**25.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-7744/3251-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2017 - DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

10.302.1008.2017.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**44.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**86.000,00**
	Valor Total R$	**1.013.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,18/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 184/2025 de 19/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$644.446,77, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190030000.500	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	500,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**500,00**

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**2.500,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**34.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**34.000,00**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

4.123.1015.2007.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**15.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**1.000,00**

2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

12.361.1004.2073.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**65.000,00**

2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2081.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.434,61
12.365.1004.2081.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.870,34

Copyright 2025 Tribunal de Contas - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 2106-4744/2106-4700 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total da Ação (2081) R$	**221.304,95**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**287.304,95**
2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO		
2106 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
13.392.1013.2106.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**8.000,00**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**8.000,00**
2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS		
2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE		
20.608.1012.2028.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
	Valor Total da Ação (2028) R$	**4.500,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**4.500,00**
2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15.451.1009.2047.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**20.000,00**
6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)		
10.301.1008.2010.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**36.000,00**
2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL		
10.301.1008.2011.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**10.000,00**
2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE		
10.301.1008.2014.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**50.000,00**
2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
10.302.1008.2016.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.000,00
10.302.1008.2016.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.141,82
	Valor Total da Ação (2016) R$	**160.141,82**
2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
10.301.1008.2055.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
	Valor Total da Ação (2055) R$	**17.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**273.141,82**
	Valor Total R$	**644.446,77**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$644.446,77, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTA Informática - Todos os direitos reservados - Tel.: (83) 3245-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

1032 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS

8.244.1007.1032.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1032) R$	**10.000,00**

2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS

8.243.1006.2035.3190920000.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R$	**2.000,00**

2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

8.244.1006.2037.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
8.244.1006.2037.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
8.244.1006.2037.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R$	**70.000,00**

2038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL

8.244.1006.2038.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R$	**40.000,00**

2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

8.243.1006.2049.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
8.243.1006.2049.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**30.000,00**

2107 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

8.244.1007.2107.3190040000.661	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2107) R$	**10.000,00**

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.661	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
8.244.1007.2108.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
8.244.1007.2108.4490520000.661	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**40.000,00**

2110 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS

8.244.1007.2110.3390350000.660	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00
	Valor Total da Ação (2110) R$	**35.000,00**

2112 - PROCADSUAS

8.244.1007.2112.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
8.244.1007.2112.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
8.244.1007.2112.3390350000.660	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2112) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**267.000,00**

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.122.1015.2003.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
	Valor Total da Ação (2003) R$	**70.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26 Data: 01/04/2026 02:32 Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTA Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3245-7744/3245-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

	Valor Total do Órgão (2002) R$	**70.000,00**
2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2102 - PAGAMENTO DE PRECATORIO		
4.122.1015.2102.3190910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
	Valor Total da Ação (2102) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**20.000,00**
2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
28.843.1003.1.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
	Valor Total da Ação (1) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**10.000,00**
2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
4.123.1015.2008.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2008) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2005) R$	**5.000,00**
2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA		
12.361.1004.1008.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	Valor Total da Ação (1008) R$	**50.000,00**
1049 - CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO		
27.813.1004.1049.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1049) R$	**20.000,00**
2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1004.2020.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**100.000,00**
2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE		
12.361.1004.2044.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**50.000,00**
2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE		
12.361.1004.2045.3390300000.552	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
	Valor Total da Ação (2045) R$	**32.000,00**
2056 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
12.365.1004.2056.3390300000.551	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	Valor Total da Ação (2056) R$	**6.000,00**
2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%		
12.361.1004.2073.3190910000.540	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.446,77
	Valor Total da Ação (2073) R$	**4.446,77**
2080 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 30%		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Todos os direitos reservados. Versão 2.3.0.0 - 7.14.0(build 0) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

12.365.1004.2080.4490510000.541	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (2080) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**272.446,77**
	Valor Total R$	**644.446,77**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,19/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 185/2025 de 22/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$46.794,26, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

8.244.1017.2097.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.850,00
	Valor Total da Ação (2097) R$	**1.850,00**

2110 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SCFV E CRAS

8.244.1007.2110.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.850,00
	Valor Total da Ação (2110) R$	**1.850,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**3.700,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

10.301.1008.2010.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.094,26
	Valor Total da Ação (2010) R$	**38.094,26**

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**43.094,26**
	Valor Total R$	**46.794,26**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$46.794,26, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.794,26
	Valor Total da Ação (2014) R$	**46.794,26**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**46.794,26**
	Valor Total R$	**46.794,26**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,22/12/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2025, IntelPubli Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.(83) 3245-4744/3245-4745. Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntelPublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (8101) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 186/2025 de 23/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$139.240,00, discriminado nas seguintes dotações:

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**7.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3390390000.569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.240,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**66.240,00**

2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

12.361.1004.2074.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00
	Valor Total da Ação (2074) R$	**66.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**132.240,00**
	Valor Total R$	**139.240,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$139.240,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO

12.361.1004.1007.4490520000.721	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (1007) R$	**10.000,00**

1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA

12.361.1004.1008.4490300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	19.240,00
	Valor Total da Ação (1008) R$	**19.240,00**

2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2023.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
12.361.1005.2023.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**40.000,00**

2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2025, IntelePublic Tecnologia - Todos os direitos reservados. Versão: 25.1.0 - 7744/2025 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

12.361.1004.2044.4490520000.550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Valor Total da Ação (2044) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**89.240,00**
2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1026 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
17.512.1010.1026.4490510000.749	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1026) R$	**10.000,00**
2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS		
15.452.1009.2030.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
15.452.1009.2030.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2030) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**50.000,00**
	Valor Total R$	**139.240,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,23/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026, IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3101 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 187/2025 de 24/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$32.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**32.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**32.000,00**
	Valor Total R$	**32.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$32.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2009 - SECRETARIA MUN DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

1015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS

20.607.1012.1015.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
20.607.1012.1015.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1015) R$	**14.000,00**
	Valor Total do Órgão (2009) R$	**14.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**8.000,00**

2017 - DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

10.302.1008.2017.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**5.000,00**

2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS

10.301.1008.2055.4490520000.635	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2055) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**18.000,00**
	Valor Total R$	**32.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTA Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

CAMALAÚ,24/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3215-4744 (8:00 - 18:00) - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 188/2025 de 26/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**100.000,00**
	Valor Total R$	**100.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE

10.301.1008.2014.3190040000.604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
10.301.1008.2014.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**100.000,00**
	Valor Total R$	**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,26/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhamento - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.
Copyright 2026 ORBE Publicidade e Informação - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3225-4744/9101 - Sistema Integrado de Gestão Pública

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 189/2025 de 29/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$27.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**5.000,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**2.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1004.2020.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2020) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**10.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**10.000,00**
	Valor Total R$	**27.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$27.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2107 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

8.244.1007.2107.4490520000.661	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	Valor Total da Ação (2107) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**2.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame. - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3251-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3190110000.569	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**20.000,00**

2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE

12.361.1004.2045.3390360000.552	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2045) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**25.000,00**
	Valor Total R$	**27.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,29/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMAP Publicidade e Informação - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243-4744/3101 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 190/2025 de 30/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$86.654,71, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

8.244.1017.2097.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
	Valor Total da Ação (2097) R$	**1.100,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**1.100,00**

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.1015.2005.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
4.122.1015.2005.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.554,71
	Valor Total da Ação (2005) R$	**11.554,71**
	Valor Total do Órgão (2003) R$	**11.554,71**

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

28.843.1003.2.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2004) R$	**5.000,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA

12.361.1004.1008.4490510000.550	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00
	Valor Total da Ação (1008) R$	**52.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**52.000,00**

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2047) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**1.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744 (Fixo) - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

10.301.1008.2010.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**12.000,00**
2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS		
10.302.1008.2016.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2016) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**16.000,00**
	Valor Total R$	**86.654,71**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$86.654,71, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
8.243.1006.2049.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**4.000,00**
2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO		
2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA		
13.695.1013.2026.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.654,71
	Valor Total da Ação (2026) R$	**82.654,71**
	Valor Total do Órgão (2008) R$	**82.654,71**
	Valor Total R$	**86.654,71**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,30/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IntegraPublica Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-4744/3243-4745 - Sistema Integrado de Gestão Pública.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 191/2025 de 31/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 642 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$79.400,00, discriminado nas seguintes dotações:

11011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

2108 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS

8.244.1007.2108.3190910000.660	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.400,00
8.244.1007.2108.3390300000.661	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
8.244.1007.2108.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**9.400,00**
	Valor Total do Órgão (11011) R$	**9.400,00**

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

12.361.1004.2021.3390930000.569	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**25.000,00**

6006 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2040 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE

10.301.1008.2040.3371410000.500	CONTRIBUIÇÕES	45.000,00
	Valor Total da Ação (2040) R$	**45.000,00**
	Valor Total do Órgão (6006) R$	**45.000,00**
	Valor Total R$	**79.400,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$79.400,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

12.361.1004.2073.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.400,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**77.400,00**
	Valor Total do Órgão (2007) R$	**77.400,00**

2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

13.695.1013.2026.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Quadro de detalhame - Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Copyright 2026 - IMPLANTAR Informática - Todos os direitos reservados. Tel.: (83) 3243-7744/3243-7755 - Sistema Integrado de Gestão Pública
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
(EXECUTIVO)

Valor Total da Ação (2026) R$	**2.000,00**
Valor Total do Órgão (2008) R$	**2.000,00**
Valor Total R$	**79.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAÚ,31/12/2025

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame - Proc: 01532/26, Data: 01/04/2026 02:32, Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: CC53.360C.47D7.4E6C.44DE.19C9.30E8.CBD4.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

LEI 647/2025.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) que se encontrem em atividade no município de Camalaú/PB.

Art. 2º O vencimento base para as categorias, anteriormente especificadas, será de R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), para o cumprimento da carga horária integral de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvada jornada diferenciada instituída por Lei especifica.

Parágrafo Único. O valor descrito no "caput" visa a adequação, no âmbito municipal, no que preconiza a normativa nacional estabelecida no Art. 9º, § 5º da Lei 11.350/2006, alterado pela Lei de nº 13.708/2018, Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022.

Art. 3º O vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agentes de Combates a Endemias – ACE, será atualizado anualmente em consonância com o salário mínimo nacional, assegurado as duas categorias dois salários mínimos, conforme determina a legislação vigente.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6285.6ACD.AF35.99E0.B928.EE6B.FE48.36A2.

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

Art. 4º As despesas oriundas da execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas ou adicionadas se necessário, podendo realizar-se por decreto, conforme previsão legal, pelo ente executivo municipal.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos ao dia 1° de janeiro de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439

Assinado de forma digital por UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439
Dados: 2025.01.30 08:44:50 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6285.6ACD.AF35.99E0.B928.EE6B.FE48.36A2.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

LEI 648/2025.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores do quadro do Magistério, lotados no setor da Educação do Município, serão reajustados conforme o percentual estabelecido pela Portaria MEC nº 14/2025, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, respeitando a carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º O percentual de reajuste é fixado em 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), aplicado sobre os vencimentos vigentes, tomando-se como base os valores de cada simbologia.

Art. 2º Permanecem incorporadas aos vencimentos as gratificações por titularidade, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Município.

Art. 3º Os recursos financeiros destinados a cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, serão os oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ou outra denominação que seja dada aos valores transferidos pelo Governo Federal, para o setor da Educação dos municípios.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6285.6ACD.AF35.99E0.B928.EE6B.FE48.36A2.

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

Art. 4º As despesas de que trata o artigo 1º estão representadas na Unidade Orçamentária da Educação, constantes do orçamento vigente.

Parágrafo Único. Independentemente da autorização legislativa constante da Lei orçamentária vigente, o Poder Executivo poderá suplementar as dotações do Elemento de Despesa de Pessoal da Unidade Orçamentária da Educação, em percentual de até 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), do valor originalmente fixado.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439

Assinado de forma digital por UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439
Dados: 2025.01.30 08:44:04 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6285.6ACD.AF35.99E0.B928.EE6B.FE48.36A2.

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

LEI N° 649/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI Nº. 267/2003, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º O Cargo de Chefe de Gabinete passa a ter status de Secretário Municipal (CC-04), ficando acrescido ao anexo II, da Lei Nº. 267/2003, passando a ter os vencimentos equiparados, nos termos dos valores fixados na Legislação em vigor, observando os mesmos critérios e reajustes aplicáveis aos Secretários Municipais, respeitando o teto constitucional e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Fica criado o cargo de Secretário Municipal Adjunto (CC-05), provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, vinculados às seguintes Secretarias:

I – Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

II – Secretaria Municipal de Educação;

III – Secretaria Municipal de Finanças;

IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

V – Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6285.6ACD.AF35.99E0.B928.EE6B.FE48.36A2.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

Parágrafo Único. Os cargos criados neste artigo serão acrescidos ao Anexo II da Lei nº 267/2003, com vencimento equivalente a 70% (setenta por cento) do subsídio do cargo de Secretário Municipal, aplicando-se os mesmos critérios e reajustes previstos para os Secretários Municipais, respeitado o teto constitucional e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º São atribuições do Secretário Municipal Adjunto:

I. Substituir o Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos;

II. Assistir o Secretário Municipal nas ações de planejamento, coordenação e execução de políticas públicas da respectiva secretaria;

III. Colaborar na gestão administrativa e operacional da secretaria, propondo soluções para os desafios que se apresentem;

IV. Promover a articulação entre os diferentes setores da Secretaria Municipal para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Governo;

V. Acompanhar a implementação de projetos e programas que sejam de responsabilidade da Secretaria;

VI. Executar outras atividades correlatas, conforme determinação do Secretário Municipal.

Art. 4º Fica assegurado a todos os cargos ocupados, obrigatoriamente, por profissionais de nível superior, o piso remuneratório fixado no valor mínimo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput as categorias de professores e enfermeiros, cujos pisos remuneratórios já são regulados por legislações federais específicas.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6285.6ACD.AF35.99E0.B928.EE6B.FE48.36A2.

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta Lei serão formalizadas com amparo nas dotações da Lei Orçamentária Anual, ficando autorizado a criar as suplementações necessárias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos ao dia 1° de janeiro de 2025.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439

Assinado de forma digital por UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439
Dados: 2025.01.30 08:46:23 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6285.6ACD.AF35.99E0.B928.EE6B.FE48.36A2.

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

LEI Nº 651/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO MENSAL AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 391/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, com base na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, gratificação mensal aos profissionais que integram as equipes do Programa Saúde da Família – PSF no âmbito do Município de Camalaú-PB, nos seguintes valores:

I – R$ 11.000,00 (onze mil reais) para o cargo de Médico;

II – R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para o cargo de Odontólogo;

III – R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para o cargo de Enfermeiro;

IV – R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para o cargo de Técnico de Saúde Bucal;

V – R$ 700,00 (setecentos reais) para o cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Lei será devida exclusivamente aos profissionais que:

I – estejam formalmente lotados e em efetivo exercício nas equipes do PSF, conforme cadastro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;

II – cumpram carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais;

III – mantenham vínculo funcional regular com o Município de Camalaú;

IV – não estejam afastados por motivo diverso de licença médica ou afastamento legalmente autorizado.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6285.6ACD.AF35.99E0.B928.EE6B.FE48.36A2.

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

Parágrafo Único. Para fins do disposto no inciso IV, consideram-se afastamentos legalmente autorizados, entre outros, as hipóteses de licença-maternidade, licença-paternidade e licença para tratamento de saúde, desde que comprovados nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A gratificação instituída por esta Lei:

I – terá natureza remuneratória, integrando a remuneração do servidor para todos os efeitos legais, inclusive para cálculo de férias, décimo terceiro salário, aposentadoria e demais direitos previstos na legislação vigente;

II – estará condicionada à continuidade e regularidade do repasse dos recursos financeiros específicos do Ministério da Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, destinados ao custeio das equipes do PSF;

III – será suspensa nos casos de afastamento do profissional sem justificativa legal ou em desacordo com os termos desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos transferidos pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, especificamente para o custeio das equipes do Programa Saúde da Família – PSF.

Art. 5º Ficam revogados os dispositivos da Lei Municipal nº 391/2011 que tratam da concessão de gratificações aos profissionais das equipes do PSF, ou que com esta conflitarem.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência da sua regulamentação e execução orçamentária.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2025.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439

Assinado de forma digital por UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439
Dados: 2025.06.25 08:41:47 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6285.6ACD.AF35.99E0.B928.EE6B.FE48.36A2.

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

LEI Nº 652/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO MENSAL AOS PROFISSIONAIS LOTADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB, COM FUNDAMENTO NA PORTARIA GM/MS Nº 1.924/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Camalaú-PB, a concessão de gratificação mensal aos profissionais que atuam no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, com base nos recursos financeiros repassados pela União, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Farão jus à gratificação de que trata esta Lei os seguintes profissionais, desde que em efetivo exercício no CEO, com carga horária mínima de:

I – Odontólogo, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, no valor de R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais);

II – Técnico de Saúde Bucal, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Art. 3º A gratificação será devida exclusivamente aos profissionais que:

I – estejam lotados e atuando regularmente no CEO, conforme cadastro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;

II – cumpram integralmente a carga horária mínima prevista no art. 2º;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6285.6ACD.AF35.99E0.B928.EE6B.FE48.36A2.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

III – mantenham vínculo funcional regular com o Município de Camalaú;

IV – não estejam afastados por motivo diverso de licença legalmente autorizada ou licença médica.

Parágrafo Único. Para fins do disposto no inciso IV, considerar-se-ão como afastamentos legalmente autorizados, entre outros, os casos de licença-maternidade, licença-paternidade e licença para tratamento de saúde, desde que devidamente comprovados.

Art. 4º A gratificação de que trata esta Lei:

I – terá natureza remuneratória, integrando a remuneração do servidor para todos os efeitos legais, inclusive férias, décimo terceiro salário, aposentadoria e contribuição previdenciária;

II – estará condicionada à continuidade do repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde destinados ao custeio do CEO;

III – será suspensa nos casos de afastamento do profissional sem justificativa legal ou em desacordo com esta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos financeiros repassados ao Município de Camalaú-PB pelo Ministério da Saúde, vinculados à manutenção e custeio do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência de sua execução orçamentária.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2025.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439

Assinado de forma digital por UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439
Dados: 2025.06.25 08:48:48 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6285.6ACD.AF35.99E0.B928.EE6B.FE48.36A2.

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

LEI N° 646/2025.

AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar os vencimentos dos servidores do município de Camalaú, em R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais) para o exercício financeiro de 2025.

Parágrafo Único. O valor do salário mínimo previsto no caput deste artigo será automaticamente atualizado em conformidade com eventuais alterações estabelecidas pelo Governo Federal.

Art. 2º O pagamento do salário mínimo atualizado aplica-se a todos os servidores públicos municipais, ativos e inativos, bem como aos contratos temporários e terceirizados, respeitando-se as normativas vigentes.

Art. 3º Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. O Poder Executivo para atender ao contido no artigo 1º desta Lei, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 01 de janeiro do ano em curso.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6285.6ACD.AF35.99E0.B928.EE6B.FE48.36A2.

Governo de
CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439

Assinado de forma digital por UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439
Dados: 2025.01.30 08:45:38 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6285.6ACD.AF35.99E0.B928.EE6B.FE48.36A2.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

Prezados, conforme solicitado, segue lista dos Convênios em execução, em anexo:

FEDERAL

Número	Município	Situação	Objeto	Órgão Superior	Concedente	Início da vigência	Fim da vigência	Valor Liberado (R	Valor Celebrado (R$)	Conta Bancária - CEF
965507	CAMALAÚ	CLAUSULA SUSPENSIVA	Construção de creche tipo I	FNDE	CEF	29/08/2024	28/08/2028	0,00	5.235.988,60	0066472761

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número	Tipo de Recurso	Objeto	Situação	Valor	Conta Bancária - BB
36000709703202500	EMENDA	INCREMENTO PAP	Proposta Paga	100.000,00	37196
36000663693202500	EMENDA	INCREMENTO PAP	Proposta Paga	100.000,00	37196
36000654981202500	EMENDA	INCREMENTO PAP	Proposta Paga	500.000,00	37196
36000708367202500	EMENDA	INCREMENTO PAP	Proposta Paga	500.000,00	37196
11417610000125000	PROGRAMA	FAF - EQUIPAMENTO	Aguardando Classificação Orçamentária	199.596,00	37196
11417610000125000	EMENDA	EQUIPAMENTO	Proposta Empenhada aguardando Formalização	274.698,00	37196

ESTADUAL

Número	Fim da Vigência	Objeto	Valor	Contrapartida	Concedente	Conta Bancária
0127/2022	31/03/2024	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS	1.116.745,22	0	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	42064-6
0334/2022	30/06/2024	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA	1.116.745,22	135.625,38	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	42603-2
0087/2025	05/07/2024	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	300.000,00	0	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
A011/2025	07/04/2025	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	209.901,37	0	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
0003/2025	01/12/2025	FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE NA PRESTAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA E CUSTEIO DAS DEMAIS AÇÕES DE APOIO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PRODUZIDOS PELOS COOPERADOS	500.000,00	0	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO	

Sem mais,

Fernanda Nascimento
Chefe da Divisão de Planejamento
Mat: 202351

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: DE09.744F.F3DE.1C2F.9D8A.A531.6129.2818.

GOVERNO DE CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

MUNICÍPIO DE CAMALAÚ - PB

Parecer do FUNDEB

Nº 001/2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho - Proc: 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: D88B.F711.69F8.2431.60AB.B05C.BFBB.EEB8.

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
MUNICIPIO DE CAMALAÚ - PB

Parecer do FUNDEB de nº 001/2026

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação do Município de Camalaú - PB, após análise dos documentos apresentados e levantamento de documentos em caixa e notas fiscais, extratos bancários, transferências, anexos dos balancetes, licitações e balancetes referentes ao ano 2025, composto pelos meses de janeiro a dezembro, emite a seguinte constatação:

RECEITAS DO FUNDEB PARA O ANO DE 2025

Receitas Arrecadadas	Receita Total
Transferências de recursos do FUNDEB	7.867.496,23
Complementação do FUNDEB – VAAF	914.433,01
Complementação do FUNDEB – VAAT	2.084.010,57
Complementação do FUNDEB – VAAR	443.435,43
	11.309.375,24

Fonte: Anexo I – exercício de 2025.

RECEITAS DO FUNDEB PARA O ANO DE 2025 (COMPLEMENTAÇÃO VAAT)

Receitas Arrecadadas	Receita Total	15% (IV) Educação Infantil (Art. 27 da lei *14.113/2020*)	50% (V) Educação Infantil (Art. 28 da lei *14.113/2020*)	35% (VI)
Complementação do FUNDEB – VAAT	2.084.010,57	312.601,59	1.042.005,29	729.403,69
	2.084.010,57	**312.601,59**	**1.042.005,29**	**729.403,69**

O Município de Camalaú, durante o exercício financeiro de 2025 recebeu a quantia de **R$ 11.309.375,24** (onze milhões e trezentos e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), relativo aos recursos do FUNDEB e as Complementações do VAAF, VAAT e VAAR. Dos recursos da Complementação do VAAT, deveria aplicar conforme

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:02. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: D88B.F711.69F8.2431.60AB.B05C.BFBB.EEB8.

artigo 27 e 28 da Lei 14.113/2020 os percentuais de 15% com despesas de capital e 50% com despesas em educação infantil.

Durante o exercício, os recursos do FUNDEB tiveram aplicações financeiras, que renderam o total de R$ 208.641,14 (duzentos e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), conforme extratos de aplicação em anexo.

DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO (70%)

Despesas Liquidadas	70% (III) CO 1070
FUNDEB (FONTE 540 e 542)	9.553.263,78
	9.553.263,78

Neste item, o Conselho observou que o Gestor aplicou os recursos com os profissionais da educação (folhas de pagamento), bem como com obrigações patronais, totalizando R$ 9.553.263,78 (nove milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), assim, alcançou o percentual de 87,92% dos recursos do FUNDEB ultrapassando o mínimo obrigatório que seria de 70%.

Dos recursos da Complementação do FUNDEB VAAT – 50% Educação Infantil foram utilizados o montante de R$ 2.371.753,17, correspondente a 113,81% do valor recebido, ultrapassando o mínimo obrigatório que é 50%. Quanto a Complementação do FUNDEB VAAT – 15% Despesa de Capital foram gastos o total de R$ 375.685,30, correspondente a 18,03%, ultrapassando o percentual mínimo obrigatório que é 15%.

As despesas foram demonstradas através de resumo consolidados, extratos bancários e relatórios contábeis, entregue para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB CACS. Sendo assim decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL** a utilização dos recursos do FUNDEB do exercício financeiro de 2025.

DEMAIS DESPESAS (30%)

Neste item, o Conselho verificou durante a conferência dos demonstrativos a aplicação em materiais de limpeza, papelaria, contas de energia, água das unidades escolares, serviços terceirizados de transportes escolares, manutenção e abastecimento de veículos, pagamento de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho (Bo) 3015326/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: D88B.F711.69F8.2431.60AB.B05C.BFBB.EEB8.

GOVERNO DE CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

servidores prestadores de serviços das escolas do município, pequenas reformas e melhorias de unidades escolares, localizada no Município, investimentos voltados para a manutenção e conservação das instalações e equipamentos necessários ao ensino, como materiais didático-pedagógicos entre outros. Os membros do Conselho analisaram esta questão, tendo como referência o artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que se refere às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, observou que foram realizados os pagamentos do terço de férias, décimo terceiro salário aos Servidores, como: Merendeiras, Vigilantes, Secretários Escolares.

Portanto, diante das situações acima apresentadas, este Conselho decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** referente aos **70% e 30%** por ter cumprido suas obrigações com pagamentos dos recursos vindos do FUNDEB.

Assina este Parecer a Presidente do Conselho do CACS de Camalaú - PB, 24 de fevereiro de 2026.

Eduardo Guilherme Honorio

EDUARDO GUILHERME HONÓRIO

Presidente do Conselho (CACS)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho. (Proc. 01532/26). Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. R. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: D88B.F711.69F8.2431.60AB.B05C.BFBB.EEB8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 85C7.C3BE.2D01.55FB.733B.6EAE.BD68.2382.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 85C7.C3BE.2D01.55FB.733B.6EAE.BD68.2382.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 85C7.C3BE.2D01.55FB.733B.6EAE.BD68.2382.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 85C7.C3BE.2D01.55FB.733B.6EAE.BD68.2382.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 85C7.C3BE.2D01.55FB.733B.6EAE.BD68.2382.

Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 16:59

Valores em R$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
0,00	0,00	111.685,70	111.685,70

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: E3A4.D33D.C2D9.3E33.F195.9233.D3ED.5869.

Declaração quanto à participação em consórcios públicos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 16:59

CNPJ do Consórcio	Denominação	Nº da Lei	Envio da Lei - Nº de Doc. TCE	Contrato de Programa - Nº de Doc. TCE
02471378000107	CISCO	372/2010	29769/22	29769/22

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Declaração quanto à... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: BF78.3352.BE31.0A39.9919.8B20.CFF1.B76F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

RECEITAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	43.134.000,00	43.134.000,00	39.274.532,17	-3.859.467,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.000,00	673.000,00	1.350.836,45	677.836,45
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.060.000,00	1.060.000,00	917.030,43	-142.969,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	9.171,00	3.171,00
Transferências Correntes	40.630.000,00	40.630.000,00	36.993.979,52	-3.636.020,48
Outras Receitas Correntes	765.000,00	765.000,00	3.514,77	-761.485,23
Receitas de Capital (II)	11.866.000,00	11.866.000,00	1.703.452,08	-10.162.547,92
Operações de Créditos	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
Alienação de Bens	346.000,00	346.000,00	193.422,58	-152.577,42
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.220.000,00	11.220.000,00	1.510.029,50	-9.709.970,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	55.000.000,00	55.000.000,00	40.977.984,25	-14.022.015,75
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:04Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6C24.2DFD.7E62.C802.ADFB.0100.11F7.6DAC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

RECEITAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	55.000.000,00	55.000.000,00	40.977.984,25	-14.022.015,75
Déficit (VI)	0,00	0,00	886.962,25	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	55.000.000,00	55.000.000,00	41.864.946,50	-13.135.053,50
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados p/ Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:04Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6C24.2DFD.7E62.C802.ADFB.0100.11F7.6DAC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

DESPESAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	42.584.000,00	48.736.150,40	39.199.924,68	38.019.725,35	37.731.638,18	9.536.225,72
Pessoal e Encargos Sociais	24.399.000,00	26.002.066,84	20.090.100,16	20.090.100,16	19.894.994,44	5.911.966,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.185.000,00	22.734.083,56	19.109.824,52	17.929.625,19	17.836.643,74	3.624.259,04
Despesas de Capital (IX)	11.866.000,00	5.713.849,60	2.665.021,82	1.454.756,60	1.454.756,60	3.048.827,78
Investimentos	11.592.000,00	5.449.849,60	2.441.431,07	1.231.165,85	1.231.165,85	3.008.418,53
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	264.000,00	264.000,00	223.590,75	223.590,75	223.590,75	40.409,25
Reserva de Contigência (X)	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	55.000.000,00	55.000.000,00	41.864.946,50	39.474.481,95	39.186.394,78	13.135.053,50
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	55.000.000,00	55.000.000,00	41.864.946,50	39.474.481,95	39.186.394,78	13.135.053,50
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	55.000.000,00	55.000.000,00	41.864.946,50	39.474.481,95	39.186.394,78	13.135.053,50
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:04Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6C24.2DFD.7E62.C802.ADFB.0100.11F7.6DAC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	25.657,39	89.106,67	81.890,46	81.890,46	0,00	32.873,60
Pessoal e encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.657,39	89.106,67	81.890,46	81.890,46	0,00	32.873,60
Despesas de Capital	0,00	1.577.783,47	1.557.278,47	1.557.278,47	0,00	20.505,00
Investimentos	0,00	1.577.783,47	1.557.278,47	1.557.278,47	0,00	20.505,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.657,39	1.666.890,14	1.639.168,93	1.639.168,93	0,00	53.378,60

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:04Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6C24.2DFD.7E62.C802.ADFB.0100.11F7.6DAC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	186.389,65	6.356,12	0,00	0,00	192.745,77
Pessoal e encargos Sociais	102.563,83	0,00	0,00	0,00	102.563,83
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	83.825,82	6.356,12	0,00	0,00	90.181,94
Despesas de Capital	15.598,00	9.745,00	9.745,00	0,00	15.598,00
Investimentos	15.598,00	9.745,00	9.745,00	0,00	15.598,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	201.987,65	16.101,12	9.745,00	0,00	208.343,77

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Gestor

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
Contador

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:04Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 6C24.2DFD.7E62.C802.ADFB.0100.11F7.6DAC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	40.977.984,25	36.626.215,97	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	41.864.946,50	35.650.702,18
Ordinária	21.034.163,78	19.444.197,07	Ordinária	22.454.478,71	18.988.739,19
Vinculada	19.943.820,47	17.182.018,90	Vinculada	19.410.467,79	16.661.962,99
Recursos Vinculados à Educação	12.878.600,17	10.924.351,37	Recursos Vinculados à Educação	13.115.406,13	11.356.532,51
Recursos Vinculados à Saúde	3.832.585,90	4.261.317,34	Recursos Vinculados à Saúde	4.790.172,57	3.524.226,53
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	-	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	474.283,31	386.668,99	Recursos Vinculados à Assistência Social	389.028,82	585.910,19
Outras Destinações de Recursos	1.703.599,76	1.039.297,46	Outras Destinações de Recursos	411.525,23	543.120,76
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.620.456,85	5.206.576,37	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.620.456,85	5.206.576,37
Repasse recebido	1.620.389,64	-	-	0,00	-
-	0,00	-	Repasse concedido	1.620.389,64	-
-	0,00	-	Outras transferências financeiras concedidas - independentes de execução orçamentária	67,21	-
Outras transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentária	67,21	-	-	0,00	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	5.421.320,13	3.894.252,35	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	4.178.888,41	3.110.265,25
Inscrição de Empenhos em R.P. Não Processados	2.390.464,55	1.666.890,14	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.639.168,93	63.211,75
-	0,00	-	R.P Não Processados 2024	1.639.168,93	-
-	0,00	-	R.P Não Processados 2023	0,00	63.211,75
Inscrição de Empenhos em R.P. Processados	288.087,17	16.101,12	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	9.745,00	755.590,53
-	0,00	-	R.P Processados 2024	9.745,00	-
-	0,00	-	R.P Processados 2023	0,00	755.590,53
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	2.742.768,41	2.252.282,80	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	2.529.974,48	2.332.484,68
Consignacao inss - camara	107.067,34	-	Consignacao inss - camara	107.067,34	-

Art. 12 da IN TC 03/2010 - Demonstrativo de 243 - Processo: 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: URIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 039E.58BD.B210.A272.AB45.B514.D04F.B3A4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignacao irrf - camara	81.476,72	-	Consignacao irrf - camara	81.476,72	-
Consignacao iss - camara	1.375,00	-	Consignacao iss - camara	1.375,00	-
Consignacao inss	1.518.877,95	-	Consignacao inss	1.352.925,69	-
Emprestimo bb	302.244,20	-	Emprestimo bb	274.974,25	-
Pensao alimenticia	30.349,88	-	Pensao alimenticia	30.349,88	-
Emprestimo cef	175.460,43	-	Emprestimo cef	160.871,65	-
Emprestimo consignado bradesco	223.496,51	-	Emprestimo consignado bradesco	206.629,32	-
Contribuição sspmrc	7.807,83	-	Contribuição sspmrc	3.240,20	-
Funpremarc f previdenciar	538,02	-	-	0,00	-
Salario familia	64.220,00	-	Salario familia	72.540,00	-
Salario maternidade	60.745,92	-	Salario maternidade	68.597,24	-
Emprestimo consignado sicoob - camara	169.108,61	-	Emprestimo consignado sicoob - camara	169.108,61	-
-	0,00	-	Emprestimo bradesco	24,41	-
-	0,00	-	Emprestimo bb	457,85	-
-	0,00	-	Contribuição sspmrc - a recuperar	52,25	-
-	0,00	-	Consignacao inss a recuperar	284,07	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	7.992.936,73	6.233.435,84	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	8.348.406,20	7.992.936,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.992.936,73	6.233.435,84	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.348.406,20	7.992.936,73
Legislativo	0,00	-	Legislativo	0,00	-
Caixa	0,00	-	Caixa	0,00	-
Banco	0,00	-	Banco	0,00	-
Executivo	7.992.936,73	6.233.435,84	Executivo	8.348.406,20	7.992.936,73
Caixa	511,07	510,17	Caixa	511,07	511,07

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativo de 243 - Processo: 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: URIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 039E.58BD.B210.A272.AB45.B514.D04F.B3A4.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')

EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Banco	7.992.425,66	6.232.925,67	Banco	8.347.895,13	7.992.425,66
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	56.012.697,96	51.960.480,53	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	56.012.697,96	51.960.480,53

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA

Contador

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativo de 243 - Processo: 01532/26 Data: 01/04/2026 02:32 Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 039E.58BD.B210.A272.AB45.B514.D04F.B3A4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Ativo			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.633.315,93	8.260.856,56
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.348.406,20	7.992.936,73
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.348.406,20	7.992.936,73
1.1.1.1.1.01.00	CAIXA	511,07	511,07
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	511,07	511,07
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	8.347.895,13	7.992.425,66
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	8.347.895,13	7.992.425,66
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	273.763,70	256.773,80
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	273.763,70	256.773,80
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	108.373,55	107.554,97
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	108.373,55	107.554,97
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	10.768,78	2.448,78
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	10.768,78	2.448,78
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	40.462,40	32.611,08
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	40.462,40	32.611,08
1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	114.158,97	114.158,97
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	114.158,97	114.158,97
1.1.5	ESTOQUES	11.146,03	11.146,03
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	11.146,03	11.146,03
1.1.5.6.1.08.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR	11.146,03	11.146,03
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	11.146,03	11.146,03
	Total do Ativo Circulante	**8.633.315,93**	**8.260.856,56**

Ativo			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.002.936,05	25.445.724,30
1.2.3	IMOBILIZADO	28.002.936,05	25.445.724,30
1.2.3.1	BENS MOVEIS	12.119.898,17	10.163.579,21
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	46.772,81	24.443,81
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	46.772,81	24.443,81
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	46.696,80	39.482,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	46.696,80	39.482,00
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	910,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	910,00	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 9BF7.82A0.3232.2CEC.44D2.F271.ACDC.062D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Ativo			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.965,00	2.965,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.965,00	2.965,00
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	7.340,73	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	7.340,73	0,00
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	394.280,00	373.580,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	394.280,00	373.580,00
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	5.500,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	5.500,00	0,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	22.811,30	22.811,30
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	22.811,30	22.811,30
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	923.520,38	801.256,05
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	878.989,38	756.725,05
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	44.531,00	44.531,00
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	441.627,86	440.879,86
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	416.910,86	416.162,86
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	24.717,00	24.717,00
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.100,95	62.683,95
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	77.100,95	62.683,95
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	67.460,97	27.805,39
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	61.100,97	21.445,39
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	6.360,00	6.360,00
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	27.280,04	16.845,04
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	17.630,04	7.195,04
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	9.650,00	9.650,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.089.381,57	561.550,27
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.084.905,57	557.074,27
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.476,00	4.476,00
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	59.158,00	57.108,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	58.408,00	57.108,00
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	750,00	0,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	33.876,79	33.876,79
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	33.876,79	33.876,79
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	11.900,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	11.900,00	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 9BF7.82A0.3232.2CEC.44D2.F271.ACDC.062D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Ativo			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	2.288.000,00	1.837.320,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.211.900,00	1.761.220,00
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	76.100,00	76.100,00
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.242.127,80	1.336.362,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.242.127,80	1.336.362,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	4.331.187,17	4.524.609,75
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.330.268,77	4.523.691,35
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	918,40	918,40
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	15.883.037,88	15.282.145,09
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	4.500,00	4.500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.500,00	4.500,00
1.2.3.2.1.01.08	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	240.620,71	240.620,71
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	240.620,71	240.620,71
1.2.3.2.1.01.11	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	78.533,48	78.533,48
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	78.533,48	78.533,48
1.2.3.2.1.05.06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.546.180,19	1.546.180,19
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.546.180,19	1.546.180,19
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	43.814,33	43.814,33
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	14.000,00	14.000,00
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	29.814,33	29.814,33
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	6.015.676,09	5.414.783,30
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	5.870.756,43	5.269.863,64
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	144.919,66	144.919,66
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS	7.953.713,08	7.953.713,08
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	7.953.713,08	7.953.713,08
	Total do Ativo Não Circulante	**28.002.936,05**	**25.445.724,30**
	Total do Ativo	**36.636.251,98**	**33.706.580,86**

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 9BF7.82A0.3232.2CEC.44D2.F271.ACDC.062D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	978.603,83	470.477,83
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	297.669,55	102.563,83
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	2.612,88	2.612,88
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	2.612,88	2.612,88
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.937,00	1.937,00
	Exercício 2017	1.937,00	1.937,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	675,88	675,88
	Exercício 2020	675,88	675,88
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	295.056,67	99.950,95
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	295.056,67	99.950,95
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	20.019,42	20.019,42
	Exercício 2020	20.019,42	20.019,42
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	37.115,76	37.115,76
	Exercício 2021	37.115,76	37.115,76
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	64,59	64,59
	Exercício 2022	64,59	64,59
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	42.751,18	42.751,18
	Exercício 2023	42.751,18	42.751,18
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	195.105,72	0,00
	Exercício 2025	195.105,72	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	198.761,39	115.524,94
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	198.761,39	115.524,94
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	198.761,39	115.524,94
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	3.429,45	3.429,45
	Exercício 2020	3.429,45	3.429,45
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	27.346,08	27.346,08
	Exercício 2021	27.346,08	27.346,08
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	12.120,32	12.120,32
	Exercício 2022	12.120,32	12.120,32
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	19.228,90	19.228,90
	Exercício 2023	19.228,90	19.228,90
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	6.356,12	16.101,12
	Exercício 2024	6.356,12	16.101,12
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	92.981,45	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 9BF7.82A0.3232.2CEC.44D2.F271.ACDC.062D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
	Exercício 2025	92.981,45	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	27.164,52	27.164,52
	Exercício 2017	27.164,52	27.164,52
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	8.025,85	8.025,85
	Exercício 2018	8.025,85	8.025,85
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.108,70	2.108,70
	Exercício 2019	2.108,70	2.108,70
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	482.172,89	252.389,06
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	482.172,89	252.389,06
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	14.330,58	14.330,58
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	14.330,58	14.330,58
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	780,02	780,02
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	780,02	780,02
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	146.790,83	88.064,91
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	146.790,83	88.064,91
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	64.648,86	60.081,23
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	64.648,86	60.081,23
2.1.8.8.2.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	255.622,60	89.132,32
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	255.622,60	89.132,32
	Total do Passivo Circulante	**978.603,83**	**470.477,83**

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
2.2	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.161.821,41	2.023.299,05
2.2.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.876.085,01	1.846.235,41
2.2.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.876.085,01	1.846.235,41
2.2.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	1.876.085,01	1.846.235,41
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.876.085,01	1.846.235,41
2.2.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	239.912,52	128.226,82
2.2.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	239.912,52	128.226,82
2.2.3.1.1.01.02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	128.226,82	128.226,82
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	128.226,82	128.226,82
2.2.3.1.1.11.00	DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	111.685,70	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 9BF7.82A0.3232.2CEC.44D2.F271.ACDC.062D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	111.685,70	0,00
2.2.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	45.823,88	48.836,82
2.2.4.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	45.823,88	48.836,82
2.2.4.1.1.02.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	45.823,88	48.836,82
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	45.823,88	48.836,82
	Total do Passivo Não Circulante	**2.161.821,41**	**2.023.299,05**

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	33.495.826,74	31.212.803,98
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	33.495.826,74	31.212.803,98
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	33.532.060,12	31.212.803,98
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.319.256,14	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.318.506,14	0,00
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	750,00	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.212.803,98	31.212.803,98
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	30.871.317,59	30.871.317,59
	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	341.486,39	341.486,39
2.3.7.2	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-36.233,38	0,00
2.3.7.2.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-36.233,38	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	-36.233,38	0,00
	Total do Patrimônio Líquido	**33.495.826,74**	**31.212.803,98**
	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**36.636.251,98**	**33.706.580,86**

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 9BF7.82A0.3232.2CEC.44D2.F271.ACDC.062D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	36.636.251,98	33.706.580,86
ATIVO FINANCEIRO	8.622.169,90	8.249.710,53
ATIVO PERMANENTE	28.014.082,08	25.456.870,33
TOTAL DO ATIVO	36.636.251,98	33.706.580,86
PASSIVO (II)	5.584.268,39	4.186.324,41
PASSIVO FINANCEIRO	3.422.446,98	2.163.025,36
PASSIVO PERMANENTE	2.161.821,41	2.023.299,05
TOTAL DO PASSIVO	5.584.268,39	4.186.324,41
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I -II)	31.051.983,59	29.520.256,45

Quadro das Contas de Compensação			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
8.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
8.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
8.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
8.1.1.3	DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
8.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
8.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
8.1.2.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
8.1.2.2	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
8.1.2.3	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.835.084,15	1.660.899,29
8.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.835.084,15	1.660.899,29

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 9BF7.82A0.3232.2CEC.44D2.F271.ACDC.062D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	758.536,99	2.062.839,13
540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	761.881,63	-345.597,69
541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	655.369,97	554.601,97
542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	-780.777,90	-98.739,35
543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	443.435,43	0,00
546 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	259.063,04	0,00
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	109.223,85	366.886,17
551 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	-4.230,00	-6.081,90
552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	-4.378,49	-2.493,78
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	2.843,81	-4,22
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	186.277,67	368.838,99
570 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REF. A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	-610.754,19	-367.834,23
571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REF. A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.330.565,21	1.411.647,59
600 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL - BLOCO MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	-211.628,33	226.346,75
601 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL - BLOCO ESTRUT. REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	-41.075,64	-9.481,52
604 TRANSF. PROV. GOV. FED. DEST. VENC. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	-346.035,45	667.916,40
605 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	145.529,58	53.347,63
621 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.065,81	-1.805,32
622 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	-21.550,25	-21.550,25
631 TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	2.196,81	1.981,79
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	114.058,24	6.491,93
661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.313,21	6.481,24
665 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	-104,44	-28,69
700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	568,13	-10.865,71
701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	-81,18	1.369,49
706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.379.151,00	388.427,06
707 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	52,24	36,83
710 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	21.400,00	-22.268,80
719 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	-3.619,52	3.452,10
749 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	849.003,84	772.183,05
750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	5.814,53	1.070,40
755 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	193.422,58	0,00
869 OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.184,74	-196.227,61

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 9BF7.82A0.3232.2CEC.44D2.F271.ACDC.062D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
704	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	0,00	315.966,14
711	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	0,00	-39.020,42
715	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL	0,00	-920,33
716	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	920,33
993	DESCRIÇÃO DA FONTE NÃO LOCALIZADO	0,00	-1.200,00
	Total das Fontes de Recursos	**5.199.722,92**	**6.086.685,17**

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Gestor

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
Contador

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 9BF7.82A0.3232.2CEC.44D2.F271.ACDC.062D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

	VPA	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.350.836,45 C	1.012.887,65 C
4.1.1	IMPOSTOS	1.350.244,45 C	1.012.887,65 C
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	905.803,05 C	674.934,56 C
4.1.1.2.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	282,28 C	1.974,00 C
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS FISICAS	859.845,77 C	611.726,59 C
4.1.1.2.1.04.00	ITBI	45.675,00 C	61.233,97 C
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	444.441,40 C	337.953,09 C
4.1.1.3.1.02.00	ISS	444.441,40 C	337.953,09 C
4.1.2	TAXAS	592,00 C	0,00 C
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	592,00 C	0,00 C
4.1.2.1.1.15.01	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	592,00 C	0,00 C
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.171,00 C	0,00 C
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.171,00 C	0,00 C
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.171,00 C	0,00 C
4.3.3.1.1.99.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS	9.171,00 C	0,00 C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	917.030,43 C	587.365,90 C
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	917.030,43 C	587.365,90 C
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	917.030,43 C	587.365,90 C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	917.030,43 C	587.365,90 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	44.330.517,96 C	44.195.072,99 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.620.456,85 C	5.206.576,37 C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.620.389,64 C	1.361.656,20 C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	1.620.389,64 C	1.361.656,20 C
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	67,21 C	3.844.920,17 C

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:03Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 730C.B1B2.1A8B.3492.39E8.5E7C.247A.FC90.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPA		Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	0,00 C	3.803.898,46 C
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	67,21 C	41.021,71 C
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	42.710.061,11 C	38.988.496,62 C
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	35.051.206,02 C	31.631.362,20 C
4.5.2.1.3.02.00	COTA-PARTE FPM	18.243.705,32 C	16.739.657,82 C
4.5.2.1.3.03.00	COTA-PARTE ITR	4.730,16 C	3.661,36 C
4.5.2.1.3.06.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	352.147,49 C	332.551,71 C
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.310.411,83 C	3.710.339,30 C
4.5.2.1.3.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	922.627,18 C	908.123,43 C
4.5.2.1.3.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	8.827.815,42 C	5.850.744,31 C
4.5.2.1.4.01.00	COTA-PARTE ICMS	2.781.828,66 C	3.514.311,18 C
4.5.2.1.4.02.00	COTA-PARTE IPVA	129.644,49 C	121.499,01 C
4.5.2.1.4.03.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	741,88 C	1.803,74 C
4.5.2.1.4.04.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.312,64 C	9.938,02 C
4.5.2.1.4.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	468.240,95 C	438.732,32 C
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.658.855,09 C	7.357.134,42 C
4.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	7.658.855,09 C	7.357.134,42 C
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	564.199,15 C	325.234,31 C
4.6.4	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	564.199,15 C	325.234,31 C
4.6.4.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	564.199,15 C	325.234,31 C
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	564.199,15 C	325.234,31 C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.514,77 C	28.707,78 C
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.502,77 C	0,00 C
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.502,77 C	0,00 C

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:03Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 730C.B1B2.1A8B.3492.39E8.5E7C.247A.FC90.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

	VPA	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.9.1.1.1.01.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	2.502,77 C	0,00 C
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.012,00 C	28.707,78 C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.012,00 C	28.707,78 C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.012,00 C	28.707,78 C
	Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**47.175.269,76 C**	**46.149.268,63 C**

	VPD	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	19.978.527,16 D	16.421.516,13 D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.689.603,42 D	15.039.551,04 D
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	105.248,00 D	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	105.248,00 D	0,00 D
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	17.584.355,42 D	15.039.551,04 D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	17.584.090,00 D	15.039.551,04 D
3.1.1.2.1.03.00	SENTENCAS JUDICIAIS	265,42 D	0,00 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	2.288.923,74 D	1.381.965,09 D
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.288.923,74 D	1.381.965,09 D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	2.288.923,74 D	1.381.965,09 D
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	111.573,00 D	127.080,00 D
3.2.2	PENSÕES	111.573,00 D	127.080,00 D
3.2.2.2	PENSÕES - RGPS	111.573,00 D	127.080,00 D
3.2.2.2.1.00.00	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	111.573,00 D	127.080,00 D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.253.901,43 D	14.415.053,48 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.575.308,70 D	5.069.046,58 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	4.507.201,05 D	5.064.346,58 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:03Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 730C.B1B2.1A8B.3492.39E8.5E7C.247A.FC90.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.566.719,06 D	2.795.164,28 D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	418.829,86 D	348.471,20 D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	38.100,24 D	100.625,86 D
3.3.1.1.1.09.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	66.258,21 D	27.077,36 D
3.3.1.1.1.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	77.385,83 D	0,00 D
3.3.1.1.1.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	1.440,00 D	9.000,00 D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	103.799,16 D	125.496,48 D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00 D	8.890,00 D
3.3.1.1.1.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	97.746,00 D	646,00 D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	10.519,92 D	60,00 D
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	1.161,75 D	511,30 D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	367.506,57 D	243.579,02 D
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	36.137,09 D	418.530,44 D
3.3.1.1.1.43.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00 D	740,85 D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	721.597,36 D	985.553,79 D
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	68.107,65 D	4.700,00 D
3.3.1.2.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	68.107,65 D	4.700,00 D
3.3.2	SERVIÇOS	11.678.592,73 D	9.346.006,90 D
3.3.2.1	DIÁRIAS	54.840,00 D	35.620,00 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	54.840,00 D	35.620,00 D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	3.849.689,37 D	2.413.954,11 D
3.3.2.2.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	5.000,00 D	0,00 D
3.3.2.2.1.05.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	10.270,00 D	0,00 D
3.3.2.2.1.07.00	COMUNICAÇÃO EM GERAL	631,58 D	450,00 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:03Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 730C.B1B2.1A8B.3492.39E8.5E7C.247A.FC90.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.2.1.08.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	729.381,39 D	0,00 D
3.3.2.2.1.11.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	22.919,89 D	0,00 D
3.3.2.2.1.15.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	28.761,00 D	24.600,00 D
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES	159.800,00 D	164.750,00 D
3.3.2.2.1.22.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.969,00 D	0,00 D
3.3.2.2.1.26.00	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	111.512,70 D	0,00 D
3.3.2.2.1.34.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	2.554,00 D	1.472,00 D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	2.776.889,81 D	2.222.682,11 D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	7.774.063,36 D	6.896.432,79 D
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	332.500,00 D	370.773,99 D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	171.141,79 D	109.667,16 D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	162.621,63 D	363.281,36 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	657.182,78 D	734.992,04 D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	1.239.889,32 D	528.497,35 D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	67.387,61 D	72.071,32 D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	23.322,14 D	5.725,66 D
3.3.2.3.1.31.00	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	362.870,83 D	261.822,99 D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCARIOS	109.444,00 D	72.921,58 D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	500,00 D	0,00 D
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20.707,81 D	6.201,42 D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.103,00 D	4.282,42 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.622.392,45 D	4.366.195,50 D
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	271.609,41 D	2.848,74 D
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00 D	2.848,74 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:03Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 730C.B1B2.1A8B.3492.39E8.5E7C.247A.FC90.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00 D	2.848,74 D
3.4.1.1.1.99.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00 D	2.848,74 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	271.609,41 D	0,00 D
3.4.2.5	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	271.609,41 D	0,00 D
3.4.2.5.2.02.99	DEMAIS MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS	271.609,41 D	0,00 D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.781.746,87 D	9.665.555,64 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.620.456,85 D	5.206.576,37 D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	1.620.389,64 D	1.402.677,91 D
3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO	1.620.389,64 D	1.402.677,91 D
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	67,21 D	3.803.898,46 D
3.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	0,00 D	3.803.898,46 D
3.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	67,21 D	0,00 D
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.206.052,09 D	4.035.557,68 D
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	4.206.052,09 D	4.035.557,68 D
3.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	4.206.052,09 D	4.035.557,68 D
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	622.515,75 D	0,00 D
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	622.515,75 D	0,00 D
3.5.3.1.1.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	622.515,75 D	0,00 D
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	332.722,18 D	423.421,59 D
3.5.5.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	332.722,18 D	423.421,59 D
3.5.5.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	332.722,18 D	423.421,59 D
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	654.702,85 D	681.022,22 D
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	654.702,85 D	681.022,22 D
3.6.4.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	654.702,85 D	681.022,22 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:03Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 730C.B1B2.1A8B.3492.39E8.5E7C.247A.FC90.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.6.4.1.1.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	654.702,85 D	681.022,22 D
3.7	TRIBUTÁRIAS	506.158,98 D	464.535,57 D
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	506.158,98 D	464.535,57 D
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	431.387,98 D	394.380,57 D
3.7.2.1.1.05.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	431.387,98 D	394.380,57 D
3.7.2.9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	74.771,00 D	70.155,00 D
3.7.2.9.1.99.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	74.771,00 D	70.155,00 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	297.793,92 D	357.079,30 D
3.9.1	PREMIAÇÕES	10.400,00 D	19.700,00 D
3.9.1.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS	10.400,00 D	19.700,00 D
3.9.1.1.1.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	10.400,00 D	19.700,00 D
3.9.4	INCENTIVOS	222.104,72 D	290.839,13 D
3.9.4.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	48.470,60 D	22.795,00 D
3.9.4.1.1.99.00	OUTROS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	48.470,60 D	22.795,00 D
3.9.4.9	OUTROS INCENTIVOS	173.634,12 D	268.044,13 D
3.9.4.9.1.00.00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	173.634,12 D	268.044,13 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	65.289,20 D	46.540,17 D
3.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	65.289,20 D	38.623,76 D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	65.289,20 D	38.623,76 D
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	7.916,41 D
3.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	7.916,41 D
	Total das Variações Patrimoniais Diminuitivas (II)	**44.856.013,62 D**	**42.134.691,08 D**
	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**2.319.256,14**	**4.014.577,55**

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:03Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 730C.B1B2.1A8B.3492.39E8.5E7C.247A.FC90.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049','101049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
Gestor	Contador

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:03Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 730C.B1B2.1A8B.3492.39E8.5E7C.247A.FC90.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 (UG '201049','101049')

R$ 1,00

EXERCÍCIO: 2025

Identificador	Termo/Ano	Data	Tipo	VALORES							
				Saldo Exercício	Inscrição		Baixa		Cancelamento		Saldo Exercício
				Anterior	Dívida	Juros	Anos Anteriores	Ano Atual	Anos Anteriores	Ano Atual	Atual
2.2.1.4.3.01.01 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO											
37	00004182232487/2025	01/01/2025	INSS	0,00	217.510,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**217.510,51**
34	0012023/2023	31/12/2023	Outros	30.168,45	0,00	0,00	0,00	0,00	30.168,45	0,00	**0,00**
23	0022023/2023	31/12/2023	INSS	296.615,44	0,00	0,00	6.899,77	0,00	289.715,67	0,00	**0,00**
38	11188690/2025	01/01/2025	INSS	0,00	279.682,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**279.682,76**
25	121547610592024/2024	24/09/2024	INSS	253.758,00	0,00	0,00	10.807,28	0,00	242.950,72	0,00	**0,00**
21	PEM/2023	31/12/2023	INSS	1.265.693,52	0,00	271.609,41	158.411,19	0,00	0,00	0,00	**1.378.891,74**
			TOTAL GERAL NO PCASP: 2.2.1.4.3.01.01	**1.846.235,41**	**497.193,27**	**271.609,41**	**176.118,24**	**0,00**	**562.834,84**	**0,00**	**1.876.085,01**
2.2.3.1.1.01.02 - FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR											
9	000000000000009/2018	31/12/2018	Companhia de Abastecimento	27.180,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**27.180,85**
18	00001/2021	31/12/2021	Companhia de Abastecimento	76.586,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**76.586,22**
24	001/2023	31/12/2023	Companhia de Abastecimento	24.388,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24.388,86**
28	07/2025/2024	03/10/2024	Companhia de Energia	70,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**70,89**
			TOTAL GERAL NO PCASP: 2.2.3.1.1.01.02	**128.226,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**128.226,82**
2.2.3.1.1.11.00 - DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS											
40	001/2025	01/01/2025	Precatórios T.J	0,00	111.685,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**111.685,70**
			TOTAL GERAL NO PCASP: 2.2.3.1.1.11.00	**0,00**	**111.685,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**111.685,70**
2.2.4.1.1.02.00 - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS											
39	010933776/2025	31/12/2025	Outros	0,00	45.823,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**45.823,88**
26	10933776/2024	02/10/2024	Outros	48.836,82	0,00	0,00	47.472,51	0,00	1.364,31	0,00	**0,00**
			TOTAL GERAL NO PCASP: 2.2.4.1.1.02.00	**48.836,82**	**45.823,88**	**0,00**	**47.472,51**	**0,00**	**1.364,31**	**0,00**	**45.823,88**
			TOTAL GERAL R$	**2.023.299,05**	**654.702,85**	**271.609,41**	**223.590,75**	**0,00**	**564.199,15**	**0,00**	**2.161.821,41**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
Gestor	Contador

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 0651.A527.9633.C633.A7F3.A643.857D.3A68.

SEM MOVIMENTAÇÃO

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Gestor

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
Contador

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Títulos	Exercício Anterior	Movimentação			Saldo Do Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
Restos a Pagar					
RESTOS A PAGAR 2017	31.020,74	0,00	0,00	0,00	31.020,74
RESTOS A PAGAR 2018	13.551,25	0,00	0,00	0,00	13.551,25
RESTOS A PAGAR 2019	4.106,19	0,00	0,00	0,00	4.106,19
RESTOS A PAGAR 2020	24.124,75	0,00	0,00	0,00	24.124,75
RESTOS A PAGAR 2021	75.571,61	0,00	0,00	0,00	75.571,61
RESTOS A PAGAR 2022	12.896,43	0,00	0,00	0,00	12.896,43
RESTOS A PAGAR 2023	66.374,07	0,00	0,00	0,00	66.374,07
RESTOS A PAGAR 2024	1.682.991,26	0,00	1.648.913,93	0,00	34.077,33
RESTOS A PAGAR 2025	0,00	2.678.551,72	0,00	0,00	2.678.551,72
Total das Despesas de Restos a Pagar	**1.910.636,30**	**2.678.551,72**	**1.648.913,93**	**0,00**	**2.940.274,09**

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Títulos	Exercício Anterior	Movimentação			Saldo Do Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
Consignações					
2.1.8.8.1.01.10 - PENSAO ALIMENTICIA					
5 - PENSAO ALIMENTICIA	14.330,58	30.349,88	30.349,88	0,00	14.330,58
Total	**14.330,58**	**30.349,88**	**30.349,88**	**0,00**	**14.330,58**
2.1.8.8.1.01.13 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES					
7 - CONTRIBUICAO SINDICAL	780,02	0,00	0,00	0,00	780,02
Total	**780,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**780,02**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

2.1.8.8.1.01.15 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					
12 - EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB - CAMARA	0,00	169.108,61	169.108,61	0,00	0,00
29 - EMPRESTIMO CEF	58.590,93	175.460,43	160.871,65	0,00	73.179,71
43 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	962,44	223.496,51	206.629,32	0,00	17.829,63
9 - EMPRESTIMO BB	28.511,54	302.244,20	274.974,25	0,00	55.781,49
Total	**88.064,91**	**870.309,75**	**811.583,83**	**0,00**	**146.790,83**
2.1.8.8.1.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS					
25 - CONTRIBUIÇÃO SSPMRC	16.531,16	7.807,83	3.240,20	0,00	21.098,79
31 - SEST/SEMAT	43.144,63	0,00	0,00	0,00	43.144,63
33 - IMPOSTO SINDICAL	405,44	0,00	0,00	0,00	405,44
Total	**60.081,23**	**7.807,83**	**3.240,20**	**0,00**	**64.648,86**
2.1.8.8.2.01.02 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS					
13 - INSS - PMC GESTAO ANTERIOR	22.810,87	0,00	0,00	0,00	22.810,87
27 - FUNPREMARC F PREVIDENCIAR	5.597,75	538,02	0,00	0,00	6.135,77
3 - CONSIGNACAO INSS	60.723,70	1.518.877,95	1.352.925,69	0,00	226.675,96
40 - CONSIGNACAO INSS - CAMARA	0,00	107.067,34	107.067,34	0,00	0,00
Total	**89.132,32**	**1.626.483,31**	**1.459.993,03**	**0,00**	**255.622,60**
2.1.8.8.2.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF					
38 - CONSIGNACAO IRRF - CAMARA	0,00	81.476,72	81.476,72	0,00	0,00
Total	**0,00**	**81.476,72**	**81.476,72**	**0,00**	**0,00**
2.1.8.8.2.01.08 - ISS					
36 - CONSIGNACAO ISS - CAMARA	0,00	1.375,00	1.375,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**1.375,00**	**1.375,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Consignações	**252.389,06**	**2.617.802,49**	**2.388.018,66**	**0,00**	**482.172,89**
Total da Dívida Flutuante	**2.163.025,36**	**5.296.354,21**	**4.036.932,59**	**0,00**	**3.422.446,98**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
Gestor	Contador

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.1 - BENS MOVEIS			**Saldo Inicial do Grupo (a) R$:**	10.163.579,21
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	24.443,81
-				0,00
270 - AQUISIÇÃO DE 03 TELEVISORES LED - 60 POL DESTINADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO.	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7117		7.200,00
280 - AQUISIÇÃO DE 01 NOTBOOK (NOT 15,8,512,15,W11 LENOVO IDEAPAD1 12G)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1076		2.949,00
281 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NOT VAIO FE15 VJFE59F11X B121H RYZEN 7 5700U 8GB 256, GB LIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1077		3.900,00
285 - 01 (UM) CELULAR REDMI 14C 4/256GB	SECRETARIA DE SAUDE	1816		1.300,00
286 - 01 (UM) REDMI 14C 4/256GB AZUL ANATEL IMEI: 867957079828466	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1930		1.300,00
309 - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 1 I3-1215U 4GB SSD 256GB WINDOWS 11; HD EXTERNO TOSHIBA 2TB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	7956		3.880,00
311 - AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) RÁDIOS, DESTINADOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	8400		1.800,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**46.772,81**
1.2.3.1.1.01.03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES			**Saldo Inicial da Conta R$:**	39.482,00
-				0,00
282 - AQUISIÇÃO DE 2 MULETAS AUXILIAR C/ REGULAGEM CLICK ALUM GRANDE - MARCA: DILEPE; 2 MULETAS AUXILIAR POP C/ REGULAGEM MEDIO - MARCA: SEQUENCIAL MELIMETRICA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1176		368,00
287 - ESCADINHA COM 2 DEGRAUS (TUBOMED); BALANÇA DIGITAL MODELO GLASS10 - SUPORTA ATÉ 150KG (G-TECH)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2334		629,00
289 - PRTANCHA P/ RESGATE ADULTO DE POLIETILENO C/ CINTOS - MARCA: ORTOCENTER.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3697		1.380,00
302 - AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MESAS ESCRITÓRIO - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO; 02 (DOIS) NEGATOSCÓPIO; 02 (DOIS) ADIPÔMETRO - OPERAÇÃO: DIGITAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	7316		3.641,80
305 - AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CAIXAS PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ORTODÔNTICAS, 02 (DOIS) CÂMARAS ESCURA REVELAÇÃO RAIO X	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	7317		1.196,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**46.696,80**
1.2.3.1.1.01.04 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES			**Saldo Inicial da Conta R$:**	0,00
294 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BALAÇO INFANTIL MINHOCA, 01 (UM) BALANÇO INFANTIL PEIXE, 01 (UM) ESCORREGADOR CHILDREN	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5285		910,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.04 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**910,00**
1.2.3.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	2.965,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**2.965,00**
1.2.3.1.1.01.08 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	0,00
307 - 01 (UMA) IMPRESSORA MULT TANQUE L3250 EPSON	SECRETARIA DE AGRICULTURA	7394		1.400,00
322 - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA 3D A1 BAMBU LAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9677		5.940,73
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.08 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**7.340,73**
1.2.3.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	373.580,00
-				0,00
320 - ENSILADEIRA EN 6800 ACESSORIO UNIVERSAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	9259		20.700,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**394.280,00**
1.2.3.1.1.01.20 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	0,00
297 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MATABURRO 12 TUBOS DE AÇO ROLIÇO DE 3,50 POLEGADAS X 8MM X 3M LARGURA DE 2 A 2,30 MTS MONTADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6868		5.500,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.20 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**5.500,00**
1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	22.811,30
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**22.811,30**
1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	801.256,05
-				0,00
276 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ENSINO DE MUSICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PE. Nº 00017/2024.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7530		6.040,00
276 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ENSINO DE MUSICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PE. Nº 00017/2024.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7529		9.831,08
276 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ENSINO DE MUSICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PE. Nº 00017/2024.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7527		17.859,08
276 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ENSINO DE MUSICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PE. Nº 00017/2024.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7526		36.643,27
276 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ENSINO DE MUSICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PE. Nº 00017/2024.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7528		43.540,90

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
284 - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) SERRA FITA PEQUENA PINTADA LEVE MAX	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	1515		3.300,00
295 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOCOMPRESSOR 120LBS 2HP 220V NAC CMI 7,6/24BR	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	5402		1.780,00
296 - 01 (UMA) FRAGMENTADORA AURORA DOC 220V AS 120CM-2, DESTINADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5592		2.760,00
304 - 02 (DOIS) ESTADIOMÊTROS DIGITAL - TS-H1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7315		510,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**923.520,38**
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	440.879,86
-				0,00
314 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SWITCH 24P GIGABIT TLSG1024D BR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8515		748,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**441.627,86**
1.2.3.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	62.683,95
-				0,00
279 - AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) SMARTPHONE SAMSUNG A06 SM-A065M AZUL ESCURO, DESTINADOS PARA A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1057		2.097,00
300 - AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) NOTEBOOKS CORE 13 8GB 500GB HD	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	7314		12.320,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**77.100,95**
1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	27.805,39
-				0,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
272 - AQUISIÇÃO DE FREEZER CONSUL CHA31FB HORIZONTAL 1 PORTA.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7194		2.567,04
288 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FOGÃO 4 BOCAS BAIXA PRESSÃO 4 QUEIMADORES DUPLO (170MM), GRELHAS 30X30 LINHA TRADICIONAL PERFIL 7 FOGÃO INDUSTRIAL - MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO GAS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3000		1.465,00
291 - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS (CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU), DESTINADOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DE SALA DE TELESSAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUN. DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4885		4.224,50
292 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TELEVISOR - TAMANHO TELA: 43 POL, DESTINADOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DE SALA DE TELESSAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUN. DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4889		1.352,94
303 - 07 (SETE) APARELHOS AR CONDICIONADO: 12.000 BTU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7313		14.630,00
306 - AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO - 9000 BTU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDDAES BÁSICAS DE SÚDE	7318		13.303,85
310 - APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8202		2.112,25
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**67.460,97**
1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		**Saldo Inicial da Conta R$:**		16.845,04
-				0,00
293 - AUISIÇÃO DE 01 (UM) NOTEBOOK - INTEL CORE 15 8GB, 01 (UM) PROJETOR MULTIMIDIA , 01 (UM) CADEIRA ESCRITÓRIO, MICROFONE - TIPO SEM FIO, 01 (UM) MESA ESCRITÓRIO; CÂMERA VIDEOCONFÊRENCIA - RESOLUÇÃO: 1080 X 1920, DESTINADOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DE SALA DE TELESSAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUN. DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB.	SECRETARIA DE SAUDE	4893		6.185,00
301 - 25 (VINTE E CINCO) CADEIRAS FIXAS - ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA REVESTIDA DE TECIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7312		4.250,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**27.280,04**
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL		**Saldo Inicial da Conta R$:**		561.550,27

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
-				0,00
268 - 70 CADEIRAS DE PLASTICO S/ BRAÇO, 40 COLCHONETE, 20 MESAS PLASTICAS, 21 MESAS PARA COMPUTADOR, 2 ARMARIOS PARA LIVROS, 4 MESAS ESCRITORIO - 1,20 MT	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7115		15.161,30
269 - 10 ARMARIOS DE AÇO - PORTAS COR: CINZA) DESTINADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7116		5.040,00
273 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ITENS: CONJUNTO ALUNO CJA-04-ABS (75 UND); CONNJUNTO ALUNO CJA-05-ABS (100 UND); CONJUNTO ALUNO CJA-06-ABS (500 UND); CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01 (24 UND); MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-02 (1 UND).	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7521		93.380,00
273 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ITENS: CONJUNTO ALUNO CJA-04-ABS (75 UND); CONNJUNTO ALUNO CJA-05-ABS (100 UND); CONJUNTO ALUNO CJA-06-ABS (500 UND); CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01 (24 UND); MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-02 (1 UND).	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7520		414.250,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**1.089.381,57**
1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL			**Saldo Inicial da Conta R$:**	57.108,00
-				0,00
278 - AQUISICAO DE UM BEBEDOURO DESTINADO A CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	32	012025	750,00
283 - AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS S1 PM L45, 5CM - CAP. 100KG - MARCA: OTTOBOCK.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1364		1.300,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**59.158,00**
1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	33.876,79
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**33.876,79**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.1.1.04.06 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	0,00
290 - ESCULTURA DE VAQUEIRO EM CONCRETO E FERRO, MEDINDO 2,50 METROS DE ALTURA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	3843		11.900,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.04.06 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**11.900,00**
1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL			**Saldo Inicial da Conta R$:**	1.837.320,00
-				0,00
319 - UMA AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO, DO TIPO FURGONETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9083		138.680,00
1324 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SPIN 1.8L LTZ AT, COM CAPACIDADE PARA SETE PASSAGEIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10058		156.000,00
1325 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SPIN 1.8L LTZ AT, RENAVAN 104647, CHASSI 9BGJC7520TB168082, COM CAPACIDADE PARA SETE PASSAGEIROS,	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10057		156.000,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**2.288.000,00**
1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA			**Saldo Inicial da Conta R$:**	1.336.362,00
-				0,00
267 - 01 (UM) AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR RURAL (ORE 2)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6820		469.499,00
274 - 01 (UM) ONIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1), PARA TRANSPORTE DIARIO DE ALUNOS, ATRAVES DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023, PROCESSO Nº 23034.036823/2023-86, CONFORME SOLICITAÇÃO DE ADESÃO Nº 101653, AUTORIZAÇÃO Nº 3751/2024 - CGCOM/DIRAD/FNDE A	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7286		436.266,80
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**2.242.127,80**
1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	4.524.609,75

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				193.422,58
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**4.331.187,17**
	Total Inscrito no Exercício (b) R$			**1.956.318,96**
	Saldo Final (c = a + b) R$			**12.119.898,17**
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	**Saldo Inicial do Grupo (a) R$:**			15.282.145,09
1.2.3.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS	**Saldo Inicial da Conta R$:**			4.500,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**4.500,00**
1.2.3.2.1.01.08 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	**Saldo Inicial da Conta R$:**			240.620,71
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.01.08 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**240.620,71**
1.2.3.2.1.01.11 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	**Saldo Inicial da Conta R$:**			78.533,48
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.01.11 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**78.533,48**
1.2.3.2.1.05.06 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	**Saldo Inicial da Conta R$:**			1.546.180,19
-				0,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.05.06 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**1.546.180,19**
1.2.3.2.1.05.99 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	43.814,33
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.05.99 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**43.814,33**
1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	5.414.783,30
-				0,00
28 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICIPIO DE CAMALAU-PB	CAMALAU	3560		24.339,42
30 - Contratação de empresa especializada para construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba no Município de Camalaú PB conforme Projeto Básico de Engenharia CONVÊNIO nº 1272022 firmado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	ZONA URBANA	3259		41.421,24
30 - Contratação de empresa especializada para construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba no Município de Camalaú PB conforme Projeto Básico de Engenharia CONVÊNIO nº 1272022 firmado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	ZONA URBANA	2419		153.450,63
31 - Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário, localizada na Escola Odete Maciel, neste Município de Camalaú ? PB	ZONA URBANA	6430		17.543,05
31 - Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário, localizada na Escola Odete Maciel, neste Município de Camalaú ? PB	ZONA URBANA	2707		48.833,72
31 - Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário, localizada na Escola Odete Maciel, neste Município de Camalaú ? PB	ZONA URBANA	1245		76.737,36
32 - REFORMA O PISO DO BLOCO PEDAGOGICO DA ESCOLA ODETE MACIEL, NESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1170		63.685,30
33 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SITIO ROÇA VELHA NO MUNICIPIO DE CAMALAÚ-PB	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	9246		123.397,30
34 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL ODETE MACIEL FIRMO.	ESCOLA ODETE MACIEL FIRMO	10273		51.484,77
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**6.015.676,09**
1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS	**Saldo Inicial da Conta R$:**			7.953.713,08
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**7.953.713,08**
	Total Inscrito no Exercício (b) R$			**600.892,79**
	Saldo Final (c = a + b) R$			**15.883.037,88**
	Saldo Final do Exercício (somatório de "c") R$			**28.002.936,05**

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Gestor

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
Contador

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

R$ 1,00

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		No Exercício			Saldo Atual D/C
			Débito (a1)	Crédito (a2)	Débito (b)	Crédito (c)	Cancelado (d)	e = (a2 - b - d)
.....		RESTOS A PAGAR 2017	0,00	31.020,74	0,00	0,00	0,00	31.020,74
.....		RESTOS A PAGAR 2018	0,00	13.551,25	0,00	0,00	0,00	13.551,25
.....		RESTOS A PAGAR 2019	0,00	4.106,19	0,00	0,00	0,00	4.106,19
.....		RESTOS A PAGAR 2020	0,00	24.124,75	0,00	0,00	0,00	24.124,75
.....		RESTOS A PAGAR 2021	0,00	75.571,61	0,00	0,00	0,00	75.571,61
.....		RESTOS A PAGAR 2022	0,00	12.896,43	0,00	0,00	0,00	12.896,43
.....		RESTOS A PAGAR 2023	0,00	66.374,07	0,00	0,00	0,00	66.374,07
.....		RESTOS A PAGAR 2024	0,00	1.682.991,26	1.648.913,93	0,00	0,00	34.077,33
		Total Restos a Pagar	**0,00**	1.910.636,30	1.648.913,93	**0,00**	0,00	261.722,37

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
1.1.3.8.1.06.00	D	47 - CONSIGNACAO INSS A RECUPERAR	0,00	0,30	0,00	0,00	284,07	284,07	284,37 D
1.1.3.8.1.06.00	D	48 - CONSIGNACAO INSS A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	41 - CONTRIBUIÇÃO SSPMRC - A RECUPERAR	0,00	20,90	0,00	0,00	52,25	52,25	73,15 D
1.1.3.8.1.06.00	D	42 - CONTRIBUIÇÃO SSPMRC - A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	19 - EMPRESTIMO BB	0,00	31.766,57	0,00	0,00	457,85	457,85	32.224,42 D
1.1.3.8.1.06.00	D	20 - EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	49 - EMPRESTIMO BB A RECUPERAR	0,00	909,82	0,00	0,00	0,00	0,00	909,82 D
1.1.3.8.1.06.00	D	45 - EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	446,30	0,00	0,00	24,41	24,41	470,71 D
1.1.3.8.1.06.00	D	46 - EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-7744 (SIGP - Sistema Integrado de Gestão Pública) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:03

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: D441.08B1.81E0.4677.2B21.318B.04BA.EEF3.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

R$ 1,00

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
1.1.3.8.1.06.00	D	23 - EMPRESTIMO CEF	0,00	62.511,61	0,00	0,00	0,00	0,00	62.511,61 D
1.1.3.8.1.06.00	D	24 - EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.06.00	D	50 - EMPRESTIMO CEF A RECUPERAR	0,00	5.341,68	0,00	0,00	0,00	0,00	5.341,68 D
1.1.3.8.1.06.00	D	21 - FUNPREMARC F PREVIDENCIAR	0,00	6.557,79	0,00	0,00	0,00	0,00	6.557,79 D
1.1.3.8.1.06.00	D	22 - FUNPREMARC F PREVIDENCIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.08.00	D	1 - SALARIO FAMILIA	0,00	2.448,78	64.220,00	64.220,00	72.540,00	72.540,00	10.768,78 D
1.1.3.8.1.08.00	D	2 - SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.09.00	D	17 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	32.611,08	60.745,92	60.745,92	68.597,24	68.597,24	40.462,40 D
1.1.3.8.1.09.00	D	18 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 D
1.1.3.8.1.99.00	D	51 - OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	114.158,97	0,00	0,00	0,00	0,00	114.158,97 D
2.1.8.8.1.01.10	C	5 - PENSAO ALIMENTICIA	14.330,58	0,00	30.349,88	30.349,88	30.349,88	30.349,88	14.330,58 C
2.1.8.8.1.01.10	C	6 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.13	C	7 - CONTRIBUICAO SINDICAL	780,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,02 C
2.1.8.8.1.01.13	C	8 - CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	9 - EMPRESTIMO BB	28.511,54	0,00	302.244,20	302.244,20	274.974,25	274.974,25	55.781,49 C
2.1.8.8.1.01.15	C	10 - EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	29 - EMPRESTIMO CEF	58.590,93	0,00	175.460,43	175.460,43	160.871,65	160.871,65	73.179,71 C
2.1.8.8.1.01.15	C	30 - EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	15 - EMPRÉSTIMO CONS CAIXA - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	16 - EMPRÉSTIMO CONS CAIXA - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	43 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	962,44	0,00	223.496,51	223.496,51	206.629,32	206.629,32	17.829,63 C
2.1.8.8.1.01.15	C	44 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	11 - EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	12 - EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB - CAMARA	0,00	0,00	169.108,61	169.108,61	169.108,61	169.108,61	0,00 C

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-7744 (SIGP - Sistema Integrado de Gestão Pública) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:03

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: D441.08B1.81E0.4677.2B21.318B.04BA.EEF3.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

R$ 1,00

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
2.1.8.8.1.01.99	C	25 - CONTRIBUIÇÃO SSPMRC	16.531,16	0,00	7.807,83	7.807,83	3.240,20	3.240,20	21.098,79 C
2.1.8.8.1.01.99	C	26 - CONTRIBUIÇÃO SSPMRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	33 - IMPOSTO SINDICAL	405,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,44 C
2.1.8.8.1.01.99	C	34 - IMPOSTO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	31 - SEST/SEMAT	43.144,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.144,63 C
2.1.8.8.1.01.99	C	32 - SEST/SEMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	3 - CONSIGNACAO INSS	60.723,70	0,00	1.518.877,95	1.518.877,95	1.352.925,69	1.352.925,69	226.675,96 C
2.1.8.8.2.01.02	C	4 - CONSIGNACAO INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	39 - CONSIGNACAO INSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	40 - CONSIGNACAO INSS - CAMARA	0,00	0,00	107.067,34	107.067,34	107.067,34	107.067,34	0,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	27 - FUNPREMARC F PREVIDENCIAR	5.597,75	0,00	538,02	538,02	0,00	0,00	6.135,77 C
2.1.8.8.2.01.02	C	28 - FUNPREMARC F PREVIDENCIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	13 - INSS - PMC GESTAO ANTERIOR	22.810,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.810,87 C
2.1.8.8.2.01.02	C	14 - INSS - PMC GESTAO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.04	C	37 - CONSIGNACAO IRRF - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.04	C	38 - CONSIGNACAO IRRF - CAMARA	0,00	0,00	81.476,72	81.476,72	81.476,72	81.476,72	0,00 C
2.1.8.8.2.01.08	C	35 - CONSIGNACAO ISS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.08	C	36 - CONSIGNACAO ISS - CAMARA	0,00	0,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	0,00 C
		TOTAL GERAL R$	252.389,06	256.773,80	2.742.768,41	2.742.768,41	2.529.974,48	2.529.974,48	208.409,19 C

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA

Contador

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-7744 (SIGP - Sistema Integrado de Gestão Publica) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:03

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: D441.08B1.81E0.4677.2B21.318B.04BA.EEF3.

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-7744 (SIGP - Sistema Integrado de Gestão Pública) Data de Emissão: 17/03/2026 e hora de emissão: 14:03
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: D441.08B1.81E0.4677.2B21.318B.04BA.EEF3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

RECEITAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	43.134.000,00	43.134.000,00	39.274.532,17	-3.859.467,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	673.000,00	673.000,00	1.350.836,45	677.836,45
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.060.000,00	1.060.000,00	917.030,43	-142.969,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	9.171,00	3.171,00
Transferências Correntes	40.630.000,00	40.630.000,00	36.993.979,52	-3.636.020,48
Outras Receitas Correntes	765.000,00	765.000,00	3.514,77	-761.485,23
Receitas de Capital (II)	11.866.000,00	11.866.000,00	1.703.452,08	-10.162.547,92
Operações de Créditos	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
Alienação de Bens	346.000,00	346.000,00	193.422,58	-152.577,42
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.220.000,00	11.220.000,00	1.510.029,50	-9.709.970,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	55.000.000,00	55.000.000,00	40.977.984,25	-14.022.015,75
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:07Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: ABC0.E449.2E9D.E124.CC74.0C8C.DCB8.8E67.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

RECEITAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	55.000.000,00	55.000.000,00	40.977.984,25	-14.022.015,75
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	55.000.000,00	55.000.000,00	40.977.984,25	-14.022.015,75
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados p/ Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:07Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: ABC0.E449.2E9D.E124.CC74.0C8C.DCB8.8E67.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

DESPESAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	41.046.000,00	47.104.150,40	37.580.352,25	36.400.152,92	36.112.065,75	9.523.798,15
Pessoal e Encargos Sociais	23.299.000,00	24.839.016,84	18.927.749,55	18.927.749,55	18.732.643,83	5.911.267,29
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.747.000,00	22.265.133,56	18.652.602,70	17.472.403,37	17.379.421,92	3.612.530,86
Despesas de Capital (IX)	11.766.000,00	5.707.849,60	2.664.271,82	1.454.006,60	1.454.006,60	3.043.577,78
Investimentos	11.492.000,00	5.443.849,60	2.440.681,07	1.230.415,85	1.230.415,85	3.003.168,53
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	264.000,00	264.000,00	223.590,75	223.590,75	223.590,75	40.409,25
Reserva de Contigência (X)	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	53.362.000,00	53.362.000,00	40.244.624,07	37.854.159,52	37.566.072,35	13.117.375,93
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	53.362.000,00	53.362.000,00	40.244.624,07	37.854.159,52	37.566.072,35	13.117.375,93
Superávit (XIV)	0,00	0,00	733.360,18	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	53.362.000,00	53.362.000,00	40.977.984,25	37.854.159,52	37.566.072,35	12.384.015,75
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:07Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: ABC0.E449.2E9D.E124.CC74.0C8C.DCB8.8E67.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	25.657,39	89.106,67	81.890,46	81.890,46	0,00	32.873,60
Pessoal e encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.657,39	89.106,67	81.890,46	81.890,46	0,00	32.873,60
Despesas de Capital	0,00	1.577.783,47	1.557.278,47	1.557.278,47	0,00	20.505,00
Investimentos	0,00	1.577.783,47	1.557.278,47	1.557.278,47	0,00	20.505,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.657,39	1.666.890,14	1.639.168,93	1.639.168,93	0,00	53.378,60

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:07Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: ABC0.E449.2E9D.E124.CC74.0C8C.DCB8.8E67.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	186.389,65	6.356,12	0,00	0,00	192.745,77
Pessoal e encargos Sociais	102.563,83	0,00	0,00	0,00	102.563,83
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	83.825,82	6.356,12	0,00	0,00	90.181,94
Despesas de Capital	15.598,00	9.745,00	9.745,00	0,00	15.598,00
Investimentos	15.598,00	9.745,00	9.745,00	0,00	15.598,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	201.987,65	16.101,12	9.745,00	0,00	208.343,77

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Gestor

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
Contador

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:07Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: ABC0.E449.2E9D.E124.CC74.0C8C.DCB8.8E67.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	40.977.984,25	36.626.215,97	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	40.244.624,07	34.330.067,69
Ordinária	21.034.163,78	19.444.197,07	Ordinária	20.834.156,28	17.668.104,70
Vinculada	19.943.820,47	17.182.018,90	Vinculada	19.410.467,79	16.661.962,99
Recursos Vinculados à Educação	12.878.600,17	10.924.351,37	Recursos Vinculados à Educação	13.115.406,13	11.356.532,51
Recursos Vinculados à Saúde	3.832.585,90	4.261.317,34	Recursos Vinculados à Saúde	4.790.172,57	3.524.226,53
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	-	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	474.283,31	386.668,99	Recursos Vinculados à Assistência Social	389.028,82	585.910,19
Outras Destinações de Recursos	1.703.599,76	1.039.297,46	Outras Destinações de Recursos	411.525,23	543.120,76
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	67,21	3.844.920,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.620.389,64	5.165.554,66
-	0,00	-	Repasse concedido	1.620.389,64	-
Outras transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentária	67,21	-	-	0,00	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	5.062.292,46	3.712.079,95	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.819.860,74	2.928.092,85
Inscrição de Empenhos em R.P. Não Processados	2.390.464,55	1.666.890,14	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.639.168,93	63.211,75
-	0,00	-	R.P Não Processados 2024	1.639.168,93	-
-	0,00	-	R.P Não Processados 2023	0,00	63.211,75
Inscrição de Empenhos em R.P. Processados	288.087,17	16.101,12	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	9.745,00	755.590,53
-	0,00	-	R.P Processados 2024	9.745,00	-
-	0,00	-	R.P Processados 2023	0,00	755.590,53
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	2.383.740,74	2.070.110,40	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	2.170.946,81	2.150.312,28
Consignacao inss	1.518.877,95	-	Consignacao inss	1.352.925,69	-
Emprestimo bb	302.244,20	-	Emprestimo bb	274.974,25	-
Pensao alimenticia	30.349,88	-	Pensao alimenticia	30.349,88	-
Emprestimo cef	175.460,43	-	Emprestimo cef	160.871,65	-

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativo de A. Prot: 01532/26 Data: 01/04/2026 02:22 Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: B7CF.E87E.AD65.CA97.09D7.1299.6118.5A07.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Emprestimo consignado bradesco	223.496,51	-	Emprestimo consignado bradesco	206.629,32	-
Contribuição sspmrc	7.807,83	-	Contribuição sspmrc	3.240,20	-
Funpremarc f previdenciar	538,02	-	-	0,00	-
Salario familia	64.220,00	-	Salario familia	72.540,00	-
Salario maternidade	60.745,92	-	Salario maternidade	68.597,24	-
-	0,00	-	Emprestimo bradesco	24,41	-
-	0,00	-	Emprestimo bb	457,85	-
-	0,00	-	Contribuição sspmrc - a recuperar	52,25	-
-	0,00	-	Consignacao inss a recuperar	284,07	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	7.992.936,73	6.233.435,84	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	8.348.406,20	7.992.936,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.992.936,73	6.233.435,84	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.348.406,20	7.992.936,73
Legislativo	0,00	-	Legislativo	0,00	-
Caixa	0,00	-	Caixa	0,00	-
Banco	0,00	-	Banco	0,00	-
Executivo	7.992.936,73	6.233.435,84	Executivo	8.348.406,20	7.992.936,73
Caixa	511,07	510,17	Caixa	511,07	511,07
Banco	7.992.425,66	6.232.925,67	Banco	8.347.895,13	7.992.425,66
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	54.033.280,65	50.416.651,93	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	54.033.280,65	50.416.651,93

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativo de A. Prot: 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: B7CF.E87E.AD65.CA97.09D7.1299.6118.5A07.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
Gestor	Contador

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativo de A. Prov. 01532/26 - Data: 01/04/2026 02:32 - Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: B7CF.E87E.AD65.CA97.09D7.1299.6118.5A07.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Ativo			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.633.315,93	8.260.856,56
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.348.406,20	7.992.936,73
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.348.406,20	7.992.936,73
1.1.1.1.1.01.00	CAIXA	511,07	511,07
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	511,07	511,07
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	8.347.895,13	7.992.425,66
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	8.347.895,13	7.992.425,66
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	273.763,70	256.773,80
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	273.763,70	256.773,80
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	108.373,55	107.554,97
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	108.373,55	107.554,97
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	10.768,78	2.448,78
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	10.768,78	2.448,78
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	40.462,40	32.611,08
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	40.462,40	32.611,08
1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	114.158,97	114.158,97
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	114.158,97	114.158,97
1.1.5	ESTOQUES	11.146,03	11.146,03
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	11.146,03	11.146,03
1.1.5.6.1.08.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR	11.146,03	11.146,03
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	11.146,03	11.146,03
	Total do Ativo Circulante	**8.633.315,93**	**8.260.856,56**

Ativo			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.660.699,66	25.104.237,91
1.2.3	IMOBILIZADO	27.660.699,66	25.104.237,91
1.2.3.1	BENS MOVEIS	11.952.395,77	9.996.826,81
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	46.772,81	24.443,81
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	46.772,81	24.443,81
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	46.696,80	39.482,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	46.696,80	39.482,00
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	910,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	910,00	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 5489.EA9B.0087.08AB.0FD7.8C29.9C93.1ACF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Ativo			
Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.965,00	2.965,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.965,00	2.965,00
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	7.340,73	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	7.340,73	0,00
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	394.280,00	373.580,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	394.280,00	373.580,00
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	5.500,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	5.500,00	0,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	22.811,30	22.811,30
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	22.811,30	22.811,30
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	878.989,38	756.725,05
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	878.989,38	756.725,05
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	416.910,86	416.162,86
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	416.910,86	416.162,86
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.100,95	62.683,95
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	77.100,95	62.683,95
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	61.100,97	21.445,39
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	61.100,97	21.445,39
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	17.630,04	7.195,04
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	17.630,04	7.195,04
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.084.905,57	557.074,27
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.084.905,57	557.074,27
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	58.408,00	57.108,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	58.408,00	57.108,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	33.876,79	33.876,79
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	33.876,79	33.876,79
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	11.900,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	11.900,00	0,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	2.211.900,00	1.761.220,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.211.900,00	1.761.220,00
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.242.127,80	1.336.362,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.242.127,80	1.336.362,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	4.330.268,77	4.523.691,35
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.330.268,77	4.523.691,35

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 5489.EA9B.0087.08AB.0FD7.8C29.9C93.1ACF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Ativo			
Descrição		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	15.708.303,89	15.107.411,10
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	4.500,00	4.500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	4.500,00	4.500,00
1.2.3.2.1.01.08	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	240.620,71	240.620,71
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	240.620,71	240.620,71
1.2.3.2.1.01.11	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	78.533,48	78.533,48
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	78.533,48	78.533,48
1.2.3.2.1.05.06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.546.180,19	1.546.180,19
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.546.180,19	1.546.180,19
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	14.000,00	14.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	14.000,00	14.000,00
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	5.870.756,43	5.269.863,64
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	5.870.756,43	5.269.863,64
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS	7.953.713,08	7.953.713,08
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	7.953.713,08	7.953.713,08
	Total do Ativo Não Circulante	**27.660.699,66**	**25.104.237,91**
	Total do Ativo	**36.294.015,59**	**33.365.094,47**

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 5489.EA9B.0087.08AB.0FD7.8C29.9C93.1ACF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	978.603,83	470.477,83
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	297.669,55	102.563,83
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	2.612,88	2.612,88
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	2.612,88	2.612,88
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.937,00	1.937,00
	Exercício 2017	1.937,00	1.937,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	675,88	675,88
	Exercício 2020	675,88	675,88
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	295.056,67	99.950,95
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	295.056,67	99.950,95
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	20.019,42	20.019,42
	Exercício 2020	20.019,42	20.019,42
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	37.115,76	37.115,76
	Exercício 2021	37.115,76	37.115,76
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	64,59	64,59
	Exercício 2022	64,59	64,59
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	42.751,18	42.751,18
	Exercício 2023	42.751,18	42.751,18
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	195.105,72	0,00
	Exercício 2025	195.105,72	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	198.761,39	115.524,94
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	198.761,39	115.524,94
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	198.761,39	115.524,94
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	3.429,45	3.429,45
	Exercício 2020	3.429,45	3.429,45
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	27.346,08	27.346,08
	Exercício 2021	27.346,08	27.346,08
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	12.120,32	12.120,32
	Exercício 2022	12.120,32	12.120,32
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	19.228,90	19.228,90
	Exercício 2023	19.228,90	19.228,90
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	6.356,12	16.101,12
	Exercício 2024	6.356,12	16.101,12
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	92.981,45	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 5489.EA9B.0087.08AB.0FD7.8C29.9C93.1ACF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
	Exercício 2025	92.981,45	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	27.164,52	27.164,52
	Exercício 2017	27.164,52	27.164,52
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	8.025,85	8.025,85
	Exercício 2018	8.025,85	8.025,85
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.108,70	2.108,70
	Exercício 2019	2.108,70	2.108,70
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	482.172,89	252.389,06
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	482.172,89	252.389,06
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	14.330,58	14.330,58
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	14.330,58	14.330,58
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	780,02	780,02
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	780,02	780,02
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	146.790,83	88.064,91
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	146.790,83	88.064,91
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	64.648,86	60.081,23
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	64.648,86	60.081,23
2.1.8.8.2.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	255.622,60	89.132,32
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	255.622,60	89.132,32
	Total do Passivo Circulante	**978.603,83**	**470.477,83**

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
2.2	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.161.821,41	2.023.299,05
2.2.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.876.085,01	1.846.235,41
2.2.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.876.085,01	1.846.235,41
2.2.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	1.876.085,01	1.846.235,41
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1.876.085,01	1.846.235,41
2.2.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	239.912,52	128.226,82
2.2.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	239.912,52	128.226,82
2.2.3.1.1.01.02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	128.226,82	128.226,82
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	128.226,82	128.226,82
2.2.3.1.1.11.00	DEMAIS PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	111.685,70	0,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 5489.EA9B.0087.08AB.0FD7.8C29.9C93.1ACF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	111.685,70	0,00
2.2.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	45.823,88	48.836,82
2.2.4.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	45.823,88	48.836,82
2.2.4.1.1.02.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	45.823,88	48.836,82
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	45.823,88	48.836,82
	Total do Passivo Não Circulante	**2.161.821,41**	**2.023.299,05**

Passivo e Patrimônio Líqudido			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	33.153.590,35	30.871.317,59
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	33.153.590,35	30.871.317,59
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	33.189.823,73	30.871.317,59
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.318.506,14	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	2.318.506,14	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.871.317,59	30.871.317,59
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	30.871.317,59	30.871.317,59
2.3.7.2	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-36.233,38	0,00
2.3.7.2.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-36.233,38	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	-36.233,38	0,00
	Total do Patrimônio Líquido	**33.153.590,35**	**30.871.317,59**
	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**36.294.015,59**	**33.365.094,47**

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 5489.EA9B.0087.08AB.0FD7.8C29.9C93.1ACF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	36.294.015,59	33.365.094,47
ATIVO FINANCEIRO	8.622.169,90	8.249.710,53
ATIVO PERMANENTE	27.671.845,69	25.115.383,94
TOTAL DO ATIVO	36.294.015,59	33.365.094,47
PASSIVO (II)	5.584.268,39	4.186.324,41
PASSIVO FINANCEIRO	3.422.446,98	2.163.025,36
PASSIVO PERMANENTE	2.161.821,41	2.023.299,05
TOTAL DO PASSIVO	5.584.268,39	4.186.324,41
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I -II)	30.709.747,20	29.178.770,06

Quadro das Contas de Compensação			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
8.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
8.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
8.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
8.1.1.3	DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
8.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
8.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
8.1.2.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
8.1.2.2	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
8.1.2.3	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.835.084,15	1.660.899,29
8.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.835.084,15	1.660.899,29

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 5489.EA9B.0087.08AB.0FD7.8C29.9C93.1ACF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	758.536,99	2.062.839,13
540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	761.881,63	-345.597,69
541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	655.369,97	554.601,97
542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	-780.777,90	-98.739,35
543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	443.435,43	0,00
546 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	259.063,04	0,00
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	109.223,85	366.886,17
551 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	-4.230,00	-6.081,90
552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	-4.378,49	-2.493,78
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	2.843,81	-4,22
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	186.277,67	368.838,99
570 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REF. A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	-610.754,19	-367.834,23
571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REF. A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.330.565,21	1.411.647,59
600 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL - BLOCO MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	-211.628,33	226.346,75
601 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL - BLOCO ESTRUT. REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	-41.075,64	-9.481,52
604 TRANSF. PROV. GOV. FED. DEST. VENC. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	-346.035,45	667.916,40
605 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	145.529,58	53.347,63
621 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.065,81	-1.805,32
622 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	-21.550,25	-21.550,25
631 TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	2.196,81	1.981,79
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	114.058,24	6.491,93
661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.313,21	6.481,24
665 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	-104,44	-28,69
700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	568,13	-10.865,71
701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	-81,18	1.369,49
706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.379.151,00	388.427,06
707 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	52,24	36,83
710 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	21.400,00	-22.268,80
719 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	-3.619,52	3.452,10
749 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	849.003,84	772.183,05
750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	5.814,53	1.070,40
755 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	193.422,58	0,00
869 OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.184,74	-196.227,61

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 5489.EA9B.0087.08AB.0FD7.8C29.9C93.1ACF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			
	Descrição	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
704	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	0,00	315.966,14
711	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	0,00	-39.020,42
715	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL	0,00	-920,33
716	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	920,33
993	DESCRIÇÃO DA FONTE NÃO LOCALIZADO	0,00	-1.200,00
	Total das Fontes de Recursos	**5.199.722,92**	**6.086.685,17**

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Gestor

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
Contador

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:08Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 5489.EA9B.0087.08AB.0FD7.8C29.9C93.1ACF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

	VPA	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.350.836,45 C	1.012.887,65 C
4.1.1	IMPOSTOS	1.350.244,45 C	1.012.887,65 C
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	905.803,05 C	674.934,56 C
4.1.1.2.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	282,28 C	1.974,00 C
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS FISICAS	859.845,77 C	611.726,59 C
4.1.1.2.1.04.00	ITBI	45.675,00 C	61.233,97 C
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	444.441,40 C	337.953,09 C
4.1.1.3.1.02.00	ISS	444.441,40 C	337.953,09 C
4.1.2	TAXAS	592,00 C	0,00 C
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	592,00 C	0,00 C
4.1.2.1.1.15.01	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	592,00 C	0,00 C
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.171,00 C	0,00 C
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.171,00 C	0,00 C
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.171,00 C	0,00 C
4.3.3.1.1.99.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS	9.171,00 C	0,00 C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	917.030,43 C	587.365,90 C
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	917.030,43 C	587.365,90 C
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	917.030,43 C	587.365,90 C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	917.030,43 C	587.365,90 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	42.710.128,32 C	42.833.416,79 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	67,21 C	3.844.920,17 C
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	67,21 C	3.844.920,17 C
4.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	0,00 C	3.803.898,46 C

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 8693.4B8A.534C.E6ED.5462.2983.3E12.80C4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPA		Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	67,21 C	41.021,71 C
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	42.710.061,11 C	38.988.496,62 C
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	35.051.206,02 C	31.631.362,20 C
4.5.2.1.3.02.00	COTA-PARTE FPM	18.243.705,32 C	16.739.657,82 C
4.5.2.1.3.03.00	COTA-PARTE ITR	4.730,16 C	3.661,36 C
4.5.2.1.3.06.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	352.147,49 C	332.551,71 C
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.310.411,83 C	3.710.339,30 C
4.5.2.1.3.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	922.627,18 C	908.123,43 C
4.5.2.1.3.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	8.827.815,42 C	5.850.744,31 C
4.5.2.1.4.01.00	COTA-PARTE ICMS	2.781.828,66 C	3.514.311,18 C
4.5.2.1.4.02.00	COTA-PARTE IPVA	129.644,49 C	121.499,01 C
4.5.2.1.4.03.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	741,88 C	1.803,74 C
4.5.2.1.4.04.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.312,64 C	9.938,02 C
4.5.2.1.4.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	468.240,95 C	438.732,32 C
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.658.855,09 C	7.357.134,42 C
4.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	7.658.855,09 C	7.357.134,42 C
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	564.199,15 C	325.234,31 C
4.6.4	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	564.199,15 C	325.234,31 C
4.6.4.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	564.199,15 C	325.234,31 C
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	564.199,15 C	325.234,31 C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.514,77 C	28.707,78 C
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.502,77 C	0,00 C
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.502,77 C	0,00 C
4.9.1.1.1.01.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	2.502,77 C	0,00 C

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 8693.4B8A.534C.E6ED.5462.2983.3E12.80C4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

	VPA	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.012,00 C	28.707,78 C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.012,00 C	28.707,78 C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.012,00 C	28.707,78 C
	Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**45.554.880,12 C**	**44.787.612,43 C**

	VPD	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	18.816.176,55 D	15.614.559,64 D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.640.697,06 D	14.309.795,68 D
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	105.248,00 D	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	105.248,00 D	0,00 D
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	16.535.449,06 D	14.309.795,68 D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	16.535.183,64 D	14.309.795,68 D
3.1.1.2.1.03.00	SENTENCAS JUDICIAIS	265,42 D	0,00 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	2.175.479,49 D	1.304.763,96 D
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.175.479,49 D	1.304.763,96 D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	2.175.479,49 D	1.304.763,96 D
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	111.573,00 D	127.080,00 D
3.2.2	PENSÕES	111.573,00 D	127.080,00 D
3.2.2.2	PENSÕES - RGPS	111.573,00 D	127.080,00 D
3.2.2.2.1.00.00	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	111.573,00 D	127.080,00 D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.796.679,61 D	13.962.157,48 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.508.862,79 D	4.982.292,02 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	4.440.755,14 D	4.977.592,02 D
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.540.739,30 D	2.769.396,63 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 8693.4B8A.534C.E6ED.5462.2983.3E12.80C4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	418.829,86 D	348.471,20 D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	38.100,24 D	100.625,86 D
3.3.1.1.1.09.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	66.258,21 D	27.077,36 D
3.3.1.1.1.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	77.385,83 D	0,00 D
3.3.1.1.1.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	1.440,00 D	9.000,00 D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	88.505,66 D	99.114,38 D
3.3.1.1.1.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	97.746,00 D	646,00 D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	2.789,57 D	60,00 D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	367.506,57 D	243.579,02 D
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	33.826,09 D	412.365,44 D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	707.627,81 D	967.256,13 D
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	68.107,65 D	4.700,00 D
3.3.1.2.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	68.107,65 D	4.700,00 D
3.3.2	SERVIÇOS	11.287.816,82 D	8.979.865,46 D
3.3.2.1	DIÁRIAS	33.840,00 D	17.440,00 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	33.840,00 D	17.440,00 D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	3.817.189,37 D	2.383.154,11 D
3.3.2.2.1.05.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	10.270,00 D	0,00 D
3.3.2.2.1.07.00	COMUNICAÇÃO EM GERAL	631,58 D	450,00 D
3.3.2.2.1.08.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	729.381,39 D	0,00 D
3.3.2.2.1.11.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	22.919,89 D	0,00 D
3.3.2.2.1.15.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.261,00 D	0,00 D
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES	159.800,00 D	164.750,00 D
3.3.2.2.1.22.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.969,00 D	0,00 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 8693.4B8A.534C.E6ED.5462.2983.3E12.80C4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.2.1.26.00	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	111.512,70 D	0,00 D
3.3.2.2.1.34.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	2.554,00 D	1.472,00 D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	2.776.889,81 D	2.216.482,11 D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	7.436.787,45 D	6.579.271,35 D
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	182.500,00 D	225.573,99 D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	165.641,79 D	109.667,16 D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	162.621,63 D	362.781,36 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	650.713,32 D	729.106,63 D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	1.235.787,32 D	518.677,35 D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.867,61 D	38.471,32 D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	22.908,94 D	1.704,26 D
3.3.2.3.1.31.00	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	362.870,83 D	261.822,99 D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCARIOS	108.217,29 D	70.971,96 D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	500,00 D	0,00 D
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20.707,81 D	6.201,42 D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.103,00 D	4.282,42 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.488.347,91 D	4.250.010,49 D
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	271.609,41 D	2.848,74 D
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00 D	2.848,74 D
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00 D	2.848,74 D
3.4.1.1.1.99.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00 D	2.848,74 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	271.609,41 D	0,00 D
3.4.2.5	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	271.609,41 D	0,00 D
3.4.2.5.2.02.99	DEMAIS MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS	271.609,41 D	0,00 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 8693.4B8A.534C.E6ED.5462.2983.3E12.80C4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

VPD		Exercício Atual	Exercício Anterior
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.781.679,66 D	9.624.533,93 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.620.389,64 D	5.165.554,66 D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	1.620.389,64 D	1.361.656,20 D
3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO	1.620.389,64 D	1.361.656,20 D
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	3.803.898,46 D
3.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	0,00 D	3.803.898,46 D
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.206.052,09 D	4.035.557,68 D
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	4.206.052,09 D	4.035.557,68 D
3.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	4.206.052,09 D	4.035.557,68 D
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	622.515,75 D	0,00 D
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	622.515,75 D	0,00 D
3.5.3.1.1.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	622.515,75 D	0,00 D
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	332.722,18 D	423.421,59 D
3.5.5.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	332.722,18 D	423.421,59 D
3.5.5.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	332.722,18 D	423.421,59 D
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	654.702,85 D	681.022,22 D
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	654.702,85 D	681.022,22 D
3.6.4.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	654.702,85 D	681.022,22 D
3.6.4.1.1.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	654.702,85 D	681.022,22 D
3.7	TRIBUTÁRIAS	506.158,98 D	464.535,57 D
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	506.158,98 D	464.535,57 D
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	431.387,98 D	394.380,57 D
3.7.2.1.1.05.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	431.387,98 D	394.380,57 D
3.7.2.9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	74.771,00 D	70.155,00 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 8693.4B8A.534C.E6ED.5462.2983.3E12.80C4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

	VPD	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.9.1.99.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	74.771,00 D	70.155,00 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	297.793,92 D	357.079,30 D
3.9.1	PREMIAÇÕES	10.400,00 D	19.700,00 D
3.9.1.1	PREMIAÇÕES CULTURAIS	10.400,00 D	19.700,00 D
3.9.1.1.1.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	10.400,00 D	19.700,00 D
3.9.4	INCENTIVOS	222.104,72 D	290.839,13 D
3.9.4.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	48.470,60 D	22.795,00 D
3.9.4.1.1.99.00	OUTROS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	48.470,60 D	22.795,00 D
3.9.4.9	OUTROS INCENTIVOS	173.634,12 D	268.044,13 D
3.9.4.9.1.00.00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	173.634,12 D	268.044,13 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	65.289,20 D	46.540,17 D
3.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	65.289,20 D	38.623,76 D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	65.289,20 D	38.623,76 D
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	7.916,41 D
3.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	7.916,41 D
	Total das Variações Patrimoniais Diminuitivas (II)	**43.236.373,98 D**	**40.833.816,88 D**
	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**2.318.506,14**	**3.953.795,55**

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Gestor

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
Contador

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 8693.4B8A.534C.E6ED.5462.2983.3E12.80C4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 Lei 4.320 de 1964 (UG '201049')
EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:05Copyright 2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 8693.4B8A.534C.E6ED.5462.2983.3E12.80C4.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Camalaú**

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 16:59

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
00004182232487/2025	01/01/2025	INSS	0,00	217.510,51	0,00	0,00	217.510,51
0012023/2023	31/12/2023	Outros	30.168,45	0,00	0,00	30.168,45	0,00
0022023/2023	31/12/2023	INSS	296.615,44	0,00	6.899,77	289.715,67	0,00
11188690/2025	01/01/2025	INSS	0,00	279.682,76	0,00	0,00	279.682,76
121547610592024/2024	24/09/2024	INSS	253.758,00	0,00	10.807,28	242.950,72	0,00
PEM/2023	31/12/2023	INSS	1.265.693,52	271.609,41	158.411,19	0,00	1.378.891,74
000000000000009/2018	31/12/2018	Companhia de Abastecimento	27.180,85	0,00	0,00	0,00	27.180,85
00001/2021	31/12/2021	Companhia de Abastecimento	76.586,22	0,00	0,00	0,00	76.586,22
001/2023	31/12/2023	Companhia de Abastecimento	24.388,86	0,00	0,00	0,00	24.388,86
07/2025/2024	03/10/2024	Companhia de Energia	70,89	0,00	0,00	0,00	70,89
001/2025	01/01/2025	Precatórios T.J	0,00	111.685,70	0,00	0,00	111.685,70
010933776/2025	31/12/2025	Outros	0,00	45.823,88	0,00	0,00	45.823,88
10933776/2024	02/10/2024	Outros	48.836,82	0,00	47.472,51	1.364,31	0,00
TOTAL			2.023.299,05	926.312,26	223.590,75	564.199,15	2.161.821,41

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 5BCD.4874.5A0A.4AE8.1EF0.369D.E2F1.CE1C.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Prestação de Contas do Exercício 2025

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.910.636,30	2.678.551,72	1.648.913,93	0,00	2.940.274,09
Serviços da Dívida a Pagar	252.389,06	2.258.774,82	2.028.990,99	0,00	482.172,89
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.163.025,36	4.937.326,54	3.677.904,92	0,00	3.422.446,98

Emitido em 17/03/2026 16:59

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: B8C6.92EC.6BF9.04F9.35BA.CAE2.FF06.6F09.

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.1 - BENS MOVEIS			**Saldo Inicial do Grupo (a) R$:**	9.996.826,81
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	24.443,81
-				0,00
270 - AQUISIÇÃO DE 03 TELEVISORES LED - 60 POL DESTINADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO.	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7117		7.200,00
280 - AQUISIÇÃO DE 01 NOTBOOK (NOT 15,8,512,15,W11 LENOVO IDEAPAD1 12G)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1076		2.949,00
281 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NOT VAIO FE15 VJFE59F11X B121H RYZEN 7 5700U 8GB 256, GB LIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1077		3.900,00
285 - 01 (UM) CELULAR REDMI 14C 4/256GB	SECRETARIA DE SAUDE	1816		1.300,00
286 - 01 (UM) REDMI 14C 4/256GB AZUL ANATEL IMEI: 867957079828466	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1930		1.300,00
309 - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 1 I3-1215U 4GB SSD 256GB WINDOWS 11; HD EXTERNO TOSHIBA 2TB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	7956		3.880,00
311 - AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) RÁDIOS, DESTINADOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	8400		1.800,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**46.772,81**
1.2.3.1.1.01.03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES			**Saldo Inicial da Conta R$:**	39.482,00
-				0,00
282 - AQUISIÇÃO DE 2 MULETAS AUXILIAR C/ REGULAGEM CLICK ALUM GRANDE - MARCA: DILEPE; 2 MULETAS AUXILIAR POP C/ REGULAGEM MEDIO - MARCA: SEQUENCIAL MELIMETRICA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1176		368,00
287 - ESCADINHA COM 2 DEGRAUS (TUBOMED); BALANÇA DIGITAL MODELO GLASS10 - SUPORTA ATÉ 150KG (G-TECH)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2334		629,00
289 - PRTANCHA P/ RESGATE ADULTO DE POLIETILENO C/ CINTOS - MARCA: ORTOCENTER.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3697		1.380,00
302 - AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MESAS ESCRITÓRIO - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO; 02 (DOIS) NEGATOSCÓPIO; 02 (DOIS) ADIPÔMETRO - OPERAÇÃO: DIGITAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	7316		3.641,80
305 - AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CAIXAS PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ORTODÔNTICAS, 02 (DOIS) CÂMARAS ESCURA REVELAÇÃO RAIO X	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	7317		1.196,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.03 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**46.696,80**
1.2.3.1.1.01.04 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES			**Saldo Inicial da Conta R$:**	0,00
294 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BALAÇO INFANTIL MINHOCA, 01 (UM) BALANÇO INFANTIL PEIXE, 01 (UM) ESCORREGADOR CHILDREN	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5285		910,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.04 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**910,00**
1.2.3.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	2.965,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.06 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**2.965,00**
1.2.3.1.1.01.08 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	0,00
307 - 01 (UMA) IMPRESSORA MULT TANQUE L3250 EPSON	SECRETARIA DE AGRICULTURA	7394		1.400,00
322 - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA 3D A1 BAMBU LAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9677		5.940,73
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.08 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**7.340,73**
1.2.3.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	373.580,00
-				0,00
320 - ENSILADEIRA EN 6800 ACESSORIO UNIVERSAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	9259		20.700,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.19 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**394.280,00**
1.2.3.1.1.01.20 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	0,00
297 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MATABURRO 12 TUBOS DE AÇO ROLIÇO DE 3,50 POLEGADAS X 8MM X 3M LARGURA DE 2 A 2,30 MTS MONTADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6868		5.500,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.20 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**5.500,00**
1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	22.811,30
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**22.811,30**
1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	756.725,05
-				0,00
276 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ENSINO DE MUSICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PE. Nº 00017/2024.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7530		6.040,00
276 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ENSINO DE MUSICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PE. Nº 00017/2024.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7529		9.831,08
276 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ENSINO DE MUSICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PE. Nº 00017/2024.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7527		17.859,08
276 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ENSINO DE MUSICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PE. Nº 00017/2024.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7526		36.643,27
276 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ENSINO DE MUSICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME PE. Nº 00017/2024.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7528		43.540,90

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
284 - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) SERRA FITA PEQUENA PINTADA LEVE MAX	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	1515		3.300,00
295 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOCOMPRESSOR 120LBS 2HP 220V NAC CMI 7,6/24BR	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	5402		1.780,00
296 - 01 (UMA) FRAGMENTADORA AURORA DOC 220V AS 120CM-2, DESTINADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5592		2.760,00
304 - 02 (DOIS) ESTADIOMÊTROS DIGITAL - TS-H1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7315		510,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**878.989,38**
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	416.162,86
-				0,00
314 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SWITCH 24P GIGABIT TLSG1024D BR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8515		748,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**416.910,86**
1.2.3.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	62.683,95
-				0,00
279 - AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) SMARTPHONE SAMSUNG A06 SM-A065M AZUL ESCURO, DESTINADOS PARA A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1057		2.097,00
300 - AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) NOTEBOOKS CORE 13 8GB 500GB HD	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	7314		12.320,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**77.100,95**
1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	21.445,39
-				0,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
272 - AQUISIÇÃO DE FREEZER CONSUL CHA31FB HORIZONTAL 1 PORTA.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7194		2.567,04
288 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FOGÃO 4 BOCAS BAIXA PRESSÃO 4 QUEIMADORES DUPLO (170MM), GRELHAS 30X30 LINHA TRADICIONAL PERFIL 7 FOGÃO INDUSTRIAL - MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO GAS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3000		1.465,00
291 - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS (CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU), DESTINADOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DE SALA DE TELESSAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUN. DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4885		4.224,50
292 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TELEVISOR - TAMANHO TELA: 43 POL, DESTINADOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DE SALA DE TELESSAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUN. DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4889		1.352,94
303 - 07 (SETE) APARELHOS AR CONDICIONADO: 12.000 BTU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7313		14.630,00
306 - AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO - 9000 BTU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDDAES BÁSICAS DE SÚDE	7318		13.303,85
310 - APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8202		2.112,25
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**61.100,97**
1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		**Saldo Inicial da Conta R$:**		7.195,04
-				0,00
293 - AUISIÇÃO DE 01 (UM) NOTEBOOK - INTEL CORE 15 8GB, 01 (UM) PROJETOR MULTIMIDIA , 01 (UM) CADEIRA ESCRITÓRIO, MICROFONE - TIPO SEM FIO, 01 (UM) MESA ESCRITÓRIO; CÂMERA VIDEOCONFÊRENCIA - RESOLUÇÃO: 1080 X 1920, DESTINADOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DE SALA DE TELESSAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. MUN. DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB.	SECRETARIA DE SAUDE	4893		6.185,00
301 - 25 (VINTE E CINCO) CADEIRAS FIXAS - ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA REVESTIDA DE TECIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7312		4.250,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.02 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**17.630,04**
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL		**Saldo Inicial da Conta R$:**		557.074,27

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
-				0,00
268 - 70 CADEIRAS DE PLASTICO S/ BRAÇO, 40 COLCHONETE, 20 MESAS PLASTICAS, 21 MESAS PARA COMPUTADOR, 2 ARMARIOS PARA LIVROS, 4 MESAS ESCRITORIO - 1,20 MT	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7115		15.161,30
269 - 10 ARMARIOS DE AÇO - PORTAS COR: CINZA) DESTINADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7116		5.040,00
273 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ITENS: CONJUNTO ALUNO CJA-04-ABS (75 UND); CONNJUNTO ALUNO CJA-05-ABS (100 UND); CONJUNTO ALUNO CJA-06-ABS (500 UND); CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01 (24 UND); MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-02 (1 UND).	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7521		93.380,00
273 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ITENS: CONJUNTO ALUNO CJA-04-ABS (75 UND); CONNJUNTO ALUNO CJA-05-ABS (100 UND); CONJUNTO ALUNO CJA-06-ABS (500 UND); CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01 (24 UND); MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-02 (1 UND).	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7520		414.250,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**1.084.905,57**
1.2.3.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL			**Saldo Inicial da Conta R$:**	57.108,00
-				0,00
283 - AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS S1 PM L45, 5CM - CAP. 100KG - MARCA: OTTOBOCK.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1364		1.300,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.03.04 - UTENSÍLIOS EM GERAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**58.408,00**
1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	33.876,79
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**33.876,79**
1.2.3.1.1.04.06 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	0,00

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

290 - ESCULTURA DE VAQUEIRO EM CONCRETO E FERRO, MEDINDO 2,50 METROS DE ALTURA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	3843	11.900,00
Desincorporação de Ativos no Exercício			0,00
Alienação de Bens			0,00
	1.23.1.1.04.06 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:		**11.900,00**
1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL		**Saldo Inicial da Conta R$:**	1.761.220,00
-			0,00
319 - UMA AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO, DO TIPO FURGONETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9083	138.680,00
1324 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SPIN 1.8L LTZ AT, COM CAPACIDADE PARA SETE PASSAGEIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10058	156.000,00
1325 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SPIN 1.8L LTZ AT, RENAVAN 104647, CHASSI 9BGJC7520TB168082, COM CAPACIDADE PARA SETE PASSAGEIROS,	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10057	156.000,00
Desincorporação de Ativos no Exercício			0,00
Alienação de Bens			0,00
	1.23.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:		**2.211.900,00**
1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		**Saldo Inicial da Conta R$:**	1.336.362,00
-			0,00
267 - 01 (UM) AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR RURAL (ORE 2)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6820	469.499,00
274 - 01 (UM) ONIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1), PARA TRANSPORTE DIARIO DE ALUNOS, ATRAVES DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023, PROCESSO Nº 23034.036823/2023-86, CONFORME SOLICITAÇÃO DE ADESÃO Nº 101653, AUTORIZAÇÃO Nº 3751/2024 - CGCOM/DIRAD/FNDE A	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7286	436.266,80
Desincorporação de Ativos no Exercício			0,00
Alienação de Bens			0,00
	1.23.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:		**2.242.127,80**
1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS		**Saldo Inicial da Conta R$:**	4.523.691,35
-			0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício			193.422,58
Alienação de Bens			0,00
	1.23.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:		**4.330.268,77**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
			Total Inscrito no Exercício (b) R$	**1.955.568,96**
			Saldo Final (c = a + b) R$	**11.952.395,77**
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS			**Saldo Inicial do Grupo (a) R$:**	15.107.411,10
1.2.3.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	4.500,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.01.04 - TERRENOS/GLEBAS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**4.500,00**
1.2.3.2.1.01.08 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL			**Saldo Inicial da Conta R$:**	240.620,71
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.01.08 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**240.620,71**
1.2.3.2.1.01.11 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	78.533,48
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.01.11 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**78.533,48**
1.2.3.2.1.05.06 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			**Saldo Inicial da Conta R$:**	1.546.180,19
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.05.06 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**1.546.180,19**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.2.1.05.99 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	14.000,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.05.99 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**14.000,00**
1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO			**Saldo Inicial da Conta R$:**	5.269.863,64
-				0,00
28 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICIPIO DE CAMALAU-PB	CAMALAU	3560		24.339,42
30 - Contratação de empresa especializada para construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba no Município de Camalaú PB conforme Projeto Básico de Engenharia CONVÊNIO nº 1272022 firmado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	ZONA URBANA	3259		41.421,24
30 - Contratação de empresa especializada para construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba no Município de Camalaú PB conforme Projeto Básico de Engenharia CONVÊNIO nº 1272022 firmado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	ZONA URBANA	2419		153.450,63
31 - Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário, localizada na Escola Odete Maciel, neste Município de Camalaú ? PB	ZONA URBANA	6430		17.543,05
31 - Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário, localizada na Escola Odete Maciel, neste Município de Camalaú ? PB	ZONA URBANA	2707		48.833,72
31 - Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário, localizada na Escola Odete Maciel, neste Município de Camalaú ? PB	ZONA URBANA	1245		76.737,36
32 - REFORMA O PISO DO BLOCO PEDAGOGICO DA ESCOLA ODETE MACIEL, NESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1170		63.685,30
33 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SITIO ROÇA VELHA NO MUNICIPIO DE CAMALAÚ-PB	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	9246		123.397,30
34 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL ODETE MACIEL FIRMO.	ESCOLA ODETE MACIEL FIRMO	10273		51.484,77
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**5.870.756,43**
1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS			**Saldo Inicial da Conta R$:**	7.953.713,08

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	N° Empenho	Tombamento	Valor Liquidado
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
Alienação de Bens				0,00
	1.23.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS | Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R$:			**7.953.713,08**
	Total Inscrito no Exercício (b) R$			**600.892,79**
	Saldo Final (c = a + b) R$			**15.708.303,89**
	Saldo Final do Exercício (somatório de "c") R$			**27.660.699,66**

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
Gestor

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
Contador

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

R$ 1,00

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		No Exercício			Saldo Atual D/C
			Débito (a1)	Crédito (a2)	Débito (b)	Crédito (c)	Cancelado (d)	e = (a2 - b - d)
.....		RESTOS A PAGAR 2017	0,00	31.020,74	0,00	0,00	0,00	31.020,74
.....		RESTOS A PAGAR 2018	0,00	13.551,25	0,00	0,00	0,00	13.551,25
.....		RESTOS A PAGAR 2019	0,00	4.106,19	0,00	0,00	0,00	4.106,19
.....		RESTOS A PAGAR 2020	0,00	24.124,75	0,00	0,00	0,00	24.124,75
.....		RESTOS A PAGAR 2021	0,00	75.571,61	0,00	0,00	0,00	75.571,61
.....		RESTOS A PAGAR 2022	0,00	12.896,43	0,00	0,00	0,00	12.896,43
.....		RESTOS A PAGAR 2023	0,00	66.374,07	0,00	0,00	0,00	66.374,07
.....		RESTOS A PAGAR 2024	0,00	1.682.991,26	1.648.913,93	0,00	0,00	34.077,33
		Total Restos a Pagar	**0,00**	1.910.636,30	1.648.913,93	**0,00**	0,00	261.722,37

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
1.1.3.8.1.06.00	D	47 - CONSIGNACAO INSS A RECUPERAR	0,00	0,30	0,00	0,00	284,07	284,07	284,37 D
1.1.3.8.1.06.00	D	41 - CONTRIBUIÇÃO SSPMRC - A RECUPERAR	0,00	20,90	0,00	0,00	52,25	52,25	73,15 D
1.1.3.8.1.06.00	D	19 - EMPRESTIMO BB	0,00	31.766,57	0,00	0,00	457,85	457,85	32.224,42 D
1.1.3.8.1.06.00	D	49 - EMPRESTIMO BB A RECUPERAR	0,00	909,82	0,00	0,00	0,00	0,00	909,82 D
1.1.3.8.1.06.00	D	45 - EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	446,30	0,00	0,00	24,41	24,41	470,71 D
1.1.3.8.1.06.00	D	23 - EMPRESTIMO CEF	0,00	62.511,61	0,00	0,00	0,00	0,00	62.511,61 D
1.1.3.8.1.06.00	D	50 - EMPRESTIMO CEF A RECUPERAR	0,00	5.341,68	0,00	0,00	0,00	0,00	5.341,68 D
1.1.3.8.1.06.00	D	21 - FUNPREMARC F PREVIDENCIAR	0,00	6.557,79	0,00	0,00	0,00	0,00	6.557,79 D
1.1.3.8.1.08.00	D	1 - SALARIO FAMILIA	748,39	3.197,17	64.220,00	64.220,00	72.540,00	72.540,00	10.768,78 D

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-7744 (SIGP - Sistema Integrado de Gestão Pública) Data de Emissão: 10/03/2026 e hora de emissão: 11:05

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.:. Proc: 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 2983.CAA1.BFF3.D9FA.286A.8E6A.4F2A.1949.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU (EXECUTIVO)

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

COMPETÊNCIA: 2025 - PERÍODO : 01/01/2025 À 31/12/2025

R$ 1,00

Conta Contábil	NAT	Descrição da Conta	Ano Anterior		Crédito		Débito		Saldo Atual D/C
			Crédito (a1)	Débito (a2)	Acumulada (b1)	No Mês (b2)	Acumulada (c1)	No Mês (c2)	Natureza = D -> D - C Natureza = C -> C - D
1.1.3.8.1.09.00	D	17 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	32.611,08	60.745,92	60.745,92	68.597,24	68.597,24	40.462,40 D
1.1.3.8.1.99.00	D	51 - OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	114.158,97	0,00	0,00	0,00	0,00	114.158,97 D
2.1.8.8.1.01.10	C	5 - PENSAO ALIMENTICIA	14.330,58	0,00	30.349,88	30.349,88	30.349,88	30.349,88	14.330,58 C
2.1.8.8.1.01.13	C	7 - CONTRIBUICAO SINDICAL	780,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,02 C
2.1.8.8.1.01.15	C	9 - EMPRESTIMO BB	28.511,54	0,00	302.244,20	302.244,20	274.974,25	274.974,25	55.781,49 C
2.1.8.8.1.01.15	C	29 - EMPRESTIMO CEF	58.590,93	0,00	175.460,43	175.460,43	160.871,65	160.871,65	73.179,71 C
2.1.8.8.1.01.15	C	15 - EMPRÉSTIMO CONS CAIXA - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	43 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	962,44	0,00	223.496,51	223.496,51	206.629,32	206.629,32	17.829,63 C
2.1.8.8.1.01.15	C	11 - EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	25 - CONTRIBUIÇÃO SSPMRC	16.531,16	0,00	7.807,83	7.807,83	3.240,20	3.240,20	21.098,79 C
2.1.8.8.1.01.99	C	33 - IMPOSTO SINDICAL	405,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,44 C
2.1.8.8.1.01.99	C	31 - SEST/SEMAT	43.144,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.144,63 C
2.1.8.8.2.01.02	C	3 - CONSIGNACAO INSS	60.723,70	0,00	1.518.877,95	1.518.877,95	1.352.925,69	1.352.925,69	226.675,96 C
2.1.8.8.2.01.02	C	39 - CONSIGNACAO INSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	27 - FUNPREMARC F PREVIDENCIAR	5.597,75	0,00	538,02	538,02	0,00	0,00	6.135,77 C
2.1.8.8.2.01.02	C	13 - INSS - PMC GESTAO ANTERIOR	22.810,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.810,87 C
2.1.8.8.2.01.04	C	37 - CONSIGNACAO IRRF - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.08	C	35 - CONSIGNACAO ISS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
		TOTAL GERAL R$	253.137,45	257.522,19	2.383.740,74	2.383.740,74	2.170.946,81	2.170.946,81	208.409,19 C

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243-7744 (SIGP - Sistema Integrado de Gestão Pública) Data de Emissão: 10/03/2026 a hora de emissão: 11:05

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 2983.CAA1.BFF3.D9FA.286A.8E6A.4F2A.1949.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO	CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
Gestor	Contador

Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrado de Gestão Publica) Data de Emissão: 10/03/2026 a hora de emissão: 11:05
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.:. Proc: 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 2983.CAA1.BFF3.D9FA.286A.8E6A.4F2A.1949.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

LISTA DE SERCRETÁRIOS DO ANO DE 2025

SECRETARIA	SECRETÁRIO	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Secretaria Municipal de Administração	Marícia Ralline Couto Mariano	0437-8	068.940.484-01	De janeiro a dezembro/25
Secretaria Municipal de Administração do Pindurão	Anderson Júnior Queiroz Melo	2024041	103.960.484-63	De janeiro a julho/25
Secretaria Municipal de Administração do Pindurão	Edvaldo de Queiroz Neles	20250801	978.194.844-20	De agosto a dezembro/25
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marcelino Leite da Silva	202504	054.856.964-90	De janeiro a dezembro/25
Secretaria Municipal de Controle Interno	Émerson Felipe Neves dos Santos	201898	101.702.334-48	De janeiro a dezembro/25
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Marinaldo da Silva Sousa	202358	041.798.914-84	De janeiro a dezembro/25
Secretaria Municipal de Educação	Renata Tamires Santos de Sousa	202502	379.464.608-80	De janeiro a dezembro/25
Secretaria Municipal de Finanças	Jacinto Bezerra da Silva	202503	288.695.834-49	De janeiro a dezembro/25
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Antônio Bernardo da Silva	2024046	719.109.724-87	De janeiro a dezembro/25
Secretaria Municipal de Saúde	Marilaura Lígia Couto Mariano	202311	025.317.294-29	De janeiro a dezembro/25
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	Iara Quitéria Pereira Mariano	201888	042.675.584-77	De janeiro a dezembro/25

LISTA DE SECRETÁRIOS ADJUNTOS DO ANO DE 2025

SECRETARIA	SECRETÁRIO	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Eliedson Bezerra Bispo	202513	108.196.584-30	De janeiro a dezembro/25
Secretaria Municipal de Educação	Josepha Paloma Neves Fernandes	202514	119.466.534-97	De janeiro a dezembro/25
Secretaria Municipal de Finanças	Simão Bezerra de Freitas	0384-4	034.530.854-93	De janeiro a dezembro/25

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 155F.B565.2C02.D035.4CD8.10BA.5F70.7B78.

Governo de CAMALAÚ
TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura	Nadilson Chaves Felix	202541	055.955.894-50	De janeiro a dezembro/25
Secretaria Municipal de Saúde	Valdete Silva Sousa	202534	936.395.974-00	De janeiro a dezembro/25
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	Jessica Isabelle Sales Chaves	202562	070.246.394-90	De janeiro a dezembro/25

Camalaú, 26 de fevereiro de 2026.

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA 0437-8

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 155F.B565.2C02.D035.4CD8.10BA.5F70.7B78.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parecer do Conselho Municipal de Saúde – CMS sobre a aplicação dos recursos vinculados em Ações e Serviços de Saúde – Exercício 2025.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Camalaú, em atendimento ao art. 15 da Resolução TC 03/2010, apresenta parecer sobre o controle e a aplicação dos recursos municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, relativo ao exercício de 2025.

Considerando acompanhamento da prestação de contas em audiência pública na Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Complementar n° 141/2012, que deve ser realizada de forma conjunta nos 3 (três) quadrimestre.

Considerando Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) apresentado ao Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - (SIOPS).

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação em vigor, certifico para os devidos fins, que os gastos em Ações e Serviços Públicos em Saúde do Município de Camalaú-PB, atingiram o percentual de 20,25% sobre a Receita de Impostos e de Transferências Constitucionais, atendendo, portanto, o comprimento mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar n° 141/2012, para o que emitimos Parecer Favorável, à aprovação da aplicação dos respectivos recursos vinculados ASPS, no Exercício de 2023.

Camalaú - PB, 20 de fevereiro de 2026.

Raimundo Queiroz Neles

Raimundo Queiroz Neles
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 2189.9072.5B9D.547B.3016.DEC2.8F8A.3B7C.

GOVERNO DE CAMALAÚ
É Tempo de Crescer

LEI Nº 639/2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ – PB, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 ATÉ 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º O subsídio mensal a ser pago ao **Prefeito do Município de Camalaú**, Estado da Paraíba, nos exercícios de **2025 a 2028**, que integram a próxima Legislatura para qual foi eleito, ficam fixados em **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Art. 2º O subsídio mensal a ser pago ao **Vice - Prefeito do Município de Camalaú**, Estado da Paraíba, nos exercícios de **2025 a 2028,** que integram a próxima Legislatura para qual foi eleito, ficam fixados em **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Art. 3º O subsídio mensal a ser pago ao **Secretário do Município de Camalaú**, Estado da Paraíba, nos exercícios de 2025 a 2028, ficam fixados em **R$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais)**

Art. 4º As despesas decorrentes com o cumprimento desta Lei serão custeadas por dotação própria constante no orçamento geral do Município e suplementadas, se necessário, na forma estabelecida pela Lei Federal de nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e legislação posterior correlata.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de **1º de janeiro de 2025.**

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Camalaú, 22 de outubro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01532/26. Data: 01/04/2026 02:32. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO.
Impresso por convidado em 06/10/2026 14:41. Validação: 54FE.EC39.80E5.0197.64CA.E0B9.1DCF.8DF1.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E FONTE

Descrição do Função/Fonte	Despesa Empenhada Valor R$
Função: 1 Legislativa	
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.620.322,43
Total da Função - R$:	**1.620.322,43**
Função: 10 Saúde	
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.012.597,43
Fonte: 600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco Manut. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.711.300,44
Fonte: 601 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco Estrut. Rede de Serv. Públicos de Saúde	69.326,34
Fonte: 604 Transf. prov. Gov. Fed. dest. venc. agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	992.248,05
Fonte: 605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	704.335,04
Fonte: 621 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.297,74
Fonte: 710 Transferência Especial dos Estados	138.680,00
Total da Função - R$:	**10.645.785,04**
Função: 12 Educação	
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos	2.430.685,54
Fonte: 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.046.755,72
Fonte: 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.435.438,47
Fonte: 550 Transferência do Salário-Educação	979.368,31
Fonte: 551 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.543,91
Fonte: 552 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	169.202,99
Fonte: 553 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	81.957,89
Fonte: 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	827.026,07
Fonte: 571 Transferências do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	428.998,64
Total da Função - R$:	**15.402.977,54**
Função: 13 Cultura	

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos		1.881.707,01
Fonte: 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		81,18
Fonte: 719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		3.880,00
Fonte: 749 Outras vinculações de transferências		50.000,00
	Total da Função - R$:	**1.935.668,19**
Função: 15 Urbanismo		
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos		2.558.401,06
Fonte: 750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.248,00
	Total da Função - R$:	**2.563.649,06**
Função: 17 Saneamento		
Fonte: 706 Transferência Especial da União		123.397,30
	Total da Função - R$:	**123.397,30**
Função: 20 Agricultura		
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos		2.635.996,09
	Total da Função - R$:	**2.635.996,09**
Função: 27 Desporto e Lazer		
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos		60.496,86
Fonte: 570 Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		143.114,13
	Total da Função - R$:	**203.610,99**
Função: 28 Encargos Especiais		
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos		1.040.215,12
Fonte: 750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		44,60
	Total da Função - R$:	**1.040.259,72**
Função: 4 Administração		
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos		4.187.410,80
Fonte: 710 Transferência Especial dos Estados		0,00
	Total da Função - R$:	**4.187.410,80**

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

EXERCÍCIO: 2025

R$ 1,00

Função: 8 Assistência Social	
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.026.646,37
Fonte: 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	348.883,22
Fonte: 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.145,60
Fonte: 706 Transferência Especial da União	90.194,15
Total da Função - R$:	**1.505.869,34**
Total - R$:	**41.864.946,50**

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Gestor

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA

Contador

Copyright 2026 , Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservedos. Tel. (83) 3243- 7744 (SIGP - Sistema Integrados de Gestão Publica)